

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	3
DECRETO ESPECIAL.....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	80
ATOS DE LICITAÇÃO	93
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	109
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	189
MUNICIPALIDADES	192
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	208

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.743, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Março Roxo no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído, no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto na Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Março Roxo, mês destinado à conscientização sobre a epilepsia.

Art. 2º As campanhas de conscientização serão realizadas anualmente, durante o mês de março, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil sobre a epilepsia.

Parágrafo único. Os órgãos públicos poderão promover a iluminação e/ou a decoração do espaço físico com a cor roxa, como forma de dar à população visibilidade sobre o tema.

Art. 3º As medidas previstas no art. 2º desta Lei poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis, organizações profissionais e científicas, para a concretização dos objetivos da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.744, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a igualdade de premiações nas competições esportivas e paraesportivas realizadas com recursos públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a igualdade dos valores concedidos à mulher como premiação em competições esportivas, paraesportivas e culturais no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Fica proibida a concessão de premiação diferenciada para homens e mulheres em competições esportivas, paraesportivas e culturais no Estado, promovida por entidade ou liga desportiva, que recebam recursos públicos do Estado, ou que sejam patrocinadas ou apoiadas, inclusive por incentivo fiscal.

Parágrafo único. A vedação a que se refere o caput é na concessão de prêmio da mesma modalidade e categoria.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator à penalidade de multa àquele que promover o evento, em valor equivalente a 15% (quinze por cento) do maior prêmio da competição.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 128/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de novembro de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 128/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C F D	E G N S	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 07901.03.091.0005.2071 Modernização administrativa do Ministério Público	1	4	240	4.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	4.000.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 11101.04.122.0008.4001 Gestão e Operacionalização da SEFAZ	1	3	100	15.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	15.000.000,00	0,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	248	0,00	1.500.000,00	
27901.10.302.2043.4073 Gestão e Manutenção do HRMS.	2	1	104	94.064,00	0,00	
27901.10.303.2043.4071 Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.	3	3	248	1.500.000,00	0,00	
SUBTOTAL			248	1.500.000,00	1.500.000,00	
SUBTOTAL			104	94.064,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0012.4086 Manutenção e Operacionalização da SED	3	3	100	0,00	880.000,00	
29101.12.368.2046.4093 Manter, ampliar e qualificar o ensino educacionais e promover implementação de políticas específicas.		F				

	3	3	100	880.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	880.000,00	880.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.122.0013.4106					
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP					
		F			
	1	4	100	32.000.000,00	0,00
	3	3	100	1.138.704,00	0,00
	3	4	100	0,00	1.138.704,00
SUBTOTAL			100	33.138.704,00	1.138.704,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.26.122.0018.4273					
Manutenção e Operacionalização da SEINFRA					
		F			
	1	1	100	3.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	3.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
57204.16.482.2062.4302					
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.					
		F			
	1	4	100	1.044.508,00	0,00
	3	4	100	0,00	163.830,00
		F			
	3	4	100	163.830,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.208.338,00	163.830,00
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS					
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS					
71203.04.663.0020.4406					
Manutenção e Operacionalização do MS MINERAL					
		F			
	2	3	240	27.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	27.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA					
75101.04.122.0022.4522					
Manutenção e Operacionalização da SECIC.					
		F			
	3	3	100	0,00	925,00
		F			
	3	3	100	925,00	0,00
SUBTOTAL			100	925,00	925,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
75201.04.122.0022.4149					
Manutenção e Operacionalização da FCMS.					
		F			
	1	4	100	754.900,00	0,00
SUBTOTAL			100	754.900,00	0,00
TOTAL			100	53.982.867,00	2.183.459,00
TOTAL			104	94.064,00	0,00
TOTAL			240	4.027.000,00	0,00
TOTAL			248	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL				59.603.931,00	3.683.459,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 115, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981, e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, de exploração de extração de material (saibro), pela via administrativa ou judicial, destinada às obras de implantação, pavimentação e manutenção de rodovias na região do Município de Coronel Sapucaia-MS, Entrº MS-386 (S. Puitã)-Aral Moreira - Coronel Sapucaia, Subtrecho Vila Marques - Coronel Sapucaia, com acesso pela MS-165, a área de terras medindo 19.265 m², pertencente à área rural do Município de Aral Moreira-MS, parte integrante do imóvel denominado Fazenda São Pedro, registrado nas matrículas nº 59.497 e nº 59.498, do Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Antonia Sevilha Balan, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/003.932/2021.

Parágrafo único. A área de terras medindo 19.265 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-02, de coordenadas N: 7.434.596,67 m. e E: 650.412,66 m.; deste, segue com azimute de 90°35'05" e distância de 13,72 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-52, de coordenadas N: 7.434.596,53 m. e E: 650.426,38 m.; deste, segue com azimute de 131°23'06" e distância de 20,30 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-51, de coordenadas N: 7.434.583,11 m. e E: 650.441,61 m.; deste, segue com azimute de 131°23'36" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-50, de coordenadas N: 7.434.569,88 m. e E: 650.456,62 m.; deste, segue com azimute de 131°23'27" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-49, de coordenadas N: 7.434.556,66 m. e E: 650.471,62 m.; deste, segue com azimute de 131°22'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-48, de coordenadas N: 7.434.543,44 m. e E: 650.486,63 m.; deste, segue com azimute de 131°24'44" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-08, de coordenadas N: 7.434.530,21 m. e E: 650.501,63 m.; deste, segue com azimute de 131°56'50" e distância de 19,12 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-01, de coordenadas N: 7.434.517,43 m. e E: 650.515,85 m.; deste, segue com azimute de 131°57'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-71, de coordenadas N: 7.434.504,06 m. e E: 650.530,72 m.; deste, segue com azimute de 131°56'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-70, de coordenadas N: 7.434.490,69 m. e E: 650.545,60 m.; deste, segue com azimute de 132°36'51" e distância de 13,93 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-07, de coordenadas N: 7.434.481,26 m. e E: 650.555,85 m.; deste, segue com azimute de 207°55'01" e distância de 6,07 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-69, de coordenadas N: 7.434.475,90 m. e E: 650.553,01 m.; deste, segue com azimute de 207°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-68, de coordenadas N: 7.434.458,24 m. e E: 650.543,64 m.; deste, segue com azimute de 207°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-67, de coordenadas N: 7.434.440,57 m. e E: 650.534,26 m.; deste, segue com azimute de 208°02'32" e distância de 5,55 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-06, de coordenadas N: 7.434.435,67 m. e E: 650.531,65 m.; deste, segue com azimute de 0°35'43" e distância de 14,44 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-66, de coordenadas N: 7.434.450,11 m. e E: 650.531,80 m.; deste, segue com azimute de 0°34'08" e distância de 10,07 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-05, de coordenadas N: 7.434.460,18 m. e E: 650.531,90 m.; deste, segue com azimute de 270°34'37" e distância de 9,93 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-65, de coordenadas N: 7.434.460,28 m. e E: 650.521,97 m.; deste, segue com azimute de 270°34'23" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-64, de coordenadas N: 7.434.460,48 m. e E: 650.501,97 m.; deste, segue com azimute de 270°35'30" e distância de 20,34 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-63, de coordenadas N: 7.434.460,69 m. e E: 650.481,63 m.; deste, segue com azimute de 0°34'59" e distância de 19,65 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-62, de coordenadas N: 7.434.480,34 m. e E: 650.481,83 m.; deste, segue com azimute de 0°35'35" e distância de 4,83 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-04, de coordenadas N: 7.434.485,17 m. e E: 650.481,88 m.; deste, segue com azimute de 270°34'10" e distância de 20,12 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-61, de coordenadas N: 7.434.485,37 m. e E: 650.461,76 m.; deste, segue com azimute de 270°35'54" e distância de 20,11 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-60, de coordenadas N: 7.434.485,58 m. e E: 650.441,65 m.; deste, segue com azimute de 0°32'16" e distância de 9,59 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-03, de coordenadas N: 7.434.495,17 m. e E: 650.441,74 m.; deste, segue com azimute de 270°36'33" e distância de 15,05 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-59, de coordenadas N: 7.434.495,33 m. e E: 650.426,69 m.; deste, segue com azimute de

270°34'14" e distância de 15,06 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-58, de coordenadas N: 7.434.495,48 m. e E: 650.411,63 m.; deste, segue com azimute de 0°36'07" e distância de 15,23 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-57, de coordenadas N: 7.434.510,71 m. e E: 650.411,79 m.; deste, segue com azimute de 0°34'23" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-56, de coordenadas N: 7.434.530,71 m. e E: 650.411,99 m.; deste, segue com azimute de 0°34'24" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-55, de coordenadas N: 7.434.550,70 m. e E: 650.412,19 m.; deste, segue com azimute de 0°34'23" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-54, de coordenadas N: 7.434.570,70 m. e E: 650.412,39 m.; deste, segue com azimute de 0°36'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-53, de coordenadas N: 7.434.590,70 m. e E: 650.412,60 m.; deste, segue com azimute de 0°34'33" e distância de 5,97 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-02, de coordenadas N: 7.434.596,67 m. e E: 650.412,66 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Continua-se a seguinte linha perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-15, de coordenadas N: 7.434.595,91 m. e E: 650.487,58 m., deste, segue com azimute de 90°33'37" e distância de 24,54 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-14, de coordenadas N: 7.434.595,67 m. e E: 650.512,12 m.; deste, segue com azimute de 90°34'37" e distância de 24,83 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-13, de coordenadas N: 7.434.595,42 m. e E: 650.536,95 m.; deste, segue com azimute de 131°05'50" e distância de 15,17 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-12, de coordenadas N: 7.434.585,45 m. e E: 650.548,38 m.; deste, segue com azimute de 131°06'52" e distância de 17,32 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-41, de coordenadas N: 7.434.574,06 m. e E: 650.561,43 m.; deste, segue com azimute de 180°25'39" e distância de 2,68 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-11, de coordenadas N: 7.434.571,38 m. e E: 650.561,41 m.; deste, segue com azimute de 180°36'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-10, de coordenadas N: 7.434.551,38 m. e E: 650.561,20 m.; deste, segue com azimute de 180°33'16" e distância de 6,20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-42, de coordenadas N: 7.434.545,18 m. e E: 650.561,14 m.; deste, segue com azimute de 90°34'52" e distância de 13,80 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-09, de coordenadas N: 7.434.545,04 m. e E: 650.574,94 m.; deste, segue com azimute de 90°34'23" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-43, de coordenadas N: 7.434.544,84 m. e E: 650.594,94 m.; deste, segue com azimute de 131°05'11" e distância de 16,27 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-40, de coordenadas N: 7.434.534,15 m. e E: 650.607,20 m.; deste, segue com azimute de 131°05'20" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-39, de coordenadas N: 7.434.521,00 m. e E: 650.622,28 m.; deste, segue com azimute de 131°05'10" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-38, de coordenadas N: 7.434.507,86 m. e E: 650.637,35 m.; deste, segue com azimute de 131°06'28" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-37, de coordenadas N: 7.434.494,71 m. e E: 650.652,42 m.; deste, segue com azimute de 131°04'02" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-36, de coordenadas N: 7.434.481,57 m. e E: 650.667,50 m.; deste, segue com azimute de 131°06'28" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-35, de coordenadas N: 7.434.468,42 m. e E: 650.682,57 m.; deste, segue com azimute de 131°06'28" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-34, de coordenadas N: 7.434.455,27 m. e E: 650.697,64 m.; deste, segue com azimute de 131°04'13" e distância de 17,23 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-44, de coordenadas N: 7.434.443,95 m. e E: 650.710,63 m.; deste, segue com azimute de 180°37'14" e distância de 2,77 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-33, de coordenadas N: 7.434.441,18 m. e E: 650.710,60 m.; deste, segue com azimute de 180°34'23" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-32, de coordenadas N: 7.434.421,18 m. e E: 650.710,40 m.; deste, segue com azimute de 180°34'23" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-31, de coordenadas N: 7.434.401,18 m. e E: 650.710,20 m.; deste, segue com azimute de 180°34'59" e distância de 11,79 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-45, de coordenadas N: 7.434.389,39 m. e E: 650.710,08 m.; deste, segue com azimute de 312°58'39" e distância de 8,21 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-30, de coordenadas N: 7.434.394,99 m. e E: 650.704,07 m.; deste, segue com azimute de 312°42'34" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-29, de coordenadas N: 7.434.408,55 m. e E: 650.689,38 m.; deste, segue com azimute de 312°31'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-28, de coordenadas N: 7.434.422,07 m. e E: 650.674,64 m.; deste, segue com azimute de 312°31'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-27, de coordenadas N: 7.434.435,59 m. e E: 650.659,90 m.; deste, segue com azimute de 313°02'05" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-26, de coordenadas N: 7.434.449,24 m. e E: 650.645,28 m.; deste, segue com azimute de 312°59'40" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-25, de coordenadas N: 7.434.462,88 m. e E: 650.630,65 m.; deste, segue com azimute de 313°02'27" e distância de 14,07 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-47, de coordenadas N: 7.434.472,48 m. e E: 650.620,37 m.; deste, segue com azimute de 315°36'53" e distância de 5,93 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-24, de coordenadas N: 7.434.476,72 m. e E: 650.616,22 m.; deste, segue com azimute de 315°38'54" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-23, de coordenadas N: 7.434.491,02 m. e E: 650.602,24 m.; deste, segue com azimute de 315°40'06" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-22, de coordenadas N: 7.434.505,33 m. e E: 650.588,26 m.; deste, segue com azimute de 315°39'34" e distância de 9,21 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-46, de coordenadas N: 7.434.511,92 m. e E: 650.581,82 m.; deste, segue com azimute de 311°57'20" e distância de 10,78 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-21, de coordenadas N: 7.434.519,13 m. e E: 650.573,80 m.; deste, segue com azimute de 311°56'18" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-20, de coordenadas N: 7.434.532,49 m. e E: 650.558,93 m.; deste, segue com azimute de 311°56'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-19, de coordenadas N: 7.434.545,86 m. e E: 650.544,05 m.; deste, segue com azimute de 311°57'34" e distância de 20,00 m.,

confrontando neste trecho com - até o vértice V-18, de coordenadas N: 7.434.559,23 m. e E: 650.529,18 m.; deste, segue com azimute de 311°26'02" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-17, de coordenadas N: 7.434.572,47 m. e E: 650.514,18 m.; deste, segue com azimute de 311°23'27" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-16, de coordenadas N: 7.434.585,69 m. e E: 650.499,18 m.; deste, segue com azimute de 311°22'52" e distância de 15,46 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-15, de coordenadas N: 7.434.595,91 m. e E: 650.487,58 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da Servidão Administrativa, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da AGESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito de exploração de material (saibro), pelo prazo de 48 meses, podendo sofrer prorrogação ou antecipação de seu vencimento conforme a necessidade da execução.

Parágrafo único. Encerrada a exploração, as áreas afetadas serão devidamente recuperadas e restituídas ao proprietário.

Art. 4º Após a formalização da Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 5º Fica a AGESUL autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 116, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981, e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, de exploração de extração de material (saibro), pela via administrativa ou judicial, destinada às obras de implantação, pavimentação e manutenção de rodovias na região do Município de Coronel Sapucaia-MS e Sete Quedas-MS, com acesso pela MS-165, a área de terras medindo 45.132 m², pertencente à área rural do Município de Coronel Sapucaia-MS, parte integrante do imóvel denominado Fazenda Santa Inêz, registrado nas matrículas nº 16.456 e nº 16.986, do Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Paulo Sérgio Marçal, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/003.753/2021.

Parágrafo único. A área de terras medindo 45.132 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-10, de coordenadas N: 7.413.454,09 m. e E: 652.810,03 m.; deste, segue com azimute de 159°09'27" e distância de 111,86 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-13, de coordenadas N: 7.413.349,55 m. e E: 652.849,83 m.; deste, segue com azimute de 90°35'47" e

distância de 81,66 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-2, de coordenadas N: 7.413.348,70 m. e E: 652.931,49 m.; deste, segue com azimute de 180°35'39" e distância de 298,93 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-3, de coordenadas N: 7.413.049,79 m. e E: 652.928,39 m.; deste, segue com azimute de 270°35'37" e distância de 196,88 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-4, de coordenadas N: 7.413.051,83 m. e E: 652.731,52 m.; deste, segue com azimute de 0°35'28" e distância de 97,91 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-5, de coordenadas N: 7.413.149,73 m. e E: 652.732,53 m.; deste, segue com azimute de 90°35'48" e distância de 48,98 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-6, de coordenadas N: 7.413.149,22 m. e E: 652.781,51 m.; deste, segue com azimute de 0°35'34" e distância de 100,53 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-7, de coordenadas N: 7.413.249,74 m. e E: 652.782,55 m.; deste, segue com azimute de 90°35'09" e distância de 47,92 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-8, de coordenadas N: 7.413.249,25 m. e E: 652.830,47 m.; deste, segue com azimute de 0°35'55" e distância de 100,50 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-1, de coordenadas N: 7.413.349,74 m. e E: 652.831,52 m.; deste, segue com azimute de 90°35'49" e distância de 8,64 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-12, de coordenadas N: 7.413.349,65 m. e E: 652.840,16 m.; deste, segue com azimute de 339°09'39" e distância de 97,09 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-11, de coordenadas N: 7.413.440,39 m. e E: 652.805,62 m.; deste, segue com azimute de 17°50'36" e distância de 14,39 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-10, de coordenadas N: 7.413.454,09 m. e E: 652.810,03 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da Servidão Administrativa, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da AGESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito de exploração de material (saibro), pelo prazo de 48 meses, podendo sofrer prorrogação ou antecipação de seu vencimento conforme a necessidade da execução.

Parágrafo único. Encerrada a exploração, as áreas afetadas serão devidamente recuperadas e restituídas ao proprietário.

Art. 4º Após a formalização da Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 5º Fica a AGESUL autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 117, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19

de outubro de 1981, e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, de exploração de extração de material (saibro), pela via administrativa ou judicial, destinada às obras de implantação, pavimentação e manutenção de rodovias na região do Município de Coronel Sapucaia-MS e Sete Quedas-MS, com acesso pela MS-165, a área de terras medindo 21.600 m², pertencente à área rural do Município de Coronel Sapucaia-MS, parte integrante do imóvel denominado Fazenda Santa Inêz, registrado nas matrículas nº 16.456 e nº 16.986, do Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Paulo Sérgio Marçal, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/003.796/2021.

Parágrafo único. A área de terras medindo 21.600,00 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N: 7.413.051,83 m. e E: 652.731,52 m.; deste, segue com azimute de 90°35'37" e distância de 196,88 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-02, de coordenadas N: 7.413.049,79 m. e E: 652.928,39 m.; deste, segue com azimute de 180°35'39" e distância de 102,40 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-03, de coordenadas N: 7.412.947,39 m. e E: 652.927,33 m.; deste, segue com azimute de 270°35'37" e distância de 226,35 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-04, de coordenadas N: 7.412.949,74 m. e E: 652.700,98 m.; deste, segue com azimute de 0°35'36" e distância de 50,32 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-05, de coordenadas N: 7.413.000,06 m. e E: 652.701,50 m.; deste, segue com azimute de 90°35'36" e distância de 29,47 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-06, de coordenadas N: 7.412.999,75 m. e E: 652.730,98 m.; deste, segue com azimute de 0°35'36" e distância de 52,08 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-01, de coordenadas N: 7.413.051,83 m. e E: 652.731,52 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da Servidão Administrativa, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da AGESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito de exploração de material (saibro), pelo prazo de 48 meses, podendo sofrer prorrogação ou antecipação de seu vencimento conforme a necessidade da execução.

Parágrafo único. Encerrada a exploração, as áreas afetadas serão devidamente recuperadas e restituídas ao proprietário.

Art. 4º Após a formalização da Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 5º Fica a AGESUL autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 145, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea “d”, do inciso II, do art. 38 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionado no anexo I a este ato declaratório;

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea “a”, do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2021.

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 145/2021 05 DE NOVEMBRO/2021

TRES LAGOAS

1	ALTAIR FRANCISCO RAMOS	28.643.050-9
2	EUSTAQUIO BENEDITO SANTANA SILVA	28.759.165-4
3	JOAQUIM ROBERTO BRISCHILIARO ROMERO	28.756.187-9
4	JOSE SANTANA SANTOS	28.558.561-4
5	MARIA INEZ FERREIRA DA CRUZ	28.745.079-1
6	MARIO OTTONI NOGUEIRA	28.760.776-3

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 145/2021 05 DE NOVEMBRO/2021

CAMPO GRANDE

1	BASTILLE MODAS INTIMAS LTDA	28.451.257-5
2	DANIEL ALEXANDRE DA MOTA 22669792804	28.461.757-1
3	E M V COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.324.832-7
4	KONTRASTE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	28.296.987-0
5	POTRIC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28.435.512-7

DOURADOS

6	ABEGAIL ANTUNES DA SILVA VASCONCELOS	28.619.659-0
7	EDINIUZE CALDERAO G RIBEIRO	28.373.421-3
8	PATRICIA AQUINO DOS SANTOS 05143972175	28.394.159-6

IVINHEMA

9	ANIZIO EVANGELISTA RODRIGUES	28.727.232-0
PARANAIBA		
10	HAUK MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EPP	28.324.768-1
11	MARIA AUXILIADORA NUNES	28.317.560-5
12	THIAGO AUGUSTO GOMES FONTEBASSO	28.450.537-4
PONTA PORA		
13	JOTTA CIMENTOS EIRELI	28.453.159-6
14	THA STORE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	28.445.730-2
PORTO MURTINHO		
15	NADOLNE E RUBIM LTDA ME	28.412.007-3
TRES LAGOAS		
16	CONSORCIO UFN III	28.371.262-7
17	VANESSA SERAFIM DA SILVA EIRELI ME	28.359.132-3

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 9912279814/PGE

Nº Cadastral: 14391

Processo: 15/006.323/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12(doze) meses.

Ordenador de Despesas: Fabiola Marquetti Sanches Rahim

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 33903947-Programa de trabalho: 10.15101.03.092.0010.4034.0001-Fonte: 0100

Amparo Legal: Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 28/10/2021

Data da Assinatura: 14/10/2021

Assinam: Fabiola Marquetti Sanches Rahim, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo a OES 0037/2021-GL/COINF/SED

Nº Cadastral: 15079

Processo: 29/027.057/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Oriente Construções EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da n. OES 037/2021.

Do Valor: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 12.411,10 (doze mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos), correspondente ao percentual de 3,90% do valor inicial, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 317.568,01 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e um centavo) para R\$ 329.979,11 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e onze centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/10/2021

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Gustavo Eneas Ziolkowski

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0103/2021-GL/COINF/SED

Nº Cadastral: 16122

Processo: 29/051.976/2021

Partes: A Secretaria de Estado de Educação e B M Engenharia EIRELI-ME

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Rita Angelina Barbosa Silveira, no município de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E

Valor: CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE006141 - GL/COINF R\$ 315.088,47 (trezentos e quinze mil e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 03/11/2021

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Bruna Fernanda de Almeida

Extrato de Apostilamento N. 01 ao Termo de Colaboração N. 30.535

Processo n: 29/033.800/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM DA E.E. CORAÇÃO de MARIA CNPJ 33.152.224/0001-78, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Alterar o texto, corrigindo a cláusula sétima, parágrafo 7.3 do termo de colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.3 O recurso será depositado pela CONCEDENTE no (a) Banco do Brasil, agência 1873-2, Conta Corrente **50.842-X**

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 02/08/2023.

Assinatura: 03/11/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

CAROLINA TEIXEIRA LARANJO BREDA – CPF/MF N. 954.245.630-15

Presidente da APM DA E.E. CORAÇÃO de MARIA – Campo Grande/MS - CONVENENTE.

Extrato de Apostilamento N. 01 ao Termo de Colaboração N. 30.601

Processo n: 29/033.312/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EE THOMAZ BARBOSA RANGEL CNPJ 15.556.442/0001-96, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Alterar o texto, corrigindo a cláusula sétima, parágrafo 7.3 do termo de colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.3 O recurso será depositado pela CONCEDENTE no (a) Banco do Brasil, agência 0753-6, Conta Corrente **18.947-2.**

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/08/2023.

Assinatura: 04/11/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ROSEMEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA SANTANA – CPF/MF N. 812.914.851-04.

Presidente da APM DA E.E. Thomaz Barbosa Rangel de Rio Verde de Mato Grosso/MS – CONVENENTE

Extrato do Termo de Convênio N. 30.986

Processo n: 29/033.360/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Rio Brillhante, CNPJ 03.681.582/0001-07, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de materiais esportivos diversos, a fim de potencializar as práticas pedagógicas esportivas pedagógicas na Rede Municipal de Ensino de Rio Brillhante.

Valor Total: R\$40.000,00, (quarenta mil reais) em parcela única, por conta da fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: Emenda Parlamentar, sendo: **Custeio** R\$33.777,20 (trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) ND 33404100, Item 34101, Nota de Empenho 2021NE006074 de 18/10/2021, e **Capital** R\$6.222,80 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) ND 44404100, Item 44101 Nota de Empenho 2021NE006070 de 18/10/2021. **Contrapartida** no valor de R\$ 4.897,20, (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) por conta do convenente.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 05/11/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LUCAS CENTENARO FORONI- CPF/MF N.020.353.331-30

Prefeito Municipal- CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0244/2021/SES

N° Cadastral: 15789

Processo: 27/006.523/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de informática, por meio da Ata de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0030/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Escola Técnica do SUS "Ena de Araújo Galvão"/DGTES/SES/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0014, Natureza da Despesa n. 33903017, Fonte 0248000016, conforme Nota de Empenho n. 2021NE008386, emitida em 10/09/2021, no valor de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais sessenta centavos)

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais sessenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura

Data da Assinatura: 27/10/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Mario Marcio Carneiro

Extrato do Contrato N° 0349/2021/SES

N° Cadastral 15946

Processo: 27/002.439/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos para atender a demanda dos pacientes da Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 20.27901.10.303.2043.4070.0001, Natureza da Despesa n.33903219, Fonte n. 0100000000, Nota de empenho 2021NE8609, emitida em 24/09/2021, no valor de R\$ 10.542,40 (dez mil quinhentos e quarenta e dois reais quarenta centavos)

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 10.542,40 (dez mil quinhentos e quarenta e dois reais quarenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 6 meses (seis) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/10/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Silvio Aparecido Campos

Extrato do Contrato N° 0372/2021/SES

N° Cadastral: 16036

Processo: 27/003.607/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PAULO CELSO SABANAE

Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 005/2018, parte

integrante do presente Contrato.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0077; Natureza de Despesa: 33903635; Fonte: 0281110020; Nota de Empenho: 2021NE009455, emitida em 06/10/2021, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Valor: O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), que corresponde aos valores fixados no Quadro constante do subitem 2.1 do item 2 do Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Convênio 792503/2013, do Programa Telessaúde Brasil Redes, do Ministério da Saúde

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente Contrato, as disposições dos Conselhos Federais e Regionais de cada categoria profissional, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Do Prazo: A vigência do presente contrato terá seu início a partir da data de assinatura e vigorará até 31/12/2021, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 21/10/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Paulo Celso Sabanae

Republica-se por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 10.667, de 29/10/2021, pág. 30.

Extrato do Convênio n. 31.024/2021 – 27/2021.

Processo nº: 27/008344/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - CNPJ n. 03.273.885/0001-90

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos pacientes no Hospital São Julião, atendidos via SUS, por meio de pagamento de pessoal (médicos) – Despesa Corrente - conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2021NE009691, emitida em 19/10/2021, no valor de R\$ 600.00,00 (Seiscentos mil reais), para Despesa de Custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.10.2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91

Geraldo Palhano Maiolino – CPF n. 074.169.621-53

Extrato do Convênio n. 30.930/2021 – 010/2021

Processo: 27/007868/2021

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 e **Fundação Pio XII Hospital de Amor de Dourados** - CNPJ n. 49.150.352/0034-80 - **Dourados/MS**.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, objetivando atendimento à Unidade de prevenção e rastreamento de câncer de mama, prevenção e rastreamento de colo de útero no Município de Dourados e região, por meio de pagamento de pessoal e serviços de terceiros

pessoa jurídica (Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2021NE008894, emitida em 30.09.2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio e Funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2021NE008939, emitida em 01/10/2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 05/11/2021.

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 – SES/FESA

Ademar Capuci - CPF n. 471.167.579-53 – Entidade

Extrato do Convênio n. 31.112/2021 – 035/2021.

Processo n.º: 27/008776/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Fundação Cardiogeriatrica Cel. José Alves Marcondes e Dr. Haroldo Pereira da Silva - FUNPEMA -

CNPJ n. 06.080.827/0001-39

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto implantar o Centro Cirúrgico de Oftalmologia para atendimento dos pacientes usuários do SUS e idosos assistidos pela FUNPEMA, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos, (Investimento), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2021NE010061, emitida em 29/10/2021, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para Despesa de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.:05.11.2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91

Jaci Alves de Lima – CPF n. 048.722.311-04

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30894/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003100/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS – CNPJ n.º 03.889.011/0001-62.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio Executar o Projeto “Transporte para o conselho tutelar, atendimento essencial na Defesa de Direitos” que visa oportunizar e garantir o acesso ao transporte das crianças e adolescente atendidas pelo Conselho Tutelar, com segurança, agilidade e qualidade, para o atendimento na rede de proteção, assegurando seus direitos, ampliando as condições de trabalho e qualificando o serviço prestado, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, sendo o valor de R\$

O LEGAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de Empenho NE2021NE001170, de 24/09/2021, ficando a cargo do Convenente, a título de contrapartida a importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 05 de dezembro de 2023, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 05 de novembro de 2023, ficando ao Convenente o período compreendido entre 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023 obrigação de prestar contas.

DATA DA ASS: 05/11/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Francisco Piroli CPF 177.102.861-00.

NOTIFICAÇÃO

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ nº 10.144.274/0001-08
Considerando que até a presente data essa empresa não cumpriu o compromisso assumido com esta Secretaria, representado pelas Notas de Empenho NE001041/2021 do (Processo Administrativo n. 65/005.663/2021), NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, apresente as devidas justificativas, considerando que tal conduta, infringe ao que determina os arts. 32 e 33, do Decreto n. 14.506/16 (c/c arts. 44 e 49 do Decreto n. 15.454/20, e arts. 58 e 87, da Lei n. 8.666/93), estando, portanto, sujeito à sanções administrativas previstas nos dispositivos supracitados.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

NOTIFICAÇÃO

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ nº 10.144.274/0001-08
Considerando que até a presente data essa empresa não cumpriu o compromisso assumido com esta Secretaria, representado pelas Notas de Empenho NE001030/2021 do (Processo Administrativo n. 65/005.301/2021), NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, apresente as devidas justificativas, considerando que tal conduta, infringe ao que determina os arts. 32 e 33, do Decreto n. 14.506/16 (c/c arts. 44 e 49 do Decreto n. 15.454/20, e arts. 58 e 87, da Lei n. 8.666/93), estando, portanto, sujeito à sanções administrativas previstas nos dispositivos supracitados.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO

CESSÃO DE USO Nº 006/2018

PROCESSO: 71/000.157/2018

PARTES: O Governo do estado por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE COXIM/MS, CNPJ nº. 03.510.211/0001-62.

OBJETO: Rescisão do Termo de Cessão de Uso 006/2018, do seguinte bem: Trator Agrícola, Massey Ferguson, Potência 85CV e Grade Aradora Piccin Mod. GACR 14x28x600 – 18/0619, de propriedade da cedente.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Edilson Magro, CPF n. 080.346.708-71

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 026/2021.

PROCESSO: 71/000.157/2018.

PARTES: O Governo do estado por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE COXIM/MS, CNPJ n.º. 03.510.211/0001-62.

OBJETO: Doação de bens móveis descritos na ficha individual do sistema de patrimônio do Estado e integrante do patrimônio da SEMAGRO, declarado inservível para utilização no serviço público da Secretária de Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Comissão de Desfazimento – Resolução “P” SEMAGRO n. 016, de 04 de fevereiro de 2021 (DOE n. 10.401 de 05.02.2021 Pág. 82/83).

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Edilson Magro, CPF n. 080.346.708-71

Local e Data: Campo Grande (MS), 03 de novembro de 2021.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do Contrato N° 0181/2021/SEINFRA

N° Cadastral: 16052

Processo: 57/004.928/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos serviços de restauração do sistema de iluminação ornamental, e sinalização luminosa de tráfego fluvial, na ponte rododiferroviária, na divisa MS/SP, no município de Aparecida do Taboado/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n° 088/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: Pedro Arlei Caravina

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25752206032730001 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 1.696.272,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e dois reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SEINFRA.

Data da Assinatura: 25/10/2021

Assinam: Eduardo Correa Riedel e Raoni Tavares de Souza

Extrato do Contrato N° 0182/2021/SEINFRA

N° Cadastral: 16053

Processo: 57/005.299/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos serviços de implantação do sistema de iluminação pública ornamental, nos estacionamentos do Parque dos Poderes, pós revitalização, no Município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n° 104/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: Pedro Arlei Caravina

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25752206032730001 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 148.397,20 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SEINFRA.

Data da Assinatura: 25/10/2021

Assinam: Eduardo Correa Riedel e Raoni Tavares de Souza

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do Contrato N° 0078/2021/SEJUSP****N° Cadastral: 15780**

Processo: 31/056.106/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/ SEJUSP/MS e a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 02 (duas) viaturas, sendo veículo-Modelo: Utilitário Pick Ups, cabine dupla. Cor: Vermelho Quilometragem: zero km, Ano/Modelo: do ano corrente ou superior, fabricação: Nacional/Mercosul/México, Tração: 4x4, Motor: Diesel, Potência Mínima: 170 cv, Transmissão: automática, Direção: hidráulica ou elétrica; Quantidade de porta: 4 laterais; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Comprimento mínimo: 5.200 mm; Capacidade mínima de carga: 1.000 kg; Capacidade do tanque de combustível mínima: 70 litros; Requisito: ar condicionado; Dados complementares: vidros elétricos; Informação adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.

Adaptação- Uso: veículo: requisito: conforme especificações no anexo I-B do Edital. Marca: REV Brazil adaptação veicular, ambos para atender o CBMMS.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31101.06.181.2047.3108.0001- CONVÊNIOS FEDERAIS, Natureza de Despesa nº 449052, Item 5252, Fonte de Recursos nº 0112200002.

Valor: R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)

Amparo Legal: Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 29/10/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALEXEY GASTÃO CONSELVAN

Extrato do Contrato N° 0080/2021/SEJUSP**N° Cadastral: 15828**

Processo: 31/027.592/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FABBRICA D' ARMI PIETRO BERRETA S.P.A

Objeto: Aquisição de 560 pistolas

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341060008 - Manutenção e Operacionalização da SEJUSP - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905214 - ARMAMENTOS

Valor: € 196.319,20 (cento e noventa e seis mil, trezentos e dezenove euros e vinte centavos de euro)

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei 8.078/90 e Decreto 7.892/2013

Do Prazo: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/10/2021 e encerramento em 21/10/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 22/10/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PIERO RUZZENENTI

Extrato do Contrato N° 0095/2021/SEJUSP**N° Cadastral: 16065**

Processo: 31/024.679/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: Aquisição de armários roupeiros – armário com 8 (oito) portas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341440001 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA|FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNSP, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 243.614,40 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 9.507/2018

Do Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 25/10/2021 e encerramento em 24/10/2022, sem previsão de prorrogação.

Data da Assinatura: 25/10/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PAULO CESAR BICCA

RETIFICAÇÃO:

Republica-se por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial nº 10.657, de 18/10/2021, p. 08.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021,
PROCESSO Nº 31/052.289/2021****Onde se lê:****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021,
PROCESSO Nº 31/052.289/2021**

PARTES: O Município de Três Lagoas/MS, CNPJ Nº 03.184.041/0001-73, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ nº 03.227.696/0001-81.

OBJETO: O presente convênio tem como finalidade, regularizar as atividades desenvolvidas pelo 5º Grupamento de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (5º GBM/CBMMS), junto ao Aeroporto Municipal de Três Lagoas/MS, nas atividades especializadas de salvamento, resgate e combate a incêndios em aeronaves, num raio de 8km do ponto geométrico da pista de pouso e decolagem do Aeroporto de Três Lagoas-MS, bem como a instrução, a prevenção e fiscalização técnica conforme Lei nº 4.335/2013/MS nas dependências do Aeroporto e, ainda zelar pelas instalações, veículos e equipamentos de salvamento, resgate e combate a incêndio da Seção Contra incêndio do Aeródromo (SCI), mantendo a quantidade de efetivo operacional de bombeiros militares compatível com o Nível de Proteção Contra Incêndio Requerido (NPCR), conforme estabelecido na Resolução ANAC nº 279/2013 e alterações.

Leia-se:**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021,
PROCESSO Nº 31/052.289/2021****CONVÊNIO Nº: 31056**

PARTES: O Município de Três Lagoas/MS, CNPJ Nº 03.184.041/0001-73, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ nº 03.227.696/0001-81.

OBJETO: O presente convênio tem como finalidade, regularizar as atividades desenvolvidas pelo 5º Grupamento de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (5º GBM/CBMMS), junto ao Aeroporto Municipal de Três Lagoas/MS, nas atividades especializadas de salvamento, resgate e combate a incêndios em aeronaves, num raio de 8km do ponto geométrico da pista de pouso e decolagem do Aeroporto de Três Lagoas-MS, bem como a instrução, a prevenção e fiscalização técnica conforme Lei nº 4.335/2013/MS nas dependências do Aeroporto e, ainda zelar pelas instalações, veículos e equipamentos de salvamento, resgate e combate a incêndio da Seção Contra incêndio do Aeródromo (SCI), mantendo a quantidade de efetivo operacional de bombeiros militares compatível com o Nível de Proteção Contra Incêndio Requerido (NPCR), conforme estabelecido na Resolução ANAC nº 279/2013 e alterações.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS - MATRÍCULA: 65227022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ARILSON D'ÁVILA CONCEIÇÃO - MATRÍCULA: 80728022.

FUNÇÃO: Diretor da UESL Tuiuiú

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: CÉLIA REGINA FERREIRA MONTANIA - MATRÍCULA: 45265021.

FUNÇÃO: Assistente Administrativo.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/040.620/2021

CONTRATO Nº 083/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição com o objetivo de atender a Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina Tuiuiú de Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 20/10/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária

providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JAIR DA COSTA CARVALHO - MATRÍCULA: 86016022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ODAIR MARCELO GOMES SELLES - MATRÍCULA: 114282022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: MAURICIO CEZAR LAGOA - MATRÍCULA: 78058023.

FUNÇÃO: Diretor da Unei Dom Bosco.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/040.620/2021

CONTRATO Nº 083/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição com o objetivo de atender a Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco de Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 20/10/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ADILSON FELÍCIO DA SILVA - MATRÍCULA: 79600022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: KELI HALIMI VASCONCELLOS - MATRÍCULA: 116170022.

FUNÇÃO: Diretora da UNEI Esperança

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: JACQUELINE MARCONDES - MATRÍCULA: 98948022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/040.620/2021

CONTRATO Nº 083/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição com o objetivo de atender a Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança de Dourados/MS.

Data da Assinatura: 20/10/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JAQUELINE LHOPI JARDIM- MATRÍCULA: 4747022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA - MATRÍCULA: 86190022.

FUNÇÃO: Diretora da UNEI Estrela do Amanhã

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: CRISTIAN JOVITO LEFEVRE ZABALA - MATRÍCULA: 12986022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/040.620/2021

CONTRATO Nº 083/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição com o objetivo de atender a Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã de Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 20/10/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: FLÁVIO HENRIQUE CAMILO - MATRÍCULA: 132786022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JOSÉ MARCONDES NANTES DE BRITES - MATRÍCULA: 122242022.

FUNÇÃO: Diretor da UNEI Laranja Doce

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: REINALDO DE SOUZA MEDEIROS - MATRÍCULA: 123763022.

FUNÇÃO: Inspetor de Disciplina.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/040.620/2021

CONTRATO Nº 083/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição com o objetivo de atender a Unidade Educacional de Internação Masculina Laranja Doce de Dourados/MS.

Data da Assinatura: 20/10/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JOÃO INÁCIO RODRIGUES DA SILVA- MATRÍCULA: 75250022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: PAULO CESAR VILAVERDE DE TORRACA - MATRÍCULA: 107950022.

FUNÇÃO: Diretor da UNEI Mitaí

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: LUIS CARLOS MEDINA PERALTA - MATRÍCULA: 59464022.

FUNÇÃO: Inspetor de Disciplina.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/040.620/2021

CONTRATO Nº 083/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição com o objetivo de atender a Unidade Educacional de Internação Masculina Mitaí de Ponta Porã/MS.

Data da Assinatura: 20/10/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: RONALDO VIANA TAVEIRA - MATRÍCULA: 75250022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DHYONES SILVA DE SOUZA MELO - MATRÍCULA: 118694022.

FUNÇÃO: Diretor da UNEI Novo Caminho

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: AURÉLIO MOTA CAMARGO - MATRÍCULA: 114239022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/040.620/2021

CONTRATO Nº 083/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição com o objetivo de atender a Unidade Educacional de Internação Masculina Novo Caminho de Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 20/10/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: SILVANA DOUGLAS DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 115339022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: NILSON ELIAS FERREIRA - MATRÍCULA: 65757022.

FUNÇÃO: Diretor da UNEI Tia Aurora

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES - MATRÍCULA: 8793022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/040.620/2021

CONTRATO Nº 083/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição com o objetivo de atender a Unidade Educacional de Internação Masculina Aurora Gonçalves Coimbra de Três Lagoas/MS.

Data da Assinatura: 20/10/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB-E**

Notificamos os CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, nos termos do art. 31, §1º, da Lei nº 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS, na qualidade de titular do domínio, está procedendo a regularização fundiária, nos termos da legislação federal vigente, dos imóveis abaixo relacionados:

MATRÍCULA Nº	BAIRRO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
132.840	Izidro Pedroso	38	03	Rua Mozart Calheiros, 2940 - Conjunto Habitacional Izidro Pedroso	Dourados - MS
132.844	Izidro Pedroso	38	07	Rua Mozart Calheiros, 3000 - Conjunto Habitacional Izidro Pedroso	Dourados - MS
36.653	Aero Rancho	1418	02	Avenida Aziz Salamene, 174 - Núcleo Habitacional Aero Rancho	Campo Grande - MS

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1º §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que os CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, têm o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data desta publicação. A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão e entregue, mediante protocolo, no seguinte endereço: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS, A/C da Comissão de Regularização Fundiária, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP:79041-118, Bairro Tiradentes – Campo Grande/MS. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 03 de novembro de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB-MS

Extrato do Contrato Nº 0029/2021/AGEHAB**Nº Cadastral 15532**

Processo: 57/500.024/2019.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e M.S.DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI.
Objeto: Execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Portal da Serra, no município de Antônio João/MS.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 570204, Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa: 44905144, Fonte: 010000000.
Valor: R\$ 599.009,71 (quinhentos e noventa e nove mil, nove reais e setenta e um centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: 315 (trezentos e quinze) dias, contados da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 21/10/2021.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Marcio Sergio da Silva.

Extrato do Contrato Nº 0030/2021/AGEHAB**Nº Cadastral 15682**

Processo: 57/500.010/2020.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI.
Objeto: Execução das obras de construção de 25 (vinte e cinco) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Pedro Constantino, no município de Bandeirantes/MS.
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 570204, Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa: 44905144, Fonte: 010000000.
Valor: R\$ 296.675,32 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 21/10/2021.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Marcio Sergio da Silva.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**PORTARIA Nº 209, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Estabelece procedimentos de Contabilidade Regulatória aplicáveis aos prestadores de serviços públicos delegados de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito dos municípios regulados e fiscalizados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na alínea "g", inciso I do art. 4º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, bem como no Capítulo XI da Lei nº 2.766, 18 de dezembro de 2003 que trata da Regulação Econômica e, no inciso I do art. 19 do Decreto nº 15.796, de 27 de outubro de 2021.

Considerando a atribuição do ente regulador, conforme artigo 23, inciso VIII da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 que dispõe sobre atribuição para editar normas sobre plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;

Considerando os Convênios de Cooperação celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agepan** e os Municípios, visando a organização, o planejamento, a regulação e a fiscalização do serviço público de saneamento básico;

Considerando os Convênios de Concessão com Gestão Compartilhada e os Contratos de Programas firmados entre a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL e os municípios conveniados para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva lavrada na Ata Regulatória nº 063/2021, de 04 de novembro de 2021 e o que consta no processo administrativo de nº 51/004.914/2021,

R E S O L V E:**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Portaria estabelece as Diretrizes Regulatórias para a Contabilidade Regulatória aplicáveis aos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e tem como finalidade alinhar as práticas contábeis adotadas pelo prestador de serviços, às necessidades de informações regulatórias requeridas pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no que se refere aos aspectos contábeis e econômico-financeiros da prestação dos serviços.

Art. 2º Constitui-se no conjunto de procedimentos que tratam dos critérios de registro e apresentação das informações contábeis, adaptados às necessidades e conceitos regulatórios, e em consonância com os dispositivos legais e resoluções vigentes e aplicáveis à contabilidade.

Parágrafo único. As Diretrizes Regulatórias para a Contabilidade Regulatória aplicam-se a todos os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito dos municípios regulados e fiscalizados pela Agepan.

Art. 3º A normatização da contabilidade regulatória dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por meio das diretrizes regulatórias para a contabilidade, têm como objetivos a serem alcançados:

- I - promover a transparência do processo regulatório;
- II - instituir instrumento de orientação e padronização dos procedimentos contábeis regulatórios, de forma a permitir o controle e o acompanhamento das atividades do serviço;
- III - segregar as informações que tratam das receitas, custos, despesas e investimentos;
- IV - atender as normas legais e contratuais aplicáveis à prestação dos serviços;
- V - produzir indicadores contábeis e econômico-financeiros que possibilitem avaliar a evolução do desempenho do prestador de serviços; e
- VI - produzir informações que auxiliem o processo tarifário e, a regulação e fiscalização contábil e econômico-financeira do serviço prestado.

CAPÍTULO II
DAS INSTRUÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Seção I
Da Base de segregação das contas contábeis

Art. 4º De acordo com as disposições previstas no art. 18 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, os prestadores que atuem em mais de um município ou região ou que prestem serviços públicos de saneamento básico diferentes em um mesmo município ou região manterão sistema contábil que permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço em cada um dos Municípios ou regiões atendidas e, se for o caso, no Distrito Federal.

Art. 5º A contabilidade regulatória trata-se de importante ferramenta, que tem o papel de fornecer informações inerentes às atividades desenvolvidas pelo prestador de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de forma que permita ao regulador o controle e o acompanhamento dos serviços delegados.

Parágrafo único. O sistema de contabilidade adotado pelo prestador de serviços deve permitir o registro de forma segregada das receitas e dos gastos (custos, despesas e investimentos).

Art. 6º As receitas devem ser segregadas:

I - por município e/ou localidade atendida;

II – regulatórias e/ou não regulatórias;

III - por tipo de serviço; e

IV – direta e/ou indireta e/ou adicional.

Art. 7º As receitas compreendem todos os recursos provenientes da venda de mercadorias ou da prestação de serviços que uma entidade recebe, decorrente de suas atividades comerciais. Contabilmente as receitas são reconhecidas pelo regime de competência.

Parágrafo único. Sob a perspectiva regulatória, as receitas são classificadas em regulatórias e não regulatórias.

Art. 8º As receitas regulatórias compreendem os valores faturados ou a faturar provenientes direta ou indiretamente da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ou provenientes de serviços não relacionados aos serviços regulados, mas com a utilização dos bens afetos ou vinculados à prestação dos serviços de água e esgoto.

Art. 9º Para fins regulatórios, as receitas devem ser registradas por município e/ou localidade atendida, por fonte e por tipo de serviço, podendo ser diretas, indiretas e adicionais.

I - receita direta: corresponde ao valor faturado e a faturar decorrente da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por categoria de usuário, resultantes exclusivamente da aplicação de tarifas;

II - receita indireta: corresponde ao valor faturado e a faturar, decorrente da prestação de outros serviços vinculados aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tais como, ligação, acréscimo por impontualidade, religações e sanções, análises de água, conserto de hidrômetro, ampliação e outros; e

III - receita adicional: corresponde a toda e qualquer receita decorrente da prestação de serviço adicional não relacionado aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ou aos serviços complementares, mas com a utilização dos bens afetos ou vinculados aos serviços de água e esgoto.

Art. 10 Compreendem as receitas não regulatórias, todo o montante faturado ou recebido pelo prestador de serviços, não vinculado ao serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tais como, receitas de aplicações financeiras, doações e subvenções, juros, indenizações, bonificações e dividendos, variações monetárias, serviços técnicos, ganhos em processos judiciais, venda de bens do ativo imobilizado e de materiais inservíveis, entre outras, quando caracterizadas de natureza diversa à prestação do serviço delegado.

Art. 11 Os gastos deverão ser segregados:

I - por município e/localidade atendida;

II – regulatórios e/ou não regulatórios; e

III - por tipo de serviço.

Art. 12 O gasto compreende todo o sacrifício financeiro realizado pela entidade, com o intuito adquirir bens e serviços, destinados a manutenção de suas atividades operacionais.

Art. 13 Os gastos compreendem os custos, despesas e investimentos. Contabilmente, os gastos são reconhecidos pelo regime de competência e deverão ser alocados no plano de contas do prestador de serviços por município e/ou localidade atendida, como regulatório ou não regulatório, por tipo de serviço e por natureza.

Art. 14 Os custos dos serviços prestados representam os gastos direcionados à aquisição de bens e serviços, relacionados diretamente às operações e/ou alocados nas referidas operações, sendo os principais: pessoal, material, serviços de terceiros, depreciação e/ou amortização dos itens do imobilizado e/ou intangível e outros, utilizados para a prestação dos serviços.

Art. 15 As despesas se referem aos demais gastos relacionados a administração, que não estejam diretamente relacionados a prestação dos serviços, ou ligados a atividades que não sejam a atividade fim do serviço prestado, como publicidade e propaganda, treinamento de pessoal, material de escritório, entre outras.

Art. 16 Os Investimentos se referem a todo gasto ativado, ou seja, a aquisição de bens ou serviços que serão classificados como ativo no balanço patrimonial, seja no circulante ou não circulante.

Art. 17 Sob o enfoque regulatório, os gastos são classificados em regulatórios e não regulatórios.

Art. 18 Gastos regulatórios compreendem os custos, as despesas e os investimentos incorridos pelo prestador de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de forma prudente e necessários à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios e/ou localidades atendidas.

Art. 19 São considerados custos regulatórios, os seguintes custos de operação e manutenção:

I - custos com pessoal, como remunerações, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, provisões e outros;

II - material para tratamento, como produtos químicos destinados aos processos de tratamento da água;

III - material para manutenção de sistemas e conservação de veículos, material de segurança e proteção;

IV - materiais diversos, como combustíveis, lubrificantes, materiais de expedição; e

V - serviços de terceiros, como energia elétrica, telefone e internet, serviços de conservação e manutenção, processamento de dados, comunicação, serviços técnicos profissionais, entre outros.

Art. 20 Compreendem as despesas regulatórias:

I - despesas administrativas com pessoal, encargos e benefícios, materiais de escritório, combustível e lubrificante;

II - provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD);

III - locação de bens móveis;

IV - despesas com serviços diversos, como aluguel de imóveis, serviços de pessoa física e jurídica, auditorias e consultorias;

V - depreciação, amortização e exaustão; e

VI - fiscais e tributárias.

Art. 21 Compreendem os investimentos, toda aplicação de recurso realizada pelo prestador de serviços, de forma prudente, na aquisição de bens, direitos e serviços necessários à operacionalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 22 Os investimentos realizados na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário devem estar em consonância com as metas contratuais, Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Modelagem Técnica - Sistemas Propostos por municípios e/ou localidades atendidas.

Art. 23 O investimento deverá ser segregado da seguinte forma:

I - Serviços de Abastecimento de Água (SAA);

II - Serviços de Esgotamento Sanitário (SES); e

III - Outros ativos de uso compartilhado ou de uso da administração.

Art. 24 Compreendem os investimentos regulatórios:

I - investimentos destinados à ampliação da cobertura dos serviços prestados;

II - manutenção preventiva dos sistemas operacionais e comerciais; e

III - melhorias operacionais na prestação dos serviços, e

IV - investimentos em redução de perdas na distribuição de água.

Art. 25 Para fins de apuração, os investimentos regulatórios deverão ser registrados por fonte de financiamento, podendo ser recursos próprios, onerosos e não onerosos:

I - recursos próprios: recursos originários da cobrança dos serviços tarifados de abastecimento de água e esgotamento tarifado;

II - recursos onerosos: recursos de empréstimos tomados junto à Caixa Econômica Federal, BNDES, ou outros agentes financeiros (FGTS, FAT e outras fontes), assim como, empréstimos de financiamentos externos (BID, BIRD e outros);

III - recursos não onerosos; recursos não reembolsáveis, oriundos do Orçamento Geral da União - OGU, do Estado, do Município, ou de outras fontes como doações e subvenções, como por exemplo: doações, investimentos pagos pelos usuários, que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido, e os provenientes da contraprestação da Parceria Público Privada - PPP.

Art. 26 Os gastos não regulatórios compreendem os gastos não associados, direta ou indiretamente, à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados aos seguintes eventos:

I - investimentos não essenciais para a atividade regulada;

II - investimentos com recursos de fonte não onerosa;

III - indenizações a terceiros por danos materiais, pessoais e ambientais;

IV - despesa com doações em geral;

V - despesas com materiais não relacionadas à prestação do serviço delegado ou às suas atividades e operações indiretas;

VI - despesas com serviços de terceiros não relacionadas direta ou indiretamente à delegação;

VII - despesas com publicidade e propaganda do prestador de serviços, que não seja de natureza educativa, tais como campanhas de educação ambiental e sanitária;

VIII - despesas com multas de trânsito; multas sobre títulos; juros e multas tributários; e

IX outros gastos não relacionados com a atividade regulada.

Seção II

Princípios de contabilidade regulatória para alocação de custos, receitas e investimentos

Art. 27 O prestador de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário deve seguir os seguintes princípios de contabilidade regulatória específicos para alocação de custos, despesas, receitas e investimentos:

I - transparência: o método de alocação deve permitir que os custos, as receitas e os investimentos atribuíveis a cada serviço ou segmento devem ser claramente identificáveis;

II - causalidade: os custos, as receitas e os investimentos devem ser atribuídos ou alocados às atividades e serviços oferecidos pelo prestador;

III - objetividade: o critério de atribuição de custo, receita e investimento deve ser objetivo e não beneficiar o prestador de serviços, nem qualquer parte envolvida;

IV - consistência: na classificação e mensuração devem ser utilizadas as mesmas bases ano após ano. Toda mudança deve ser fundamentada e documentada, apresentando as diferenças resultantes da alteração; e

V - materialidade: a informação é material se a sua omissão, distorção, ou falta de divulgação prejudicar a

compreensão da posição financeira e a natureza das atividades comerciais do prestador de serviços.

Seção III

Critérios de alocação dos custos

Art. 28 Os custos da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário devem ser alocados em:

I - custos diretos: são aqueles identificados de forma clara, não sendo necessária a aplicação de qualquer critério de rateio, como por exemplo, materiais para manutenção dos sistemas; materiais para o tratamento da água, entre outros; e

II - custos indiretos: são aqueles não podem ser alocados a uma atividade claramente identificável, e, portanto, deve ser rateados de acordo com o processo ou produto a que se associa, como por exemplo, custos com a administração central, regionais, entre outros.

Seção IV

Indicação para critérios de rateio

Art. 29 Para a alocação dos custos que não puderem ser alocados diretamente ao serviço, ou por município, o prestador de serviços deverá considerar como critério de rateio, o número de ligações reais faturadas e não faturadas, ou por outro critério, que venha a substituí-lo por normativo da Agepan.

Seção V

Requisitos para a informação contábil

Art. 30 De acordo com as resoluções contábeis vigentes, o objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil é fornecer informações para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability), e subsidiar a tomada de decisão. As características qualitativas são os atributos que tornam a informação útil para os usuários e dão suporte ao cumprimento dos objetivos da informação contábil.

Art. 31 As informações financeiras devem ser relevantes e representar com fidelidade aquilo que pretendem representar. A utilidade das informações financeiras é aumentada se forem comparáveis, verificáveis, tempestivas e compreensíveis. A informação regulatória deve observar a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00), que estabelece as características qualitativas da informação contábil financeira, quais sejam, qualitativas fundamentais e qualitativas de melhoria.

Art. 32 As características qualitativas fundamentais para a contabilidade regulatória compreendem:

I – relevância: informações financeiras relevantes são capazes de fazer diferença nas decisões tomadas pelos usuários. Informações podem ser capazes de fazer diferença em uma decisão ainda que alguns usuários optem por não tirar vantagem delas ou já tenham conhecimento delas a partir de outras fontes. Informações financeiras são capazes de fazer diferença em decisões se tiverem valor preditivo ou valor confirmatório, ou ambos. Informações financeiras têm valor preditivo se podem ser utilizadas como informações em processos empregados pelos usuários para prever resultados futuros. Informações financeiras não precisam ser previsões ou prognósticos para ter valor preditivo. Informações financeiras tem valor confirmatório se fornecem feedback sobre (confirmam ou alteram) avaliações anteriores. Os valores preditivo e confirmatório das informações financeiras estão interrelacionados. Informações que possuem valor preditivo frequentemente possuem também valor confirmatório;

II – materialidade: a informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar, razoavelmente, as decisões que os principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais, tomam com base nesses relatórios, que fornecem informações financeiras sobre entidade específica que reporta. Em outras palavras, materialidade é um aspecto de relevância específico da entidade com base na natureza, ou magnitude, ou ambas, dos itens aos quais as informações se referem no contexto do relatório financeiro da entidade individual. Consequentemente, não se pode especificar um limite quantitativo uniforme para materialidade ou predeterminar o que pode ser material em uma situação específica; e

III representação fidedigna: para serem úteis, informações financeiras não devem apenas representar fenômenos relevantes, mas também representar de forma fidedigna a essência dos fenômenos que pretendem representar. Para ser representação perfeitamente fidedigna, a representação tem três características. Ela é completa, neutra e isenta de erros. Obviamente, a perfeição nunca ou raramente é atingida. O objetivo é maximizar essas qualidades tanto quanto possível. A representação completa inclui todas as informações necessárias para que o usuário compreenda os fenômenos que estão sendo representados, inclusive todas as descrições e explicações necessárias. A representação neutra não é tendenciosa na seleção ou na apresentação de informações financeiras. A neutralidade é apoiada pelo exercício da prudência, que é o exercício de cautela ao fazer julgamentos, sob a condição de incerteza. Representação fidedigna não significa representação precisa em todos os aspectos. Livre de erros significa que não há erros ou omissões na descrição do fenômeno e que o processo utilizado para produzir as informações apresentadas foi selecionado e aplicado sem erros no processo. Quando valores monetários em relatórios financeiros não puderem ser observados diretamente e, em vez disso, devem ser estimados,

surge incerteza na mensuração. O uso de estimativas razoáveis é parte essencial da elaboração de informações financeiras e não prejudica a utilidade das informações se as estimativas são descritas e explicadas de forma clara e precisa. Mesmo um elevado nível de incerteza na mensuração não impede necessariamente essa estimativa de fornecer informações úteis. As informações devem tanto ser relevantes como fornecer representação fidedigna do que pretendem representar para serem úteis. Nem a representação fidedigna de fenômeno irrelevante nem a representação não fidedigna de fenômeno relevante auxiliam os usuários a tomar boas decisões.

Art. 33 As características qualitativas de melhoria para a contabilidade regulatória compreendem:

I – comparabilidade: é a característica qualitativa que permite aos usuários identificar e compreender similaridades e diferenças entre itens. Diferentemente das outras características qualitativas, a comparabilidade não se refere a um único item. A comparação exige no mínimo, dois itens. A consistência, embora relacionada à comparabilidade, não é a mesma coisa. Consistência refere-se ao uso dos mesmos métodos para os mesmos itens, seja de período a período na entidade que reporta ou em um único período para diferentes entidades. Comparabilidade é a meta, a consistência ajuda a atingir essa meta. Comparabilidade não é uniformidade. Para que informações sejam comparáveis, coisas similares devem parecer similares e coisas diferentes devem parecer diferentes. A comparabilidade de informações financeiras não é aumentada fazendo-se que coisas diferentes pareçam similares, tanto quanto se fazendo que coisas similares pareçam diferentes;

II capacidade de verificação: ajuda a garantir aos usuários que as informações representem de forma fidedigna os fenômenos econômicos que pretendem representar. Capacidade de verificação significa que diferentes observadores bem informados e independentes podem chegar ao consenso, embora não a acordo necessariamente completo, de que a representação específica é representação fidedigna;

III – tempestividade: significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões. De modo geral, quanto mais antiga a informação, menos útil ela é. Contudo, algumas informações podem continuar a ser tempestivas por muito tempo após o final do período de relatório porque, por exemplo, alguns usuários podem precisar identificar e avaliar tendências;

IV – compreensibilidade: classificar, caracterizar e apresentar informações de modo claro e conciso as torna compreensíveis. Alguns fenômenos são inerentemente complexos e pode não ser possível tornar a sua compreensão fácil. Excluir informações sobre esses fenômenos dos relatórios financeiros pode tornar mais fácil a compreensão das informações contidas nesses relatórios financeiros. Contudo, esses relatórios seriam incompletos e, portanto, possivelmente distorcidos.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Diretoria de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos.

Art. 35 Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	JÚLIO CÉSAR GÓES DA SILVA	109208022	Dir. do Estabelecimento Penal de Jardim-MS
Substituto:	SANDRO DE SOUZA SILVA	20539031	Agente Penitenciário Estadual
Estabelecimento Penal "Máximo Romero" de Jardim-MS			

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/057.891/2021

CONTRATO N. 032/2021 /AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil localizadas em Jardim/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PROCESSO: 31/057.880/2021 NE: 000998

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, inc.IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 382.945,06

FAVORECIDO: TOP QUALITY ALIMENTACAO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender o estabelecimento Penal de Paranaíba/MS - EPPAR, o Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Paranaíba EPRAAPAR e a Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, em substituição ao contrato 05/2021, GCONT nº 14813, encerrado em 05/09/2021. Referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000999

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Despesas com combustível para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021. O valor corresponde ao reajuste do valor mensal, autorizado conforme Ofício n. 1017/CODESP/GAB/SEFAZ/2021.

PROCESSO: 31/057.885/2021 NE: 001000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, Artigo 24, IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 53.360,10

FAVORECIDO: Santos & Ferrari Ltda ME

OBJETO: Despesas com serviços de produção e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó/MS - EPMRFC, e a Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS. Referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 316023132020 NE: 001001

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE

DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 211.561,79

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de alimentação (Café da manhã, almoço e jantar) para atender a Penitenciária de Regime Fechado da Gameleira II em Campo Grande/MS. referente ao mês de outubro/2021.

Substituição a nota de empenho 2020NE001088, anulada em dezembro/2020 devido a não inauguração da unidade na data anteriormente prevista.

PROCESSO: 31/602.677/2020 NE: 001002

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de água e tratamento de esgoto. Referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 31/030.639/2021 NE: 001003

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.650,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em locação de impressora de cartão com fornecimento de materiais, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 31/039.987/2021 NE: 001004

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.IV, da Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 51.397,61

FAVORECIDO: Santos & Ferrari Ltda ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva e Delegacia de Polícia de Jatei/MS. outubro/2021

PROCESSO: 31/030.468/2021 NE: 001005

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 148.955,80

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia de Coxim/MS. Ref. outubro/2021

PROCESSO: 31/020.420/2021 NE: 001006

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.468,31

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti. Referente aos dias 01 a 19 de outubro/2021.

PROCESSO: 316000792015 NE: 001007

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. IV da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00

FAVORECIDO: AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a ESPEN / AGE PEN / MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 316018132019 NE: 001008

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24, inc. X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00

FAVORECIDO: Pedro Saturnino

OBJETO: Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente a outubro/2021.

PROCESSO: 316000082018 NE: 001009

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24, inc. X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.970,00

FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI

OBJETO: Locação de imóvel para atender o estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência as albergadas de Campo Grande/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 316009902017 NE: 001010

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00

FAVORECIDO: SEBASTIAO PAULO DA SILVA FILHO

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a GISP/AGEPEN/MS, ref. ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310538562021 NE: 001011

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.739,42

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: Café torrado e moído; pó fino; Embalagem: a vácuo. Marca: Seleção de Minas. Emb. 500 grs.

PROCESSO: 310659172021 NE: 001012

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2590 de 26/12/02, art. 7º ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.825,79

FAVORECIDO: Vera da Silva Dutra Dias de Carvalho

OBJETO: Auxilio Funeral em favor de Vera da Silva Dutra Dias de Carvalho, em decorrência do falecimento do servidor Alexandre Magno Genúncio Dias de Carvalho em 18/09/21.

PROCESSO: 310014092021 NE: 001013

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias no Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 316000712018 NE: 001016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: Patrick martins Moura

OBJETO: Locação de imóvel para atender o Patronato de Três Lagoas/MS, referente ao mês de Outubro/2021.

Processo 31/600.071/2018.

PROCESSO: 316007242019 NE: 001017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24, inc. X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00

FAVORECIDO: ALDO ANDRADE MEDEIROS

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender o estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência a albergada de Dourados/MS, referente ao mês de outubro de 2021.

PROCESSO: 316281362016 NE: 001018

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com taxa de manutenção de cartões para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310137962021 NE: 001019

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. XXII, Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Despesa com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas/MS. Referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310137532021 NE: 001020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso II, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Despesa com tarifas telefônica para atender os Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS, referente ao mês de outubro de 2021.

PROCESSO: 31/056.639/2021 NE: 001021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00

FAVORECIDO: ELUGÊNIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA

OBJETO: Camiseta - Tipo: gola redonda; Requisito: personalizado. tecido malha 100% algodão fio 30 penteado 160g/m2 ou superior COR A DEFINIR gola ribana manga curta , PP, P, M, G, GG, XG ou XGG com até 4 estampas (frente, costas, mangas) até 4 cores, artes a serem fornecidas, lote mín. de 30 un. para cada cor/ arte. Marca Eluz. Item 010.

PROCESSO: 316000772017 NE: 001022

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. IV da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.750,00

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 316005732019 NE: 001024

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 144.356,67

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (Serviços de teleprocessamento / internet), referente ao período de 26/08/2021 a 25/09/2021.

PROCESSO: 316005732019 NE: 001025

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.911,04

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (telefonia fixa e móvel), referente ao período de 26/08/2021 a 25/09/2021.

PROCESSO: 316281362016 NE: 001026

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Despesas com Combustível para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021.

Processo 31/628.136/2016.

PROCESSO: 316014202017 NE: 001030

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Presídio de Trânsito (PTRAN). Decisão Liminar proferida em ação de mandado de segurança. Referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 316015372017 NE: 001031

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com Alimentação terceirizada para atender o Instituto Penal de Campo Grande/MS, referente ao mês de outubro de 2021.

PROCESSO: 31/061.854/2021 NE: 001032

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 13/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 405,00

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco. Marca: Estrela. Embalagem de 2 kg. Item 001.1.

PROCESSO: 316017302019 NE: 001038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesas com produtos postais, telemáticos e adicionais (Correios), referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 316010242018 NE: 001039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, referente ao mês de outubro/2021.
Processo n.º 31/601.024/2018.

PROCESSO: 310137692021 NE: 001040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, II, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de setembro/2021.
Processo 31/013.769/2021.

PROCESSO: 316000912015 NE: 001041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de São Gabriel do Oeste/MS, referente à complementação para o mês de outubro/2021.
Processo 31/600.091/2015.

PROCESSO: 316002912017 NE: 001043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.250.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310129882021 NE: 001044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, II, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.150.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 316278712016 NE: 001045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA
OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva na estação de tratamento de esgoto da Penitenciária de Três Lagoas/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 316003882018 NE: 001046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de outubro/2021.
Processo 31/600.388/2018.

PROCESSO: 310138402021 NE: 001047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso II, da lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.699,04
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender os Estabelecimentos Penais de Cassilândia/MS, referente a complementação de setembro/2021. ; Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender os Estabelecimentos Penais de Cassilândia/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 316005172015 NE: 001048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Alimentação Terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado Dourados/MS, referente ao mês de Outubro/2021.Processo 31/600.517/2015.

PROCESSO: 316002932017 NE: 001049
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços Eireli
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Bataguassu/MS, referente ao mês de Outubro/2021.

PROCESSO: 316008202015 NE: 001050
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Nova Andradina/MS, referente ao mês de Outubro/2021.

PROCESSO: 316003072017 NE: 001051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA
OBJETO: Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Corumbá/MS, referente ao mês de Outubro de 2021.

PROCESSO: 316015392017 NE: 001052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, referente ao mês de Outubro/2021. Processo nº 31/601539/2017.

PROCESSO: 31/057.891/2021 NE: 001053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 67.721,50
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal "Máximo Romero" - EPMR e a Delegacia de Polícia Civil em Jardim/MS, referente aos dias 21/10/2021 a 31/10/2021.

PROCESSO: 316009782017 NE: 001057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, referente ao mês de outubro de 2021.

PROCESSO: 316013562016 NE: 001058

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Despesas com mão de obra de reeducandos do contrato nº 09/2016, para atender a Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 316010432017 NE: 001059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Rio Brillhante/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 316004842015 NE: 001060
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 530.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, PFRSAAA, EPRACA e Delegacias. Referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 316002892017 NE: 001061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310137772021 NE: 001062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA
OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de outubro/2021.
Processo 31/013.777/2021.

PROCESSO: 316015382017 NE: 001063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Ponta Porã/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 316002842017 NE: 001066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 88.113,02
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Policia Civil de Cassilândia/MS, referente ao mês de outubro/2021. 316002842017.

PROCESSO: 316002722018 NE: 001067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 107.000,00
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Amambai/MS, referente ao mês de outubro de 2021. 316002722018

PROCESSO: 31/055.899/2021 NE: 001068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 inc II. art. 24 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.499,99

FAVORECIDO: KELLTCH-ON ELET. E CONST. CIVIL EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de substituição do suporte de sustentação do transformador de energia do EPFCAJG.

PROCESSO: 316281362016 NE: 001069

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.445,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com manutenção de cartões para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 001070

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.133,32

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal - Exercício Anterior, referente a Folha de Pagto. da Agepen/MS de outubro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 001071

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 705.587,21

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com Contribuições Previdenciárias referente ao Art.122 da Lei 3.150/2005 (23%), Folha de Pagamento de outubro/2021 da Agepen/MS.

PROCESSO: 310003172021 NE: 001072

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.119,71

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Parcelamento das contribuições patronais do plano previdenciário (MS-Prev) devidas á Ageprev, 53° / 60 parcelas, referente a Folha de Pagto. da Agepen/MS, mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 001073

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.598,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 001074

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 129.935,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento da Agepen/MS (Bolsistas do Curso de Formação da Agepen) referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 001075

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 82.710,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 001076

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.918,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 001077

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.815,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 001078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.379.412,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021.
; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021. .

PROCESSO: 310003172021 NE: 001079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 463.687,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 001080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.794,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 001081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.830.257,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021.
; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021. .;
Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021. .;
Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021. .;
Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021. .;
Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021. .;
Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021. .;
Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021. .;
Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021. .;
Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021. .;
Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021. .;
Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021. .;
Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021. .

PROCESSO: 310003172021 NE: 001082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.013,75
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com INSS Patronal da Folha de Pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 001083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.802.385,88
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 316000522015 NE: 001085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.701.211,19
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Despesas com abastecimento de água e esgoto, para atender os Estabelecimentos Penais da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021. Processo 31/600.052/2015.
(houve cancelamento do saldo da 2021NE001002 do processo: 31/602.677/2020).

PROCESSO: 31/072231/2021 NE: 001086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.512,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS. Suprido: Phillippe Oliveira de Gois.

PROCESSO: 31/072227/2021 NE: 001087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.001,28
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MAYCON ROSLEN DE MELO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS. Suprido: Maycon Roslen de Melo.

PROCESSO: 31/072228/2021 NE: 001088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.064,32
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/DARLENE ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS. Suprido: Darlene Alves de Oliveira.

PROCESSO: 31/072439/2021 NE: 001089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.001,28
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS. Suprido: Leoney Martins Duarte Barbosa.

PROCESSO: 31/072250/2021 NE: 001090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,64
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS. Suprido: Hugo Alexander Rodrigues Pereira.

PROCESSO: 316278012016 NE: 001091
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.400,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Despesas com locação de equipamentos multifuncionais para reprografia, impressão e digitalização para atender a Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 31/072218/2021 NE: 001092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.512,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JHENNIFER SARA VILELA ALVES
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS. Suprido: Jhennifer Sara Vilela Alves.

PROCESSO: 316005032018 NE: 001093
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.729,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com peças para manutenção de veículo da Agepen/MS.
Orçamento n.º 1564110, Placa: QAW3E28. Data do orçamento: 21/10/2021. ; Despesas com peças para manutenção de veículo da Agepen/MS.
Complementação do orçamento n.º 1560989, Placa: NRL8868. Data do orçamento: 21/10/2021..

PROCESSO: 310671982021 NE: 001094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00
FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA
OBJETO: Reconhecimento de dívida - NF 410622 - Certificação digital - para pessoas físicas e-CPF, tipo A3,

AC raiz compatível com autoridades certificadoras ICP-Brasil. ; Reconhecimento de dívida - NF 415710 - Certificação digital - para pessoas físicas e-CPF, tipo A3, AC raiz compatível com autoridades certificadoras ICP-Brasil..

PROCESSO: 316007232019 NE: 001095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 art.24, inc.X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00
FAVORECIDO: Gabriel Prado de Barros
OBJETO: Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 001096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.159,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais da servidora Maria Antônia Rocha (Cessionário), da Secretaria de Estado de Fazenda, referente a Folha de Pagamento da Agepen/MS, mês de outubro/2021.

PROCESSO: 310021632021 NE: 001097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 59, Parágrafo único. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: NNC ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP
OBJETO: Reconhecimento de Dívida - Despesas com prestação de serviços funerários do interno Wesley Dias da Silva, que cumpria pena na Unidade Penal de Segurança Média de Três Lagoas/MS, veio a óbito em 12/01/2021.

PROCESSO: 310622602021 NE: 001098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 59, Parágrafo único. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: UEMURA E CIA LTDA - EPP
OBJETO: Reconhecimento de Dívida - Despesas com prestação de serviços funerários do interno Irineu Irio Busse, que cumpria pena na Penitenciária Estadual de Dourados/MS, veio a óbito em 03/09/2021.

PROCESSO: 316000862018 NE: 001099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 508.990,86
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), complementação para o mês de setembro/2021.
Processo 31/600.086/2018. ; Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), referente ao mês de outubro/2021.
Processo 31/600.086/2018. .

PROCESSO: 316013942017 NE: 001100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 173.513,12
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais (Tornozeleiras), complementação para o mês de setembro/2021. Contrato 022/2017. ; Prestação de serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais (Tornozeleiras), para o mês de outubro/2021. Contrato 022/2017.

PROCESSO: 316002882017 NE: 001101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.050.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Centro de Triagem e o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, em Campo Grande/MS, referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 31/950.025/2020 NE: 000036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.300,00
FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança. Referente ao mês de outubro/2021.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0191/2021/AGESUL **N° Cadastral: 16078**
Processo: 27/002.781/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos serviços de fornecimento e instalação de conjunto de câmaras frias – HEMOSUL, no Município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 126/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10303204340710010 - AGESUL - obras de custeio - MAC - hemosul, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais)
Valor:
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 04/11/2021
Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Sergio Balod Pereira (p.p. Noeli Gauna Flores)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0208/2020/AGESUL **N° Cadastral 14233**
Processo: 57/101.164/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 208/2020.
Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no 57, §1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 208/2020, por mais 90 (noventa) dias, contado de 22/11/2021 a 19/02/2022.
Data da Assinatura: 04/11/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LÍLIAN MARCÍLIO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato N° 0035/2021/AGRAER **N° Cadastral: 15328**
Processo: 71/022.757/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e DELMAR KISSMANN
Objeto: Aquisição de 1 (um) terraceador - item 10.1; e 2 (dois) Terraceador - item 10, para atender o Convênio nº 884.278/2019.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Valor: R\$ 153.090,00 (cento e cinquenta e três mil e noventa reais)
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 007/2021-SAD, ATA 041/2021 - Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: Será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 22/10/2021
Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Delmar Kissmann

Extrato do Contrato N° 0048/2021/AGRAER **N° Cadastral 15329**
Processo: 71/022.795/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA
Objeto: Aquisição de 22 (vinte e duas) calcareadeira com sistema de acoplamento através do convênio 884.278/2019
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Valor: R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais)

Amparo Legal: Pregão Eletrônico 007/2021, Ata 041/2021 Regulado pela Lei 8.666/93
Do Prazo: Será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar da sua assinatura
Data da Assinatura: 25/10/2021
Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Ana Batista Torres

REPUBLICA-SE por incorreção, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.671 de 04.11.2021, página 50
 TERMO DE DOAÇÃO Nº. 012/2021
 PROCESSO 71/025.995/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Associação do Centro Rural do Arapuá - CNPJ nº. 03.182.615/0001-74.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Doação 02 (dois) Resfriadores de 2.000 litros, patrimônio nº. 15.120 e 13.108 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Data da Assinatura:	03/11/2021
Assinam:	André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Vanderlei Manoel Ferreira - CPF nº. 816.979.451-04 pela Associação do Centro Rural do Arapuá.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 092/2019
 PROCESSO 71/600.798/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Paraíso das Águas, CNPJ nº 17.361.638/0001-03.

Objeto: Constitui objeto do presente
 a) alterar a representação da Prefeitura conforme caput;
 b) alterar cláusula oitava - da vigência e da rescisão conforme segue:
 I - Este termo terá vigência prorrogada até 25/09/2023

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual 11.261/2003 e Decreto Estadual n.º 12.207/06.

Data da Assinatura: 24/09/2021

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Anízio Sobrinho de Andrade** - CPF nº. 322.343.331-72 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 073/2021
 PROCESSO 71/033.208/2021

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Aral Moreira, CNPJ nº. 03.759.271/0001-13.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) patrulha mecanizada composta pelos patrimônios 17.007, 17.223 e 17.138.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.

Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2023

Data da Assinatura: 05/11/2021

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Alexandrino Arévalo Garcia** - CPF nº. 839.314.301-20, pela Prefeitura.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 1119, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 958, do produto BION 500 WG, registro MAPA

nº 5801, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Abóbora, Abobrinha, Açaí, Beterraba, Cará, Castanha-do-Pará, Cenoura, Chuchu, Dendê, Duboísia, Inhame, Macadâmia, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Maxixe, Noz-Pecã, Pinhão, Pupunha, Coco e Pepino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1120, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2024, do produto GALIXID, registro MAPA nº 09712, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Milheto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1121, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 449, do produto MONARIS, registro MAPA nº 5814, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Milheto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1122, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 319, do produto TREBON 100 SC, registro MAPA nº 2998, da empresa SIPCAM NICHINO BRASIL S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Abóbora, Abobrinha, Alho, Aveia, Beterraba, Canola, Cebola, Cenoura, Cevada, Chuchu, Coco, Dendê, Girassol, Goiaba, Mamona, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Manga, Maxixe, Melancia, Nectarina, Nêspira, Pêra, Pepino, Uva, inclusão das culturas Arroz e Eucalipto, inclusão dos alvos biológicos *Piezodorus guildinii* na cultura da Soja e Lagarta-do-trigo (*Pseudaletia sequax*) na cultura do trigo; alteração da recomendação de uso para alvos e culturas já registradas na cultura do Milho para controle do alvo lagarta-do-cartucho (*Spodoptera frugiperda*), e cultura do Café para o alvo Broca-do-Café (*Hypothenemus Hampei*), inclusão dos alvos biológicos *Ceratitis capitata*, *Diaphorina citri* *Toxoptera citricida* na cultura do Citros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1123, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 356, do produto UNIX 750 WG, registro MAPA nº 8999, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Cebola, Alho e Chalota.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO/MS Nº 3676, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga o prazo para regularização do registro de estoque de agrotóxicos, seus componentes e afins.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 74 da Lei Estadual nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014 e considerando:

A Portaria IAGRO/MS Nº 3674 de 16 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.635 de 17 de setembro de 2021, que concede prazo de 31 dias, para que os responsáveis técnicos dos estabelecimentos comerciantes, armazenadores e distribuidores promovam a regularização do registro de estoque de agrotóxicos, seus componentes e afins.

As necessidades de desburocratização e melhorias nos serviços e controles da IAGRO, junto aos estabelecimentos fabricantes, importadores, comerciantes, armazenadores, distribuidores de produtos agrotóxicos, bem como prestadores de serviço com produtos agrotóxicos, seus componentes e afins.

As solicitações encaminhadas por representantes das empresas dos estabelecimentos comerciantes, armazenadores e distribuidores para prorrogação do prazo visando retificações nos registros de estoques de seus produtos agrotóxicos, seus componentes e afins.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do encerramento do prazo anterior, o período para que os responsáveis técnicos dos estabelecimentos comerciantes, armazenadores e distribuidores promovam as devidas retificações nos registros de estoques dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, junto ao sistema e-Saniagro, nos termos da Portaria IAGRO/MS Nº 3674 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1 de novembro de 2021.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 420/2021/DETRAN-MS

Processo nº	31/064.371/2021
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Auto Peças Bom Negócio EIRELI.
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de desmontagem veicular e comércio de peças usadas.
Local do serviço:	Campo Grande / MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será 1 (um) ano, na primeira vez; e 5 (cinco) anos, a partir da primeira renovação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.977 /2014 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	03/11/2021
Assinam:	Valter José Bortoletto e Thais da Silva dos Santos

Extrato do Termo de Credenciamento nº 421/2021/DETRAN-MS

Processo nº	31/068.466/2021
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Juscelino Cavalcante Constantino-ME
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de desmontagem veicular e comércio de peças usadas.
Local do serviço:	Campo Grande / MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será 1 (um) ano, na primeira vez; e 5 (cinco) anos, a partir da primeira renovação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.977 /2014 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	03/11/2021
Assinam:	Valter José Bortoletto e Juscelino Cavalcante Constantino

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2020 – CONVÊNIO Nº 053/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CNPJ 15.412.257/0001-28), com sede no Parque dos Poderes, na Av. do Poeta s/n, Bloco VII nesta Capital, E A AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS – AGESUL (CNPJ 15.457.856/0001-68), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 14 nesta Capital. OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência por mais 150 dias, iniciando em 29/10/2021 e finalizando em 28/03/2022. PROCESSO: Nº 635/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.10.2021. ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. Reinaldo Azambuja Silva (CPF 286.339.381-20), Sr. Emerson Antônio Marques Pereira (CPF 528.167.021-20). CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr.(CPF 609.538.531-87), Sr. André Luis Soukef Oliveira(CPF 619.663.126-87).

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0115/2021/FCMS	Nº Cadastral: 16152
Processo:	75/000.525/2021
Partes:	A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA
Objeto:	A FCMS através do Processo Administrativo nº 75/000.525/2021 contrata a PÉ DE VERSO LTDA, para à realização de um show musical (ao vivo), com 02 (duas) horas de duração, no dia 23/10/21, a partir das 19:00 horas, na sede da Banda Municipal Iulle Martins Rezende, Avenida Pio Martins de Almeida, s/n, Martins Franca, Alcinópolis, MS, com a dupla "VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO".

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a o dia 23/10/2021.
Data da Assinatura: 22/10/2021
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Victor do Prado Gregorio

Extrato do Contrato N° 0117/2021/FCMS **N° Cadastral: 16157**
Processo: 75/000.573/2021
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Abraão Mataichi Izumi
Objeto: A FCMS, através deste procedimento administrativo nº 75/000.573/2021, contrata ABRÃO MATAICHI IZUMI para a realização de 01 show artístico no dia 23/10/2021 à partir das 20h, com 90 minutos de duração, na Câmara Municipal de Rio Brillhante, MS, em comemoração ao aniversário da cidade - projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS", transmitido pelo Facebook do artista e posteriormente pelo da FCMS., com o artista "RAFAEL DE ARAÚJO".

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pago depois da execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada sem licitação na modalidade inexigibilidade com fulcro no inciso III, do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a data de sua realização.
Data da Assinatura: 22/10/2021
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Abraão Mataichi Izumi

Extrato do Contrato N° 0118/2021/FCMS **N° Cadastral: 16158**
Processo: 75/000.604/2021
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA
Objeto: A FCMS através do Processo Administrativo nº 75/000.604/2021 contrata a PÉ DE VERSO LTDA, para à realização de 01 (um) show musical (ao vivo), com a dupla "VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO", show com 02 (duas) horas de duração, no dia 24/10/2021, a partir das 19:00, presencial, no "Domingo na 14", na Rua 14 de Julho próximo à Barão de Rio Branco, Centro, em Campo Grande, MS.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00, a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2021.
Data da Assinatura: 22/10/2021
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Victor do Prado Gregorio

Extrato do Contrato N° 0120/2021/FCMS **N° Cadastral 16235**
Processo: 75/000.557/2021
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E JADS E JADSON PRODUÇÕES

Objeto: ARTÍSTICAS LTDA-ME
A FCMS através do Processo Administrativo nº 75/000.557/2021 contrata JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, para à realização de um show musical (ao vivo), com 02 (duas) horas de duração, no dia 31/10/21, com a dupla “Jads e Jadson”, a partir das 15:00 horas, no Distrito de Vista Alegre, MS, transmitida pelo Facebook da Prefeitura de Maracaju, e pelo Youtube da dupla, posteriormente pelo Youtube da FCMS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até data da realização do evento.

Data da Assinatura: 28/10/2021

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Jadsmara Alves dos Santos

Extrato do Contrato N° 0121/2021/FCMS**N° Cadastral: 16240**

Processo: 75/000.529/2021

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e P & A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Objeto: A FCMS através do Processo Administrativo nº 75/000.529/2021 contrata P & A FG ARTÍSTICAS LTDA – ME, para à realização de um show musical (ao vivo), com 02 (duas) horas de duração, no dia 28/11/21, com a dupla “Patrícia & Adriana”, a partir das 22:00 horas, na Festa do Peixe, Rua Otacílio Severo, s/n, Coxim, MS, transmitida pelo Youtube e Facebook da Prefeitura de Coxim, posteriormente pelo Youtube da FCMS.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de novembro de 2021

Data da Assinatura: 29/10/2021

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Flavio Renato de Oliveira Guedes

Extrato do Contrato N° 0122/2021/FCMS**N° Cadastral: 16254**

Processo: 75/000.577/2021

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

Objeto: A FCMS através do Processo Administrativo nº 75/000.577/2021 contrata ONOZOR GONÇALVES FERREIRA – MEI, para à realização de um show musical (ao vivo), 3h:20m de duração, no dia 31/10/21, com a dupla “Wilson e Cristiano”, a partir das 12:00 horas, no Distrito de Vista Alegre, MS, transmitida pelo youtube da dupla, facebook/youtube do Distrito de Vista Alegre, posteriormente pelo youtube da FCMS.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento

no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a data da realização do evento.

Data da Assinatura:

29/10/2021

Assinam:

Gustavo de Arruda Castelo e Onozor Gonçalves Ferreira

ATA Nº02/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021 PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO BRASILEIRO, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DA 21ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE EM PERNAMBUCO E 32.ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO EM MINAS GERAIS.

Aos três dias do mês de novembro, aos quatro dias do mês de novembro e aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, das sete e trinta às doze horas, reuniram-se na sala da Gerência de Artesanato, segundo andar, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, na avenida Fernando Corrêa da Costa, 559, a Comissão Especial de Seleção Pública, do edital número 09/2021, para a seleção dos interessados em participar da **21ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE** e **32.ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO**, nas Portarias nº 29/2010, nº 8 de 2012, nº 14 de 2012 e nº 26/2012, onde na **21ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE** serão disponibilizadas duas vagas para artesãos individuais e três vagas para entidades classistas do artesanato, para os inscritos e aprovados nesse Edital. A comissão recebeu 06 (seis) inscrições, sendo 03(três) artesãos individuais e 03(três) entidades representativas do artesanato, dentro do período de inscrição. Após análise, todas as inscrições estavam com a documentação correta. Após análise meritória e considerando os critérios de avaliação conforme o item 5.1 do edital, foram classificadas dentro das vagas: em primeiro lugar na categoria individual a artesã Rosenir Batista, com 85 pontos, em segundo lugar, a artesã Ana Vitorino da Silva Leodério, com 67 pontos e Anselma Vitorino da Silva Leodério com 65 pontos. Na categoria Entidade Representativa do Artesanato ficou classificada, em primeiro lugar a União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul – UNEART/MS com 89 pontos e a Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS – PROART/MS com 86 pontos, em terceiro lugar o Sindicato dos Artesão de Mato Grosso do Sul – SINARTE com 62 pontos. Para **32.ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO** serão disponibilizadas três vagas para artesãos individuais e duas vagas para entidades classistas do artesanato para os inscritos e aprovados nesse Edital. A comissão recebeu 05 (cinco) inscrições, sendo 03(três) artesãos individuais e 02(duas) entidades representativas do artesanato, dentro do período de inscrição. Após análise, todas as inscrições estavam com a documentação correta. Após análise meritória e considerando os critérios de avaliação conforme o item 5.1 do edital, foram classificadas dentro das vagas: em primeiro lugar na categoria individual a artesã Assunção Alves, com 84 pontos, em segundo lugar, a artesã Carla Nivia Dos Santos Ortiz Spadoni, com 72 pontos e em terceiro lugar Francisca Anaide Rondon Valiño com 68 pontos. Na categoria Entidade Representativa do Artesanato ficou classificada, em primeiro lugar a União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul – UNEART/MS com 89 pontos e a Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS – PROART/MS com 86 pontos. Sendo assim, encaminhamos o resultado para publicação, ficando aberto o prazo para recurso, conforme subitem 5.4 do edital. Fizeram parte da comissão especial de seleção, Josiane Fátima Gaboardi, Rejane Benetti Gomes e Katienska Dias Klain.

Campo Grande, 05 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

Lista provisória dos selecionados para o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021 para Participação da 21ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Fenearte em Pernambuco e 32.ª Feira Nacional de Artesanato em Minas Gerais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portarias nº29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, por ordem de classificação.

Selecionados na 21ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE	
Artesão Individual ou MEI	
1.º Lugar	Rosenir Batista
2.º Lugar	Ana Vitorino da Silva Leodério
Entidades Representativas do Artesanato	
1.º Lugar	União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul – UNEART/MS
2.º Lugar	Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS – PROART/MS
3.º Lugar	SINART – Sindicato dos Artesãos de Mato Grosso do Sul

Selecionados na 32.ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO EM MINAS GERAIS	
Artesão Individual ou MEI	
1.º Lugar	Assunção Alves
2.º Lugar	Carla Nivia Dos Santos Ortiz Spadoni
3.º Lugar	Francisca Anaide Rondon Valiño
Entidades Representativas do Artesanato	
1.º Lugar	União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul – UNEART/MS
2.º Lugar	Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS – PROART/MS

Campo Grande, 05 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº112/2021/FCMS – GCONT Nº 16115, PROCESSO Nº 75/000590/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 17 de outubro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021 CONTRATADA: **Rômulo Alberto de Castro - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.126.855/0001-91, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação de espetáculo teatral**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Nehme Araújo Abdalla, matrícula nº 490913021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 15 de outubro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

**Chamada FUNDECT/FINEP Nº 16/2021
Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores
Programa Centelha 2 MS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia (FUNDECT), vinculada à Secretaria Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), no âmbito do Contrato nº 03.20.0264.00, torna público o lançamento deste edital e convidam os interessados a apresentar propostas de inovação para obtenção de apoio financeiro na forma de Subvenção Econômica e Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, nos termos a seguir estabelecidos.

1. OBJETIVO

Estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e Bolsas de Fomento Tecnológico Extensão Inovadora, a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado de Mato Grosso do Sul.

2. TEMÁTICAS E SETORES PRIORITÁRIOS

2.1 Serão apoiados projetos inovadores nas seguintes temáticas: Automação; Big Data; Biotecnologia e Genética; Blockchain; Design; Eletroeletrônica; Geoengenharia; Inteligência Artificial e Machine Learning; Internet das Coisas (IoT); Manufatura Avançada e Robótica; Mecânica e Mecatrônica; Nanotecnologia; Química e Novos Materiais; Realidade Aumentada; Realidade Virtual; Segurança, Privacidade e Dados; Tecnologia Social; Tecnologia da Informação (TI) e Telecom.

2.2 Serão apoiados projetos inovadores que tenham suas soluções aplicadas aos seguintes setores: Administração Pública; Aeroespacial; Agronegócio; Automotivo; Bens de Capital; Borracha e Plástico; Cerâmica; Comércio e Varejo; Construção Civil; Construção Naval; Economia Criativa; Economia do Turismo, Gastronomia, Eventos e Lazer; Educação; Elétrico e Eletrônico; Energia; Fabricação de Alimentos e Bebidas; Farmoquímico e Farmacêutico; Financeiro; Jurídico; Madeira e Móveis; Marketing e Mídias; Meio Ambiente e Bioeconomia; Mercado Imobiliário; Metal-Mecânico e Metalurgia; Mineração; Papel e Celulose; Pesca e Aquicultura; Petróleo e Gás; Químico; Saúde e Bem Estar; Segurança e Defesa; Social; Tecnologia da Informação e Telecomunicações; Têxtil, Confecção e Calçados; e Transporte, Logística, Mobilidade.

3. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

3.1 Serão destinados à concessão de subvenção econômica à inovação, em apoio às propostas aprovadas, recursos no valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/FINEP e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) provenientes da Contrapartida Estadual.

3.2 Os recursos disponibilizados serão destinados à subvenção econômica de até 50 (cinquenta) projetos de inovação, no valor unitário de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com recursos FNDCT/FINEP e adicionalmente recursos oriundos dos Estados que atendam aos termos definidos nesta Chamada Pública, até o limite da disponibilidade orçamentária citada no item 3.1. O valor total de subvenção econômica a ser concedido por projeto perfaz o montante de até R\$ 60.000,00.

3.3 Os recursos para concessão de bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq estão limitados ao valor máximo de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) por projeto de inovação, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq.

3.4 Na hipótese de haver disponibilidade de recursos adicionais para o fim desta chamada pública, seja proveniente de fonte do parceiro ou proveniente de rendimentos financeiros oriundos dos recursos repassados pelo FNDCT/Finep, poderão ser contemplados os subsequentes projetos da lista de classificação, respeitando-se em qualquer hipótese o limite do valor unitário previsto no item 3.2.

3.5 Os projetos aprovados poderão ser elegíveis à concessão de bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora financiadas pelo CNPq de acordo com regramento específico, ou transferidas diretamente pelo parceiro, devendo a solicitação de bolsas para o projeto constar no plano de trabalho proposto pela empresa/proponente.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA CENTELHA

4.1 As propostas ao PROGRAMA CENTELHA poderão ser submetidas por pessoas físicas, vinculadas ou não a empresas com até 12 (doze) meses de existência anteriores à data de publicação do edital, e faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul por ocasião da divulgação desta Chamada Pública. Os requisitos para participação no Programa, cuja comprovação será indispensável para a posterior contratação, são os seguintes:

4.1.1 Do proponente sem empresa constituída:

- a) Pessoa física (coordenador do projeto) que, se aprovada, deverá constituir uma empresa com sede no Estado de Mato Grosso do Sul para contratação e recebimento dos recursos financeiros não reembolsáveis, na forma de subvenção econômica;
- a.1) A empresa a ser constituída deverá ter objeto social que contemple atividade operacional relacionada com proposta contemplada no âmbito desta chamada;
- b) Ter vínculo direto com a empresa beneficiária a ser criada na qualidade de sócio, comprovado por meio de contrato social;
- c) Estar adimplente junto à FUNDECT MS;
- d) Ser domiciliado no Estado do Mato Grosso do Sul;
- e) Estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- f) Ter 18 anos completos a partir da data de publicação do edital ou, no caso de menor, ser legalmente emancipado;
- g) Não ter sido contratado na primeira edição do Programa Centelha;
- h) Não ter qualquer vínculo societário com outras empresas de atividade afim à da proposta.

4.1.1.1 Servidores públicos com ou sem dedicação exclusiva poderão participar desta chamada como proponentes desde que permitido pela legislação regente de sua instituição de vínculo.

4.1.2 Da empresa constituída:

- a) Pessoa jurídica com faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000, 00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), sediada no Estado do Mato Grosso do Sul, com data de constituição em até 12 (doze) meses anteriores à data de publicação do edital, enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).
- b) A empresa deverá ter objeto social que contemple atividade operacional relacionada com a proposta inovadora contemplada no âmbito desta chamada;
- c) Estar adimplente junto à FUNDECT e órgãos de controle;
- d) Estar sediada no Estado do Mato Grosso do Sul;
- e) Atender todos os requisitos e documentações dispostos no item 14 no ato da contratação do projeto pela FUNDECT (após a divulgação do resultado final);
- f) Não ter sido contratado na primeira edição do Programa Centelha.

4.1.2.1 A participação de MEI é permitida, desde que o objeto e execução do projeto sejam compatíveis com as limitações do enquadramento jurídico, inclusive quanto à compatibilidade da atividade desenvolvida com o projeto. Para fins de cumprimento do requisito da alínea 'b' do item 4.1.2, a empresa deverá, neste caso, apresentar o Certificado da Condição do Micro Empreendedor Individual, ou realizar o reenquadramento para ME ou EPP.

4.1.3 Dos membros da equipe do projeto:

- a) Ter 18 anos completos a partir da data de publicação do edital ou, em caso de menor, ser legalmente emancipado;
- b) Se servidores públicos com ou sem dedicação exclusiva, estar em observação ao regimento interno de sua instituição de vínculo;
- c) Estar cadastrado como usuário no Sistema Centelha.

4.1.4 O proponente será caracterizado como o coordenador do projeto e não poderá ser alterado durante as fases de seleção do programa.

4.1.4.1 Caso a proposta seja aprovada, após divulgação do resultado final, a solicitação de alteração do coordenador do projeto deverá ser encaminhada para a FUNDECT, que analisará o pedido de acordo com o regimento interno de contratação, podendo deferir ou indeferir a requisição.

4.1.5 Cada proponente ou membro de equipe dos projetos poderá integrar apenas 1 (uma) proposta, a partir da segunda fase. Terminado o prazo de submissão da Fase 2 e havendo mais de uma proposta com proponentes ou membros de equipe repetidos, todas serão desclassificadas.

- a) Durante o prazo de submissão da Fase 2, a equipe poderá ser alterada para a retirada dos membros que participem de outros projetos;
- b) É de responsabilidade do proponente adequar o projeto à condição de participação do item 4.1.5. O proponente não será alertado quanto ao risco de desclassificação do projeto e deverá estar alinhado com a sua equipe para a submissão das informações.

4.1.6 Cada ideia poderá ter até 5 membros cadastrados no sistema, sendo um deles o proponente.

4.1.7 Cada proponente poderá submeter ideias inovadoras apenas em seu estado de domicílio. Caso haja apresentação em mais de um estado, todas serão desclassificadas.

4.1.8 As pessoas físicas ou jurídicas proponentes não poderão ter em seus quadros de pessoal, funcionários, sócios ou dirigentes com vínculo profissional ou de parentesco com a Fundação CERTI, Finep ou com a FUNDECT.

4.1.8.1 As pessoas físicas cadastradas como Agentes Centelha no Programa não poderão submeter ideias inovadoras ou serem sócias de empresas que apresentem propostas.

4.1.9 Todas as propostas são submetidas por pessoas físicas. O proponente com empresa constituída de acordo com os critérios do item 4.1.2 deverá apresentar as documentações dispostas no item 14 após a divulgação do resultado final do processo de seleção deste edital.

5. CARACTERÍSTICAS E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Os proponentes deverão apresentar suas ideias de produtos (bens e/ou serviços) ou processos inovadores, com potencial para se transformar em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos listados na presente Chamada Pública.

5.2 A submissão, avaliação e seleção das propostas serão realizadas em 3 (três) fases distintas e eliminatórias, com formulários específicos que englobam as seguintes informações:

- a) **Fase 1: Ideias Inovadoras** – Nesta fase as principais dimensões a serem apresentadas pelos proponentes

tes são: (a) problema que soluciona e a explicação da oportunidade, (b) características básicas da solução proposta, (c) diferencial inovador frente ao que já existe no mercado e (d) identificação e perfil da equipe envolvida. É quando os proponentes farão a inserção de informações básicas sobre a principal ideia da proposta;

- b) **Fase 2: Projeto de Empreendimento** – Nesta fase as principais dimensões a serem apresentadas pelos proponentes são: (a) equipe, (b) produto, (c) tecnologia, (d) mercado, (e) capital e (f) gestão. É quando os proponentes farão os detalhes das propostas submetidas na fase anterior, agora com foco na viabilidade e no desenvolvimento do empreendimento;
- c) **Fase 3: Projeto de Fomento** – Nesta fase, os proponentes devem detalhar o cronograma físico financeiro da proposta e aplicação dos recursos de subvenção a serem recebidos.

5.3 Durante as três fases de seleção, os proponentes receberão capacitações gratuitas online ou presenciais a serem oferecidas pelas Entidades Promotoras, Executoras e Rede de Parceiros do Programa, com o intuito de alinhar conceitos importantes, para que possam aprimorar suas ideias e projetos.

5.3.1 A participação dos proponentes nas capacitações oferecidas pelo Programa não gera qualquer expectativa, vínculo, ou obrigação de qualquer natureza perante as Entidades Promotoras, Executoras e Rede de Parceiros, quanto à aprovação no certame ou recebimento dos recursos de subvenção econômica.

5.4 Nas 3 fases de seleção, as propostas deverão ser submetidas por meio do Sistema Centelha, <http://ms2.programacentelha.com.br/>, respeitando os prazos estabelecidos no item 11. Cronograma.

5.4.1 A confirmação da submissão da proposta se dará por meio de recebimento de um e-mail automático disparado pelo sistema ao e-mail de cadastro do proponente;

- a) O Programa Centelha emitirá avisos automáticos por e-mail para todos os participantes cadastrados sobre as datas limites de submissão. Os avisos não caracterizam confirmação ou não confirmação de submissão da proposta.

5.4.2 Não serão avaliadas propostas encaminhadas por qualquer outro meio senão o citado no item 5.4.

5.4.3 Após a submissão, a proposta poderá ser alterada até o fim do prazo estipulado no item 11 – Cronograma e é de responsabilidade do proponente realizar o salvamento das novas informações.

5.5 Nas 3 fases de seleção, as propostas deverão ser submetidas até às 18 horas (dezoito horas), horário de Brasília, da data limite de submissão prevista no item 11. Cronograma, exclusivamente de forma eletrônica, por meio do Sistema Centelha.

5.6 Nenhuma proposta será recebida após o prazo final para envio das mesmas, previsto no item 11. Cronograma.

5.7 A FUNDECT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema, recomendando o envio dos projetos com antecedência.

5.8 O conteúdo e integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do proponente da proposta.

5.9 Toda e qualquer comunicação referente à participação neste edital deverá ser encaminhada à FUNDECT pelo proponente do projeto pelo e-mail centelha@fundect.ms.gov.br.

6. PRAZOS E VALORES DOS PROJETOS

6.1 Os projetos terão prazo de execução de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do TERMO DE OUTORGA de Subvenção Econômica.

6.2 As propostas devem ser inscritas respeitando o limite máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com recursos FNDCT/FINEP e R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) com recursos FUNDECT, a ser liberado em até 2 (duas) parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FUNDECT; e com o montante de até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) destinados às bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, a ser liberado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq.

6.3 O proponente deverá, obrigatoriamente, aportar recursos a título de contrapartida financeira, de no mínimo 5% (cinco por cento) do valor total de subvenção econômica contratada.

6.3.1 A contrapartida financeira obrigatória poderá ser aplicada livremente para o desenvolvimento da inovação em qualquer rubrica – financiável ou não financiável pela subvenção –, desde que os gastos sejam referentes ao projeto, devendo a empresa realizar a prestação de contas de acordo com o regimento interno da FUNDECT e com o Termo de Outorga a ser firmado.

6.3.2 Poderão ser comprovadas como contrapartida financeira obrigatória apenas despesas executadas após a data de assinatura do Termo de Outorga, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE MS.

7. ITENS FINANCIÁVEIS

7.1 Os itens financiáveis com recursos da subvenção econômica serão destinados exclusivamente à cobertura de despesas, conforme a seguir:

- a) **Hospedagem e Alimentação**, somente para o Coordenador e membros da equipe executora do projeto, para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, decorrentes de afastamento da sede em caráter eventual de acordo com as normas estipuladas pela FUNDECT);
- b) **Passagens aéreas e/ou terrestres nacionais**, exclusivas para o Coordenador ou membros da equipe executora do projeto, para cobrir despesas diretamente ligadas ao desenvolvimento da inovação;
- c) **Material de consumo**, incluindo livros, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos;
- d) **Serviços de Terceiros Pessoa Física e/ou Jurídica** de caráter eventual, locação, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos e despesas com registro de propriedade intelectual. Locação de Software. Também poderão ser incluídos serviços especializados de consultoria ou assessoria técnica. Os pagamentos a pessoas físicas deverão ser realizados de acordo com a legislação em vigor, de forma a não caracterizar vínculo empregatício;
- e) **Aquisição de equipamentos** pertinentes ao desenvolvimento do projeto. Aquisição de licença permanente de Software;
- f) **Bolsas** de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora (até R\$ 26.000,00).

7.2 Poderão ser concedidas bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, nas modalidades Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), Especialista Visitante (EV) e Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET), com recursos oriundos do CNPq. As bolsas, com seus respectivas modalidades e requisitos/condições, estão regulamentadas pela RN-015/2010 do CNPq, disponível no endereço eletrônico http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314

7.3 Serão financiáveis apenas as despesas realizadas após a assinatura do Termo de Outorga para contratação do projeto e o recebimento em conta dos recursos da subvenção. Não será realizado o reembolso de quaisquer despesas efetuadas em período anterior à data de assinatura da contratação e recebimento da subvenção, incluindo gastos administrativos para a formalização da empresa.

8. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

8.1 Os seguintes itens são considerados não financiáveis com recursos da subvenção econômica:

- a) Aquisição de veículos, máquinas, materiais permanentes, equipamentos de comunicação e telefonia, mobiliários de escritório, eletrônicos, eletrodomésticos e outros bens de capital NÃO atrelados ao desenvolvimento TÉCNICO do projeto;
- b) Despesas com construção civil, para planejamento e execução de obras e instalações;
- c) Gastos com publicidade e organização de eventos técnico-científicos ou de outra natureza;
- d) Gastos com recepções, eventos de homenagens ou festividades, inclusive despesas com refeições, lanches, coffee break e vale-refeição;
- e) Despesas com combustível e pedágio;
- f) Tarifas relativas a serviços postais e de telecomunicação, tarifas bancárias e de serviços (água, luz, telefone, etc.);
- g) Serviços de apoio administrativo em geral;
- h) Pagamentos de qualquer natureza a servidor da administração pública, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- i) Salários ou qualquer outro tipo de remuneração, inclusive pagamentos a estagiários;
- j) Multas e encargos sociais de qualquer natureza;
- k) Outras despesas não previstas expressamente como item financiável (item 7.1).

8.2 Todos os itens não financiáveis, além de outros não mencionados acima, mas vinculados diretamente ao projeto e necessários à sua execução, poderão ser considerados como contrapartida econômica voluntária da instituição executora, além da contrapartida financeira mínima exigida conforme o item 6.

9. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 Cada uma das propostas será avaliada por 2 (dois) especialistas, com comprovada capacidade técnica e de mercado, denominados *Avaliadores ad hoc*, a serem selecionados pela FUNDECT.

9.2 Caso as notas finais dos dois avaliadores possuam uma diferença de 20% ou mais, considerando a nota máxima a ser atingida em cada fase de seleção, de modo que a avaliação de um dos especialistas possa ter causado a inclusão ou exclusão do Projeto, considerando a linha de corte, um terceiro avaliador irá atuar como árbitro, de

modo a garantir que nenhum Projeto seja prejudicado.

9.2.1 São critérios de encaminhamento do projeto para avaliação de árbitro:

- O projeto que receber uma nota acima da linha de corte e uma nota abaixo da linha de corte; e
- As notas dos avaliadores possuírem uma diferença de 20% ou mais considerando a nota máxima da fase;

9.2.2 A nota do avaliador árbitro substituirá as notas aplicadas pelos avaliadores anteriores e será a nota final do projeto na respectiva Fase de seleção.

9.3 Os avaliadores serão capacitados para o alinhamento de critérios e realizarão as avaliações no Sistema Centelha, atribuindo conceitos em cada um dos critérios analisados e registrando um parecer escrito sobre o projeto avaliado, que inclua conclusões quanto às características inovadoras dos produtos e/ou processos a serem desenvolvidos. Caberá ao responsável por este Edital manter o registro da qualificação técnica e experiência profissional dos avaliadores utilizados.

9.4 Os avaliadores assinarão um termo de sigilo e confidencialidade, comprometendo-se a não utilizar as informações e declarando, também, não submeter proposta à Chamada Pública, não participar no capital ou na administração de nenhuma empresa ou instituição parceira de empresa proponente nesta Chamada Pública, e tampouco possuir vínculo empregatício com as mesmas.

9.4.1 O proponente com ideia submetida não poderá se tornar avaliador do Programa.

9.5 Os avaliadores não poderão ter vínculo profissional ou de parentesco com as pessoas físicas ou jurídicas proponentes.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 Fase 1: Ideia Inovadora

- Na fase de seleção das ideias inovadoras será avaliado o potencial de inovação da proposta, considerando os seguintes critérios em relação aos projetos de desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou processos inovadores:

Critério	Aspectos Considerados	Pontuação
Problema ou oportunidade de Mercado (M)	Relevância, tamanho, abrangência e tendências de mercado	0 a 6
Potencial Inovador (I)	O produto proposto e as tecnologias envolvidas	0 a 6
Equipe Empreendedora (E)	Capacidade técnica e gerencial da equipe	0 a 6

- A pontuação na Fase 1 será obtida pelo produto da nota do problema ou oportunidade de mercado pelo potencial inovador, somado à nota da equipe empreendedora, conforme a fórmula: $NOTA\ FASE\ 1 = (M \times I) + E$;
- Em caso de empate, será considerada a maior pontuação obtida nos critérios de Potencial Inovador (I), Equipe Empreendedora (E), Problema ou Oportunidade de Mercado (M), data mais antiga de submissão, nesta ordem, como critérios de desempate;
- Nesta Fase poderão ser selecionadas até 200 ideias em ordem decrescente de nota, e passarão para a próxima Fase as que obtiverem as maiores notas, limitadas a uma por proponente;
- Caso um mesmo proponente tenha mais de uma ideia com nota suficiente para ser aprovada, será selecionada para a Fase 2 aquela que obtiver a maior pontuação;
- A nota obtida nesta Fase não compõe as notas dos projetos nas Fases posteriores de seleção;
- Esta Fase é passível de interposição de recursos administrativos conforme orientações estabelecidas no item 13. Recursos Administrativos.

10.2 Fase 2: Projeto de Empreendimento

- Na fase Projeto de Empreendimento será avaliado o potencial de mercado e plano de negócio de acordo com os critérios em relação aos projetos de desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou processos inovadores:

Critério	Aspectos Considerados	Pontuação
Potencial de Inovação (P)	Fornecimento de valor do produto, grau de inovação e nível de domínio das tecnologias envolvidas	4 a 10
Potencial de Mercado (M)	Tamanho, abrangência e tendências	4 a 10

Fator de Risco (R)	Investimentos necessários, capacidade técnica e gerencial da equipe, modelo de negócio.	0,4 a 1,0
--------------------	---	-----------

- b) A pontuação da Fase 2 será obtida pela multiplicação dos três critérios, em que os dois primeiros fornecem o potencial do negócio e o fator de risco é um redutor que leva em conta a probabilidade do negócio, mesmo tendo potencial, não resultar em sucesso. Por isso, é um fator redutor, em que a pontuação 1,0 significa máxima possibilidade de sucesso. O cálculo descrito segue a fórmula: $NOTA\ FASE\ 2 = P \times M \times R$;
- c) Em caso de empate, será considerada a pontuação obtida nos critérios Risco (R), Potencial de Inovação (P) e no Potencial de Mercado (M), data mais antiga de submissão, nesta ordem, como critérios de desempate;
- d) A Fase 2 é classificatória e passarão para a próxima fase até 100 projetos, selecionados em ordem decrescente de nota;
- e) A nota obtida nesta Fase comporá a nota final do projeto de acordo com o item 10.4;
- f) Esta etapa é passível de interposição de recursos administrativos, conforme orientações estabelecidas no item 13. Recursos Administrativos.

10.3 Fase 3: Projeto de Fomento

- a) Na fase Projeto de Fomento será avaliado o planejamento físico financeiro da proposta considerando os seguintes critérios em relação aos projetos de desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou processos inovadores:

Critério	Aspectos Considerados	Pontuação
Planejamento do Produto (PP)	Plano de desenvolvimento do Produto e Tecnologia	4 a 10
Planejamento do Negócio (PN)	Plano de implementação da empresa	4 a 10
Equipe (E)	Competência técnica e gerencial	4 a 10
Orçamento (O)	Plano de aplicação dos recursos e cronograma	4 a 10

- b) A pontuação na Fase 3 será obtida pela média dos critérios:

$$NOTA\ FASE\ 3 = (PP + PN + E + O) / 4;$$

10.4 Nota final do Projeto considerada para classificação geral

- a) A nota final do projeto será calculada pela média da nota da Fase 2 e da Fase 3, conforme a fórmula: $NOTAL\ FINAL\ DO\ PROJETO = (NOTA\ FASE\ 2 + NOTA\ FASE\ 3)/2$;
- b) Em caso de empate, será considerada a pontuação obtida na Fase 2 e a data mais antiga de submissão, nesta ordem, como critérios de desempate;
- c) Serão aprovados até 50 (cinquenta) projetos, em ordem decrescente de Nota Final tanto na lista preliminar, quanto na lista final, podendo ser convocados novos suplentes, caso haja disponibilidade financeira.
- d) Esta etapa é passível de interposição de recursos administrativos, conforme orientações estabelecidas no item 13. Recursos Administrativos.

11. CRONOGRAMA

11.1 As atividades do programa seguirão o cronograma:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	08/11/2021	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	09/11/2021	16/12/2021
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	17/12/2021	17/02/2022
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1	18/02/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	21/02/2022	02/03/2022
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	18/03/2022	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	22/03/2022	07/04/2022
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	09/04/2022	28/04/2022
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2	29/04/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	30/04/2022	09/05/2022
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	19/05/2022	
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento	20/05/2022	02/06/2022

Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento – Fase 3	03/06/2022	23/06/2022
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3	24/06/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	25/06/2022	04/07/2022
Divulgação do resultado final e publicação no DOE-MS	21/07/2022	
Prazo para constituição da empresa e inserção na Plataforma SIGFUNDECT dos documentos para a contratação do projeto	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Análise orçamentária e documental pela FUNDECT	Até 15 dias após a entrega da documentação	
Homologação final dos projetos aprovados	Até 5 dias após a análise	
Contratação dos projetos de fomento	Até 90 dias após a divulgação do resultado final	
Chamada de Suplentes	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	
Prazo aos Suplentes para constituição da empresa e inserção dos documentos na Plataforma SIGFUNDECT para a contratação do projeto	Até 60 dias após a convocação	
Análise orçamentária e documental pela FUNDECT - suplentes	Até 15 dias após a entrega da documentação	
Homologação final dos projetos aprovados - suplentes	Até 5 dias após a análise	
Contratação dos projetos de fomento - suplentes	Até 90 dias após a convocação dos suplentes	
Acompanhamento dos projetos contratados	365 dias após a contratação	

11.2 As datas são passíveis de alteração de acordo com o andamento das atividades; e as novas versões do cronograma serão publicadas no site da FUNDECT e do Programa Centelha e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (www.spdo.ms.gov.br/diariodoe).

11.2.1 É de responsabilidade do proponente acompanhar as versões atualizadas do cronograma.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 Os resultados, PRELIMINARES e FINAIS das propostas selecionadas em cada uma das fases serão divulgados no Portal da FUNDECT (www.fundect.ms.gov.br/), e no Portal Centelha (www.programacentelha.com.br), nos prazos previstos no item 11. Cronograma, desta Chamada Pública.

a) Nas Fases 1, 2 e 3 os resultados serão divulgados por ordem decrescente de nota de classificação dos projetos considerando as informações: Título do Projeto, Nome do Proponente, Município do Proponente e Temática do Projeto.

12.2 A FUNDECT encaminhará o resultado final da seleção dos projetos aprovados na Fase 3 para publicação no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul - DOE-MS.

12.3 É de responsabilidade do proponente manter seus dados cadastrais atualizados no Sistema Centelha, uma vez que toda a comunicação formal será feita pelas informações fornecidas no sistema.

12.4 É de responsabilidade dos proponentes garantirem as condições técnicas para recebimento, acesso e leitura dos e-mails enviados pelo Programa Centelha - MS por meio dos endereços contato@programacentelha.com.br e centelha@fundect.ms.gov.br.

13. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Os pareceres das avaliações ficarão disponíveis automaticamente para os proponentes no Sistema Centelha após a finalização do processo de avaliação de todas as 3 fases de seleção.

13.2 Caso o proponente tenha justificativas para contestar o resultado do julgamento das propostas em qualquer uma das Fases, poderá apresentar recurso administrativo em até 10 (dez) dias corridos, contados do dia subsequente à data de divulgação do resultado.

13.2.1 Serão aceitos recursos administrativos interpostos apenas pelos proponentes dos projetos.

13.2.2 Em caso de deferimento, a FUNDECT poderá encaminhar o projeto para sua total reavaliação. A nota obtida na avaliação de recursos será considerada a nota final do projeto, podendo incorrer no acréscimo ou decréscimo da pontuação.

13.3 Os recursos deverão ser apresentados digitalmente pelo proponente na plataforma HelpDesk do Programa

Centelha, disponível no site www.helpdeskcentelha.com.br, e deverão obedecer às disposições e prazos estabelecidos em norma específica da FUNDECT sobre recursos administrativos.

13.3.1 O proponente deverá, no momento de submeter a contestação, selecionar a opção de "Recursos Administrativos" na plataforma HelpDesk.

13.3.2 Os recursos deverão ser apresentados, assinados e, uma vez encaminhados, não poderão sofrer alterações.

13.3.3 Qualquer documento encaminhado por outras vias não será considerado.

13.4 A FUNDECT analisará os recursos interpostos e encaminhará seu parecer à Diretoria Executiva da FUNDECT, que deliberará quanto ao deferimento ou indeferimento do resultado, podendo incorrer em classificação ou desclassificação da proposta.

13.5 Após análise dos recursos administrativos, os resultados divulgados conforme previsto no cronograma. A Divulgação dos Resultados poderá sofrer retificação.

13.6 Após a divulgação dos resultados, o proponente interessado poderá solicitar por e-mail à FUNDECT o parecer dos recursos administrativos.

14. PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

14.1 Após a publicação do resultado final, para contratação dos projetos aprovados, a empresa beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação, nos prazos estabelecidos:

- a) Inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil, com caracterização do porte (ME ou EPP, ou MEI), indicação do nome e do endereço atualizado da empresa;
- b) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul ou no Registro Civil de Pessoas Jurídica (RCPJ) competente, ou Certificado da Condição do Micro Empreendedor Individual para caso de MEI;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União junto à Receita Federal;
- d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa junto à Justiça trabalhista;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS na Caixa Econômica Federal;
- h) Cópias do CPF e do RG do responsável da empresa;
- i) Comprovante de domicílio do responsável da empresa;
- j) Declaração ou extrato de conta corrente com nome personalizado e fornecido pelo Banco do Brasil, com as seguintes informações: conta aberta específica para o projeto de fomento, nome e CNPJ da empresa, número da conta corrente, código/prefixo da agencia bancária;
- k) Comprovação do aporte de contrapartida financeira exigida no item 6;
- l) Declaração do responsável legal, afirmando que a empresa não possui sócios com participação em outra (s) empresa(s) de atividade afim à do projeto;
- m) Declaração de participação no Programa em apenas 1 Estado.
- n) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura local;
- o) Documento de licenciamento ambiental vigente.

14.1.1 Caso seja identificada incompatibilidade da documentação com os critérios de elegibilidade descritos nos itens 4.1.1 e 4.1.2 ou necessidades de ajustes em orçamento, a FUNDECT poderá solicitar adequações. Caso a empresa não atenda aos requisitos até o prazo final de entrega da documentação, previsto no item 14.2, a empresa poderá ser eliminada dando lugar ao suplente subsequente na ordem de classificação.

14.2 O prazo limite para entrega da documentação prevista será de até 60 dias, contados da data da publicação do resultado final.

14.3 O não atendimento ao prazo de entrega da documentação resultará na perda do direito à contratação e na consequente convocação de proposta (s) suplente(s) oriundos do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação da seleção e respeitado o limite de recursos financeiros da Chamada Pública.

14.4 A ausência de qualquer documento exigido ou a inadimplência da empresa beneficiária com a administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, constituirão fator impeditivo para a contratação do projeto. Assim, a empresa deverá estar atualizada e regularizada, com os cadastros, as Certidões Negativas de Débito e prestações de contas de quaisquer órgãos da administração pública.

14.5 Todos os projetos aprovados estão passíveis de análise orçamentária pela FUNDECT durante o procedimento de contratação. A FUNDECT poderá solicitar ajustes nos planejamentos de acordo com o regramento de aplicação de recursos de subvenção da instituição, e inclusive, indeferir o pedido de recursos em rubricas específicas.

14.6 A concessão dos recursos financeiros da subvenção econômica será efetivada por meio da celebração do Termo de Outorga de Concessão da Subvenção Econômica entre as partes.

14.7 PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS BOLSISTAS: A concessão de bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora irá ocorrer por meio da análise de documentos dos bolsistas indicados pelos proponentes e será efetivada com a celebração do Termo de Outorga de Concessão de Bolsas entre as partes. O Coordenador deverá entregar, no prazo estabelecido, os seguintes documentos à FUNDECT:

- a) Cópia dos documentos pessoais do(s) Bolsista(s): RG, CPF, Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do bolsista. Caso o comprovante não esteja em nome do bolsista, este deverá fazer uma declaração atestando seu endereço;
- b) Cópia de comprovante da conclusão da Titulação exigida na modalidade e categoria;
- c) Comprovação da experiência em P&D do bolsista, exigida na modalidade e categoria indicadas;
- d) Declaração de Indicação de Bolsistas;
- e) Cópia do Curriculum Lattes do (s) bolsista(s).

15. CONCEITOS

- a) **Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora:** Destinadas à formação e capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas que contribuam para a execução de projeto de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, assim como atividades de extensão inovadora de transferência de tecnologia. Para a presente Chamada Pública, as modalidades disponíveis são: Desenvolvimento Tecnológico Industrial – DTI; Especialista Visitante – EV e Fixação e Capacitação de Recursos Humanos – Fundos Setoriais – SET.
- b) **Contrapartida:** aporte financeiro obrigatório realizado pela beneficiária de subvenção econômica, cujos valores deverão ser destinados exclusivamente a gastos com o projeto apoiado, sejam despesas de capital ou despesas de custeio.
- c) **Despesas de capital:** despesas realizadas com obras e instalações ou equipamento e material permanente, vinculadas ao projeto constante da relação de itens do projeto.
- d) **Despesas de custeio:** pagamento de pessoal próprio alocado em atividades de P,D&I e respectivas obrigações patronais; contratação de pessoas físicas ou jurídicas para o desenvolvimento parcial do projeto, inclusive as redes do Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC; material de consumo; locação de bens móveis ou imóveis, desde que sejam efetivamente aplicados no projeto; e gastos para introdução pioneira do produto (bem ou serviço) e/ou processo no mercado.
- e) **Empresa brasileira:** organização econômica instituída para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, constituída sob as leis brasileiras e com sede de sua administração no Brasil. Nos termos dos Acórdãos 1342/2009 e 227/2011 do Plenário do TCU, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica as sociedades simples com finalidade lucrativa.
- f) **Gastos para introdução pioneira:** são aceitos gastos como pagamento de serviços de terceiros para fabricação de lote pioneiro; aluguel de máquinas para fabricação do protótipo; aquisição de matéria prima para produção de lote pioneiro; contratação de consultoria de marketing para lançamento do produto; despesas para elaboração da documentação preestabelecida pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), em conformidade com a Lei nº 96/9.279, artigo 19, para pedido de patente (relatório descritivo, reivindicações, desenhos ou resumos) e outros pertinentes.
- g) **Inovação:** Para fins deste edital, é adotado o conceito de inovação da Lei Nacional de Inovação (Lei Nº 13.243/2016), que a define como a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.
- h) **Subvenção econômica:** espécie de financiamento não reembolsável previsto em lei, realizado com recursos públicos para o apoio de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, destinados exclusivamente a empresas brasileiras selecionadas em editais públicos de concorrência.
- i) **Termo de Outorga de Subvenção Econômica:** instrumento contratual assinado entre a instituição estadual concedente e a empresa beneficiária para recebimento dos recursos de subvenção econômica.
- j) **Termo de Outorga para concessão de bolsas:** Documento assinado eletronicamente, pelo bolsista, após a sua indicação na Plataforma Eletrônica do CNPq, onde são acordados os termos da concessão da bolsa.

16. REPASSE DOS RECURSOS

16.1 Os recursos financeiros aprovados serão repassados pela FUNDECT após a assinatura do TERMO DE OUTORGA de Subvenção Econômica entre as partes e a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2 Os recursos financeiros aprovados para execução do projeto serão depositados em conta corrente específica, aberta em nome da empresa beneficiária, em até 02 (duas) parcelas, sendo a primeira liberada após a assinatura e publicação do extrato do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e após a comprovação do aporte de contrapartida financeira exigida no item 6.3.

16.3 A liberação da 2ª parcela estará condicionada à comprovação de utilização de, no mínimo, 80% do valor da 1ª parcela de subvenção econômica e contrapartida.

16.4 Para utilização dos recursos financeiros aprovados deverá ser observada a legislação vigente, bem como as normas para uso de recursos financeiros da FUNDECT.

16.5 Constituirá fator impeditivo à liberação das parcelas, a qualquer tempo, a existência de inadimplência financeira ou técnica da empresa beneficiária com a FUNDECT e com as esferas municipal, estadual e federal, além da Justiça Trabalhista e do FGTS.

16.6 As mensalidades das bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora serão depositadas diretamente na conta corrente dos bolsistas (Banco do Brasil).

17. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1 O acompanhamento físico e financeiro para avaliar as atividades realizadas e a utilização dos recursos pela empresa contratada, será feito mediante a análise dos relatórios periódicos de acompanhamento das atividades e dispêndios financeiros realizados, elaborados em formulários-padrão a serem disponibilizados pela FUNDECT, devidamente assinados e enviados por correio (via Sedex) ou protocolados na sede da FUNDECT, ficando prevista a solicitação de informações complementares quando necessárias.

17.2 O acompanhamento financeiro será antecedido por prestações de contas quadrimestral a serem enviadas pela empresa, cujos dados serão consolidados no relatório financeiro correspondente ao período de comprovação. Tal medida terá a finalidade de prevenir o acúmulo de eventuais erros de informação e preenchimento de dados e valores, dificultando a sua correção ao final do período de dispêndios correspondente.

17.3 Eventuais solicitações de alteração, remanejamento de recursos entre rubricas ou prorrogação do projeto, somente poderão ser realizadas após autorização expressa da FUNDECT, fundamentada em parecer por profissionais encarregados dos acompanhamentos técnico, jurídico e administrativo-financeiro dos projetos.

17.3.1 As solicitações deverão ser justificadas por meio de formulário padrão a ser disponibilizado pela FUNDECT, assinado pelo Representante Legal da empresa beneficiária e enviado via eletrônica centelha@fundect.ms.gov.br. A alteração somente será efetivada após aprovação formal da solicitação pela Diretoria Executiva da FUNDECT.

17.4 Durante a Etapa de Acompanhamento do Programa as empresas contempladas deverão:

- a) Ter seus representantes da equipe comprometidos com a realização das atividades e entregas propostas pela metodologia;
- b) Participar de todas as capacitações propostas e realizar todas as entregas solicitadas pelas Entidades Promotoras e Executoras do Programa.

17.5 Desde que o projeto seja conduzido de acordo com o Plano de Trabalho celebrado no Termo de Outorga, as avaliações e prestações de contas poderão ser aprovadas mesmo que os resultados obtidos sejam diferentes dos inicialmente propostos, em função da característica do risco de desenvolvimento de inovação.

17.6 Toda e qualquer alteração no Plano de Trabalho deverá ser solicitada à FUNDECT, mediante justificativa. A FUNDECT, poderá solicitar informações adicionais, incluindo abertura de tomadas de conta especial, caso fique caracterizado a falta de compromisso ou esforço com a realização do Projeto em qualquer uma de suas fases.

17.7 É obrigatório que todas as empresas contempladas contribuam com as atividades de pesquisas estatísticas, composição de cases para divulgação, avaliações da empresa de acordo com a metodologia do Programa e informações gerais da beneficiária.

17.8 A FUNDECT solicitará ao coordenador do projeto relatórios parciais dos bolsistas conforme formulários a serem disponibilizados, cujas avaliações determinarão a continuidade ou não do pagamento das bolsas concedidas.

18. RELATÓRIO TÉCNICO E PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

18.1 O Coordenador Técnico será responsável pela execução do projeto, pela utilização adequada dos recursos e pela elaboração de relatórios técnicos e financeiros descritivos das atividades e dos dispêndios efetivamente realizados.

18.2 Até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do Termo de Outorga de subvenção econômica, a empresa deverá apresentar um Relatório Técnico Final, juntamente com o Relatório de Prestação de Contas Final, à FUNDECT.

18.3 O Relatório Técnico Final e a Prestação de Contas Final serão apresentados por meio de formulários-padrão

a serem disponibilizados pela FUNDECT e enviados em formato impresso e assinado, via Sedex com AR ou mediante protocolo junto à sede da FUNDECT com todos os dados devidamente preenchidos e contendo os respectivos documentos anexados, quando for o caso.

18.4 No caso do não cumprimento das obrigações contratadas fica o Coordenador Técnico do projeto obrigado a devolver à FUNDECT a totalidade dos recursos despendidos em seu proveito, atualizados pelos índices de correção inflacionária vigentes no mês da devolução.

18.5 O prazo para devolução do valor corrigido é de 30 (trinta) dias, contados da data em que se configurar a inadimplência. Caberá ao Coordenador Técnico do projeto o dever de ressarcir eventuais benefícios pagos indevidamente, ou serão adotados pela FUNDECT os procedimentos de cobrança previstos em legislação.

18.6 A empresa beneficiária deverá apresentar prestação de contas técnica e financeira conforme critérios para utilização dos recursos e procedimentos definidos pela FUNDECT, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do final da vigência do Termo de Outorga de Concessão de Subvenção Econômica.

18.7 Alterações relativas à execução do projeto deverão ser solicitadas pela empresa beneficiária à FUNDECT e estarão sujeitas à autorização pela mesma.

18.8 A FUNDECT reserva-se o direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e verificar o cumprimento das condições fixadas nos projetos aprovados e nos Termos de Outorga de Subvenção Econômica e Termos de Outorga de Concessão de Bolsas.

19. DIREITOS DE IMAGEM

19.1 Os participantes do Programa concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, com o objetivo de divulgar o Centelha Mato Grosso do Sul e a sua participação no Programa.

19.2 O Programa Centelha Mato Grosso do Sul reserva o direito de imagem de todos os participantes de seus programas. As imagens licenciadas neste Contrato poderão ser veiculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual, radiofônica e telefônica.

19.3 Poderão ser utilizadas nos materiais do Programa Centelha Mato Grosso do Sul imagens relacionadas com os seguintes itens: nome da empresa, logotipo, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento ou fornecido pelos participantes.

20. PROPRIEDADE INTELECTUAL

20.1 Caberá à empresa executora do Projeto e demais parceiros, conforme suas normas internas e observância da legislação competente (Lei Federal nº 10.973/2004, regulamentada pelo Decreto nº 9283/2018, e demais disposições legais vigentes), definir a titularidade ou cotitularidade sobre criações intelectuais decorrentes de resultados do projeto subvencionado, bem como os procedimentos administrativos referentes ao depósito ou registro de pedido de proteção intelectual e os encargos periódicos de manutenção do mesmo.

20.2 A FUNDECT deverá ser notificada quando os resultados ensejarem registro no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI ou em outro órgão competente para a proteção da propriedade intelectual.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1 Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com qualquer item deste Edital.

21.2 A participação dos interessados nesta chamada pública se oficializará a partir do cadastro no Formulário Eletrônico do Sistema Centelha.

21.3 O proponente dos projetos é responsável pela veracidade das informações declaradas e autoriza seu uso para fins estatísticos e ações de divulgação do Programa, resguardados os dados sensíveis.

21.3.1 Nenhum dado sensível de proponente, membro de equipe ou empresa beneficiária será divulgado.

21.4 Todos os participantes desta chamada pública se comprometem a contribuir com possíveis pesquisas estatísticas durante a execução do edital e posteriormente.

21.5 Todos os participantes desta chamada pública estão automaticamente inseridos nos mailings de divulgação de ações das Entidades Promotoras, Executoras e Rede de Parceiros do Programa, podendo se descadastrar em

qualquer tempo.

21.6 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

21.7 O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

21.8 É de responsabilidade do proponente a obtenção de todas as autorizações e licenças necessárias para a execução do projeto.

21.9 O cancelamento do benefício será efetivado pela FUNDECT, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

21.10 O proponente responsabilizar-se-á por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, sob pena de sanções posteriores especificadas no Termo de Outorga de Subvenção Econômica, permitindo que a FUNDECT, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

21.11 As instituições promotoras e fomentadoras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os proponentes abdicam a toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Programa Centelha Mato Grosso do Sul.

21.12 Este Edital é o documento oficial da FUNDECT, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado no Edital.

21.13 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva da FUNDECT.

21.14 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o endereço centelha@fundect.ms.gov.br.

Campo Grande (MS), 08 de novembro de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2020/FUNDESPORTE

Nº Cadastral: 14353

Processo: 51/300.046/2020
Partes: A Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo de Investimentos Esportivos e PRIME BUFFET MS LTDA-ME
Objeto: O objeto do presente termo é a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato celebrado entre as partes para prorrogação de sua vigência, conforme consignado nos autos nº 51/300.046/2020.
Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Do Prazo: Por mais 12 meses passando a ter seu término em 19 de outubro de 2022
Data da Assinatura: 18/10/2021
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e José Claudio Soares Da Silva

Extrato do Contrato Nº 0004/2021/FIE/FUNDESPORTE

Nº Cadastral: 16074

Processo: 51/006.415/2021
Partes: A Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo de Investimentos Esportivos e KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, caminhões e carrocerias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços
Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei

Do Prazo: Estadual 1.627/1995 e Dec. Federal 10.024/2019.
Data da Assinatura: será de 7 meses a contar de sua assinatura
 04/10/2021
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Nilson Barbosa Machado

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0004/2021-FUNTUR/FUNDTUR/MS

N° Cadastral: 16133

Processo: 71/038.091/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, de por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e BOSSA BRAZIL PROMOÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS e realização de ações promocionais no evento "VBRTA Brazilian Road Show na Europa 2021", que será realizado no período de 25 a 28 de outubro de 2021, nas cidades de Lisboa-Portugal, Madrid-Espanha, Paris-França e Frankfurt-Alemanha, conforme Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23695207245110001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Valor: R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: Terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/10/2021

Assinam: BRUNO WENDLING, FABIO MARCELO FUZINATTO e GLAUCO LUIZ FUZINATTO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS EVENTOS APOIADOS PELO EDITAL N° 06/2021

No dia 05 de novembro de 2021, a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul reuniu-se para debater sobre a necessidade de prorrogação do prazo de execução para os eventos selecionados a receberem apoio financeiro no edital nº 06/2021. A necessidade de tal prorrogação foi constatada a partir do momento em que alguns dos selecionados não conseguiram realizar seus eventos por conta da Pandemia de Covid-19. Diante disso, a Comissão de Seleção DECIDE pela prorrogação do prazo para a realização destes até o dia 30 de junho de 2022, não sendo permitida a realização destes nos períodos de festas de Natal, Ano Novo e Carnaval. Tal decisão vale para os eventos selecionados abaixo e que contarão com apoio financeiro desta Fundação:

Colo- ca- ção	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontuação
1.	Eita Lasqueira	Jardim	50.000,00	29
2.	1º Mostra da Rota Bioceânica	Porto Murinho	50.000,00	26
3.	1º Festival da Gastronomia Regional Cerrado e Pantanal de Rio Verde de Mato Grosso	Rio Verde de Mato Grosso	32.066,28	22
4.	1º Trail Run – Desafio no Parque	Nova Andradina	50.000,00	22
TOTAL			182.066,28	

Os demais itens e critérios previsto no edital, seguem inalterados.

Campo Grande, 05 de novembro de 2021.

Heder César Sanches

Greice Aparecida Domingos Feliciano

Matheus Dauzacker Neto

Thatiane Poiato Castelani Coelho

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0168/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16293, PROCESSO Nº.: 27/008.236/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 38.140.640/0001-70, Inscrição Estadual n. 90858031-12, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 1853, sala 3 – Cascavel/PR – CEP 85.801-031, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO SUXAMETÔNIO);

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2021

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0163/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16265, PROCESSO Nº.: 27/007.916/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual n. 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itapira – Lindóia Km 14 – Itapira/SP – CEP 13.974-900, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NITROGLICERINA);

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2021

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PROCESSO: 650064522021 NE: 000001 ND: 33902700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 206590604122001942300001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 13.019/2014 ORDENADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: CENTRAL DAS COOP. DE CRÉD. DOS ESTADOS DE MT MS RO
OBJETO: O TERMO DE COLABORAÇÃO, INSTRUIDO POR FORÇA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.
001/2021, PROCESSO N. 65/007448/2021, TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO PARTÍCIPE
COM VISTA A OPERACIONALIZAR O PRAGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO
(+CRÉDITO MS), INSTITUIDO PELA LEI 5.689/2021, QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MATO GROSSO DO SUL, O
PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+ CREDITO MS) E O FUNDO ESTADUAL
DE MICROCRÉDITO (FEM).

PROCESSO: 650064522021 NE: 000003 ND: 33904500 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 206590604122001942300001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 5.689/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: CENTRAL DAS COOP. DE CRÉD. DOS ESTADOS DE MT MS RO
OBJETO: O TERMO DE COLABORAÇÃO, INSTRUIDO POR FORÇA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.
001/2021, PROCESSO N. 65/007448/2021, TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO PARTÍCIPE
COM VISTA A OPERACIONALIZAR O PRAGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO
(+CRÉDITO MS), INSTITUIDO PELA LEI 5.689/2021, QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MATO GROSSO DO SUL, O
PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+ CREDITO MS) E O FUNDO ESTADUAL
DE MICROCRÉDITO (FEM).

PROCESSO: 653000032015 NE: 000611
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES
NETO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021. PROCESSO 65/300.003/2015

PROCESSO: 653001232018 NE: 000612
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES
NETO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES DA CAPITAL
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/21 .

PROCESSO: 653000962017 NE: 000613
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES
NETO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.292,55
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO OU PROCESSAMENTO DE DADOS E SOFTWARES, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021.

PROCESSO: 653000072019 NE: 000614
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES
NETO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.505,40
FAVORECIDO: NELSON HIDEO SHIMADA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DO TRABALHADOR NO
MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS - REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021. PROCESSO 65/300.007/2019.

PROCESSO: 653001912017 NE: 000615
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES
NETO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.549,49

FAVORECIDO: EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com aluguel da casa do trabalhador no município de Sonora/MS - referente ao mês de outubro/2021 - Processo nº 65/300.191/2017.

PROCESSO: 653001302017 NE: 000616

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 951,42

FAVORECIDO: ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS - REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021 COM VIGÊNCIA ATE 01/11/2021 - PROCESSO 65/300.130/2017.

PROCESSO: 65/000.016/2021 NE: 000617

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: EMPENHO PARA ELABORAÇÃO DO NOVO CONTRATO DE SERVIÇOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA FUNDAÇÃO E CASA DO TRABALHADOR NO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. CONFORME CI Nº 001/CAD/FUNTRAB. NO VALOR MENSAL DE R\$ 250,00 POR 12 MESES (VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 3.000,00), COM TERMINO EM 2022. EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021.

PROCESSO: 653001522019 NE: 000618

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 23.053,66

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021 - PROCESSO 65/300.152/2019

PROCESSO: 653000022015 NE: 000619

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (ELEKTRO) DE TRÊS LAGOAS/MS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021 - PROCESSO 65/300.002/2015

PROCESSO: 65/002.082/2021 NE: 000620

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 495.500,00

FAVORECIDO: BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU PROCESSAMENTO DE DADOS E SOFTWARES. CÓDIGO: 0005483 - MARCA: SEM INFORMAÇÃO, CONFORME SUBITEM 5.1 DO EDITAL. O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 5.946.000,00 REFERE - SE AO PERÍODO DE OUTUBRO/2021 Á SETEMBRO/2022 - UM TOTAL DE 12 MESES. SENDO UM VALOR MENSAL DE R\$ 495.500,00. ESSE EMPENHO É PRA ATENDER MÊS DE OUTUBRO/2021, OS MESES SUBSEQUENTES SERÃO EMPENHADOS NO EXERCÍCIO DE 2022. SEGUE DOCUMENTOS EM ANEXOS.

PROCESSO: 653001462017 NE: 000621

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.009,87

FAVORECIDO: VALDECY DA SILVA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021.

PROCESSO: 653000462020 NE: 000622

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.500,00

FAVORECIDO: FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Empenho para atender processo de locação de imóvel - situado a Rua: 13 de maio nº 2773 - Campo Grande/MS - Centro, para atender as necessidades da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, referente ao II Termo Aditivo para mais 12 (doze) meses - empenho referente ao mês de novembro/2021.

PROCESSO: 653000362017 NE: 000623
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM COMBUSTIVEL PARA ATENDER AOS SERVIDORES OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021

PROCESSO: 653000442017 NE: 000624
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO PARA ATENDER VEÍCULOS OFICIAIS DESTA FUNDAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021.

PROCESSO: 653000812017 NE: 000625
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER OS VEICULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021. PROCESSO 65/300.081/2017.

PROCESSO: 650000292021 NE: 000626
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS NO PAÍS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL..

PROCESSO: 650013432021 NE: 000628
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
OBJETO: Empenho para locação de bem imóvel (prédio, sala e/ou outros) contrato para 6(seis) meses - Depósito Nova Lima - Campo Grande/MS. Referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 653000432019 NE: 000629
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.284,79
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TELEFONIA DE VOZ VENCIMENTO EM 14/10/2021, REF. PERIODO DE 26/08/2021 Á 25/09/2021. PARA ATENDER FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES.PROCESSO 65/300.043/2019.

PROCESSO: 653000432019 NE: 000630
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 61.880,09
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TELEPROCESSAMENTO DE DADOS - VENCIMENTO EM 15/10/2021, REF. PERIODO DE 26/08/2021 Á 25/09/2021. PARA ATENDER FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES.PROCESSO 65/300.043/2019.

PROCESSO: 650026512021 NE: 000631
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 201.836,16
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE DIR.HUM.ASSIST.SOCIAL E TRAB.
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA SEDHAST PARA FUNTRAB CONFORME DECRETO 14905/2017

PROCESSO: 650026512021 NE: 000632
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES

NETO

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.723,54

FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA SAD CONFORME DECRETO 14905 DE 2017

PROCESSO: 650026512021 NE: 000633

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.263,30

FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA IAGRO CONFORME DECRETO 14905 DE 2017

PROCESSO: 650026512021 NE: 000634

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.206,02

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO EST.DE RADIO E TV.EDUCATIVA DE MS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA FERTEL CONFORME DECRETO 14905 DE 2017

PROCESSO: 650000292021 NE: 000635

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIA NO PAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL. SEGUE ANEXO.

PROCESSO: 653000172018 NE: 000636

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 13/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,29

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO AGEPREV MES OUTUBRO/2021 - PROC 65/300017/2018

PROCESSO: 653001162018 NE: 000639

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.341,94

FAVORECIDO: GABRIEL GARCIA SOBRINHO

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO - REFERENTE AO MÊS OUTUBRO/2021.PROCESSO N. 65/300116/2018.

PROCESSO: 251002082009 NE: 000640

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.551,75

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO DE INSS - MES OUTUBRO/2021 - VALOR PRINCIPAL - PROCESSO 25/100208/2009

PROCESSO: 251002082009 NE: 000641

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.581,10

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO DE INSS - MES OUTUBRO/2021 - VALOR JUROS - PROCESSO 25/100208/2009

PROCESSO: 653000882018 NE: 000642

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 25/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.459,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PEÇAS PARA ATENDER VEICULO OFICIAL DA FUNTRAB, ORÇAMNETO Nº 1562959 - VEICULO MODELO : L200 TRITON GL, MITSUBISHI, PLACA HSU8822, CONFORME

ORÇAMENTO ANEXO

PROCESSO: 653000882018 NE: 000643
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 25/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM MÃO DE OBRA PARA ATENDER VEICULO OFICIAL DA FUNTRAB, ORÇAMNETO Nº 1562959 - VEICULO MODELO : L200 TRITON GL, MITSUBISHI, PLACA HSU8822, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO

PROCESSO: 650053882021 NE: 000644
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 25/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 173,62
FAVORECIDO: MOSKO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM GÁS 13 KGS TIPO: LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DADOS COMPLEMENTARES: BOTIJÃO A BASE DE TROCA, CÓDIGO: 5958, MARCA NACIONAL GAS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000646
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 831,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RPPS(REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL) REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021, PERIODO 01/11/2021 A 30/11/2021 PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000647
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 306,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RGPS(REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL) REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021, PERIODO 01/11/2021 A 30/11/2021 PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000648
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 68,30
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RASTREAMENTO DO CARTÃO DE ABASTECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RGPS(REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) NO VALOR DE R\$ 18,40 E RPPS, (REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) NO VALOR DE R\$ 49,90, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021, PERIODO 01/11/2021 A 30/11/2021 PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 650080762021 NE: 000649
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.921,04
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2021 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 650080762021 NE: 000650
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.023,01
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2021 - ART 23 PENSIONISTA

PROCESSO: 650080762021 NE: 000651
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 78.975,94
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO REFRENTE A DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTURBO/2021 - AGEPREV ART 23 - APOSENTADOS

PROCESSO: 650080762021 NE: 000652
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 75.194,90
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTURBRO/2021 - AGEPREV ART 122

PROCESSO: 650080762021 NE: 000653
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.621,14
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES OUTUBRO/2021 - PASEP

PROCESSO: 650080762021 NE: 000654
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.907,39
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2021 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 650080762021 NE: 000655
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 208,92
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES DE OUTUBRO/2021 - FGTS

PROCESSO: 650080762021 NE: 000656
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.564,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO DE 2021 - FUNTRAB.

PROCESSO: 656080762021 NE: 000657
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.570,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO DE 2021 - FUNTRAB.

PROCESSO: 650080762021 NE: 000658
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO DE 2021 - FUNTRAB.

PROCESSO: 650013642021 NE: 000659
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 208.067,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO DE 2021 - FUNTRAB. ; EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO DE 2021 - FUNTRAB..; EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO DE 2021 - FUNTRAB..; EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO DE 2021 - FUNTRAB..; EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO DE 2021 - FUNTRAB..; EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO DE 2021 - FUNTRAB..

PROCESSO: 650080762021 NE: 000660
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.146,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO DE 2021 - FUNTRAB.

PROCESSO: 650080762021 NE: 000661

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.010,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO DE 2021 - FUNTRAB.

PROCESSO: 650080762021 NE: 000662

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 669,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO DE 2021 - FUNTRAB.

PROCESSO: 650000132021 NE: 000663

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 14.532 DE 08 DE AGOSTO/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIA NO ESTADO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO 65/000.013/2021.

PROCESSO: 650000292021 NE: 000664

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532 de 08 de agosto/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 810,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIA NO PAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL. SEGUE OFÍCIOS EM ANEXO.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1605/2018/UEMS

Nº Cadastral: 10668

Processo: 29/500611/2018

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Município de Glória de Dourados

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato, prorrogando a vigência do contrato pelo período de 12 meses, com início no dia 28 de outubro de 2021 e término no dia 27 de outubro de 2022.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 22/10/2021

Assinam: Celi Corrêa Neres (vice-reitora) e Aristeu Pereira Nantes

PORTARIA PROE-UEMS N. 166, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui comissão para realizar estudos para elaborar Regulamento dos Laboratórios e atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) de laboratórios que atendem o curso de Medicina na Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos para elaborar Regulamento dos Laboratórios e atualizar



os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) de laboratórios que atendem o curso de Medicina na Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Eunice Stella Jardim Cury (Presidente), Juceli Gonzalez Gouveia, Leandro Sobrinho Avila, Márcia Maria Silva, Marcelo Alves Teixeira, Michela Silva Holsbach Nakazato, Nilton Cezar Corbetta, Rebeca Liebich Gusmão Gigante.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar a proposta de Regulamento dos Laboratórios da UUCG;

II - avaliar e atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) dos Laboratórios da UUCG;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta desses documentos venha a ser submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto da proposta, caso sejam feitas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar sua versão final aos órgãos competentes.

Art. 4.º A comissão tem 90 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria, podendo ser prorrogado o prazo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 04 de novembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 086, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de serviço especializado de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo e equipamentos necessários.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 150 dias (cento e cinquenta dias), o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 058, de 02 de agosto de 2021, publicada no D.O. n. 10.594, de 03/09/2021, pág.064, para contratação de serviço especializado de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo e equipamentos necessários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos dia 03 de outubro de 2021.

Dourados-MS, 05 de novembro de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento - UEMS

EDITAL N. 27/2021/REITORIA-UEMS - CE

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO DE ÉTICA - BIÊNIO 2022-2025, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (CE/UEMS)

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria UEMS nº. 21, de 31 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Abertura Nº 18/2021/RTR-UEMS (páginas 96-101), publicado em Diário Oficial Eletrônico n. 10.631, de 13 de setembro de 2021 com as alterações estabelecidas no EDITAL Nº 25/2021/ RTR/UEMS (página120), publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.661 de 22 de outubro de 2021, torna público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS, DEFERIDAS E INDEFERIDAS, no processo de eleição para compor o Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CE/UEMS) - Triênio março 2022-março 2025, conforme abaixo especificado:

I. INSCRIÇÕES RECEBIDAS:

CANDIDATOS TÉCNICOS	
TNS	JANE VIVANCOS HOFFMANN
	TATIANA DA COSTA MORENO GAMA LOPES
TNS	
ATNM	TIAGO FELIPE DE SENES LOPES
TNS	CAROLINA DA SILVA BARBOSA

CANDIDATOS DOCENTES	
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	OSVALDO VARGAS JAQUES SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ALESSANDRA RIBEIRO DE MORAES SÁURIA LÚCIA ROCHA DE CASTRO
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ELISÂNGELA SERENATO MADALAZZO ROSA MARIA FARIAS ASMUS
CIÊNCIAS APLICADAS SOCIAIS	LUCIANA DE JESUS RABELO SILVA
CIÊNCIAS HUMANAS	ALAIDE PEREIRA JAPECANGA AREDES LUCIANA HENRIQUE DA SILVA
ENGENHARIAS	SEM REPRESENTATIVIDADE INSCRITO
CIÊNCIAS DA SAÚDE	SEM REPRESENTATIVIDADE INSCRITO
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	SEM REPRESENTATIVIDADE INSCRITO

II - INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

CANDIDATOS TÉCNICOS	
TNS	JANE VIVANCOS HOFFMANN
	TATIANA DA COSTA MORENO GAMA LOPES
TNS	
ATNM	TIAGO FELIPE DE SENES LOPES

CANDIDATOS DOCENTES	
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	OSVALDO VARGAS JAQUES SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ALESSANDRA RIBEIRO DE MORAES SÁURIA LÚCIA ROCHA DE CASTRO
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ELISÂNGELA SERENATO MADALAZZO ROSA MARIA FARIAS ASMUS

CIÊNCIAS APLICADAS	SOCIAIS	LUCIANA DE JESUS RABELO SILVA
CIÊNCIAS HUMANAS		ALAIDE PEREIRA JAPECANGA AREDES LUCIANA HENRIQUE DA SILVA

III. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

CANDIDATOS TÉCNICOS		
TNS	CAROLINA DA SILVA BARBOSA	MOTIVO: a área de representação na qual a candidata se inscreveu (TNS) não corresponde a área de lotação em que se enquadra na instituição... O Regimento geral do CE, em seu Capítulo III - Da constituição e duração do mandato, Art.7º, rege que o mandato do membro do CE será de 3 (três) anos, permitida uma única recondução. A candidata está em fase de conclusão do segundo mandato no presente momento.

As demais disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 18/2021/RTR-UEMS e do EDITAL Nº 25/2021/ RTR/UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral. As interposições de recursos deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral, observado as orientações e os prazos constantes nos editais supracitados. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail conselhodeetica@uems.br e informações adicionais, se necessárias, serão disponibilizadas na página do Conselho de Ética/UEMS http://www.uems.br/conselho_de_etica.

Dourados, 05 de novembro de 2021.

Marinalva da Silva Pedro de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS QUE COMPÕEM O CONSELHO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (CE/UEMS), TRIÊNIO 2022-2025

NOME COMPLETO DO CANDIDATO INSCRITO:
MATRÍCULA:

SE CANDIDATO DOCENTE, indicar:
ÁREA DO CONHECIMENTO/LOTAÇÃO DE CONCURSO:
UNIDADE UNIVERSITÁRIA/CURSO:

SE CANDIDATO TÉCNICO, indicar:
UNIDADE UNIVERSITÁRIA/LOCAL ONDE ESTÁ LOTADO:
CARGO E A FUNÇÃO:
() TNS:
() ATNM:

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

Na categoria de CANDIDATO INSCRITO NO PROCESSO ELETIVO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA DA UEMS, (CE/UEMS), TRIÊNIO 2022-2025, solicito REVISÃO pela Comissão Eleitoral referente ao INDEFERIMENTO da inscrição efetuada para concorrer ao processo de eleição e declaro ciência dos critérios especificados nos

termos constantes dos EDITAIS Nº 18/2021/RTR-UEMS e Nº 25/2021/ RTR/UEMS e as normas estabelecidas no Regimento do Conselho de Ética - RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 436, de 11 de junho de 2014.

Data e cidade.

Assinatura do INSCRITO

Dourados, 05 de novembro de 2021.

Marinalva da Silva Pedro de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA PROE-UEMS N. 167, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONSTITUIÇÃO COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO COM ESPECIFICIDADE PARA POVOS INDÍGENAS DO ETNOTERRITÓRIO DO PANTANAL, A SER OFERTADO EM MIRANDA-MS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO COM ESPECIFICIDADE PARA POVOS INDÍGENAS DO ETNOTERRITÓRIO DO PANTANAL, A SER OFERTADO EM MIRANDA-MS.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Profª Drª Laís Fernanda de Azevedo Silva – NUCS/UEMS - Presidente

Profª Drª Rosely Aparecida Stefanos Pacheco - UEMS

Prof. Dr. Manuel Munhoz Caleiro – UEMS

Luiz Henrique Eloy Amado – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - ELABORAR O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO, TENDO COMO PARÂMETROS AS NORMAS VIGENTES;

II- ENCAMINHAR À PRÓ-REITORIA DE ENSINO A PROPOSTA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO, PARA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, NO PRAZO ESTIPULADO NO ART. 4.º DESTA PORTARIA;

III - PARTICIPAR, COM O COMPROMISSO DE ESCLARECER POSSÍVEIS DÚVIDAS, DAS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES EM QUE A PROPOSTA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SEJA SUBMETIDA À DELIBERAÇÃO E À HOMOLOGAÇÃO;

IV - REVISAR O TEXTO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO, CASO SEJAM APRESENTADAS ALTERAÇÕES PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES, E ENCAMINHAR A VERSÃO FINAL AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Art. 4.º A comissão tem 120 (cento e vinte) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria, podendo ser prorrogado o prazo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constando incorreção no extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.649, de 05/10/2021, pag. 53 e n. 10.650, de 06/10/2021, pag. 151

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 71/405268/2019 (CCONV 29579)

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS/MS – IMAM.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros por parte do IMASUL ao IMAM, para implantação e gestão da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Natural Municipal do Paragem, localizada no Município de Dourados (MS), visando a execução da Medida Compensatória por significativo impacto ambiental provocado pelos empreendimentos Dourados Açúcar e Álcool e Coamo Agroindustrial Cooperativa.

EMBASAMENTO LEGAL E AUTORIZAÇÃO: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, com alterações, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, com alterações, na Lei Estadual nº 3.709 de 16 de julho de 2009, Decreto

Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, no artigo 3º, inciso IV da Resolução SEMAC nº 007, de 02 de maio de 2013, demais regulamentos que regem a matéria; na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, e seus regulamentos, no que couber, e ainda em despachos do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e do Diretor-Presidente do IMASUL exarados no Processo Administrativo.

RECURSOS: Para a execução do objeto deste Termo, serão destinados pelo IMASUL, recursos no valor total de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), oriundos de Compensação Ambiental, à conta da Funcional Programática: 10.71204.18.541.2067.002-GUC, Fonte de Recurso: 0244, Natureza de despesa: 4440410, Nota de Empenho: 2021NE001105, de 17/08/2021.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, no interesse dos partícipes, de acordo com a legislação.

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2021.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; WOLMER SITADINI CAMPAGNOLII, CPF 208.915.201-04

Republica-se por ter constando incorreção no extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.669, de 03/11/2021, pag. 54

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 71/405268/2019

(CCONV 29579)

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS/MS - IMAM.

Considerando que constou erroneamente o número da Funcional Programática constante no item 5.1 da Cláusula Quinta do Termo de Repasse de Recursos de Compensação Ambiental nº 001/2021, assinado em 30/09/2021, e publicado no DOE nº 10.650, de 06/10/2021;

Considerando a necessidade de tornar claro e transparente os atos adotados pelos partícipes;

Considerando que se trata de um erro formal ocorrido na digitação do documento, passível de correção e validação, fica retificado o item 5.1 da Cláusula Quinta do Termo de Repasse de Recursos de Compensação Ambiental nº 001/2021, assinado em 30/09/2021 para que onde constou:

"5.1. Para a execução do objeto deste Termo, serão destinados pelo **IMASUL**, recursos no valor total de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), oriundos de Compensação Ambiental, à conta da Funcional Programática: 10.71204.18.541.2067.002-GUC, Fonte de Recurso: 0244, Natureza de despesa: 4440410, Nota de Empenho: 2021NE001105, de 17/08/2021."

Passa a constar:

"5.1. Para a execução do objeto deste Termo, serão destinados pelo **IMASUL**, recursos no valor total de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), oriundos de Compensação Ambiental, à conta da Funcional Programática: 10.71204.18.541.2067.4416.002-GUC, Fonte de Recurso: 0244, Natureza de despesa: 4440410, Nota de Empenho: 2021NE001105, de 17/08/2021."

DATA DE ASSINATURA: 27.10.2021.

Assina: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 036/2021

Processo nº 71/401851/2019

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO S e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL.

OBJETO: a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Emissário, localizado na Chácara Santa Catarina, no Município de Sete Quedas/MS, empreendida por EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI) nº 71/401785/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 3.502.863,14 (três milhões e quinhentos e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,182% (zero vírgula cento e oitenta e dois por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 6.375,22 (seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) que corresponde a 149,80 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de novembro/2021 é de R\$ 42,56.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07.10.2021

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; ONOFRE ASSIS DE SOUZA

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004292, 29 de Outubro de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019324
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 56' 42.99" - Longitude: -54° 16' 50.53" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	72,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004294, 10 de Marco de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005144
Requerente	285.378.311-15 - VERONICE DA CUNHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 20' 0.70" - Longitude: -54° 48' 6.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.844,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004295, 29 de Outubro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021765
Requerente	356.465.351-15 - CARLOS ALBERTO JORGE LEITE
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 11.00" - Longitude: -54° 15' 10.65" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	14.820,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004297, 09 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008862
Requerente	24.600.355/0001-80 - MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 33' 34.68" - Longitude: -54° 35' 15.02" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.546,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004299, 10 de Março de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005212
Requerente	285.378.311-15 - VERONICE DA CUNHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 20' 1.96" - Longitude: -54° 48' 7.89" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.854,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004300, 03 de Novembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007954
Requerente	596.450.409-49 - JAIR PEDRO SCHLEICHER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 19' 13.94" - Longitude: -54° 22' 50.56" - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	44.022,00 m ³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema, no uso de suas atribuições, convoca todos os representantes para **34ª Reunião Ordinária online** a ser realizada no dia **23 de novembro de 2021**, pela Plataforma Zoom, **08:00min.**, conforme pauta a seguir:

EXPEDIENTE DA PAUTA:

- 1- Aprovação da Ata 33ª reunião ordinária;
- 2- Apresentação dos Estudos de Enquadramento: Diagnósticos e Prognósticos dos Córregos Laranja Doce e Baile;
- 3- Informes Gerais:

A secretaria executiva solicita aos senhores que façam à confirmação de sua presença ou apresentem a justificativa de ausência, através do telefone 3318-6142 ou pelo e-mail: cbhrioivinhema@gmail.com

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI

Presidente do CBH do Rio Ivinhema

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**APOSTILAMENTO A ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021**

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS

Contratada: ÁGUAS GUARIROBA S.A.

OBJETO:

Apostila para reajuste do valor mensal pago pela prestação de serviços referente fornecimento de água e esgoto para a Sede da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL na cidade de Campo Grande S/A, passando o valor mensal de R\$ 1.833,33 (Hum mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL:

Contratação direta – Dispensa de Licitação – Art. 24, XXII, Lei n. 8.666/93 e Art. 62, caput e §3, Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:

04/11/2021

UO/PROGRAMA DE TRABALHO: 71202.23.692.0020.4401.0001**FONTE:** 0240000000**NATUREZA DE DESPESA:** 33903944**ASSINA:**

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ERRATA Nº 002 - EDITAL Nº 007/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da **Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)**, em conformidade com o Convênio 08/2021-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS, conveniente), Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS, conveniente), Estado de Mato Grosso do Sul (SEGOV, interveniente-executora), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT, concedente) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC, interveniente-administrativa), publicado no DOE-MS 10.637, de 21/09/2021, objeto do Processo 51/007297/2021, **COMUNICA** que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n. 007/2021 do **PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS CORREÇÕES:

Onde consta

LOCAL DE PROVA: UFMS - TRÊS LAGOAS
ENDEREÇO: AV. CAP. OLINTO MANCINI, 1662
CIDADE: TRÊS LAGOAS

Passe a constar

LOCAL DE PROVA: UFMS – TRÊS LAGOAS
ENDEREÇO: AV. RANULPHO MARQUES LEAL, 3484 - DISTRITO INDUSTRIAL.
CIDADE: TRÊS LAGOAS

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº 007/2021, publicado em 27 de outubro de 2021).

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na Interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 3/2021 – SAD/SED/FDT/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SED/FDT/2021, de 29 de outubro de 2021, considerando a instabilidade registrada no site no sistema de inscrições na data de 4 de novembro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/FDT/2021, até as 23 horas e 59 minutos do dia 9 de novembro de 2021, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, devendo o interessado acessar o site <https://concurso.fapec.org>, e realizar os procedimentos de inscrição especificados no Item 4 do Edital n. 1/2021 – SAD/SED/FDT/2021.

1. A relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/FDT/2021, será divulgada mediante edital específico, publicado no Diário Oficial Eletrônico, na data provável de 11 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 3/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme o EDITAL N. 1/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, de 18 de outubro de 2021, publicado no DOEMS n. 10.659, de 20 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados nos Anexos "A" e "B" deste Edital, para a realização da 2ª Fase - Exame de Saúde, observando-se o seguinte:

I – O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do Cabo BM a ser convocado para a realização do CFS-BM, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios da 3ª Fase (TAFE) e, conseqüentemente, frequentar o CFS-BM. Será realizado na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, sito na Rua Rodolfo José Pinho, nº 1506, Jardim São Bento, Campo Grande - MS;

II - Os candidatos relacionados no Anexo "A" deverão comparecer no dia 10 de novembro de 2021 (quarta-feira), às 07h30min (horário de MS);

III – Os candidatos relacionados no Anexo "B" deverão comparecer no dia 17 de novembro de 2021 (quarta-feira), às 07h30min (horário de MS);

IV – O atendimento será de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, que deverão comparecer no local de realização do Exame devidamente fardado (3º "C" ou 5º "B") e não estar portando arma de fogo;

V – O candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos exames abaixo relacionados, que correrão às suas expensas, realizados, no máximo, com 60 (sessenta) dias de antecedência das respectivas datas de entrega:

- a) Eletrocardiograma com laudo
- b) Raio-X do tórax, em apneia;
- c) hemograma completo;
- d) colesterol total e frações
- e) triglicerídeos;
- f) glicemia (jejum);
- g) ureia e creatinina;
- h) sorologia para Lues ou VDRL;
- i) PSA total PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

VI - A relação dos candidatos convocados para o Exame de Saúde, com o respectivo resultado expresso "Apto" ou "Inapto", será divulgada através de Edital a ser publicado em Diário Oficial do Estado.

VII – Para prosseguir no presente Processo Seletivo o candidato inspecionado deverá ser considerado "APTO" nesta fase.

VIII - O militar que for considerado "INAPTO" pela JISO ou incidir no item "6.7" do EDITAL N. 1/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, será impedido de frequentar Curso de Formação de Sargentos BM.

IX- Caberá recurso, devidamente fundamentado com clareza e objetividade, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

Campo Grande - MS, 4 de novembro de 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "A" DO EDITAL N. 3/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMS, SEGUNDA FASE - EXAME DE SAÚDE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relação dos Cabos convocados para JISO CFS-BM para 10 de novembro de 2021 (quarta-feira)

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	Combatente	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021	Academia Bombeiro Militar
2.	COV	LUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO	111.791-021	Academia Bombeiro Militar
3.	COV	RENERSON ALTIERES GARCIA DE QUEIROZ	126.631-021	15º SGBM/Ind.
4.	Combatente	GRASIELLA ALMEIDA TABOSA	133.706-021	6º GBM
5.	Combatente	ARIANE MACHADO SILVA MARTINS	38.303-021	AG
6.	Combatente	JÚLIO CÉSAR DE MATOS VIEGAS	26.993-021	AG
7.	Combatente	VEILLER MACHADO PEREIRA	20.698-021	1º GBM
8.	Combatente	ANDRÉ LUIZ LEITE CIRILO	92.117-021	6º GBM
9.	Combatente	DANIEL SIL GARCIA DOS REIS	67.357-021	AG
10.	Combatente	FABIO OCAMPOS DE SOUZA	10.806-021	6º GBM
11.	Combatente	HOLDEMAR ALCIDES SANDIM KLAGENBERG	48.726-021	18º SGBM/Ind.
12.	Combatente	EVELISE NASCIMENTO DA SILVA	22.633-021	AG
13.	Combatente	RAFAEL OLIVEIRA CHERIS	24.987-021	1º GBM
14.	Combatente	JOHNNY RIBEIRO LEITE	30.983-021	CRAPH/DS
15.	Combatente	NARA LIANE PAZ DE SOUZA	39.502-021	1º GBM
16.	Combatente	ELIFAS PAVÃO DE MELO	49.116-021	1º GBM
17.	Combatente	AMILTON GORDIANO ROQUE	10.670-021	3º SGBM/Ind.
18.	Combatente	JOÃO PAULO VILIAGRA BENEVIDES	22.041-021	AG
19.	Combatente	FELIPE RESQUIN TEIXEIRA	51.160-021	1º GBM
20.	Combatente	ADRIENE RIBAS	128.721-021	6º SGBM/Ind.
21.	Combatente	LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE	27.125-021	AG
22.	Combatente	FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA FALDIN	20.657-021	3º GBM
23.	Combatente	ANDRÉ LUIZ MUNIZ DE FARIAS	123.317-021	AG
24.	Combatente	SIDINEI ALENCAR SANTOS	125.886-021	3º SGBM/Ind.

ANEXO "B" DO EDITAL N. 3/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMS, SEGUNDA FASE - EXAME DE SAÚDE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relação dos Cabos convocados para JISO CFS-BM para 17 de novembro de 2021 (quarta-feira)

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	Combatente	GILBERTO PATRÍCIO	82.667-021	3º GBM
2.	Combatente	MARCIO VINÍCIUS DUARTE	82.898-021	6º GBM
3.	Combatente	ALUIZIO BUENO JUNIOR	89.773-021	1º SGBM/Ind.
4.	COV	RONNIE PETERSON MENDONÇA DA SILVA	111.616-021	6º GBM
5.	Combatente	CRISTIANI ARGANHA ROMEIRO	7.895-021	4º GBM
6.	COV	OMAR AMORIM SURIANO	123.017-021	Academia Bombeiro Militar
7.	Combatente	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	81.419-021	2º GBM
8.	Combatente	LUCIMAR MACIEL PIVETA	433.118-021	9º SGBM/Ind.
9.	Combatente	ALLISON DOS SANTOS PETRINI	21.297-021	2º GBM
10.	Combatente	PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA	42.657-021	AG

11.	Combatente	DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	56.807-021	1º GBM
12.	Combatente	VIRIATO MATOS DE MEDEIROS	7.331-021	6º GBM
13.	Combatente	LUCIANO TOGNETTE DE LIMA	677-021	AG
14.	Combatente	GUILHERME MICHELONI JULIÃO DA SILVA	57.607-021	6º GBM
15.	Combatente	NIVALDO JOSÉ DE SOUZA	96.918-021	1º GBM
16.	Combatente	WELLINGTON CASTRO DA SILVA	41.310-021	Academia Bombeiros Militar
17.	Combatente	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA NETO	33.479-021	1º SGBM/Ind.
18.	Combatente	MICHEL BARBOSA ZAIDAN	25.090-021	18º SGBM/Ind.
19.	Combatente	FABIANO SOUZA GAZAL	19.628-021	6º GBM
20.	Combatente	PEDRO CABRAL PONCIANO DE ARAÚJO	57.362-021	4º SGBM/Ind.
21.	Combatente	WILLIAN RIBAS DE OLIVEIRA	55.301-021	6º GBM
22.	Combatente	ISAQUE ISMAIL DA COSTA	126.787-021	4º GBM
23.	Combatente	ADRIANO BRITO MARQUES	15.836-021	1º SGBM/Ind.
24.	Combatente	LUCIANO ALVES DE ANICÉSIO	42.197-021	2º GBM
25.	Combatente	ZILDA FERREIRA LIMA SOUZA	24.562-023	11º SGBM/Ind.
26.	Combatente	JEFERSON ILLER FEDEL PEREIRA	46.382-021	7º SGBM/Ind.
27.	Combatente	EVERTON PAVÃO DIAS	42.776-021	6º GBM
28.	Combatente	RODOLFO PROCÓPIO CHUARTZ	26.206-022	6º GBM
29.	Combatente	IVO DE MELO MARQUES	5.151-021	4º GBM
30.	Combatente	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	6.697-021	1º GBM
31.	Combatente	RODRIGO DE REZENDE DE SOUZA	10.483-021	AG
32.	Combatente	SAMUEL RAMIRES JÚNIOR	94.372-021	1º GBM
33.	COV	ALTEVIR FLORENCIANO FERREIRA	99444-021	1º SGBM/Ind.
34.	Combatente	GUILHERME VIEIRA ROCHA JUNIOR	10.133-021	6º GBM
35.	Combatente	MOISÉS DE CARVALHO CAVALCANTE	85.408-021	AG
36.	Combatente	PAULO JOSÉ DO ROSÁRIO GONÇALVES SILVA	16.855-021	5º SGBM/Ind.
37.	Combatente	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA NETO	112.439-021	5º SGBM/Ind.
38.	Combatente	ELOANDER FERNANDES SANTOS JUNIOR	75.329-021	1º GBM
39.	Combatente	DANIEL NERES DA SILVA	43.302-021	1º GBM
40.	Combatente	ROBERTO DA SILVA MENDES JUNIOR	43.424-021	13º SGBM/Ind.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL/FUNDESPORTE Nº 051, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL/FUNDESPORTE Nº 047, DE 27 de outubro DE 2021**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologação e adjudicação das novas inscrições realizadas até o momento, para continuidade da demanda dos serviços de arbitragem, conforme anexo 1:

ANEXO 1.

CLASSIFICAÇÃO – ORDEM DE CHAMAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
-----------------------------	------	------------

1º COLOCADO	FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU	KUNG FU KUOSHU
1º COLOCADO	ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO DESPORTO EDUCACIONAL E ADAPTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ATIVA MS	BOCHA ADAPTADA PARA MELHOR IDADE

CAMPO GRANDE-MS, 05 de novembro de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 010/2021-PROFEDUC/UEMS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO, CURSO DE MESTRADO, MODALIDADE PROFISSIONAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FORMAÇÃO DE EDUCADORES, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, curso de Mestrado, modalidade Profissional (PROFEDUC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI/UEMS), considerando a Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); a Portaria UEMS/PROPP 001/2016, de 1º de setembro de 2016; a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016; a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.153, de 19 de maio de 2020; a Deliberação nº 231 CPPG/CEPE-UEMS, de 28 de agosto de 2018; e a Portaria UEMS-PROPI 39/2021, de 10 de junho de 2021, torna pública a RETIFICAÇÃO da Abertura das Inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, curso de Mestrado, modalidade Profissional, área de concentração em Formação de Educadores, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, para ingresso no ano letivo de 2022.

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1 Da Retificação do item 2, DO CRONOGRAMA, do Edital nº 010/2021-PROFEDUC/UEMS, de 01 de outubro de 2021, referente às etapas do processo seletivo:

Onde consta:

Cronograma	Datas	Local	Horário
Período de Inscrições	04/10/2021 a 08/11/2021	Observar o item 3 deste Edital.	das 8h de 04/10/2021 às 23h59min de 08/11/2021
Publicação da Lista Preliminar das Inscrições (deferidas e indeferidas)	16/11/2021	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Período de Recurso em relação a Lista Preliminar das Inscrições	16/11/2021 e 17/11/2021	https://ead4.uems.br	das 12h de 16/11/2021 às 23h59min de 17/11/2021
Publicação do Resultado dos Recursos em relação a Lista Preliminar das Inscrições	18/11/2021	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	18/11/2021	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Etapa 1: Avaliação dos Projetos de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória)	18/11/2021 a 10/12/2021	PROFEDUC	Horário de funcionamento do PROFEDUC
Publicação da Lista Preliminar do Resultado da Etapa 1	13/12/2021	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Período de Recurso em relação a Lista Preliminar da Etapa 1	13/12/2021 e 14/12/2021	https://ead4.uems.br	das 12h de 13/12/2021 às 23h59min de 14/12/2021

Publicação do Resultado dos Recursos em relação a Lista Preliminar da Etapa 1 e Publicação do Ensalamento para a Etapa 2	20/12/2021	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Publicação da Lista do Resultado da Etapa 1	20/12/2021	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Envio do Currículo Lattes documentado	21/12/2021 e 22/12/2021	https://ead4.uems.br	das 0h01min de 21/12/2021 às 23h59min de 22/12/2021
Etapa 2: Entrevista e Análise de Memorial (Eliminatória e Classificatória)	04/01/2022 a 14/01/2022	de acordo com o item 5.3.2.1 deste Edital	de acordo com o item 5.3.2.1 deste Edital
Publicação da Lista Preliminar do Resultado da Etapa 2	19/01/2022	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	12h
Período de Recurso em relação a Lista Preliminar da Etapa 2	19/01/2022 e 20/01/2022	https://ead4.uems.br	das 12h de 19/01/2022 às 23h59min de 20/01/2022
Publicação do Resultado dos Recursos em relação a Lista Preliminar da Etapa 2	21/01/2022	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Publicação da Lista do Resultado da Etapa 2	21/01/2022	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Etapa 3: Análise do Currículo lattes documentado (Classificatória)	24/01/2022	PROFEDUC	Horário de funcionamento do PROFEDUC
Publicação da Lista Preliminar do Resultado da Etapa 3	25/01/2022	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	12h
Período de Recurso em relação a Lista Preliminar da Etapa 3	25/01/2022 e 26/01/2022	https://ead4.uems.br	das 12h de 25/01/2022 às 23h59min de 26/01/2022
Publicação do Resultado dos Recursos em relação a Lista Preliminar da Etapa 3	27/01/2022	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	12h
Publicação da Lista Preliminar do Resultado Final	27/01/2021	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	12h
Período de Recurso em relação a Lista Preliminar do Resultado Final	27/01/2022 e 28/01/2022	https://ead4.uems.br	das 12h de 27/01/2022 às 23h59min de 28/01/2022
Publicação do Resultado dos Recursos em relação a Lista Preliminar do Resultado Final	31/01/2022	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Homologação do Resultado Final	31/01/2022	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h

Passa a constar:

Cronograma	Datas	Local	Horário das 8h de
Período de Inscrições	04/10/2021 a 16/11/2021	Observar o item 3 deste Edital.	04/10/2021 às 23h59min de 16/11/2021

Publicação da Lista Preliminar das Inscrições (deferidas e indeferidas)	23/11/2021	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Período de Recurso em relação a Lista Preliminar das Inscrições	23/11/2021 e 24/11/2021	https://ead4.uems.br	das 12h de 23/11/2021 às 23h59min de 24/11/2021
Publicação do Resultado dos Recursos em relação a Lista Preliminar das Inscrições	26/11/2021	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	26/11/2021	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Etapa 1: Avaliação dos Projetos de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória)	26/11/2021 a 10/12/2021	PROFEDUC	Horário de funcionamento do PROFEDUC
Publicação da Lista Preliminar do Resultado da Etapa 1	13/12/2021	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Período de Recurso em relação a Lista Preliminar da Etapa 1	13/12/2021 e 14/12/2021	https://ead4.uems.br	das 12h de 13/12/2021 às 23h59min de 14/12/2021
Publicação do Resultado dos Recursos em relação a Lista Preliminar da Etapa 1 e Publicação do Ensalamento para a Etapa 2	20/12/2021	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Publicação da Lista do Resultado da Etapa 1	20/12/2021	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Envio do Currículo Lattes documentado	21/12/2021 e 22/12/2021	https://ead4.uems.br	das 0h01min de 21/12/2021 às 23h59min de 22/12/2021
Etapa 2: Entrevista e Análise de Memorial (Eliminatória e Classificatória)	04/01/2022 a 14/01/2022	de acordo com o item 5.3.2.1 deste Edital	de acordo com o item 5.3.2.1 deste Edital
Publicação da Lista Preliminar do Resultado da Etapa 2	19/01/2022	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	12h
Período de Recurso em relação a Lista Preliminar da Etapa 2	19/01/2022 e 20/01/2022	https://ead4.uems.br	das 12h de 19/01/2022 às 23h59min de 20/01/2022
Publicação do Resultado dos Recursos em relação a Lista Preliminar da Etapa 2	21/01/2022	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Publicação da Lista do Resultado da Etapa 2	21/01/2022	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Etapa 3: Análise do Currículo lattes documentado (Classificatória)	24/01/2022	PROFEDUC	Horário de funcionamento do PROFEDUC
Publicação da Lista Preliminar do Resultado da Etapa 3	25/01/2022	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	12h
Período de Recurso em relação a Lista Preliminar da Etapa 3	25/01/2022 e 26/01/2022	https://ead4.uems.br	das 12h de 25/01/2022 às 23h59min de 26/01/2022
Publicação do Resultado dos Recursos em relação a Lista Preliminar da Etapa 3	27/01/2022	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	12h
Publicação da Lista Preliminar do Resultado Final	27/01/2021	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	12h
Período de Recurso em relação a Lista Preliminar do Resultado Final	27/01/2022 e 28/01/2022	https://ead4.uems.br	das 12h de 27/01/2022 às 23h59min de 28/01/2022

Publicação do Resultado dos Recursos em relação a Lista Preliminar do Resultado Final	31/01/2022	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h
Homologação do Resultado Final	31/01/2022	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes	a partir das 12h

1.2 Da Retificação do ANEXO II - QUADRO DE TEMÁTICAS E VAGAS PARA ORIENTAÇÃO, do Edital nº 010/2021-PROFEDUC/UEMS, de 01 de outubro de 2021, referente a distribuição do total das vagas do processo seletivo por Linha de Pesquisa e Docente:

Onde consta:

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	TEMAS DE INTERESSE	CURRÍCULO LATTES	NÚMERO DE VAGAS
Organização do Trabalho Didático	Ana Paula Camilo Pereira	Ensino de Geografia, Formação de professores, Políticas Públicas Educacionais, Educação na Fronteira, Metodologias Ativas.	http://lattes.cnpq.br/8652177342144761	01
	Carla Villamaina Centeno	Ensino de História, História da Educação, Organização do Trabalho Didático.	http://lattes.cnpq.br/9530085309552404	01
	Erika Porceli Alaniz	Reforma do Ensino Médio em MS, Movimentos Sociais e Educação do Campo.	http://lattes.cnpq.br/4989483325191725	01
	Frederico Fonseca Fernandes	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, Educação a Distância, Formação de Professores que Ensinam Matemática, Ensino e Aprendizagem de Matemática.	http://lattes.cnpq.br/4989483325191725	02
	Iara Augusta da Silva	Organização do Trabalho Didático no Ensino Médio, Alfabetização de crianças.	http://lattes.cnpq.br/6306656805248906	02
	Jaqueline Daniela Basso	Políticas Públicas Educacionais voltadas ao Ensino Médio e Impactos da implementação do Corredor Rodoviário Bioceânico (Rota Porto Murtinho-Portos do Norte do Chile) na Educação Escolar.	http://lattes.cnpq.br/4224464620856250	02
	Kátia Cristina Nascimento Figueira	História da Educação; Instituições Escolares; Indígenas e não Indígenas; História, Memória e Educação.	http://lattes.cnpq.br/6034445458102576	01
	Rafael Oliveira Fonseca	Ensino de Geografia, Educação Ambiental, Políticas Públicas.	http://lattes.cnpq.br/3331896675430772	01
Formação de Professores e Diversidade	Ademilson Batista Paes	Fundamentos da Educação, Educação e Diversidade.	http://lattes.cnpq.br/3783619047788603	02
	Bartolina Ramalho Catanante	Educação Étnico-raciais.	http://lattes.cnpq.br/4305187131565964	01
	Celi Correa Neres	Educação Especial,	http://lattes.cnpq.br/1447713278574091	01
	Keyla Andrea Santiago Oliveira	Arte, Arte-Educação, Infância, Cinema e Teoria Crítica.	http://lattes.cnpq.br/2084936240964535	02
	Léia Teixeira Lacerda	Educação Escolar Indígena, Educação Sexual e Identidades de Gênero.	http://lattes.cnpq.br/0416559581832830	01
	Marsiel Pacífico	Teoria Crítica e Educação; Neuroeducação.	http://lattes.cnpq.br/0433875706735815	04
	Marcos Antônio Bessa-Oliveira	Educação, Arte, Cultura, Pensamento Descolonial.	http://lattes.cnpq.br/7724599673552418	03
	Sirley Lizott Tedeschi	Filosofia da Diferença e Educação, Currículo e Diferença, Currículo e Epistemologia, Currículo e produção de identidades/diferenças, Diferença Cultural e o espaço escolar.	http://lattes.cnpq.br/2933463524794801	02
	Walter Guedes da Silva	Ensino de Geografia, Educação na Fronteira, Educação Ambiental.	http://lattes.cnpq.br/6582804310478655	01

Passa a constar:

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	TEMAS DE INTERESSE	CURRÍCULO LATTES	NÚMERO DE VAGAS
Organização do Trabalho Didático	Ana Paula Camilo Pereira	Ensino de Geografia, Formação de professores, Políticas Públicas Educacionais, Educação na Fronteira, Metodologias Ativas.	http://lattes.cnpq.br/8652177342144761	01
	Carla Villamaina Centeno	Ensino de História, História da Educação, Organização do Trabalho Didático.	http://lattes.cnpq.br/9530085309552404	01
	Erika Porceli Alaniz	Reforma do Ensino Médio em MS, Movimentos Sociais e Educação do Campo.	http://lattes.cnpq.br/4989483325191725	02
	Frederico Fonseca Fernandes	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, Educação a Distância, Formação de Professores que Ensinam Matemática, Ensino e Aprendizagem de Matemática.	http://lattes.cnpq.br/4989483325191725	02
	Iara Augusta da Silva	Organização do Trabalho Didático no Ensino Médio, Alfabetização de crianças.	http://lattes.cnpq.br/6306656805248906	02
	Jaqueline Daniela Basso	Políticas Públicas Educacionais voltadas ao Ensino Médio e Impactos da implementação do Corredor Rodoviário Bioceânico (Rota Porto Murtinho-Portos do Norte do Chile) na Educação Escolar.	http://lattes.cnpq.br/4224464620856250	02
	Kátia Cristina Nascimento Figueira	História da Educação; Instituições Escolares; Indígenas e não Indígenas; História, Memória e Educação.	http://lattes.cnpq.br/60344445458102576	01
	Rafael Oliveira Fonseca	Ensino de Geografia, Educação Ambiental, Políticas Públicas.	http://lattes.cnpq.br/3331896675430772	01
Formação de Professores e Diversidade	Ademilson Batista Paes	Fundamentos da Educação, Educação e Diversidade.	http://lattes.cnpq.br/3783619047788603	02
	Bartolina Ramalho Catanante	Educação Étnico-raciais.	http://lattes.cnpq.br/4305187131565964	01
	Celi Correa Neres	Educação Especial,	http://lattes.cnpq.br/1447713278574091	02
	Keyla Andrea Santiago Oliveira	Arte, Arte-Educação, Infância, Cinema e Teoria Crítica.	http://lattes.cnpq.br/2084936240964535	01
	Léia Teixeira Lacerda	Educação Escolar Indígena, Educação Sexual e Identidades de Gênero.	http://lattes.cnpq.br/0416559581832830	02
	Marsiel Pacífico	Teoria Crítica e Educação; Neuroeducação.	http://lattes.cnpq.br/0433875706735815	03
	Marcos Antônio Bessa-Oliveira	Educação, Arte, Cultura, Pensamento Descolonial.	http://lattes.cnpq.br/7724599673552418	02
	Sirley Lizott Tedeschi	Filosofia da Diferença e Educação, Currículo e Diferença, Currículo e Epistemologia, Currículo e produção de identidades/diferenças, Diferença Cultural e o espaço escolar.	http://lattes.cnpq.br/2933463524794801	02
	Walter Guedes da Silva	Ensino de Geografia, Educação na Fronteira, Educação Ambiental.	http://lattes.cnpq.br/6582804310478655	01

Campo Grande-MS, 08 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Kátia Cristina Nascimento Figueira
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Republicação do Edital nº 06/2021– PPCS/UEMS

A Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Políticas Públicas Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), unidade de Paranaíba, considerando o Edital de Abertura de Vagas no. 01/2021 PPCS/UEMS, de 27 de agosto de 2021, **homologa** e torna público o Resultado Final do Processo Seletivo, **divulga** dia/horário para banca fenotípica aos candidatos aprovados pela Política Institucional de Ações Afirmativas; **convoca** todos os aprovados, dentro do limite de vagas, para

matrícula; e **instrui** quanto à documentação necessária às matrículas.

1. Candidatos(as) classificado(as) para vagas pelo regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas - negros:

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
MARILENE APARECIDA MOREIRA	8,2	1º
GALIVALDO ROGÉRIO LERO DE OLIVEIRA	4,0	2º

2. Candidatos(as) aprovados(as) dentro do limite das vagas para ampla concorrência:

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
GLEICIELE CRISTINA MENDES DA SILVA	14,4	1º
MARCELA GOMES MARQUES	10,8	2º
JULIANA VILELA DE PAULA	7,2	3º
LUANA CANTÁRIO DOS SANTOS	6,9	4º
GISLEY MENDES DOS SANTOS	5	5º
RUTH GNECCO ZANINI	4,9	6º
FERNANDA CECÍLIA ALVES GONÇALVES DE CAMPOS	4,7	7º
VANESSA DE SOUZA RABELO	4,5	8º
DANILO APARECIDO ALVES	4,4	9º
GILCELAINY APARECIDA DE SOUZA NEVES	4,2	10º
LUZIA CRISTINA HERRADON PAMPLONA	4,5	11º
MARCELO GONÇALVES DA SILVA	4,1	12º
ELTON JOSÉ RIBEIRO	4,0	13º
LETÍCIA RODRIGUES MORAES	4,0	14º

3. Instruções: datas e documentos necessários à matrícula:

3.1. Os candidatos classificados listados nos itens 1 a 2 deste edital deverão efetuar suas matrículas no período de **03 a 08 de novembro de 2021**, das **8h às 17h** (horário oficial de MS), por intermédio de e-mail enviado única e exclusivamente para o endereço eletrônico pospoliticaspúblicas@uems.br, com os seguintes documentos digitalizados:

- I - requerimento de matrícula, datado e assinado (ANEXO 1);
- II - cópia da Cédula de Identidade – RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;
- III - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV - cópia do título de eleitor, certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- V - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- VI - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VII - 1 (uma) foto 3x4 recente;
- VIII - cópia e original do histórico escolar da graduação;
- IX - cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

3.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) no item 1 deste Edital, além dos documentos listados no item 3.1 deste Edital, deverão participar de banca avaliadora específica para as cotas, conforme item

3 do Edital nº 001/2021 – PPCS/UEMS, de 27 de agosto de 2021, que será realizada pela Plataforma *Google Meet*. O link e as instruções para a realização da banca fenotípica serão encaminhados, individualmente, por e-mail. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer à banca online, com documento de identificação pessoal. As bancas seguirão o seguinte cronograma de dia/horário (horário de Mato Grosso do Sul):

NOME	DIA	HORÁRIO
MARILENE APARECIDA MOREIRA	04/11/2021	8H00
GALIVALDO ROGÉRIO LERO DE OLIVEIRA	04/11/2021	8H15

3.3. Os candidatos classificados nos itens 1 deverão, além dos documentos listados no item 3.1 deste Edital, encaminhar documento expedido pela banca avaliadora conforme item 3.5 do Edital nº 001/2021 – PPCS/UEMS, de 27 de agosto de 2021.

3.4. Os candidatos classificados listados nos itens 1 a 2 que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentarem um dos documentos exigidos no item 3.1, incisos "I" a "IX", perderão o direito à vaga.

3.5. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VIII e IX, no dia da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

3.6. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 6 (seis) meses do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

3.7. O PPCS/UEMS não se responsabiliza pelas matrículas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.8. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a veracidade dos documentos apresentados para a matrícula inicial, sob pena de nulidade do ato.

4. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós Graduação em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade – Unidade Universitária de Paranaíba.

Paranaíba, 05 de novembro de 2021.

Luciana Henrique da Silva
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade
Unidade de Paranaíba

Anexo I

Nome:		
CPF:	RG:	
Endereço:		
Email:		
Celular:	Telefone Fixo:	
Requer matrícula nas seguintes disciplinas obrigatórias para o Curso de Pós-Graduação		
<i>lato sensu</i> em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da UEMS – Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2021/2023.		
Disciplinas/Conteúdos	C a r g a Horária	Créditos
Cultura, política, poder e ideologia	30	2

Indivíduo e sociedade	30	2
Teorias do Poder, da Política e do Estado	30	2
Políticas Públicas e desenvolvimento	30	2
Governo local, governabilidade e planejamento público	30	2
Gestão de instituições públicas e privadas	30	2
Raça e etnicidade	30	2
Políticas Públicas: Segurança, política criminal e criminologia	30	2
Movimentos sociais clássicos e contemporâneos	30	2
Estudos de gênero, sexualidade e diferenças	30	2
Seminários de Pesquisa	60	4
TOTAL	360	24

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) aluno(a)

Coordenação do Curso

Data: : ____ / ____ / ____

Assinatura sob carimbo

Diretoria de Registro Acadêmico

____ DEFERIDA ____ / ____ / ____

Assinatura sob carimbo

Edital UEMS/IMASUL N° 31/2021 – PROPPI/UEMS

Convocação dos candidatos classificados para Etapa III – Seleção de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este **Edital de Convocação dos candidatos classificados para Etapa III** referente a seleção de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.

1. O Anexo I deste edital apresenta os candidatos convocados para a Etapa III – Entrevista Pessoal, bem como data e horário de realização das entrevistas por candidato.
2. As entrevistas serão realizadas em sala virtual, através da plataforma *Google Meet*. O candidato deverá solicitar acesso para ingressar na sala de reuniões com 5 (cinco) minutos de antecedência ao horário agendado de sua entrevista, conforme data, horário e link de acesso listados no Anexo I deste Edital, e deverá ser considerado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. O presidente da banca de entrevista dará ao candidato uma tolerância de atraso de no máximo 5 (cinco)

minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual. Caso o candidato não acesse a sala nesse tempo de tolerância, será desclassificado.

4. Os candidatos deverão portar documento oficial de identificação com foto. A câmera e o microfone deverão estar ligados durante a entrevista.

5. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais problemas na conexão do candidato, respeitando apenas a tolerância máxima estabelecida no item 4 deste edital.

6. Se no momento da entrevista houver problema com a conexão de um ou mais membros da Comissão de Seleção que comprometa a avaliação, será agendada uma nova data para a entrevista.

7. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica, experiência profissional e tópicos norteadores previstos no Anexo 3 do Edital PROPI/UEMS N° 31/2021 – UEMS/IMASUL, publicado no DOE/MS de n. 10.660, de 21/10/2021, págs.43-49.

8. O candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

9. Após o início da entrevista não serão permitidas interrupções durante a sua realização, exceto quando se tratar de problemas de ordem técnica relacionados à conexão.

10. A entrevista será integralmente gravada e é vedada a sua transmissão ao público.

Dourados-MS, 05 de novembro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

EDITAL UEMS/IMASUL N° 31/2021 – PROPI/UEMS

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ETAPA III – ENTREVISTA PESSOAL

As tabelas a seguir relacionam os candidatos convocados para a Etapa III (Entrevista), distribuídos por data e período, bem como os respectivos links para ingresso na sala de reunião virtual.

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 10/11/2021 (Quarta-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/mhp-mbbc-emm>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
JUCLEIDE OLIVEIRA SOARES	08:00

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 2

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 11/11/2021 (Quinta-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/mhp-mbbc-emm>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
ALCINDO GONÇALVES MARQUES DE SOUZA	08:00
FERNANDA PEREIRA BULCÃO	08:30
JÉSSICA MAIA ALVES PIMENTA	09:00
RHAFEL BAES XAVIER	09:30

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2021

PROCESSO: 51/005.341/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA AERONAVE HELICÓPTERO SIKORSKY S76C+.

Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 006/2021, constante do processo n. 51/005.341/2021, e adjudico o objeto à empresa julgada vencedora e habilitada para o lote ÚNICO: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, de acordo com o resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.664, de 27 de outubro de 2021, pág. 65.

Campo Grande, 05 de novembro de 2021.

Flavio Cesar Mendes de Oliveira
Secretário Interino de Estado de Governo e
Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 106/2020-4 – Aquisição de Material de Informática.

PROCESSO Nº: 55/001.308/2019;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05 de novembro de 2021;

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 24/01/2022;

OBJETO: Alterar o valor do item 39 da Ata de registro de Preços que passa valer conforme abaixo, de acordo com a Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 3153/3166, conforme o Art. 65, Inciso II, Letra "d" da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores:

Item	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
39	Processador - Tipo: Desktop; Padrão: x86 com núcleo quádruplo de no mínimo de 3.1GHz de frequência de.....	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.	R\$ 1.821,66

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 100/2020-6 - Aquisição de Material de Informática;

PROCESSO Nº: 55/001.307/2019;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05 de novembro de 2021.

OBJETO: Cancelar o item 18 da Ata de Registro de Preços, conforme Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 2979/2990, de acordo com o Art. 26, do Decreto n. 14.506/16 e alterações posteriores;

Item	Descrição	Fornecedor
18	Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 22; Resolução: 1366 x 768; Tempo de resposta: máximo 8ms; Quantidade.....	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

Campo Grande, 05 de novembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello.
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE NA STIC QUE PROPORCIONE A GESTÃO DOCUMENTAL, COMPREENDENDO: GUARDA, CUSTÓDIA FÍSICA DOS DOCUMENTOS E MÍDIAS, DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM ELETRÔNICA, COM SOLUÇÃO AUTOMATIZADA DE CONSULTA VIRTUAL E CONTROLE DE EXPURGOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2021

PROCESSO: 31/704.363/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 22 de novembro de 2021 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021.

Coordenadoria de Licitação -COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.243 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-23 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2021

PROCESSO: 27/101.356/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021.

Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 27/004.333/2021

Pregão Eletrônico nº 0108/2021-SES

Objeto: Aquisição de Correlatos.

DECIDO pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa OPUSPAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, e com fulcro no parecer técnico da SES/MS, revento os atos praticados no item 015 no sentido de inabilitar a empresa Sisnac Produtos para Saúde Ltda.

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2021.

Publique-se.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal

Pregoeira – EP 01/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N ° 02/2020/SES
PROCESSO 27/002152/2020

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento 021/2021
Do Objeto: Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Processo: 27/002152/2020

A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos no mês de outubro do ano de 2021.

CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO
Denise Rodrigues Fortes	3
Fabírcia Paniago Ajala Nery Pereira	7

Os candidatos indeferidos poderão submeter recurso em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0002/2020 – SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

LOCAL: <https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento012021>

Campo Grande (MS), 05 de novembro de 2021.

Comissão de Credenciamento

RESOLUÇÃO "P" SES N. 493/2021

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N. 499, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do item: 015 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0108/2021.

PROCESSO: 27/004.333/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 10 de novembro de 2021 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 01
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 394, de 05 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento DOS ITENS 001.1 e 002 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos e de Divulgação.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021

PROCESSO: 51/001.562/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 09/11/2021 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SED nº 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento DO ITEM 001 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E DE PRODUÇÃO, SOFTWARE DE AUTOMATIZAÇÃO DE ROTINAS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE NOS TAMANHOS A4, A3 E ETIQUETAS) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO (EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARE) CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO (MONOCROMÁTICA E/OU COLORIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2021

PROCESSO: 71/007.991/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 09/11/2021 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021.

PROCESSO: 55/000.626/2020.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT (R\$)
01	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	187,60
02	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	23,00
03	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	11,70
03.1	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	11,70
04	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	25,75
05	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	16,00
06	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	16,30
07	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	14,50
08	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	47,00
09	SANTOS E GIULIANI LTDA - ME	30,00

10	SANTOS E GIULIANI LTDA - ME	96,58
11	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	158,00
12	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	140,00
13	SANTOS E GIULIANI LTDA - ME	168,80
14	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	260,00
15	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	290,00
15.1	SANTOS E GIULIANI LTDA - ME	260,00
16	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	274,00
16.1	SANTOS E GIULIANI LTDA - ME	270,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO E REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.394, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 07, 08, 12, 14 e 19 e reabertura do item 13 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – CAPITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0053/2021.

PROCESSO: 55/010.378/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 09 de novembro de 2021 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 29/020.941/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, para efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias que foram solicitadas.**

JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA

SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

M. NANTES DE MELO MARTINS LTDA

ANDRE PANINI ALBISSU – EPP

SANTOS & MATINATA MOVEIS LTDA

COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI

H. WILTER DOS SANTOS – EIRELI

OFFICEMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP

L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP

CHARLES VIEIRA CORTEZ ME

FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI

WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021

Andrea Cristina Souza Lima
Coordenadora de Contratos/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/050463/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN, conforme abaixo:

Empresa (1): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 16, 17, 19, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.373,71 (quatro mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e um centavos);

Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.287,21 (dezoito mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

TRES LAGOAS/MS, 4 de novembro de 2021

Natália Soares de Oliveira

Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN

CPF N. 042.337.991-70

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/051353/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 20, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.348,60 (onze mil e trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 11, 17, 25, 31, 32, 35, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.055,60 (dezoito mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.862,50 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 27, 28, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

Empresa (5): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 4, 7, 18, 19, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais);

Empresa (6): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedor(a) do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Empresa (7): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 1, 2, 12, 13, 14, 16, 24, 26, 29, 30, 36, 38, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.273,10 (trinta e dois mil e duzentos e setenta e três reais e dez centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 3 de novembro de 2021

ISAC DE ALMEIDA SANTOS

Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS

CPF N. 312.878.238-58

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/049468/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES, conforme abaixo:

Empresa (1): Q. B. RIBEIRO MINIMERCADO ME, CNPJ N. 15.317.247/0001-03, vencedora dos itens: 5, 6, 15, 18, 19, 20, 22, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 40.909,14 (quarenta mil e novecentos e nove reais e quatorze centavos);

Empresa (2): SUPERMERCADO EMPÓRIO BOM PREÇO LTDA, CNPJ N. 12.513.903/0001-55, vencedora dos itens: 2, 7, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.122,50 (vinte e sete mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): SUPERMERCADO GIANINI LTDA, CNPJ N. 12.026.847/0001-24, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 40.752,82 (quarenta mil e setecentos e

cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
APARECIDA DO TABOADO/MS, 4 de novembro de 2021

MARIA MADALENA FREITAS VASCONCELOS
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES
CPF N. 892.268.441-00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/049934/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): CLEIDE MARA DANTAS DA SILVA EPP, CNPJ N. 37.558.301/0001-45, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 41.802,61 (quarenta e um mil e oitocentos e dois reais e sessenta e um centavos).

TACURU/MS, 4 de novembro de 2021

Ananias Farias Caceres
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA
CPF N. 560.310.171-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARLOS FLORES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARLOS FLORES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021

PROCESSO N. 29/060377/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 19 de novembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Assunção Nº Sn, Bairro Rita Vieira I, Cep 79.052-061, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARLOS FLORES, sita à R. Assunção Nº Sn, Bairro Rita Vieira I, Cep 79.052-061, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 5 de novembro de 2021.

ROSANA DE ALMEIDA CAMPOS
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARLOS FLORES
CPF N. 947.490.001-91

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, ratifico a Autorização de Inexigibilidade de Licitação relativos ao "Credenciamento de Prestação de Serviços Hospitalares"

PROCESSO: 27/009.036/2021

ANTONIO CESAR NAGLIS
ORDENADOR DE DESPESAS/SES
DATA: 05 de novembro de 2021

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Contratação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças para freezer, marca Revco, do Hemocentro Coordenador de Mato Grosso do Sul - HEMOSUL**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/008.317/2021

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, inciso IV, e art.26 da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0240

Favorecido	CNPJ	LOTE/ITEM	Valor Total
CMV SERVIÇOS E COMÉRCIO	14.039.627/0001-60	Lote único (Item 001 e 002)	R\$ 27.920,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 05 de novembro de 2021

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0517/2021 e Despacho nº 059/2021/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total R\$
31/057.876/2021	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Aquidauana e Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana e Anastácio/MS.	1.925.617,59

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 050/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/005.992/2021

Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-379, TRECHO: ENTRº BR-163 (DOURADINA) – INÍCIO DO TRECHO URBANO DE BOCAJÁ, SUBTRECHO: ENTRº BR-163 – INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO, COM EXTENSÃO DE 6,235 KM, NO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS.

Vencedora: NOSDE ENGENHARIA EIRELI

Valor Total: R\$ 10.934.011,57 (DEZ MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E ONZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 5 de Novembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 137/2021 DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/006.386/2021

Objeto: REFORMA DAS CELAS E CONSTRUÇÃO DO SOLÁRIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS.

Vencedora: 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 134.561,11 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 058/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/006.246/2021

Objeto: RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-178, TRECHO: ENTRº BR-267 – ENTRº MS-382, SUBTRECHOS: EST. 924 + 14,306 – EST. 1275 + 3,937 E EST. 1310 + 18,863 – EST. 1636 + 6,814, COM EXTENSÃO DE 13,518 KM, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS E BONITO/MS.

Vencedora: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 12.602.395,22 (DOZE MILHÕES SEISCENTOS E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 054/2021-AGESUL/DLO

Processo Nº: 57/005.260/2021

Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-476, TRECHO: MS-476 KM 10,8 - ENTRº MS-473, EXTENSÃO: 5,3 KM, MUNICÍPIOS: BATAYPORÃ E TAQUARUSSÚ/MS.

Vencedora: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Valor Total: R\$ 13.572.505,59 (TREZE MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 076/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/006.474/2021

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUAS 7 DE SETEMBRO, ESTRADA BOIADEIRA, PARTE DA RUA NELSON FELICIO DOS SANTOS, COM ACESSO AO FRIGORIFICO BURITI, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA- MS.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 4 de Novembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 131/2021 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71/032.174/2021.

OBJETO: Implantação em revestimento primário de estrada vicinal, de acesso ao trânsito em assentamentos, com extensão aproximada de 23,400 km, no Município de Sidrolândia – CR 891419/2019/MAPA/CAIXA.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: REDE CONSTRUÇÕES LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA S&G URBANA CONSTRUÇÃO TRANSPORTE LTDA EPP MANTIDA HABILITADA PARA O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 09/11/2021, às 16:30 hs na AGESUL – Sala de Licitações.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/026.609/2021

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Adalzira Ap. de Jesus

Valor Global: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

Objeto: Aquisição de Marco de Concreto e Plaquetas de Georreferenciamento

Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento

Data de Ratificação: 27/10/2021

André Nogueira Borges

Diretor – Presidente da AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2021 – Carta Contrato CC-004/2021 CONTRATADO: WILLIAM SEBASTIÃO DA CRUZ.

OBJETO: Prestação de serviços de avaliação física para realização das provas de aptidão física do concurso público da MSGÁS 2021.

VALOR: R\$ 6.741,50 (seis mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 27/10/2021, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

William Sebastião da Cruz - William Sebastião da Cruz.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2021 – Contrato CT-029/2021 CONTRATADO: COGERA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: Serviço de Manutenção de Grupo Gerador a Gás em Três Lagoas e a Diesel em Campo Grande.

VALOR: R\$ 47.316,48 (quarenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

GERENCIAMENTO: Reinaldo Carmona - mat. 000092;

FISCALIZAÇÃO: Angela Maria Gomes de Oliveira, mat. 000049; Suiany de Oliveira Braun, mat. 000157 e Jair Batista Gomes, mat. 000123.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 26/10/2021, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Rogério Fonseca Matsumoto – COGERA Serviços Elétricos Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2021 – Contrato CT-037/2021 CONTRATADO: PRIME CLEAN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços gerais de limpeza, conservação e apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução do escopo do objeto, bem como execução de serviços (por demanda) de manutenção e reparação predial e de instalações.

VALOR: R\$ 2.052.449,00 (dois milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

GERENCIAMENTO: Jairo Luiz Martins Vasques - mat. 000169;

FISCALIZAÇÃO: Angela Maria Gomes de Oliveira, mat. 000049; Suiany de Oliveira Braun, mat. 000157 e Maria Ines da Costa Araújo, mat. 000034.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 26/10/2021, com efeitos a partir de sua publicação no

DOEMS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Vinícius do Nascimento Saraiva – PRIME CLEAN Comércio, Locação e Serviços Terceirizados Ltda.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2019 – Contrato CT-066/2019

CONTRATADO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI EPP.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos, (item 10.1.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual, por adicionais 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 04/11/2021 a 04/11/2023.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 22/09/2021, com efeitos a partir de 23/09/2021.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Regina Kudaka Matsubara – EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI EPP.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2020 - Contrato CT-022/2020

CONTRATADO: DONIZETE DIAS BARBARA - ME.

OBJETO: Aplicação de reajuste anual monetário, ao saldo contratual referente ao período de ago/2020 a ago/2021 no percentual de 9,8526%, correspondendo ao valor de R\$ 4.894,77 (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos); o valor total do contrato passa para R\$ 54.574,77 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e alteração de Gestor(es) do Contrato, onde constava Rosalvo Santos da Silveira, passa a constar Jairo Luiz Martins Vasques, mat. 000169.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 03/11/2021, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 (LEI 13.303/16)

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 086-D/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudos ambientais e análise de risco para o licenciamento do ramal de gás natural – Ramal Sul Sidrolândia – incluindo equipe multidisciplinar e serviços de engenharia.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando o certame **FRACASSADO**.

Campo Grande, 05 de novembro de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Edital nº: 002/2021 - DETRAN

Processo nº: 31/061.502/2021

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de revitalização dos blocos 01, 02, 03, 04, 20, Auditório e reprogramação visual externa de todos os blocos da Sede do DETRAN em Campo Grande/MS

ALTERAÇÕES:

- Subitens do Edital, abaixo relacionados, que passarão a ter as seguintes redações:

“5.3. Qualificação Técnica

5.3.1. Declaração da licitante, nos termos do ANEXO III, de que seu Preposto ou seu Engenheiro/Arquiteto, funcionário do seu quadro de empregados, Responsável Técnico ou não, tomou conhecimento ou não dos locais que serão executados os serviços, inteirando-se suficientemente da natureza, quantidade dos serviços e de todas as condições que envolvam a execução dos mesmos.”

“5.3.2. CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL: Atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA/CAU, acompanhada da CAT do responsável técnico do objeto do atestado, comprovando que a licitante já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados.”

“5.3.5. Certidão de inscrição da concorrente junto ao CREA/CAU, bem como do(s) responsável(eis) técnico(s), indicados na alínea “j” do ANEXO II, em plena validade.”

"5.3.7. No ato da efetivação do contrato, a licitante vencedora e com sua sede social fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar Certidão de Registro junto ao CREA/CAU, com a formalização do "visto" no CREA/CAU/MS, nas condições Resolução nº 413/97 CONFEA, bem como do seu responsável técnico. O mesmo procedimento deverá ser adotado caso o responsável técnico não possua registro no CREA/CAU/MS."

"8.5.1. Para recebimento da OIS, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa pelo descumprimento total da obrigação, nos termos do item 11.15. "b".

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente recolhida junto ao CREA/MS e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente recolhido junto ao CAU/MS;"

"11.3. Ao comparecer para assinatura do Termo de Contrato, a licitante vencedora deverá apresentar a documentação elencada abaixo, indispensável à sua formalização:

- e) Registro ou inscrição com "VISTO" junto ao CREA/CAU/MS, quando for o caso."

- Anexos do Edital, abaixo relacionados, que passarão a ter as seguintes redações:

"ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL E À LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

- j) Responderá pela responsabilidade técnica, na execução do serviço objeto da presente licitação, caso seja vencedora, o(s) profissional (is):

- Eng.º/Arqº ____ (nome completo) ____ CREA/CAU(UF) nº ____ visto CREA/CAU/MS ____.

- k) Que, o Responsável Técnico ou Engenheiro/Arquiteto do nosso quadro de funcionários, portador do CREA/CAU nº ____ visto/MS nº ____, conhece as normas vigentes no Manual de Especificações Técnicas relativas a Obras Viárias - da AGESUL, as quais deverão ser obedecidas."

"ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA

Declaramos para fins de participação na presente licitação, que o nosso Preposto Sr.º (nome do preposto) , portador do CPF nº _____, OU Engenheiro/Arquiteto, portador do CREA/CAU nº _____, Visto/MS nº _____, Responsável Técnico ou não, tomou conhecimento o dos locais onde serão executados os serviços e suas normas, inteirando-se suficientemente da natureza, quantidade dos serviços e de todas as condições que envolvem a execução do mesmo, verificando os serviços e peculiaridades inerentes ao objeto da presente licitação, e que estamos, cientes de todas as suas implicações técnicas e financeiras, necessidades, disponibilidades, remuneração de mão de obra, benefícios, distâncias, meios de transportes, etc., tendo coletado os dados e elementos necessários a perfeita elaboração da proposta comercial e esclarecido todas as dúvidas sobre o objeto desta licitação.

"ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

A Empresa __(nome da empresa)__, estabelecida na Rua _____, nº ____, Bairro _____, na cidade de _____, UF _____, inscrita no CNPJ nº _____, na qualidade de participante do pleito licitatório do Edital de Concorrência n.º 002/2021, processo n.º 31/061.502/2021, referente a obra de revitalização dos blocos 01, 02, 03, 04, 20, Auditório e reprogramação visual externa de todos os blocos da Sede do DETRAN em Campo Grande/MS, representada pelo seu sócio Administrador e/ou Responsável Técnico __Sócio/Procurador com mandato incluso)__, Sr.(a) _____ (nome completo) _____, portador do CREA/CAU (UF) nº _____, Visto MS nº _____, DECLARA que não possui no seu quadro societário ou dirigente, qualquer servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações encontram-se disponível no site <https://www.detran.ms.gov.br/institucional/aviso-de-licitacao/>, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Presidente do DETRAN/MS
Em Exercício

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Edital nº: 001/2021 - DETRAN

Processo nº: 31/058.310/2021

Objeto: contratação de empresa para realizar a obra de construção da Agência do DETRAN – ETAPA 1, compreendendo: Bloco 01 – Guarita da Entrada, Bloco 02 – Bloco Principal, Bloco 03 – Vistoria e Emplacamento em Três Lagoas-MS

ALTERAÇÕES:

- Subitens do Edital, abaixo relacionados, que passarão a ter as seguintes redações:

5.3. Qualificação Técnica

5.3.1. Declaração da licitante, nos termos do ANEXO III, de que seu Preposto ou seu Engenheiro/Arquiteto, funcionário do seu quadro de empregados, Responsável Técnico ou não, tomou conhecimento ou não dos locais que serão executados os serviços, inteirando-se suficientemente da natureza, quantidade dos serviços e de todas as condições que envolvam a execução dos mesmos."

5.3.2. CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL: Atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA/CAU, acompanhada da CAT do responsável técnico do objeto do atestado, comprovando que a licitante já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados."

5.3.5. Certidão de inscrição da concorrente junto ao CREA/CAU, bem como do(s) responsável(eis) técnico(s), indicados na alínea "j" do ANEXO II, em plena validade."

5.3.7. No ato da efetivação do contrato, a licitante vencedora e com sua sede social fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar Certidão de Registro junto ao CREA/CAU, com a formalização do "visto" no CREA/CAU/MS, nas condições Resolução nº 413/97 CONFEA, bem como do seu responsável técnico. O mesmo procedimento deverá ser adotado caso o responsável técnico não possua registro no CREA/CAU/MS."

8.5.1. Para recebimento da OIS, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa pelo descumprimento total da obrigação, nos termos do item 11.15. "b".

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente recolhida junto ao CREA/MS e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente recolhido junto ao CAU/MS;"

"11.3. Ao comparecer para assinatura do Termo de Contrato, a licitante vencedora deverá apresentar a documentação elencada abaixo, indispensável à sua formalização:

- e) Registro ou inscrição com "VISTO" junto ao CREA/CAU/MS, quando for o caso."

- Anexos do Edital, abaixo relacionados, que passarão a ter as seguintes redações:

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL E À LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

- j) Responderá pela responsabilidade técnica, na execução do serviço objeto da presente licitação, caso seja vencedora, o(s) profissional (is):

- Eng.º/Arqº ____ (nome completo) ____ CREA/CAU(UF) nº ____ visto CREA/CAU/MS ____.

- k) Que, o Responsável Técnico ou Engenheiro/Arquiteto do nosso quadro de funcionários, portador do CREA/CAU nº ____ visto/MS nº ____, conhece as normas vigentes no Manual de Especificações Técnicas relativas a Obras Viárias - da AGESUL, as quais deverão ser obedecidas."

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA

Declaramos para fins de participação na presente licitação, que o nosso Preposto Sr.º (nome do preposto) , portador do CPF nº _____, OU Engenheiro/Arquiteto, portador do CREA/CAU nº _____, Visto/MS nº _____, Responsável Técnico ou não, tomou conhecimento o dos locais onde serão executados os serviços e suas normas, inteirando-se suficientemente da natureza, quantidade dos serviços e de todas as condições que envolvem a execução do mesmo, verificando os serviços e peculiaridades inerentes ao objeto da presente licitação, e que estamos, cientes de todas as suas implicações técnicas e financeiras, necessidades, disponibilidades, remuneração de mão de obra, benefícios, distâncias, meios de transportes, etc., tendo coletado os dados e elementos necessários a perfeita elaboração da proposta comercial e esclarecido todas as dúvidas sobre o objeto desta licitação.

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

A Empresa (nome da empresa) , estabelecida na Rua _____, nº ____, Bairro _____, na cidade de _____, UF _____, inscrita no CNPJ n.º _____, na qualidade de participante do pleito licitatório do Edital de Concorrência n.º 001/2021, processo n.º 31/058.310/2021, referente a obra de construção da Agência do DETRAN – ETAPA 1, compreendendo: Bloco 01 – Guarita da Entrada, Bloco 02 – Bloco Principal, Bloco 03 – Vistoria e Emplacamento em Três Lagoas-MS, representada pelo seu sócio Administrador e/ou Responsável Técnico Sócio/Procurador com mandato incluso , Sr.(ª) _____ (nome completo) _____, portador do CREA/CAU (UF) n.º _____, Visto MS n.º _____, DECLARA que não possui no seu quadro societário ou dirigente, qualquer servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações encontram-se disponível no site <https://www.detran.ms.gov.br/institucional/aviso-de-licitacao/>, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame. Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Presidente do DETRAN/MS
Em Exercício

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 062/2021 - PROC. Nº 00.512/2021/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de contratação de serviços de engenharia para implantação do reservatório RAP-005, reforma do reservatório RAP-004, reforma e urbanização da área do RAP-004 e RAP-005 e setorização no município de Miranda - MS.

ABERTURA: 01/12/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 30/11/2021 até às 17:00 horas na GELIC - Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 082/2021 - PROC. Nº 00.906/2021/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação de serviços para reabilitação e reforma da unidade de tratamento de água e a urbanização da área do poço PJA-001, no distrito de Porto João André localizado no perímetro urbano de Brasilândia, Gerência Regional de Três Lagoas - MS.

ABERTURA: 02/12/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 01/12/2021 até às 17:00 horas na GELIC - Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 083/2021 - PROC. Nº 01.052/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Instalação de 02 (duas) unidades de Rap Metálicos de 150 m³, inclusive Barrilete Interligações e Recuperação de Laje (RAP 300m³), em Coxim/MS, para atender às necessidades da Sanesul.

ABERTURA: 03/12/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 02/12/2021 até às 17:00 horas na GELIC - Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021 - PROC. Nº 01.032/2021/GEMAM/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de um Projeto de Trabalho Técnico Social, em acompanhamento às obras da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Rio Negro/MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 01/12/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 01/12/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 01/12/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: Recursos do FGTS através do Programa Saneamento para Todos - Avançar Cidades (82,11%) e Próprios (17,89%)

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021 - PROC. Nº 01.044/2021/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de Tês de Serviço Integrado DN100, DN75 e DN50 - Água para execução de ligações domiciliares de água, para serem aplicados nas unidades operadas pela Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 19/11/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 19/11/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 19/11/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2021
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.671/2021

Do Objeto: contratação de **Fábio Ribas Cunha - MEI**, na condição de empresário exclusivo de "**Fábio Cunha e Grupo Batidão**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 06 de novembro de 2021, à partir das 23:00 horas, na Festa do Laço Beneficente AAPC, no Clube do Laço Esperança, em Bodoquena/MS, com duração de 01 hora e 30 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Fábio Ribas Cunha - MEI**

CNPJ 29.907.790/0001-75

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 04 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.694/2021

Do Objeto: contratação de **Agnaldo Ismael de Freitas**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Laço de Ouro**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 05 de novembro de 2021, à partir das 22:00 horas, na Festa do Laço Beneficente AAPC – Clube do Laço Esperança, em Bodoquena/MS, com duração de 03 horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Agnaldo Ismael de Freitas**

CPF: 544.038.711-00

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 04 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.693/2021

Do Objeto: contratação de **Onozor Gonçalves Ferreira**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Wilson & Cristiano**", para que realize 01 (um) show musical/híbrido, no dia 05 de novembro de 2021, a partir das 20:00 horas, na Praça Central, no município de Jaraguari/MS, com transmissão pelos canais: Youtube da dupla Wilson e Cristiano e Facebook, Youtube da Prefeitura de Jaraguari e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS, <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, com duração de 04 horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 04 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.706/2021

Do Objeto: contratação de **Jonathan Pereira Cordeiro - MEI**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Jonathan Cordeiro**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 06 de novembro de 2021, à partir das 19:00 horas, no evento Novembro Azul, na Praça Central, na cidade de Bataguassu/MS, com duração de 02 horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Jonathan Pereira Cordeiro - MEI**

CNPJ 29.263.595/0001-50

Do Preço: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Data da Ratificação: 04 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.707/2021

Do Objeto: contratação de **Laura Aparecida Nogueira Ferreira - MEI**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Rodrigo Nogueira**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 06 de novembro de 2021, à partir das 20:00 horas, no Circuito Cultural, na Praça Central, no Distrito do Taboco em Corguinho/MS, com duração de 03 horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Laura Aparecida Nogueira Ferreira - MEI**

CNPJ 43.094.760/0001-18

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 04 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 023/2021

PROCESSO Nº - 29/027245/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 19 (DEZENOVE) DE NOVEMBRO DE 2021

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) - Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Placas em chapa galvalume e marcos físicos de concreto para a execução de atividades práticas do convênio de Colaboração Técnica e Científica estabelecido pelo Termo de Convênio Nº 981/2019 – UEMS/MPMS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br ou compras@uems.br.

Dourados, 05 de novembro de 2021.

Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

PROCESSO Nº 29/031341/2021

OBJETO: Aquisição de Computadores tipo Notebook, em atendimento ao plano de trabalho do Convênio 981/2019/UEMS/MPMS.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: PALHANO & CIA LTDA para Lote 01 com valor de R\$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais). SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE para Lote 02 com valor de R\$ 9.899,00 (nove mil, oitocentos e noventa e nove reais)

Dourados, 05 de novembro de 2021.

Maelly da Silva Veron

Pregoeira/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.052, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, à LIVIA REGINA GARCIA PEREIRA, matrícula n. 45566022, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da classe E, para classe F, nível V, com fulcro no art. 31 e art. 33, ambos da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n.0802237-32.2017.8.12.0110 (Processo n. 21/501152//2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.053, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013 (Processo n. 11/015987/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.053, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
104108021	Carlos Eduardo Yenes	G 556	243	G 557	243	14/12/2020
74184021	Danielle Simonetti Santos	G 556	243	G 557	243	3/8/2020
433712022	Josué Antunes Neves Júnior	B 537	243	C 539	243	7/7/2020
132594021	Silvia Cristina Barbosa Leal	G 556	243	G 557	243	14/12/2020

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
105735021	Adenir Siqueira Nogueira	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
63944022	Afrânio de Araújo Sobreira	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
61782021	Aguinaldo Luiz Moreira	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
19229021	Alan Stucchi	G 455	242	G 456	242	18/9/2020
98406022	Aldo Caldas Júnior	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
17185021	Almir Orivaldo Montovanelli Rialto	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
40432021	Aloisio Peaguda Vilasboa Júnior	G 455	242	G 456	242	20/11/2020
63185022	Amália Alves Miranda	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
88720021	Amilton de Melo Ribas	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
54501023	Ana Paula Duarte Ferreira	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
77580026	André da Silva Bittencourt	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
92456021	André Fukushima da Silveira	G 455	242	G 456	242	4/10/2020
5855021	Antonio Carlos Queiroz Canevari	G 455	242	G 456	242	19/11/2020

92358021	Antonio Marcos Coelho	G 455	242	G 456	242	5/11/2020
63382021	Armando Oshiro	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
27315021	Carlos Alberto da Silva Costa	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
119388021	Carlos Alberto do Carmo	G 455	242	G 456	242	30/9/2020
87255021	Ceila Duek Souza	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
59336022	Cezira de Souza Por Deus Elias	G 455	242	G 456	242	16/10/2020
86358021	Claudia de Cassia Brito Ishikawa	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
21523022	Claudio Sheibum Aguni	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
23509021	Cleber Coelho Bianchi	G 455	242	G 456	242	12/11/2020
116072021	Cléria Saionara Batista Martins	G 455	242	G 456	242	20/12/2020
31063021	Cristiano Barbosa Ludovino	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
70252021	Dario Pereira dos Santos	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
114253021	Denielle Busch Alcantara	G 455	242	G 456	242	12/9/2020
45854021	Edinaldo Lima da Silva	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
32056021	Edna Alves Mota Coelho Barbosa	F 452	242	F 453	242	5/6/2020
56460021	Edson Hidenobu Oshiro	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
11299021	Edson Luiz Hidalgo Talarico	G 455	242	G 456	242	12/9/2020
53220021	Eduardo Henrique Higa	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
62261021	Eliana Dourado Silva Ohara	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
39179021	Elizabeth Akemi Kobayashi	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
28257021	Elzio Duarte de Borba	G 455	242	G 456	242	27/11/2020
115481021	Everson Leite Cordeiro	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
96544021	Fabio Hiroshi Goto	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
97802021	Fabricia Melo de Rezende	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
96773021	Fernanda Tauil Martins	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
81164021	Flavio Antonio Costa Alvarez	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
121674021	Geraldo Alves de Araújo	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
20277021	Gerson Odacir Budnhak	G 455	242	G 456	242	21/9/2020
82278021	Gildalme de Paula Assis Campos	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
20118021	Gilson Heleno Lima da Silva	G 455	242	G 456	242	4/9/2020
97746021	Gustavo de Moraes Reis	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
80963022	Gustavo Henri Couto	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
112146021	Haley Pereira Neves	G 455	242	G 456	242	17/12/2020
124058021	Helena Cespedes Paes	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
56044021	Israel Santana Cairas	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
92049021	Jair Roberto Barg	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
32599022	João Batista Queiroz Neto	G 455	242	G 456	242	28/9/2020
29984021	João Okogusiku	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
79044021	Jonas Vila	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
69311021	Jorge Fusao Sato	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
84915022	José Aparecido de Moura	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
71113021	José Aparecido Pasianotto	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
61717021	José Eduardo Alves Mendes	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
70586021	José Elmar de Oliveira	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
133972021	José Felipe de Almada	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
5133021	Lauro Hiroshi Ishida	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
37941021	Lazaro Antonio Siqueira	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
24286021	Leandro Moreira Martins	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
74047021	Livia Inara Akamine	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
53231021	Lourdes Pereira	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
63864021	Luiz Fernando de Moraes Santos	G 455	242	G 456	242	16/12/2020
4410021	Luiz Roberto Silvério Mendes	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
14839021	Luzia Conceição Veiga Tessari	G 455	242	G 456	242	21/11/2020
77641021	Magda Fonseca Tranin	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
93571021	Marcelo de Andrade Arruda	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
110072021	Marcelo Monteiro	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
53670021	Marcos Sergio Peres	G 455	242	G 456	242	24/9/2020
106166021	Marcus Valerius Grandizoli	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
98185021	Maria Carolina Iung de Lima	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
26193021	Maria Francisca Menezes de Farias	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
70203021	Marilene Oliveira da Silva	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
53786021	Marlene Fernandes da Cruz	G 455	242	G 456	242	19/11/2020

89439021	Marta Cristina de Souza Gonçalves Coutinho	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
435368022	Matheus Conrado Gimenez Medeiros	B 437	242	C 439	242	30/5/2020
47096023	Napoleão Coelho Barbosa Neto	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
5399021	Nara Angélica de Souza Duarte	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
7997021	Neida Maria de Lima Flores	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
55549021	Nelson José Schneider	G 455	242	G 456	242	2/11/2020
104888022	Olivio Bruno	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
125351021	Osvaldo Akira Hakamada	G 455	242	G 456	242	28/11/2020
70911022	Osvaldo de Castro Brandão Júnior	G 455	242	G 456	242	28/9/2020
44511021	Paulo Pleutim	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
51649022	Paulo Sergio Scapulatempo da Rosa	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
12790021	Reginaldo Rogerio Moneco	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
92035021	Reinaldo Celso Guimarães Moreira	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
99653021	Renato de Amorim Fernandes	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
57568021	Roberto Florentino Marinho	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
25787021	Roberto Holzhausen	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
65091021	Robinson Bogue Mendes	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
31122021	Rodrigo Casarini Franjotti	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
32998021	Rodrigo de Castro Maia	G 455	242	G 456	242	30/10/2020
126817021	Rosanne Ribeiro Figueira	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
123554022	Rosemary Fernandes Del Picchia Saito	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
29449021	Rubens Blanco da Silva	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
31854021	Ruyter Luciano Silva	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
20167021	Sergio José do Couto	G 455	242	G 456	242	9/10/2020
107344021	Sergio Martins de Lima	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
54713021	Sergio Molina Escalante	G 455	242	G 456	242	12/9/2020
125144021	Silvio Bassoli	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
89851021	Sonia Regina Teruya Palacios	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
59328021	Suzana Eneida de Figueiredo Leite	G 455	242	G 456	242	2/11/2020
102816021	Sylvio Simioni Júnior	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
5430021	Thales Gomes da Silva	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
434333021	Tiago de Castro Pinto	B 437	242	C 439	242	12/4/2020
19038021	Tiago Pereira Corvini	G 455	242	G 456	242	27/8/2020
79325021	Valdecir José Pereira	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
101207021	Valtair Brun	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020
43878021	Vanda Lucia da Silva Freitas	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
22642021	Vinicius Mendonça de Oliveira	G 455	242	G 456	242	19/11/2020
5508021	Walter Roberto Fava Júnior	G 455	242	G 456	242	21/12/2020
59494022	Wilson Marcos Pereira	G 455	242	G 456	242	1º/10/2020

DECRETO "P" N. 1.054, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013 (Processo n. 11/009829/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.054, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
468281021	Bruno Leda de Barros Mendonça	B 537	243	C 539	243	24/5/2021
11571023	Luciana da Silva Neves	B 537	243	C 539	243	24/5/2021
72873021	Marcio de Alencar Souza	G 557	243	H 559	243	3/6/2021
468280021	Vanderson Luis de Souza Melo	B 537	243	C 539	243	24/5/2021

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
468282021	Claudia Lopes	B 437	242	C 439	242	24/5/2021
29521021	Crispim Rodrigues dos Santos	F 452	242	F 453	242	30/5/2021
130654021	Divina Garcez Calil	F 453	242	G 455	242	17/6/2021
468285021	Emanuel Ricardo Marques Silva	B 437	242	C 439	242	24/5/2021
92612021	Fabio Yukio Kawanami	F 452	242	F 453	242	27/4/2021
468272021	Felipe Cezario Guimaraes Pereira	B 437	242	C 439	242	24/5/2021
121710022	Flavio Larriera Vargas	B 437	242	C 439	242	24/5/2021
468273021	Frederico Flores de Oliveira Felix	B 437	242	C 439	242	24/5/2021
110333021	Marcello Daher Camargo	F 452	242	F 453	242	28/4/2021
468279021	Maria Socorro Silva	B 437	242	C 439	242	24/5/2021
47812021	Marilu Coelho de Carvalho Mariano	F 452	242	F 453	242	22/6/2021
84917021	Marly Darci Carraro	F 452	242	F 453	242	30/5/2021
468278021	Murilo do Vale	B 437	242	C 439	242	24/5/2021
78605021	Nelson Kaminami	F 452	242	F 453	242	25/4/2021
100132021	Rafael Ferreira de Brito	F 452	242	F 453	242	29/4/2021
467625021	Raul Tulio Lopes Lemes	B 437	242	C 439	242	24/4/2021
311565022	Rebecca Ribeiro Martins	B 437	242	C 439	242	24/4/2021
468277021	Rubens Gonçalves Pereira	B 437	242	C 439	242	24/4/2021

DECRETO "P" N. 1.055, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013 (Processo n. 11/007965/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.055, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
467227021	Adnan Silva Coelho das Neves	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
393731021	Adriano Garcia Magalhães	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
338193022	Anderson Luiz Corrêa da Costa	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467232021	André Ruffo	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467234021	Carla Bulla Maiolino Lins Lacerda de Barros	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
39664021	Carlos Alberto Taliani	G 556	243	G 557	243	15/3/2021

467240021	Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
93779022	Daniela Fernanda Trindade	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467236021	Diego Marcial Torales Palácios	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
432820022	Diego Procópio Leão Ferreira	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
96332022	Douglas da Silva Moraes	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
118920024	Elke Anne Rodrigues Araújo	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
250022	Esaú Rodrigues de Aguiar Neto	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
40192023	Faustino Souza Souto	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467247021	Felipe Pichi Barion	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467381021	Geise Fernandes Castilho	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
14343021	Gerson Mardine Fraulob	G 557	243	H 559	243	23/3/2021
467238021	Gustavo Dornbusch	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
30851023	Higor Henrique Gomes	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
31730023	Jessé de Camargo Luiz	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
93412022	José Antônio de Oliveira	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
37482022	José de Alencar Santelli	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467228021	Juliana Kimie Maeda Ashidate	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467248021	Karoline Ferreira Dutra	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467242021	Leonardo Lopes da Silva	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467231022	Lissandro Augusto Azambuja Kruger	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
114095022	Luciano Smaniotto	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
131938023	Luiz Reinaldo Nunes Cavassa	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467241021	Luiz Tadeu Sales Corrêa	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467235021	Lwana Souza Pinto Costa	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467139021	Marcelo Roberto Fiori	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
99719024	Marcio Valério Verbisck	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
117485022	Marcus Vinicius Nunes de Souza	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
77321023	Marinete de Jesus Bezerra	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467140021	Matias Saul Zagonel	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
323813021	Max Mauro Dias Barbosa	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467138021	Odirley Gonçalves da Costa	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
432966022	Patricia Pedroso Alves De Freitas	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467252021	Patrick Hoffmann Antunes	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467243021	Paulo Cezar Pozzatti	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467246021	Paulo José de Souza	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
43278023	Reinaldo Prado de Albuquerque Mello	G 557	243	H 559	243	23/3/2021
121101023	Rodrigo Paulino Jorge	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467229021	Rudah Ribeiro Trovão	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
432896022	Sergio Ronaldo Alves de Souza Júnior	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
433089022	Thais Arantes Lorenzetti	B 537	243	C 539	243	27/3/2021
467249021	Vladimir José Chiavegatto	B 537	243	C 539	243	27/3/2021

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
110213021	Adriana Casarin Gasparoto	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
88867021	Adriana da Silva Rubin	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467316021	Alex Arbues Barbosa	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467302021	Alexandre Cutarelli Conde	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
410878021	Alexsandro Henrique Souza Dede	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
92399021	Altair de Souza Rosa	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467287021	Anderson Alves Camargo	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467295021	Anderson dos Santos Souza	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
478663021	André Chicarone Pereira	B 435	242	B 436	242	6/8/2020
11071021	André Luis Leonelli	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
81395022	André Luiz Peres de Barros	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
400925021	André Marcellani Montani	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
407375022	Andressa Roberta Calgarotto	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467271021	Angelo Maeoka	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467312021	Antônio Volpato Filho	B 437	242	C 439	242	27/3/2021

99876021	Auad Atala Júnior	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467348021	Aureliano Lins Marcondes Machado	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
480439021	Bruno Giglio de Freitas	B 435	242	B 436	242	5/11/2020
5931021	Bruno Guimaraes Fuscaldi	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
314191021	Carlos Antônio Teodoro Lopes Júnior	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
92040021	Carlos Eduardo Gomes da Rocha	G 456	242	G 457	242	14/3/2021
440982021	Carlos Kenzo Saito	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467254021	Carlos Kleber Monteiro Dias	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
40647021	Ceres Laureano Leme	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
20847021	Cintya Megumi Tanaka	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
109256022	Claudia da Silva Ferreira	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
115024021	Claudio Roberto Souza Teixeira	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
121251023	Claudius Petronio Ledesma de Sant'ana	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
96479022	Clinton dos Santos Vieira	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
67398021	Daniel Guedes	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467253021	Daniel Longo de Souza	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
34612021	Daniel Pereira de Carvalho	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
85669021	Daniela Bono Yoshikawa	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467314021	Danilo Rios Milhorim	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
131161021	Deise dos Santos Rezende	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467288021	Diogo Feijó Maia	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
370559021	Diogo Guilherme	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
94936022	Eder João Rezende Sbardelotto	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467351021	Edivaldo Ferreira Fontenele Júnior	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
34089021	Edmilson Pereira de Freitas	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
45850021	Eliana Bonetti Fonseca	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
92618021	Eliane do Nascimento	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467309021	Elias Clementino dos Santos	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
13197021	Elias Saturnino	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
445857021	Erik Costa Bittencourt	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467281021	Evandro Buiati	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
132990023	Evangelista Canazza da Silva	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467297021	Fabiana de Sousa Franco	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
108704023	Fabiano Delfino Moreira	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
98215021	Fabiano Pinheiro Bernardon	G 456	242	G 457	242	14/3/2021
467285021	Fabio Carvalho de Sa	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467310021	Fabricio Cerezuela Policeno	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
97276021	Felipe Companhoni da Costa	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467298021	Felipe Pinheiro de Abreu	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467304021	Francisco Coelho dos Santos Neto	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467250021	Gabriel Cardoso Romano	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
130426022	Gert Fernando de Oliveira Richter	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
77157021	Gessi de Freitas Almeida Filho	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
100624021	Giancarlo Braga Greselle	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
97097021	Gilberto Baracat Júnior	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
107080022	Giorgia Kopcak	F 452	242	F 453	242	12/4/2021
467339021	Giovana Crepaldi Caldeira	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
15190021	Glaucia Regina de Carvalho	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
116641021	Gustavo Scaramuzzi da Silva	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467260021	Haruo Iwamoto	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
65547021	Humberto Tomigawa	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467313021	Itacy Cerqueira Leite Sobrinho	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467338021	Janaina Reis Gomes	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467244021	Jefferson Nilton de Oliveira	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
99916021	João Ferreira Nascimento	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
118716021	João Marcos Carvalho e Souza	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467343021	Jorge Daniel Delgado Jara	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
21401021	José Ferreira Luiz	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467289021	José Malaquias Soares Filho	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
12787021	Julice do Rosario Guerta	F 452	242	F 453	242	29/3/2021

467345021	Julio Maruyama	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467344022	Kleyton Gonçalves Cruz	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467350021	Leandro de Castro Pereira	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467293021	Leandro Rodrigues do Nascimento	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467303021	Leandro Valadares de Lucena	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467300021	Leonardo Silverio Dantas	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467275021	Ligia Mara de Campos Begovacz	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467318021	Lilian Ferreira da Silva	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
123779021	Lindomar Abadio de Almeida	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
87888022	Luciane Lima Peres Kurzawa	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
11203021	Luciano Avila Rojahn	G 456	242	G 457	242	14/3/2021
129723022	Luciano Katsumi Shiraishi Okamoto	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
446379021	Luciano Marques de Souza Silva	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
453216021	Luis Carlos Viegas de Freitas	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
11487021	Luis Sergio Samomiya	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467256021	Marcela Oliveira Armstrong Batistela	B 437	242	C 459	242	27/3/2021
86829021	Marcello Gulim Neto	G 456	242	G 457	242	14/3/2021
45892025	Marcelo Silveira de Andrade	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
12046021	Marcia Yukie Shimada	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
54173021	Marciel Garbin	F 452	242	F 453	242	30/3/2021
100086023	Marcio Costa Maidana	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
103976021	Marco Antônio Baeta Damasceno	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
35481021	Marcos Rogério Lima	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467315021	Marilia Carneiro Borges de Oliveira	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467277021	Mario Cesar Ribeiro Nascimento	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467347021	Mario Machado Eizono	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
88957021	Marly Andrea Figueiredo Navajas	G 456	242	G 457	242	21/3/2021
129202021	Miguel José Gerônimo Júnior	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467258021	Nacim Felix Freire	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467257021	Nestor Euripedes de Sene Carvalho	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467294021	Odanyr Queiroz Yule	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
40661021	Patricia Novaes Navarro Matumoto	F 452	242	F 453	242	27/3/2021
467346021	Paulo Vinicius Soares	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467259021	Rafael Alisson da Silva Dias	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467320021	Rafael Zomkowski Corrêa de Arruda	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467280021	Remerson José Brasileiro	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467317021	Renato Massaharu Miyashiro	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467261021	Renato Willian Dutra Vieira	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
47953021	Ricardo Yokoo	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
73596022	Roberto Carlos Mazzini	F 452	242	F 453	242	25/3/2021
467291021	Rodolfo Ceriani	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467286021	Rodrigo de Souza Elias	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
108447021	Roseany Campos Machado	F 452	242	F 453	242	7/4/2021
467278021	Samuel Marques Abrahão	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
130496021	Sandra Regina Rocha Fernandes	F 452	242	F 453	242	12/4/2021
79210021	Sandro Haruki Miura	G 456	242	G 457	242	21/3/2021
86034021	Sergio Lino Pereira	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
72071022	Sergio Martins da Silva	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467272021	Sergio Roberto Camargo Júnior	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467299021	Sergio Rodrigues	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467283021	Silvano Coleta de Almeida	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
88851021	Silvia Sueko Makiyama	F 452	242	F 453	242	12/4/2021
467307021	Solange Rodrigues Brum Ushiro	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
446457021	Suelen Castilho Auerswald	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
335950021	Tatiane Tiemy Uechi	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467341021	Thatiane Maciel Dutra Capelari	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
307297021	Thiago Antônio de Paula Brito	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467262021	Thiago de Barros Chaves	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467276021	Tiago Mafei	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
120566021	Ulessi Chagas de Souza	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
32847021	Umberto Carlos Caetano	F 452	242	F 453	242	29/3/2021

467292021	Vagner Pinheiro de Oliveira	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
119686021	Valdir Alves Machado	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
467305021	Vitor Marcio Pereira Gonçalves	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
467290021	Willian Rafael Tanure Alves	B 437	242	C 439	242	27/3/2021
78860021	Wilson Alonso Costa	F 452	242	F 453	242	29/3/2021
70332021	Yvon Moreira do Egito Neto	F 452	242	F 453	242	29/3/2021

DECRETO "P" N. 1.056, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013 (Processo n. 11/003766/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.056, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/ Referência	Código	Classe/ Referência	Código	
80509021	Adilma Bezerra da Silva	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
14820021	Antônio Carlos de Mello	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
48900021	Azor Rodrigues Marques	G 556	243	G 557	243	12/1/2021
104476021	Carlos Afonso Lima Ranieri	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
102952021	Cloves Silva	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
94417021	Edilson Barzotto	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
115898021	Edson Massacazu Ochigame	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
7632021	Fabricio Venturoli Lunardi	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
1994023	Fernando Luis Valejo	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
63038021	Gutemberg Lopes Nunes	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
18972021	Hamilton Crivelini	G 557	243	H 559	243	2/3/2021
51662021	Izabel Ribeiro Goncalves	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
10788021	João Carlos Nascimento Ferreira Júnior	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
27155021	Jonas Pimenta Filho	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
106355021	Jorge Augusto Anderson Mendes	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
81195021	Josafá José Ferreira do Carmo	G 556	243	G 557	243	7/2/2021
44328021	José Ramalho Bezerra	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
57462021	Juan Augusto Ehmke	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
45092021	Julio Cesar Borges	H 560	243	H 561	243	13/2/2021
86105021	Kedma Carla Monteiro Dias da Silva	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
58548021	Leidima Praxedes da Silva	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
75588021	Luiz Antonio Feliciano dos Reis	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
6458021	Luiz Claudio Almeida Martins Costa	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
24509021	Marcelo Cabral Komatsu	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
88652021	Mariana Augusta do Amaral	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
128307021	Mario Sasaki	G 556	243	H 557	243	2/2/2021
79023023	Matias Gonsales Soares	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
44972021	Olga Maria Higa Benites	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
94895024	Pedro Beolchi	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
67436021	Pedro Ojeda Júnior	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
51450021	Rafik Mohamad Ibrahim	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
85271021	Redel Furtado Neres	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
60844021	Ronaldo Vielmo Monteiro	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
75966023	Rosinei Alves de Barros	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
65671021	Sergio Eduardo de Oliveira	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021

53954021	Valbério Nobre de Carvalho	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
54701021	Vanderlei Balassoni Garcia	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
49764023	Vanderlei Bispo de Oliveira	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
96313023	Waldomiro Morelli Júnior	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021
78985021	Yrany de Ferran	G 557	243	H 559	243	1º/3/2021

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
97375021	Carlos André Adriani Mohrle	G 456	242	G 457	242	30/1/2021
23935021	Celso Ricardi	G 456	242	G 457	242	30/1/2021
72254021	Cristine Chiarello Weffort	G 456	242	G 457	242	30/1/2021
96979021	Denilson Sebastião Henrique	G 456	242	G 457	242	30/1/2021
21373021	Ezio Kiyochi Mituo	G 456	242	G 457	242	30/1/2021
48473021	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa	F 453	242	G 455	242	24/1/2021
74686021	Isabela Ferreira Chaves Coelho	G 456	242	G 457	242	30/1/2021
76119021	Jansen Rizoto	G 456	242	G 457	242	30/1/2021
106618021	José Carlos Montani	G 456	242	G 457	242	30/1/2021
121491021	Luiz Augusto Nunes Ferreira	G 455	242	G 456	242	15/1/2021
93756021	Luiz Lazaro de Souza Por Deus	G 456	242	G 457	242	30/1/2021
75450021	Marizeth Albino Borges Sardinha	G 456	242	G 457	242	30/1/2021
71000021	Nelson José Pincela Vasconcelos	G 456	242	G 457	242	30/1/2021
74656021	Paulo Cesar da Silva	G 456	242	G 457	242	30/1/2021
102649021	Ricardo Hideaki Arakaki	G 456	242	G 457	242	30/1/2021
43592021	Sergio Ricardo Teixeira	G 456	242	G 457	242	30/1/2021

DECRETO "P" N. 1.057, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013 (Processo n. 11/011861/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.057, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
88088021	Alessandro Gilberto Cavalheiro Muller	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
6340022	Alexandro Berto	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
432853021	André Eiji Miyahara Lara	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
103720021	André Luiz Gomide	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
432854021	André Luiz Pereira da Silva	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
432857021	Andrea Neves Craveiro de Sá	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
432884021	Bruno Batista Gonzaga	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
432872021	Bruno Cursino da Silva	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
79261021	Bruno Gouvea Bastos	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
432880021	Carlos André Costa	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
122098021	Caroline de Cassia Sordi	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
432893021	Daniel Feijo Bergamasso de Oliveira	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
432891021	Daniel Gaspar Luz Campos de Souza	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
432894021	Edilson Souza Gouveia	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
11634021	Eduardo Fagioli	F 553	243	G 555	243	22/8/2021

130091022	Eduardo Garanhani	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
432924021	Ewerton Cruz Cordeiros	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
105006022	Fabio José Figueiredo de Albuquerque	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
432904021	Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
432899021	Gabriel Bezerra Bourguignon	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
25594021	Gigliola Lilian Decarli Schons	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
131552022	Izabel Cristina Borini Ferreira	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
109833021	Jader Rieffe Julianelli Afonso	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
58412023	João Enildo Bogarim Insfran	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
101464021	Larissa Reis Queiroz	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
113718022	Luiz Antonio de Moura	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
65171022	Marcelo Thosei Zukeram	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
432895021	Marcus Codorniz Cruz	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
39148022	Mario Luiz de Andrade Nassar Maia	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
432902021	Matheus Segalla Menegaz	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
18005022	Oswaldo Mitsuhide Imai	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
432914021	Otavio Souza Antunes	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
432923021	Pedro Henrique Siqueira	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
343757021	Rodrigo Barbosa Uehara	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
432888021	Rodrigo Campos Leonardi	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
106693021	Roil Albertini	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
79469021	Sabrina Passos da Silva Melo	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
68565022	Sergio Prazeres da Silva	C 539	243	C 540	243	6/8/2021
102385021	Sergio Stoduti	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
70297022	Silvio Cezar Zanin	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
108213021	Tadeu de Souza Lourenço Ferreira	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
96166021	Valgney Cherri Ishimi	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Júnior	F 553	243	G 555	243	22/8/2021
432932021	Vinicius Aparecido Martinez	C 539	243	C 540	243	6/8/2021

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
36171021	Ademir Santos de Jesus	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
433067021	Adriano Fontoura Camargo	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
432985021	Alessandra Carla Biazim	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
314229021	André Luiz Valverde	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
122628022	Andrea Carine Lobo Ghisleni Meilsmidth	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
112180021	Antonio José Correa da Costa Neto	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
35424021	Antonio Shinko Uechi	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
432988021	Armando da Silva Moura	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
433652021	Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues	C 439	242	C 440	242	10/9/2021
91812021	Arthur de Sousa Dias	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
39161021	Benone de Assis Farias	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
36178021	Carla Rubia Pereira Barbosa	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
432846021	Carlos Eduardo Meireles da Silva	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
70149021	Carlos Henrique da Silva	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
432952021	Carlos Hidemi Hiraoka	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
31132021	Cristiano Ribeiro Moreira	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
432967021	Daniel Andrade da Fonseca	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
480754021	Danilo Franco Paolicchi	B 435	242	B 436	242	3/12/2020
432863021	Denise Ferreira Chimirri	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
52277021	Deoclério Lube Filho	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
432965021	Diego Correa Miranda	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
398468021	Douglas Lubacheski de Aguiar	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
87934021	Edilson Wagner Ribeiro	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
432992021	Elisangela Blanco Insaurralde	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
5904021	Emerson Takami	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
62768021	Evertton Grossi de Araújo Rocha	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
323811021	Fabiane Dias Barbosa	C 439	242	C 440	242	10/9/2021

11121021	Fabio Itio Suzuki	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
75870022	Fabio Melo Auerswald Albino	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
5848021	Fabio Yukio Ide	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
54204021	Fabiola Maria Reis Batista	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
433017021	Fernando Estabile	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
432960021	Fernando Genaro Dorneles Paez	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
13142021	Fernando Matumoto	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
433649021	Fernando Medeiros Peretti	C 439	242	C 440	242	10/9/2021
388039021	Fernando Vieira Dantas	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
433698021	Fernando Xavier Dias	C 439	242	C 440	242	10/9/2021
20619021	Geraldo Antonio George Barbosa	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
82220021	Giovani Antonioli	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
82967021	Giselle Nunes de Souza Villar	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
433083021	Guilherme Conte Jakovac	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
92452021	Guilherme Pasqualin da Costa e Silva	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
25651021	Gustavo de Souza Martinelli	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
434131021	Julio Cesar Rodrigues da Rosa	C 439	242	C 440	242	23/9/2021
433026021	Julio Cesar Zaminelli	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
433049021	Jussara Cristiane Rodrigues	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
433084021	Karina Keiko Takano	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
85268021	Leonardo Lopes Campos	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
100171021	Leonardo Paim de Moraes	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
432978021	Luis Gustavo de Freitas Francisco	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
432881021	Marcelo de Vasconcelos Czaya	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
433660021	Marco Henrique da Silva Oliveira	C 439	242	C 440	242	10/9/2021
33110021	Marcus Vinicius Correa	F 453	242	G 455	242	27/8/2021
124074021	Mauricio Golin Zanin	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
64261021	Mauro Alberto Lenharo	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
433710021	Ney Alexandre Alencar Moreira	C 439	242	C 440	242	10/9/2021
433061021	Olivio Nery da Costa Junior	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
99746021	Pablo de Barros Campos Marques	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
125795023	Paulo Moacir Soares Zilio	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
34569021	Poli Poloni	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
94649022	Pollyane Mota de Souza	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
433102021	Raphael Moreira de Souza	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
432955021	Raphael Yukio Guedes Shishido	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
118754021	Renata Ferreira Prado	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
433054021	Renata Schmaedecke Silveira	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
105658021	Renato Rocha da Costa	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
117458021	Rodrigo de Souza Falco	F 453	242	G 455	242	12/9/2021
100585021	Rogério Paiva Colman	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
433034021	Ronald Santiago dos Santos	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
110224021	Rubens Soares de Franca	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
432826021	Rui Ernesto Ribas Zanchet	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
72667023	Sidney Goncalves da Silva	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
432841021	Silvio Eiti Ukawa	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
432942021	Suelen Bruna Doná Petek	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
432972021	Tainara Luara Bragatto Francovig	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
432845021	Taisa Carla Reinert	C 439	242	C 440	242	11/8/2021
38083021	Thaisa de Molon Zanin	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
69791021	Thaner Castro Nogueira	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
335948021	Thiago Tadashi Uechi	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
93652025	Vinicius Maldonado de Moura	C 439	242	C 440	242	6/8/2021
119359021	Viviane Brandao Aidar Nascimento	F 453	242	G 455	242	22/8/2021
54460021	Welder Augusto Kemp	F 453	242	G 455	242	22/8/2021

DECRETO "P" N. 1.058, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, combinado com o art. 13, ambos da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, e Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004 e Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004 (Processo n. 27/100983/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.058, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Classe	
				De	Para
110418021	Adriana Prazeres da Silva	Médico - 12h	1º/7/2020	C	D
110418022	Adriana Prazeres da Silva	Médico - 24h	1º/7/2020	D	E
53743021	Adriano Machado Rocha	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
47252022	Alberto Cubel Brull Junior	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
431549021	Alecssander Silva de Alexandre	Médico - 12h	1º/7/2020	A	B
122622021	Alessandra Beatriz de Oliveira	Gestor de Serviços Hospitalares - Analista de Sistema	1º/7/2020	C	D
431369021	Alessandra Chaves Miranda	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
108356021	Alessandra Ocampos Bittencourt	Nutricionista	1º/7/2020	C	D
15815021	Alex Magno Coelho Horimoto	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
115027022	Alexandre de Campos Bomfim	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
98295021	Alexandre Moretti de Lima	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
431188021	Aline Albuquerque de Abreu Mariano	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
350522021	Aline Mizuta Kozoroski Kanashiro	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
88671021	Aliomar Coelho Pereira	Médico - 36h	1º/7/2020	D	E
134113021	Amanda Souza Fernandes	Fisioterapeuta	1º/7/2020	B	C
98474025	Amauri Ferrari Paroni	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
88574021	Amauri Ferreira de Oliveira	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
97736021	Amaury Edgardo Mont'serrat Ávila Souza Dias	Médico - 36h	1º/7/2020	B	C
114354021	Ana Carolina Pereira Aragao Oliveira	Enfermeiro	1º/7/2020	C	D
132393021	Ana Carolina Rodrigues Leite	Enfermeiro	1º/7/2020	C	D
128364021	Ana Claudia Gomes de Oliveira	Fisioterapeuta	1º/7/2020	C	D
435398021	Ana Paula Aguenta Higa	Farmacêutico-Bioquímico	1º/7/2020	A	B
99466021	Ana Paula de Souza Borges Bueno	Enfermeiro	1º/7/2020	C	D
106287021	Ana Paula Lanza Paes	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
115210021	Ana Paula Paschoal de Melo	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
110833021	Andre Luis Alonso Domingos	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
468177021	Andrea Paludo Hildebrand	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
40483021	Andrea Rizzuto de Oliveira Weinmann	Médico - 12h	1º/7/2020	A	B
431795021	Andressa Barea Borges Vidal	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
131896021	Andressa Mateus da Cunha	Médico - 12h	1º/7/2020	A	B
72613021	Anthony Guerra Gorski	Médico - 36h	1º/7/2020	B	C
90073021	Ari Miotto Junior	Médico - 36h	1º/7/2020	B	C
73950021	Arino Faria da Silva	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
99987022	Atalla Mnayarji	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
99987021	Atalla Mnayarji	Médico - 24h	1º/7/2020	A	B
108234021	Augusto Daige da Silva	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
59250021	Benhur Antonio Potrich	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
53691021	Bianca Stavis Conte	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D

37387021	Camila Beatriz de Paula Perez	Médico - 36h	1º/7/2020	B	C
431448021	Camila Roberta Silva Martins Pereira	Médico - 24h	1º/7/2020	B	C
433013021	Carla Albertina Martins Almeida	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
431861021	Carla Elisa Colla Bogdanovicz de Figueiredo	Médico - 12h	1º/7/2020	A	B
10340021	Carlos Augusto Sanjiro Yonamine	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
101390021	Carlos Henrique Marques dos Santos	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
431471021	Carlos Otavio da Silva Ribeiro	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
126482023	Carmen Lucya Dias Bittencourt Morscheite	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
67586021	Carmencita Sanches Lang	Médico - 36h	1º/7/2020	D	E
359121022	Carolina Pinclli Carrijo	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
7705021	Caroline Eickhoff	Nutricionista	1º/7/2020	C	D
431441021	Caroline Menezes dos Santos	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
97232022	Cassio Padilha Rubert	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
100685021	Celio Helegda	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
72378021	Cesar Augusto Nicolatti	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
53757022	César Augusto Sobrinho	Médico - 36h	1º/7/2020	D	E
431997021	Christiane Hatsue Natori	Médico - 24h	1º/7/2020	A	B
97463022	Christiano Henrique Souza Pereira	Médico - 36h	1º/7/2020	D	E
110230021	Cibelle Olarte Dittimar	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
57086024	Clenir Souza Pinheiro Vargas	Assistente Social	1º/7/2020	C	D
69014021	Cleomenes Jacob Gomes	Farmacêutico-Bioquímico	1º/7/2020	D	E
115216023	Cleuza Benites da Silva	Assistente Social	1º/7/2020	A	B
54641021	Clodis Vitor dos Santos	Médico - 36h	1º/7/2020	D	E
431984021	Cristiane Campos da Silva	Farmacêutico	1º/7/2020	A	B
9507022	Cristiano Figueiro	Gestor de Serviços Hospitalares - Administrador	1º/7/2020	D	E
467579021	Cristina de Deus Anjos Tavares Sampaio	Médico - 36H	1º/7/2020	A	B
93804021	Cristina Yuri Katayama de Souza	Médico - 12h	1º/7/2020	C	D
120499021	Cristina Zotti	Enfermeiro	1º/7/2020	B	C
25559022	Daila Crislaine Ladislau da Silva	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
112375021	Daniela Bazili Soares	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
437828021	Daniela Brasil França Nascimento	Enfermeiro	1º/7/2020	C	D
123040021	Debora Zeferino	Enfermeiro	1º/7/2020	C	D
126394021	Denia Gomes da Silva Felix	Enfermeiro	1º/7/2020	C	D
78545022	Dilmara Monteiro Ferreira	Farmacêutico	1º/7/2020	C	D
431328021	Diogo Fernandes de Almeida Sousa	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
127877021	Diogo Iengo Nakamura	Médico - 36h	1º/7/2020	B	C
124895022	Douglas Herrera Nabuco	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
82962021	Eder Marcelo Mochiuti	Cirurgião-Dentista - 24h	1º/7/2020	C	D
119284021	Edil Afonso Albuquerque Junior	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
120156021	Edilaine Bardella Lopes	Terapeuta Ocupacional	1º/7/2020	C	D
103716021	Edilberto Figueiredo	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
51401021	Edite Goulart de Azevedo	Assistente Social	1º/7/2020	D	E
72203023	Edlene Alves de Alencar Pessoa	Enfermeiro	1º/7/2020	D	E
117952021	Eduardo Giordano de Barros	Cirurgião-Dentista - 24h	1º/7/2020	C	D
79969021	Edwaner Bondarczuk	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
438398021	Eliane Miranda dos Santos	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
116196021	Elisângela de Oliveira	Farmacêutico-Bioquímico	1º/7/2020	C	D
80472021	Elisângela Soares Xavier	Fisioterapeuta	1º/7/2020	D	E
36623021	Eloisa Frandsen Garavelli de Aquino Lopes	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
79002021	Elsa Alidia Petry Gonçalves	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
95180021	Emerson Chaves Furlaneto	Cirurgião-Dentista - 24h	1º/7/2020	C	D
105819021	Emmanuella Nunes da Costa	Médico - 24h	1º/7/2020	D	E
435364021	Erica Barbosa Pinto	Gestor de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B

40972021	Erika Cristine Marrer Rosa	Enfermeiro	1º/7/2020	C	D
60589021	Evandro Halysson Cangussu Silva	Médico - 36h	1º/7/2020	B	C
91426021	Evelyn vieira Rios Sona	Enfermeiro	1º/7/2020	B	C
83494021	Everton Cristian Dias Perdomo	Médico - 36h	1º/7/2020	D	E
99247021	Fabiana Aguiar Vera Cruz Moreno	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
101146021	Fabiana da Silveira Bizarria	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
81697021	Fabiano de Freitas Lopes Caçado	Cirurgião-Dentista - 24h	1º/7/2020	B	C
80799022	Fabio Kanomata	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
107407021	Fabio Tacla Saad	Médico - 36h	1º/7/2020	B	C
122309022	Fabio Toome Wauke	Médico - 24h	1º/7/2020	A	B
5660021	Fatima Muhamad Abdul Hamid Suleiman	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
36559021	Fernando Ruas Esgalha	Cirurgião-Dentista - 24h	1º/7/2020	C	D
431301021	Geraldo Marcos Faria	Médico - 24h	1º/7/2020	A	B
132400021	Getulio Fumio Kuwakino	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
108117021	Gilberto Victor Cerquetani	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
129163021	Grazielle Fatima Malheiros Rodrigues Linares	Terapeuta Ocupacional	1º/7/2020	C	D
117978021	Gustavo Henrique dos Santos Ferreira	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
7592021	Gustavo Mendes Medeiros	Médico - 36h	1º/7/2020	B	C
90128021	Haroldo Luiz Lins E Silva	Médico - 12h	1º/7/2020	C	D
90128022	Haroldo Luiz Lins E Silva	Médico - 36h	1º/7/2020	D	E
93601021	Helena de Lima Chaves	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
19732021	Helio Muniz de Souza	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
122860021	Henrique Costa Gasparini	Médico - 36h	1º/7/2020	B	C
104192021	Henrique de Araujo Alvarenga	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
309287021	Henrique Guesser Ascenco	Médico - 24h	1º/7/2020	A	B
126003021	Hudman Cunha Ortiz	Fisioterapeuta	1º/7/2020	C	D
118279021	Ingrid Ide Kohatsu	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
431952021	Isabelle Mendes de Oliveira	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
431970021	Iva Hilda Arruda Porto de Figueiredo Graziuso	Médico - 12h	1º/7/2020	A	B
91461021	Ivete Alves Rodrigues	Enfermeiro	1º/7/2020	B	C
11238022	Jade Prates Amarilha	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
434681021	Jair Jose Sabadin	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
431850021	Janaina Frigeri de Souza Freitas Rezende	Médico - 24h	1º/7/2020	A	B
431076021	Janaine Julie Magalhães Pinheiro Menezes	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
457638021	Jane Cleia Nunes de Souza	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
438519021	Jaquelline Severo Alencar	Médico - 24h	1º/7/2020	A	B
84107022	Jeoli Medeiros da Cunha	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
84107021	Jeoli Medeiros da Cunha	Médico - 24h	1º/7/2020	D	E
85667021	Joao Carlos Goulart Valau	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
114267021	Joao Pedro Herculano de Barros	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
14634021	Joaquim Oliveira Vieira Junior	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
60758022	Johnathan Bueno Santos	Médico - 12h	1º/7/2020	A	B
31704022	Jorge Alberto Prudente de Aquino	Farmacêutico	1º/7/2020	B	C
79414021	José Júlio Saraiva Gonçalves	Médico - 12h	1º/7/2020	B	C
59587021	Jose Luis Estigarribia Ferreira	Enfermeiro	1º/7/2020	B	C
34221022	Jose Roberto Jorge Karmouche	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
132696021	Joseane Ferreira de Sousa Saconi	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
431825021	Josinice Munieri Ferreira	Assistente Social	1º/7/2020	A	B
431867021	Juliana Francielly Gomes Coelho Ewerling	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
119895021	Juliana Moreira Chramosta	Cirurgião-Dentista - 24h	1º/7/2020	B	C
72104021	Juliano Rodrigues de Oliveira	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
122608021	Julieta de Faria Zumpano Luzardo	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
62956021	Keila Regina de Oliveira	Assistente Social	1º/7/2020	D	E
84847021	Kelen Yumi Hattori	Fisioterapeuta	1º/7/2020	C	D
121884022	Kelly Caroline Salles Rubinsztjn	Terapeuta Ocupacional	1º/7/2020	A	B
123004021	Larissa Christian Palhano Gomes	Fisioterapeuta	1º/7/2020	C	D

106798022	Leonardo Resende Bertoldo	Médico - 36h	1º/7/2020	D	E
131602022	Lilian Vilalba Pinto	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
36316021	Lilian Denadai Fonseca	Farmacêutico	1º/7/2020	C	D
30155022	Lilian Eliane Flores de Oliveira	Enfermeiro	1º/7/2020	B	C
40864021	Lilian Hillebrand Oliveira	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
431299021	Lilian Rezende Coelho Pereira	Médico - 24h	1º/7/2020	A	B
87668022	Lilian Will	Médico - 36h	1º/7/2020	D	E
435361021	Lillyan Tannous Quevedo Ortiz	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
93599021	Lisiane Peixoto Albuquerque de Souza	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
93599022	Lisiane Peixoto Albuquerque de Souza	Médico - 36h	1º/7/2020	D	E
133011021	Livia Maria Braga Cabral Ramos	Fisioterapeuta	1º/7/2020	B	C
42506021	Livia Maria de Souza	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
433954021	Louise Caroline Zangari de Oliveira	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
31778021	Luciana Araujo Bento	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
96738021	Luciana Cenci Niehues Farias	Médico - 36h	1º/7/2020	D	E
97285021	Luciana Felix Ferreira	Médico - 36h	1º/7/2020	B	C
97285022	Luciana Felix Ferreira	Médico - 12h	1º/7/2020	A	B
431814021	Luciana Pereira da Rocha	Farmacêutico	1º/7/2020	A	B
126076021	Lucilene dos Santos Barros	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
35770022	Ludmila Oliveira de Souza	Assistente Social	1º/7/2020	A	B
110522021	Luiz Augusto Morelli Said	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
78076022	Luiza Alves de Oliveira	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
467230021	Maiana Marçal Nogueira	Farmacêutico-Bioquímico	1º/7/2020	A	B
72103022	Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda	Médico - 24h	1º/7/2020	D	E
104345021	Mara Regina Franchin Moreira	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
431228021	Marcela Ramone do Nascimento	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
131810021	Marcelo Antonio Cotrim Ferro	Médico de Segurança do Trabalho - 20h	1º/7/2020	C	D
87071023	Marcelo Seiki Inamine	Farmacêutico-Bioquímico	1º/7/2020	D	E
128830021	Marcia Maria Ferreira Baroni	Farmacêutico	1º/7/2020	C	D
19309022	Marcio Andre Bueno	Médico - 12h	1º/7/2020	A	B
15701021	Marcio Antonio Belini	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
98052021	Marcio Estevão Midon	Médico - 36h	1º/7/2020	B	C
93951021	Marcio Mauro da Costa Garcia	Farmacêutico-Bioquímico	1º/7/2020	D	E
93112022	Marco Aurelio Bulhões Pereira	Médico - 12h	1º/7/2020	D	E
37950021	Marco Aurelio Feltrin Bispo	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
431888021	Marcos Teruo Suzuki	Farmacêutico	1º/7/2020	A	B
90190021	Margareth Keisy Ramos Belmonte Pessini	Médico - 12h	1º/7/2020	C	D
53103021	Margarida Regiori Maciel	Enfermeiro	1º/7/2020	B	C
27553021	Maria Lucia Ferreira Igi	Médico-veterinario	1º/7/2020	C	D
431103021	Mariana Nascimento de Araujo	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
113345021	Marielle Alves Corrêa Esgalha	Médico - 36h	1º/7/2020	B	C
113345022	Marielle Alves Corrêa Esgalha	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
125481021	Mario Eduardo Monteiro Dias	Fisioterapeuta	1º/7/2020	C	D
43612021	Mario Sergio Cançado Fatureto	Cirurgião-Dentista - 24h	1º/7/2020	C	D
457639021	Marion de Baar Krepel Carbonari	Nutricionista	1º/7/2020	A	B
89140021	Mark Augusto Candia dos Reis	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
78531021	Maruã Omais	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	Gestor Serviços Hospitalares-Administradora	1º/7/2020	C	D
133280021	Melina Raquel Theobald	Enfermeiro	1º/7/2020	C	D
24615022	Meyer Ostrowsky	Médico - 36h	1º/7/2020	D	E
116114021	Michele dos Santos Ferreira	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
116114022	Michele dos Santos Ferreira	Médico - 12h	1º/7/2020	A	B
119347022	Micheli Diniz	Terapeuta Ocupacional	1º/7/2020	A	B
437873021	Michelli Cordeiro Queiróz Murat	Farmacêutico-Bioquímico	1º/7/2020	A	B
126327022	Milena de Oliveira Nunes Okumoto	Fonoaudiólogo	1º/7/2020	A	B
54683021	Miriam Jorge Azevedo Reis	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
123747021	Miriam Placencio	Enfermeiro	1º/7/2020	C	D

123249021	Mirian Cristina Pregely	Terapeuta Ocupacional	1º/7/2020	C	D
434685021	Moniky Akeme Akamine	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
91617021	Neimar Gardenal	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
113002021	Nivea Lorena Torres Ballista	Enfermeiro	1º/7/2020	C	D
34040022	Odilei Antonio Cavalcante Braga	Médico - 36h	1º/7/2020	D	E
87542025	Odilia Silvia de Moraes Pereira	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
98941022	Pammela Suellen de Carvalho Moreira	Médico - 12h	1º/7/2020	A	B
130316021	Paola Stella Wanderley de Oliveira	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
434249021	Patricia Afonso Brilhante de Fucio	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
466968021	Patricia Guenka Scarcelli	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
31089023	Patricia Helou dos Reis Ruiz	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
132382023	Patricia Rubini	Médico - 24h	1º/7/2020	B	C
132382022	Patricia Rubini	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
121926021	Patricia Salamão Cunha Ferreira	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
113993021	Patricia Silva de Almeida	Médico - 36h	1º/7/2020	B	C
99138021	Patrick Costa Vieira	Médico - 36h	1º/7/2020	B	C
126805021	Paula Riccio Barbosa	Médico - 36h	1º/7/2020	B	C
126805023	Paula Riccio Barbosa	Médico - 12h	1º/7/2020	A	B
61332021	Paulete Yuri Nukariya Gomes de Almeida	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
93722021	Paulo Abdo do Seixo Kadri	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
120547021	Rafaela de Souza	Enfermeiro	1º/7/2020	C	D
98474025	Randolph Emilio Salazar Paredes	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
465748021	Raquel Onozato Castro Fernandes	Nutricionista	1º/7/2020	A	B
131618021	Regiane Queiroz da Silva Ribeiro	Enfermeiro	1º/7/2020	C	D
431600021	Renata Bertin	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
15213023	Renata Domingues	Assistente Social	1º/7/2020	C	D
41281021	Renata Evarini	Psicólogo	1º/7/2020	B	C
98393021	Renato Loureiro de Figueiredo Filho	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
32997021	Renato Finotti Junior	Farmacêutico	1º/7/2020	C	D
300969021	Renato Kayatt Lacoski	Médico - 12H	1º/7/2020	A	B
93079021	Ricardo Adala benfatti	Médico - 36H	1º/7/2020	B	C
75334022	Ricardo Zimmermann	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
89388021	Rita de Cassia Ribeiro Baréa	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
111470021	Roberta Alves Higa	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
431298021	Roberta Christine Frete Miranda	Médico - 24h	1º/7/2020	A	B
431641021	Rodrigo Henrique Ribeiro de Novais	Farmacêutico	1º/7/2020	A	B
99718022	Romulo Pedroso Kuroda	Médico - 12h	1º/7/2020	A	B
121454021	Rosangela Cristóvão da Silva	Fisioterapeuta	1º/7/2020	C	D
55176021	Rosangela Silva Rigo	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
62286022	Rosania Maria Basegio	Médico - 24h	1º/7/2020	D	E
62286021	Rosania Maria Basegio	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
78530021	Samira Omais	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
111805021	Sergio Delvizio Freire Junior	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
96712023	Sergio Renato de Almeida Couto	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
107020021	Shirley Gomes Domingues	Enfermeiro	1º/7/2020	B	C
130169021	Sidiane Ferreira do Carmo	Farmacêutico-Bioquímico	1º/7/2020	C	D
120378021	Silvania Corrêa Gauna	Enfermeiro	1º/7/2020	B	C
107998022	Silvia Maria Giroldo	Médico - 36H	1º/7/2020	C	D
435348021	Simone Oliveira de Carvalho	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
109980021	Sohailla Cristina Hammoude El Kadri de Andrade	Fisioterapeuta	1º/7/2020	C	D
371974021	Suellen Cristina Ribeiro Akamine	Fonoaudiólogo	1º/7/2020	A	B
431869021	Suellen Gomes Luizari Fernandes	Farmacêutico	1º/7/2020	A	B
80505025	Suzana Teruya Hiane	Farmacêutico-Bioquímico	1º/7/2020	D	E
130468022	Sylvia Carolina Araujo Borges	Médico - 24h	1º/7/2020	A	B
431154021	Taiana Manvailer de Menezes	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
112653021	Telma de Oliveira Alves	Enfermeiro	1º/7/2020	C	D

46103021	Terezinha de Jesus Silva do Nascimento	Enfermeiro do Trabalho	1º/7/2020	D	E
30639021	Thais Maria Monteiro Vendas	Médico - 36h	1º/7/2020	B	C
433175021	Thais Martins Severino	Médico - 36h	1º/7/2020	A	B
82659021	Toufic Baruki Neto	Médico - 24h	1º/7/2020	C	D
122362021	Vanessa Paniz Knippelberg	Farmacêutico	1º/7/2020	C	D
33979021	Vera Regina Pereira Guterres	Enfermeiro	1º/7/2020	B	C
93101021	Viviane Vasconcelos Galvão Gimenez	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D
40751021	Viviani Teixeira dos Santos	Fisioterapeuta	1º/7/2020	C	D
433110021	Wesley Marcio Cardoso	Enfermeiro	1º/7/2020	A	B
104066021	Wilson Barbosa Junior	Médico - 36h	1º/7/2020	C	D

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Classe	
				De	Para
90422021	Adriana Aparecida Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
93692021	Adriano do Carmo Sena	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
58506021	Alair de Arruda Echeverria	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
54856021	Alan das Neves	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
115126021	Alberto Barreto Catu Ottelinger	Técnico de Laboratório	1º/7/2020	C	D
91025022	Alceir de Moura Ramos	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	D	E
431628021	Alceu Giovanni Jardim Pereira	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	A	B
431512021	Aldecio Sandim Santos	Agente de Farmácia	1º/7/2020	A	B
111853021	Alessandra Simas Miranda	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
122427022	Alexandre Cavalcante Nepomuceno	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
432082021	Aline Maciel Malte	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
123036021	Aline Pereira Benites	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
114662022	Allan Marques de Aragão	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
432982021	Alyne Alves Coelho da Silva	Agente de Farmácia	1º/7/2020	A	B
127430021	Ana Aparecida da Silva Barros	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
52793021	Ana Cristina de Almeida Bernardes	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
431547021	Ana Paula de Oliveira Ibanes	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
126767022	Andre Luis de Avila da Paixão	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	A	B
336403021	Andreza Alencar da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
431953021	Angela de Jesus Araujo	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	A	B
431778021	Antonio Ferreira Freitas de Souza Anunciação Neto Junior	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
114666024	Aparecido Ribeiro de Souza	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
124293021	Arquiley Ferreira Pelzl Bittencourt	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
131973021	Astecliades Francisco de Oliveira Junior	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
93527021	Bianca Barros da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
62740023	Carlos Alberto de Brito	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	D	E
125572022	Carlos Alessandro Rodrigues Araujo	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	A	B
431876021	Carlos Augusto Costa Brown da Silva Junior	Agente de Farmácia	1º/7/2020	A	B
37452021	Celia Regina Pereira Monteiro	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
126593021	Chrysthian de Arruda Romero	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
90206021	Claudemara Martins de Sa	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
112372021	Claudineia Araujo Pereira	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
431874021	Cleiton dos Santos Fernandes	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	A	B
437889021	Cleyson Ferreira de Menezes	Técnico de Laboratório	1º/7/2020	A	B
20525021	Cristiane Dias Takata	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D

116843021	Cristiane Marques da Silva	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
98139021	Daires Roberto Santos Silva dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
114970022	Dalney Leite dos Santos	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	D	E
433158021	Daniela Rosa Puerari Niz	Lactarista	1º/7/2020	A	B
38273021	Danielly da Silva Frete Oliveira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
20907021	Darcilene Souza Chaves	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
432074021	Dayane Melo Campos	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
99764021	Dayse Lucia Lima da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
468910021	Debora Mantovanis de Oliveira	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
129984022	Diego Pereira Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
130417021	Diogo Emmanuel Cabreira do Nascimento	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
128572021	Diogo Tsutomu Miyashiro	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
65015021	Douglas de Alessandro Benitez	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
431599021	Douglas Fernandes Mendes	Técnico de Nutrição	1º/7/2020	A	B
431792021	Douglas Ramai Marques	Técnico de Laboratório	1º/7/2020	A	B
110866021	Edeclifer Cabral	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
50983021	Edilene Cabral Nunes	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
58270022	Edilma Jarcem	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
122442021	Edmara da Silva Menezes Mariano	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
40508021	Edson Costa dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
130369021	Eduardo Akira Oshiro	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
431290021	Eigla do Nascimento Felizardo	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
421869022	Elaine Campos Machado	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	A	B
16533021	Elaine Cristina das Mercês Totino	Técnico de Laboratório	1º/7/2020	D	E
49215021	Elane Maria Barros Meza	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
122445021	Elenice da Silva Nunes	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
125299021	Eline Loureiro Maciel	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
431294021	Elionor Bento de Lima	Agente de Farmácia	1º/7/2020	A	B
5964021	Elis Thaina Lima Fidelis	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
117960021	Elisandra Kunzler Bronzoni	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
25610021	Elizangela Soares Pereira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
121183021	Elson dos Santos Alencar	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
104819021	Emerson Darci Bougo	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	D	E
431771021	Erika da Silva Dourado	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	A	B
49868021	Ester Soares	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
120761022	Eugênio Berbert Mariano	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
87048021	Eunice Cardoso de Souza Rodrigues	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
431770021	Evando Valiente Carvalan	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
124106023	Fabiano Corrêa Da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
63728021	Fatima de Arruda Ribeiro	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
77934023	Fatima Rejane Caceres	Técnico de Laboratório	1º/7/2020	D	E
6628021	Fermiano de Jesus Arguelho	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
130814021	Francianne Gomes Vidal Kniazevski	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
99423021	Francis Lorangeira de Souza Campos	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
91166021	Froilan Antonio Moraes Paz	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
431708021	Giseli Aparecida Maia	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	A	B

129953021	Giselle Cardoso Roza	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
20703021	Gislaine Ferreira Maggioni	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
54905021	Gisley Marcio de Oliveira Britts	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
121956021	Gladstonis Pereira Gomes	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	C	D
129162021	Glaucia de Moraes Leandro	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
438001021	Gustavo Dede Lacerda	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	A	B
88099021	Hariana Lima Rondão	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
129166021	Heber Arnas de Camargo	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
122235021	Helen Machado Simões	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
72353021	Helena Alves Nunes	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
127004021	Hudson Franco Lobo	Técnico de Laboratório	1º/7/2020	D	E
122759021	Idenio de Assis Graça	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
123061025	Irineu Ricardo Filho	Agente de Farmácia	1º/7/2020	A	B
93564021	Isaura Alexssandra Gomes Mercado	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
70903021	Izabel Cristina Vargas Ajala	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
78548021	Izequiel Silverio Pena	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
42222021	Jane Carvalho Alves	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
97947021	Janine de Souza Fernandes Carneiro	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
104823021	Jaqueline Aparecida da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
316892021	Joao de Souza Oliveira Junior	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
101255021	Jose Antonio de Figueiredo Correa	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
118613022	Josiane Araujo de Freitas	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	D	E
11537021	Josiane Pereira de Melo	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
432083021	Josiane Rodrigues Avelino da Rocha	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
90613021	Josimar Carlos dos Santos	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
116813021	Jucilene Maria da Silva de Jesus	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
126616021	Juliana Aguilheira Ximenes	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
431705021	Juliana da Silva Evangelista	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	A	B
431689021	Juliana Espindola de Aguiar	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	A	B
435365021	Juliana Fatima Fernandes Dorigao	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
60263021	Juliane Barros de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
6443023	Julio Cesar Melgarejo	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
131092021	Kapituline Bedatti	Técnico de Laboratório	1º/7/2020	D	E
66358022	Karina Machado da Silva	Agente de Farmácia	1º/7/2020	A	B
84433021	Katia Patricia Paganelli Rodrigues	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
431445021	Kelly Rolon Batistote	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
101083021	Kelly Souza Martins	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
431528021	Kelvin Alin Lino	Agente de Farmácia	1º/7/2020	A	B
103089021	Larissa Sandim Grincevicus	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
431284021	Laryssa Borges de Carvalho Freitas	Agente de Farmácia	1º/7/2020	A	B
431763021	Leandra Rodrigues Duarte	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	A	B
432069021	Leticia Nunes Araujo	Agente de Farmácia	1º/7/2020	A	B
326373021	Leyce Oliveira Santos	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
86021	Li Tsun Hsing	Técnico Em Eletrônica	1º/7/2020	D	E
79808021	Ligiane Martins	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
112015022	Lindomar Castilho Melo	Técnico de Laboratório	1º/7/2020	A	B
31223021	Lis Andreia Ferrasso Ximendes	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
434690021	Luana Patricia Caldeira Pintado	Técnico de Laboratório	1º/7/2020	A	B
30627022	Luci Vanda Leite Ribeiro Serejo	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
130440021	Luciana Amaral Dias	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
109124021	Luciana da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C

111674022	Lucimar Borges da Cruz	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
15221021	Ludiana dos Santos Rodrigues	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
431897021	Luis Carlos Werner	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	A	B
130494021	Magdalena Correa de Azambuja	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
45440021	Manoel Pereira de Souza	Técnico em Eletrônica	1º/7/2020	D	E
126662021	Manuel Segundo Gutierrez Cordova	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	C	D
101524021	Marcia Machado Campos Lobato	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
117683021	Márcia Maria José Dourado	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
70978022	Marcia Regina Nunes da Silva	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	D	E
113844021	Marcio Mario Ramos	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
67996021	Maria Aparecida de Carvalho	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
80023021	Maria Aparecida Lima Rodrigues	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
65003021	Maria Aparecida Pereira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
98444021	Maria Cecilia Aldana Parava	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
84091021	Maria Margarete de Oliveira Merlo da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
107112021	Maria Missilene de Lima	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
109137021	Mariana Romero Valentim Silva	Técnico de Laboratório	1º/7/2020	C	D
431898021	Marina Yumiko Matsudo	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
126625021	Mario Massahide Goto Junior	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
26538021	Marivaldo Monteiro Lima	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
53503022	Marly Aparecida de Arruda Pereira Caxias	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
58261021	Marly Pereira de Souza Borges	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
431757021	Mauricio Alencar Lopes	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	A	B
92854024	Mauricio Mosqueira Maciel	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
74151021	Mayk Hudson Souza Hall	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
5708021	Milena Einecke Dainezi	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
87430021	Monica Tavares da Silva E Silva	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
119348022	Nádia Rezende Loubet da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
25534021	Nayara do Carmo Dias	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
44238021	Neide Alves de Deus	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
39130021	Nelita Antonia de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
70361024	Nelson Eder de Souza Modesto	Agente Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
133117021	Nivaldo de Paula Gonçalves	Técnico em Eletrônica	1º/7/2020	C	D
109735021	Odenildo do Rego Monteiro	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
47233021	Odete Lopes Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
88688021	Olivando Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
431458021	Osmario Mosa Bacelar	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	A	B
126865021	Osvaldina Antonia Magalhães Mendonça	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
111957021	Patricia Aparecida Ramai Marques	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
122732021	Patricia Carvalho da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
124147021	Patricia Cristina do Prado	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
75339021	Patricia Macedo Oliveira	Técnico de Laboratório	1º/7/2020	B	C
43914022	Paulo Sergio Pereira Barrios	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
434686021	Priscila Medina Rios Fávero	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
129389021	Raphael Silva Cacho	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
431837021	Regielly Crystiane Mattos da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	A	B
89593022	Regina Célia Guimarães Marques	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
69148021	Regina Correa dos Santos	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
128213021	Rejane Vilalva Amorim	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C

431615021	Renato Davalo	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	A	B
11516022	Rita de Cássia de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
94052021	Rita Paula Silva Fagundes	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
70232021	Rodrigo Alves de Souza	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
98398021	Rodrigo Avalhaes Mendonça	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
120100021	Rodrigo Padilhas de Medeiros	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
71954021	Rosa Lourdes Rauch	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
468853021	Rosalina Areco	Agente Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
119955021	Rosana Araujo de Amorim Duim	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
125195021	Rosângela Escobar de Lima	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
117733021	Rosângela Maria Bacanelli	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
88568021	Rosângela Odethe Ajala Loubet Pereira	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
433944021	Rosângela Soares Carneiro	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
126531021	Rosângela Torres Taira	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
62395021	Roselane Maria Soares Rocha	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
106707021	Rozimeire Alvares Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
130758022	Sabrina Lima dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
90648021	Sandra Elisa da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
69621021	Sandra Maria de Lima	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
431896021	Sandra Souza dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
123383021	Silmara Soler	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
76891021	Silvana Maria Lofrano	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
98525021	Silvia Ferreira Bueno	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
90265021	Solange Gomes da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
116230021	Sonia Raquel Rojas Mello	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
100116021	Tatiana Massae Pinheiro Goto	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
127867022	Tatiane Silva de Castro	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
126637021	Tereza Soares de Sena Lima	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
78043021	Terezinha Sabino Lemos	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
125537021	Thais Calvo de Oliveira Moraes	Técnico de Laboratório	1º/7/2020	C	D
466948021	Thales Tayson do Nascimento Vargas	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
128893021	Valquiria Duarte Germano de Amorim	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
431656021	Vanessa do Nascimento Golombinski da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	A	B
62687021	Vania Vieira Macedo	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
130970022	Vanilton Roberto de Souza	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	A	B
94733021	Vera Neuza Rodrigues da Silva Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
122740021	Verônica Lidiane Rosa de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
91291021	Vilmar Faulco dos Santos	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	B	C
431622021	Viviani Lopes Lessa	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
431818021	Wagner dos Reis Costa	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	A	B
88566021	Waldemir Souza Chaves	Agente de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
123617021	Wendel Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
30521021	Zaedi de Araújo Ferreira de Menezes	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C

Cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Classe	
				De	Para
86134022	Adriane Antonia Portilho Lourenco	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E

60327021	Agenor Vargas Rodrigues	Auxiliar Manutenção	1º/7/2020	D	E
98936021	Ana Claudia Lima de Castro	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
431887021	Ana Kelly Pereira Yoshimura	Auxiliar de Copa	1º/7/2020	A	B
30495021	Anabenta Rocha Moreira de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
18289021	Andrea Barbosa de Andrade	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
106371021	Andrea Santos Borges Oliveira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
90016021	Andrea Teixeira Martins Mendonza Veiga	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
110227021	Andreia Mendes Pereira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
53181022	Anelir de Carvalho Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
25311021	Anísio Ribeiro	Auxiliar de Recepção	1º/7/2020	D	E
84262021	Aparecida Camilo	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
72523022	Aparecida de Aquino Apolinário Marques	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
32839021	Astrogilda de Souza	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
61364022	Augusta Ferreira Rodrigues	Auxiliar de Nutrição	1º/7/2020	D	E
88268021	Aurineide de Souza Ferreira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
90068023	Barbara Dias dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
368297021	Beatriz Gomes Reis	Auxiliar de Copa	1º/7/2020	A	B
127040021	Bruno de Melo Alves	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar	1º/7/2020	D	E
431891021	Caroline Leite Paes	Auxiliar de Copa	1º/7/2020	A	B
115278021	Catia Firmino Marciliano	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
52406021	Celia Barbosa de Oliveira Bispo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
112777022	Célia de Moraes Raimundo	Cozinheiro	1º/7/2020	D	E
85069021	Celia Regina Recalde Torraca	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	B	C
106492021	Claudinei da Costa Chaves	Eletricista	1º/7/2020	D	E
116683021	Claudineia Amorim Nunes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
94173021	Cleber Alves da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
114135021	Cleber Gabilanes dos Santos	Auxiliar de Recepção	1º/7/2020	D	E
105708022	Cledemilde de Assis Moraes	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
86171021	Cleozildo Medeiros Correa	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
74233021	Cleria Romeiro de Barros	Cozinheiro	1º/7/2020	D	E
58648021	Cleusa Aranda	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
17211021	Cleuza Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
105624021	Cristiane Fernandes da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
5952021	Cristiane Maria Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
84770021	Cristina Aparecida da Silva Nunes	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
114023021	Denis Andrade Gomes	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
122440021	Dilma Vargas Surubi de Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
63708021	Dirceu Pereira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
91019021	Eder Rodrigues de Lima	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
111372021	Edivandro Coelho Cavalcante	Auxiliar de Recepção	1º/7/2020	D	E
55693022	Edna Gomes Monteiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
82823021	Elaine Lemes de Paula	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
126395021	Elayne Alves Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
24410021	Elenise Aparecida de Oliveira Rocha	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
84796021	Eliane Freitas Macedo	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
33273021	Eliane Velasco	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
15144021	Elisabete Paiva dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E

121307021	Elza de Oliveira Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
54528021	Enio Canteiro Arce	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
65810021	Ermelinda Soler	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
99888021	Estelita Dantas de Queiroz Neta	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
94098021	Ester Leite de Moura	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
41135021	Eulila Bueno de Souza	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
47841021	Eunice Oliveira Viana	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
431878021	Fabiane Cristina Maia Midon	Auxiliar de Cozinha	1º/7/2020	A	B
128595021	Fabiane Ortiz de Araujo de Lima	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
113219021	Fernanda Clelia Santos Benante	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
121851021	Flavio Cardoso da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
27610021	Geracina Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
51584021	Gerson Michelin Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
76898021	Geyse Cristina Franco	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
126724021	Gisele da Guia Jesus	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
125085021	Gislaine Silva de Oliveira	Auxiliar de Nutrição	1º/7/2020	D	E
103116021	Grayce Moreira Marques	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar	1º/7/2020	C	D
74076021	Guacyra Fialho Sa de Lima	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
111095021	Helen Aparecida Paula de Arruda	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
94737021	Helena Marques de Souza Oliveira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
108468021	Hilton Soares de Lima	Auxiliar de Recepção	1º/7/2020	D	E
76859021	Iduanir Garcia	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
29693021	Ilma Batista Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
50020022	Inez Andrade dos Santos	Auxiliar de Nutrição	1º/7/2020	D	E
70116021	Iran Monteiro de Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
70399021	Irene Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
119747021	Irineidy Silva da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
113831021	Irma Garcia da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
103206021	Isabel Pereira de Toledo	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
119141021	Ivan Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
73493021	Ivy Andreia Sambrana dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
56961021	Izabel Oliveira Correa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
19420021	Izaias Bezerra de Lima	Motorista	1º/7/2020	D	E
96272021	Janice da Silva Macedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
9786021	Jaqueline Aparecida de Barros Romero Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
90775021	Jean Maurice Queiroz Almeida	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
116811021	Jerusa Oliveira Dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
38977022	Joao Adão da Cruz	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
432122021	Joao Claudio Goncalves Larrea	Auxiliar de Copa	1º/7/2020	A	B
113326021	Joao Francisco Benites	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
114245022	Johnny Machado Larroque	Auxiliar de Copa	1º/7/2020	A	B
15879022	Jorge Oliveira Borges	Operador de Caldeira	1º/7/2020	D	E
125858021	José da Cruz Soares Júnior	Auxiliar de Recepção	1º/7/2020	D	E
33027021	Josefa Alves Da Silva	Auxiliar de Laboratório	1º/7/2020	D	E

96253021	Josefa Pereira Cezar Correa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
8305021	Jovenina Mesquita de Arruda	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
131959021	Juciana Ribeiro Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
111837021	Juliana Laura Pereira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
114707021	Jusilene Maria Domingues	Auxiliar de Nutrição	1º/7/2020	D	E
97953021	Karina Anunciação Romero	Cozinheiro	1º/7/2020	D	E
132432021	Katia Regina Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
24633021	Kédma Martins Pereira Cavalcante	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
46079021	Keila Cristina Martins Pereira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
112991021	Kezia Cristina Cristaldo de Souza	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
117368021	Laudson Silva Anez	Auxiliar de Laboratório	1º/7/2020	D	E
84098021	Laura do Carmo Magalhaes Dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
29846022	Laura Goncalves de Mello	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
117370021	Laura Janaina Jesus Leite	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
100148021	Leandro Arinos Catoci	Eletricista	1º/7/2020	D	E
121200021	Leila da Costa Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
26690021	Lenice Alves Pereira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
113561021	Lenilda de Oliveira Marques	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
65065021	Lenir Dias de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
124224021	Leticia Regina Jardim Pereira	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
31333022	Lidia Wottrich	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
79724021	Lili Teresinha Szimanski	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
64341021	Liliam Vera Cabral	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
47777021	Lilian Bezerra Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
73400021	Lismar Beatriz de Rezende	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
115390021	Lourdes Monteiro de Oliveira Volpe	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
90719021	Lucia Helena Oliveira Candido	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
116735021	Luciana Linaldi Labanhare Sartorato	Auxiliar de Laboratório	1º/7/2020	D	E
91310021	Luciane Cristina Soares	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
128313022	Luciene Ferreira da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
108517021	Lucilene Cirino da Rocha	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
72393021	Lucimeire Rodrigues dos Santos	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
127558021	Lucivaldo Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
48275021	Luiz Antunes Lopes	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
82818021	Luzia dos Santos Viana Zanette	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
68546021	Luzinete da Silva Rocha	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
121902021	Macarena Torres Marin Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
122339021	Maira Abadie	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
80971021	Marcia Almeida de Mendonça	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
48019021	Marcia Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
83439021	Marcilene Goulart de Azevedo	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
119573021	Marcio Lopes da Silva	Auxiliar de Recepção	1º/7/2020	D	E
431899021	Marcos Alecsandre Pereira Valente	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
80476022	Margarida da Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
69335021	Maria Aparecida Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E

431872021	Maria Auxiliadora de Oliveira Siqueira Miguel	Auxiliar de Cozinha	1º/7/2020	A	B
110314021	Maria de Fatima Cavalcanti Romeiro	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
69341022	Maria de Fatima Eugenio Pereira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
41861021	Maria de Fátima Nobre	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
47287021	Maria Deniza Dutra Dias	Auxiliar de Nutrição	1º/7/2020	D	E
99078022	Maria Gloria de Arruda Campos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
26289021	Maria Helena de Azevedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
73358021	Maria Ines Bergamo Gomes	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
94011021	Maria Joana Candado	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
42359021	Maria Jose Araujo Duarte Maidana	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
74132021	Maria Jose Ferreira Bezerra Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
42695021	Maria Lasara Pelissari	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
81678021	Maria Lenice Lemos Vieira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
105014021	Maria Luany de Jesus	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
43873021	Maria Luiza de Souza Alves	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
97572021	Maria Madalena de Andrade Carlos	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
11787021	Maria Marta do Socorro Nantes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
39129021	Maria Martins da Silva Araujo	Cozinheiro	1º/7/2020	D	E
78949021	Maria Paulina Lopes Farias	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
21037021	Maria Socorro da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
88660021	Maria Tereza Insauralde Laranjeira Silveira Nogueira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
33583023	Marilête Vieira Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
126196021	Marissol Pereira Lopes	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
130280021	Maristela Amaral de Matos Rios	Auxiliar de Recepção	1º/7/2020	D	E
93997021	Maristela Chamorro Alves	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
28305021	Marlei Azambuja	Auxiliar de Nutrição	1º/7/2020	D	E
38433021	Marlene Carvalho Duarte Sampaio	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
64750023	Marli de Lima Maidana Dantas	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
85378021	Marli Masson Fontes	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
80269021	Marluce Goncalves da Silva	Auxiliar de Cozinha	1º/7/2020	B	C
3995021	Martinha Bispo E Silva	Cozinheiro	1º/7/2020	D	E
98407021	Meirilândia Bispo dos Santos	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
75910021	Mirian Farias de França	Auxiliar de Laboratório	1º/7/2020	D	E
85176021	Monica Cristina Vitor Gomes Barbosa	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
23245021	Narcizo Xavier Duarte Netto	Auxiliar Manutenção	1º/7/2020	C	D
58715021	Neide Alves de Souza da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
115405021	Neirilene Cardoso da Silva	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
434263021	Nelly Oliveira Rocha	Cozinheiro	1º/7/2020	A	B
88385021	Neris Aparecida Sanchez Ramires	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
58249021	Neusa Luiza da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
44058021	Neusa Maria Alves Penaves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
79964021	Neuza Melo dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
90199021	Nilza Barbosa Neves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
109294022	Noel Da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E

39050023	Odete Pereira de Souza Rosa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
8564021	Olinda Gomes da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
87847021	Osvaldo Palmeira da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
117724021	Regina Rosangela dos Santos Martins	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
109481021	Reinaldo Pereira da Silva	Auxiliar de Cozinha	1º/7/2020	B	C
132043021	Rogério Rocha Ribeiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
123605022	Rose Diogo Patez	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	B	C
59184021	Rosemary Fernandes Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
77506021	Roseni Vieira Costa	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
55641021	Rosilene Aparecida Dourados da Silva	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
74133022	Rosimeire Pinheiro Soares	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
84330021	Rosimeire Souza Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
52241021	Rubens Arevalo	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
79254021	Rudiney Raimundo de Oliveira	Marceneiro	1º/7/2020	D	E
61302021	Ruth Maria Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
65464021	Ruth Souza Bezerra	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
91359021	Sandra Costa Correa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
121276021	Sandra Cristina Wolf	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
70960021	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	Auxiliar de Farmácia	1º/7/2020	D	E
112243021	Sandra Machado Espírito Santo Cruz	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
77160021	Sandra Maria Rodrigues Alves	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
109883021	Sandra Rolon de Moura Dias	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
70974021	Sebastiana Barbosa Irala Francisco	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
83991021	Sebastião de Souza	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
87030021	Selma da Silva Ferreira Gomes	Auxiliar de Recepção	1º/7/2020	D	E
93745021	Selma Ramos Santos	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
96058021	Siley Pereira Ribeiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
76893021	Silvane Alves Goncalves	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
95185021	Silvia Aparecida Cocco	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
106319021	Silvia Renata de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
431761021	Simone de Souza Silva	Auxiliar de Copa	1º/7/2020	A	B
123386021	Sônia Oliveira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
84122021	Sonia Pires Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
131958021	Sônia Ribeiro de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
89312021	Sonia Soares Castro Zenteno	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
32826021	Stelita Barcellos Jobim Aguilar	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
115012021	Sueli Rodrigues Vilaca	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
76832021	Sulamita Alves Mendonca Santana	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
116782021	Suzana Maciel De Souza	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
427303022	Thaynara Erreira Dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
38740021	Thelma Regina Ferreira Da Conceição	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
5368021	Thompson Rosas de Souza	Auxiliar de Laboratório	1º/7/2020	D	E
54008021	Valduleide Henrique de Sousa	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E

67499021	Valquiria Graceli Silva Souza Lacerda	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
63049021	Vania da Costa Silva	Auxiliar de Nutrição	1º/7/2020	D	E
434688021	Vania Valeria Verao Goncalves Miranda	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	A	B
58301021	Vanilton Braulino da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
42558021	Vera Lucia Alves dos Santos Marcelino	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
3838021	Vera Lucia Ribeiro da Cunha	Auxiliar de Nutrição	1º/7/2020	D	E
38724021	Vilma Teodoro Ramos	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
99545021	Wagner de Oliveira	Auxiliar Manutenção	1º/7/2020	D	E
88317021	Waldemir Peres	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar	1º/7/2020	D	E
121959021	Wanda Falcão	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
121283021	Wilton Lima da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
18059021	Zilda Salviano da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Classe	
				De	Para
133293022	Gleyce Nogueira Message	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	A	B

DECRETO "P" N. 1.059, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora APARECIDA EVANGELISTA SOARES DE CARVALHO, matrícula n. 14580021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 18 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000721/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.060, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUZINETE APARECIDA WIDER OLMEDO, matrícula n. 66257022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 18 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000723/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.061, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CLARICE MESQUITA DE ALMEIDA, matrícula n. 126389027, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com base no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 4º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo 55/012647/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.062, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 983, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

Cargo/Função: Professor 20h-Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
107195021	Bernardino Cardena Paes	V	VI	29/054995/2021
61770021	Leonidas João de Matos	IV	V	29/055007/2021
79365022	Matilde de Souza Cruz	III	IV	29/055019/2021

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.063, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.920, de 14 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.036, de 3 de novembro de 2015, na parte referente ao servidor IVANILDO FLOZINO DA SILVA, matrícula 18119021, lotado na Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/0524862021):

ONDE CONSTA:

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Servidor	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela Salarial	
				Classe	Nível
18119021	Ivanildo Flozino da Silva	11/6/1985	10.585	E	V

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Servidor	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela Salarial	
				Classe	Nível
18119021	Ivanildo Flozino da Silva	11/6/1985	10.785	F	VI

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.064, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 983, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente à servidora detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/055035/2021):

Cargo/Função: Professor 20h-Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Classe"	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Classe"	Passe a Constar: "Nível"
85839023	Rosangela Martins de Queiroz	C	III	D	IV

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.065, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o Decreto "P" n. 791, de 29 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.594, de 3 de agosto de 2021, na parte que tornou sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, por ter sido publicado indevidamente:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

Inscrição	Nome	Classificação Final
117571	RUY DE MENEZES CAMARA NETO	55º
119571	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	64º

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.066, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.824, de 19 de dezembro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0805053-35.2018.8.12.0018:

Unidade de lotação: Secretaria de Estado de Saúde

Unidade de exercício: Secretaria de Estado de Saúde

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I
Função: Assistente de Serviços de Saúde
Município: Paranaíba

Inscrição	Nome	Classificação
054412081526	CECÍLIA ASSIS DE PAULA ROSSI	2ª

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.067, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
resolve:

EXONERAR ANTÔNIO JOSÉ ÂNGELO MOTTI, representante da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, da função de membro titular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (Cedca/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.068, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
resolve:

NOMEAR FABIANE DE OLIVEIRA MACEDO para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (Cedca/MS), como membro titular, representando a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte), em substituição a Antônio José Ângelo Motti.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 988, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR GUSTAVO ANDRADE PASSADOR, matrícula n. 430917021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 989, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ELISIO EDSON RIBEIRO FILHO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 991, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOABE BATISTA PRATES, matrícula n. 470676022, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 992, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR OTÁVIO FERREIRA DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 19 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 993, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR SILVANA MARIA BATISTA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 994, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR FLAVIO FREITAS BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 995, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LAMARTINE SANTOS RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 996, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR RODRIGO GIATTI SODRÉ, matrícula n. 74703024, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Chefe de Divisão, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 997, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Rodrigo Giatti Sodré	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor	DCA-7
Donária Anastácio Pereira	Direção Executiva e Assessoramento	Chefe de Divisão	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 69, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOSÉ CARLOS BOMBASSARO, Auditor do Estado, Matrícula n. 18612022, para responder pela chefia da Unidade de Auditoria Interna – AUD 3, no período de 24/09/2021 à 08/10/2021, em substituição à titular SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA, Auditor do Estado, Matrícula n. 58700022, durante o período de férias regulamentares, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 70, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDREA RIBEIRO DE BARROS BATISTELA, Auditor do Estado, Matrícula n. 93458025, para responder pela chefia da Unidade de Auditoria Interna – AUD 1, no período de 13/10/2021 à 27/10/2021, em substituição à titular IONE DUARTE FIGUEIREDO, Auditor do Estado, Matrícula n. 82354024, durante o período de férias regulamentares, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 545 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias de LURDETE RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula n. 42619024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, referente ao período aquisitivo de 20.10.2019 a 19.10.2020, previstas para serem usufruídas no período de 03.11.2021 a 02.12.2021, com validade a contar de 04 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de novembro de 2021.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 546 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ADEMIR DE OLIVEIRA PREVIATO, matrícula n. 15988021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pelo Posto Fiscal Itamarati/UFITN/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 547 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLA RUBIA PEREIRA BARBOSA, matrícula n. 36178021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, do Posto Fiscal Itamarati/UFITN/COFIMT/SAT, conforme inciso II, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 548 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ADEMIR DE OLIVEIRA PREVIATO, matrícula n. 15988021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal Itamarati/UFITN/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal Jupiá/UFITN/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 549 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO, matrícula n. 432978021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Planejamento Fiscal/CPLANF/SAT, no período de 3 a 17 de novembro de 2021, em virtude do afastamento do responsável, Evandro da Silva Moreira, matrícula n. 83376021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 550 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PABLO DE BARROS CAMPOS MARQUES, matrícula n. 99746021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Inteligência Fiscal/CPLANF/SAT, no período de 3 a 17 de novembro de 2021, em virtude do afastamento do responsável, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, matrícula n. 432891021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.439, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/008540/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.439, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
81099023	Adauto Lucio de Oliveira Rodovalho	Agente de Segurança Patrimonial	180	4/3/2021 a 30/8/2021	Sim
99882023	Andrea Vedana	Agente de Segurança Patrimonial	1	13/7/2021 a 13/7/2021	Sim
99882023	Andrea Vedana	Agente de Segurança Patrimonial	1	15/6/2021 a 15/6/2021	Sim
99882023	Andrea Vedana	Agente de Segurança Patrimonial	1	27/6/2021 a 27/6/2021	Sim
124714023	Angela Maria Aspet	Agente de Segurança Patrimonial	120	9/5/2021 a 5/9/2021	Sim
74118023	Aparecido de Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	6	16/6/2021 a 21/6/2021	Não
74118023	Aparecido de Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	2	23/6/2021 a 24/6/2021	Não
122432023	Arlindo Souza de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	11	18/5/2021 a 28/5/2021	Não
114851023	Arnaldo Luis Ortigoza Romero	Agente de Segurança Patrimonial	60	23/6/2021 a 21/8/2021	Sim
86297023	Aurea Teixeira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30	9/6/2021 a 8/7/2021	Não
86297023	Aurea Teixeira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	14	9/7/2021 a 22/7/2021	Não
31952023	Carlos Cesar Lopes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5	8/7/2021 a 12/7/2021	Não
92745023	Cicero Aparecido Batista de Luna	Agente de Segurança Patrimonial	5	18/5/2021 a 22/5/2021	Não
85049023	Diomedes Francisco Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	5	4/7/2021 a 8/7/2021	Não
126600023	Eder Tiago Braz	Agente de Segurança Patrimonial	1	7/5/2021 a 7/5/2021	Não
126600023	Eder Tiago Braz	Agente de Segurança Patrimonial	4	11/5/2021 a 14/5/2021	Não
126600023	Eder Tiago Braz	Agente de Segurança Patrimonial	7	31/5/2021 a 6/6/2021	Não
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	Agente de Segurança Patrimonial	15	22/5/2021 a 5/6/2021	Não
80620023	Edmilson de Oliveira Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	7	12/6/2021 a 18/6/2021	Não
90119023	Eduardo Sales Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	7	09/3/2021 a 15/3/2021	Não
115599023	Elizeu Angelo Gonzales Villalba	Agente de Segurança Patrimonial	7	20/5/2021 a 26/5/2021	Não

121704023	Ezequias Santana Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	7	14/6/2021 a 20/6/2021	Não
49233023	Fabio Roberto Mota Soares	Agente de Segurança Patrimonial	5	31/10/2020 a 4/11/2020	Não
49233023	Fabio Roberto Mota Soares	Agente de Segurança Patrimonial	7	5/7/2021 a 11/7/2021	Não
113455023	Fabiola Gonçalves Barbosa Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	7	2/7/2021 a 8/7/2021	Não
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	Agente de Segurança Patrimonial	7	7/6/2021 a 13/6/2021	Não
113306023	Fernando Gonçalves Freire	Agente de Segurança Patrimonial	16	20/5/2021 a 4/6/2021	Não
68861023	Gilberto Carlos Zborowski	Agente de Segurança Patrimonial	90	28/4/2021 a 26/7/2021	Não
71862025	Gilberto Amaral Lima	Agente de Segurança Patrimonial	15	21/10/2020 a 4/11/2020	Não
80067023	Idemar Beatriz	Agente de Segurança Patrimonial	10	11/5/2021 a 20/5/2021	Não
120162024	Ivaldo Batista Bernardino	Agente de Segurança Patrimonial	7	24/5/2021 a 30/5/2021	Não
53814023	Joao de Albuquerque Dias	Agente de Segurança Patrimonial	7	14/6/2021 a 20/6/2021	Não
53814023	Joao de Albuquerque Dias	Agente de Segurança Patrimonial	2	6/7/2021 a 7/7/2021	Não
121332023	Jose Candido Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	7	18/6/2021 a 24/6/2021	Não
125936025	Keila Maria Mathias	Agente de Segurança Patrimonial	5	19/5/2021 a 23/5/2021	Não
99685023	Leia Nunes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	10	24/5/2021 a 2/6/2021	Não
53062023	Lelisvaldo Silva Magalhaes	Agente de Segurança Patrimonial	15	21/6/2021 a 5/7/2021	Não
89680023	Lianor Pedroso de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	5	27/5/2021 a 31/5/2021	Não
53079023	Lucia Maria da Silva Júlio	Agente de Segurança Patrimonial	10	28/4/2021 a 7/5/2021	Não
102117023	Luciclei Mota Martins da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	7	16/5/2021 a 22/5/2021	Não
89352023	Lucidio Pires da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	7	13/5/2021 a 19/5/2021	Não
89352023	Lucidio Pires da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	16	20/5/2021 a 4/6/2021	Não
70425023	Luiz Carlos dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	10	2/5/2021 a 11/5/2021	Não
70425023	Luiz Carlos dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	30	13/5/2021 a 11/6/2021	Sim
129823023	Luiz Eduardo Nogueira Aquino	Agente de Segurança Patrimonial	4	19/5/2021 a 22/5/2021	Não
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5	16/6/2021 a 20/6/2021	Não
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5	11/6/2021 a 15/6/2021	Não
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	6	22/6/2021 a 27/6/2021	Sim
73487023	Marcelo Pessoa Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	5	6/5/2021 a 10/5/2021	Não
114725023	Maria Braga de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	5	12/5/2021 a 16/5/2021	Não
61237025	Maria Elizete Arrais Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	14	28/5/2021 a 10/6/2021	Não
61237025	Maria Elizete Arrais Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	6	20/6/2021 a 25/6/2021	Sim
61237025	Maria Elizete Arrais Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	1	17/6/2021 a 17/6/2021	Não

61237025	Maria Elizete Arrais Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	1	29/6/2021 a 29/6/2021	Sim
126745023	Mauro Veloso de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	14	20/9/2020 a 3/10/2020	Sim
13287023	Mirna Theodoro Zaniboni	Agente de Segurança Patrimonial	8	12/5/2021 a 19/5/2021	Não
93979023	Naiara Aparecida Lopes Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	10	17/6/2021 a 26/6/2021	Não
131229023	Patricia Ribeiro Portela	Agente de Segurança Patrimonial	9	27/5/2021 a 4/6/2021	Não
92338023	Rafael Chedid	Agente de Segurança Patrimonial	1	9/6/2021 a 9/6/2021	Não
128022023	Rafael Mendes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	16	4/7/2021 a 19/7/2021	Não
65504023	Regina Célia Souza Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	5	9/6/2021 a 13/6/2021	Não
102186023	Reinaldo de Oliveira Santos	Agente de Segurança Patrimonial	10	3/6/2021 a 12/6/2021	Não
116864023	Ronaldo Ramai da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	6	19/5/2021 a 24/5/2021	Não
116864023	Ronaldo Ramai da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	7	25/5/2021 a 31/5/2021	Sim
115581023	Rosana Candida Machado de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	60	23/6/2021 a 21/8/2021	Sim
76747023	Valeria Ferreira de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	13	12/5/2021 a 24/5/2021	Não
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	7	24/5/2021 a 30/5/2021	Não
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	14	31/5/2021 a 13/6/2021	Sim

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 560, de 1º de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.536, de 14 de junho de 2021, que autorizou a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, do Major BM PEDRO CENTURIÃO FILHO, matrícula n. 47874024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000798/2020):

ONDE CONSTA: "...a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.001, de 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.669, de 3 de novembro de 2021, página 120, que dispensa o servidor MARCOS LÉCIO VARGAS COSTA, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 900/CODIF/SED/2021):

Para que, onde consta:
"... matrícula n. 42358022 ...",
Passe a constar:
"... prontuário n. 3513342 ...".

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE-MS), para o mandato de 2 anos, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Of. N. 05/2021/CMAPEE-MS).

Instância	Representantes
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS	Titular: Maria de Lourdes Silva
	Suplente: Mateus Boldrine Abrita
Fórum Estadual de Educação - FEEMS	Titular: Leila Cristina Soares de Oliveira
	Suplente: Marineuza Cássia Oliveira Nagliati
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME	Titular: Danielle Souza Emiliani
	Suplente: Wilsandra Aparecida de Lima Beda
União dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul - UNCME	Titular: Alelis Izabel de Oliveira Gomes
	Suplente: Lilian Cristiane Teles da Rosa Herrera

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2945, de 21 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.661, de 22 de outubro de 2021, na parte que concede Readaptação Provisória à servidora VIVIANE HAMMES DE LIMA, matrícula 74995021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 290072332020 – C.I. N. 908/CODIF/SED/2021):

PARA QUE, ONDE CONSTA:
"... período de 2/8/2021 a 2/1/2022...",
PASSE A CONSTAR:
"... período de 2/8/2021 a 28/1/2022...".

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.022, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, no período de outubro a dezembro de 2021 (C.I. 981/DGIAPE/SED/2021).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
COAOP/DGIAPE/SED	Nilton Rodrigues	110564021	03776251812
COPEC/SUAOF/SED	Gerson Batista dos Santos	77868021	03490641231

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.023, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora POLIANA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n. 488167021, ocupante do

cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Indígena Mbo'eroiy Guarani Kaiowá, localizada no município de Amambai/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2021, em substituição à servidora Elis Regina Souza Penha, matrícula n. 132907021, em gozo de férias (Processo n. 29/039037/2021 – C.I. N. 901/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.024, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora POLIANA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n. 488167021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Indígena Mbo'eroiy Guarani Kaiowá, localizada no município de Amambai/MS, no período de 23 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022, em substituição à servidora Elis Regina Souza Penha, matrícula n. 132907021, em gozo de férias (Processo n. 29/039037/2021 – C.I. N. 901/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO NASCIMENTO, matrícula n. 94219021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Porto Vilma, símbolo DAE-C, localizada no município de Deodápolis/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de novembro de 2021, em substituição ao servidor Givaldo Santos Oliveira, matrícula n. 92748024, em gozo de férias (Processo n. 29/056941/2021 – C.I. N. 901/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.026, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor REGINALDO PEREIRA TAVARES, matrícula n. 118877021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 15 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022, em substituição à servidora Osvaldina Francisca dos Santos, matrícula n. 42904021, em gozo de férias (Processo n. 29/056513/2021 – C.I. N. 901/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.027, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DIANA DE FATIMA DA ROZA NOGUEIRA, matrícula n. 116926021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021, em substituição ao servidor Cristian da Silva Araujo, matrícula n. 125048021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 171958 (Processo n. 29/055506/2021 – C.I. N. 901/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.028, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DAYANE FIGUEIREDO CANHETE, matrícula n. 425694021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva, símbolo DAE-E, localizado no município de Dourados/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de dezembro de 2021, em substituição à servidora Alini Aparecida de Lima Nolasco, matrícula n. 127034021, em gozo de férias (Processo n. 29/054421/2019 – C.I. N. 903/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.029, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GILMA SOARES DA MOTA, matrícula n. 34585021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Prof.ª Vera Guimarães Loureiro, símbolo DAE-C, localizada no município de Bela Vista/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de novembro de 2021, em substituição à servidora Eliane Rodrigues Cruz, matrícula n. 41187021, em gozo de férias (Processo n. 29/056988/2021 – C.I. N. 903/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.030, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EDILENE DE ARAUJO, matrícula n. 77458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.ª Fátima Gaiotto

Sampaio, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2021, em substituição à servidora Maria Morais, matrícula n. 32480021, em gozo de férias (Processo n. 29/021340/2020 – C.I. N. 903/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.031, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE SOUZA PAZ, matrícula n. 483217021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, localizada no município de Inocência/MS, no período de 1º a 15 de novembro de 2021, em substituição ao servidor Kleber Soares de Queiroz, matrícula n. 115244022, em gozo de férias (Processo n. 29/032985/2020 – C.I. N. 903/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.032, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDETE MARQUES DA MOTA, matrícula n. 107591021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 4 de outubro a 2 de novembro de 2021, em substituição à servidora Aurea Arruda Velasquez, matrícula n. 593021, em gozo de férias (Processo n. 29/042200/2018 – C.I. N. 903/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.033, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EDINEIDE MARIA NUNES, matrícula n. 85898021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, símbolo DAE-C, localizada no município de Taquarussu/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 25 de outubro a 9 de novembro de 2021, em substituição ao servidor Ailton Gordiano, matrícula n. 12818021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 172751 (Processo n. 29/027413/2021 – C.I. N. 903/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.034, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA FELICIANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 79255021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, localizada no município de Taquarussu/MS, no período de 25 de outubro a 9 de novembro de 2021, em substituição à servidora Edineide Maria Nunes, matrícula n. 85898021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/058531/2021 – C.I. N. 903/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.035, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CATARINO GABRIEL MARTINS JUNIOR, matrícula n. 109911022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo, símbolo DAE-F, localizada no município de Miranda/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 de setembro a 14 de novembro de 2021, em substituição à servidora Marinete Miranda da Silva, matrícula n. 13224021, em gozo de licença-maternidade, em prorrogação (Processo n. 29/033584/2021 – C.I. N. 903/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/007130/2021

Interessado: CINTIA DUTRA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n. 74097023

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ATE/SES/MS Nº 1248/2021.

CAMPO GRANDE - MS, 19 de outubro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde – MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 336, de 4 de novembro de 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitada a disposição estabelecida no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA N°	CNH N°	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Nandara Policarpo Bispo Dias	383927021	06537622931	AB	SUBS/Pedro Gomes-MS / SEDHAST
Washington Queiroz Lima	69630022	00923012538	B	SUBS/Paranaíba/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 4 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL N. 2/SEDHAST/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados e homologa a Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo ÚNICO deste Edital, no que se refere aos servidores cedidos em efetivo exercício para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, de acordo com art. 38, do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e art. 17, do Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de outubro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 2/SEDHAST/2021
Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – Ciclo I – Ano 2017

MATRICULA	NOME	CARREIRA	CARGO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA 2017
89659021	ELIDIA PAULA DEL VALE TAKAHASI PEREIRA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	ATIVO	70,00
78722021	ILSA ROSA PIRES DE ALBUQUERQUE	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	ATIVO	70,00
86159021	MARCIA REGINA CENEDESE	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	ATIVO	70,00
22233022	ADRIANA ALVES FERNANDES	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
13280021	ADRIANNA SILVA DE SOUZA MOREIRA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
127871021	ALBANIZA DE CARVALHO FERREIRA CAMARGO	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
18685021	ALESSANDRA GONCALVES NAKABAYASHI	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
25306022	ANA FRANCISCA ALMEIDA DA FONSECA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
115889021	ANDREA APARECIDA ALVES LEMES PEREIRA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
46369021	ANDREIA MARIA DA SILVA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00

38634021	CLAUDENIRA CRISTINA ROA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
81018021	CRISTIANE ATALAIÁ GOMES	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
12585021	CRISTIANE SOARES DA SILVA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
11127021	CRISTIANY YAMADA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
107769021	DARCI PROCOPIO DA SILVA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
84195021	DENISE MARQUES BAPTISTA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
122045021	EURIDES MARIA FERREIRA SILVA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
10533021	EVELYN MAYARA SANTANA DA SILVA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
65175021	GRACINETE ALVES DANTAS GONCALVES	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
7723021	JANAYNE PONTES DA SILVA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
128942021	JAQUELINE NUNES DOS SANTOS RIBEIRO	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
109230021	KELIA MACHADO DO COUTO RODRIGUES	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
131277021	KESIA REGINA DE ALMEIDA DUARTE	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
125347021	LEILA NUNES AZEVEDO GIMENES	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
115249021	MARCELLE DE CARVALHO ALMEIDA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
37931021	MARCILENE DA COSTA CORREA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
86824021	MARIA BRIGIDA DE BRITO	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
88609021	MARIA DAS MERCES PEREIRA DE SOUSA MOTA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
27940021	MARIA DE LOURDES LEITE GOULART	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
31643021	MARIA VILANI DOS SANTOS LIMA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
98485021	MICHELLE APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA SABARA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
78349021	OLAVO MARQUES PEREIRA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
30450021	ROSA MENDES PEREZ	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
93078021	ROSELENE GALARCA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00

113079021	RUBIA MARA LOPES VIEIRA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
108724021	SANDRA REGINA SANTIAGO NASCIMENTO GONCALVES	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
99032021	SANDREA DOS SANTOS MINDE	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
74203022	SUELI VELOSO DE OLIVEIRA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
74060021	TANIA LUCIA RIBEIRO AQUINO	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
71702021	VALDIRENE RICARTS BARROS	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
15297021	VANESSA SILVA DE SOUZA PARRAS	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
100380021	VIVIANI MARQUES DE OLIVEIRA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
7419021	WANESSA DE SOUZA LIMA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
119270021	ADELINA DE SOUZA MARTINS	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
7291021	ANDREIA FRANCISCA DE JESUS DA SILVA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
129751021	CLAUDIA MARIA GOMES LEITE	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
65722021	DAMARIS BEZERRA DE SOUZA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
119540021	DEIGMA TONEZI DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
110679021	ELIZABETE FERNANDEZ	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
74392021	ERODETE MARQUES DE OLIVEIRA DE SOUZA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	Agente de Ações Sociais	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
95119021	IVONETE DE JESUS CERINO	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	Agente de Ações Sociais	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
116622021	JIANNYFFER PEREIRA DE SÁ	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
90131021	JOELMA MATOS DA SILVA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	Agente de Ações Sociais	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
87524021	LUCELIA PIRES DE ALBUQUERQUE GONCALVES	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
72155021	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	Agente de Ações Sociais	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
93899021	MARIA ISOLDE DULLIUS	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
58600021	MARIA OLIVEIRA ROCHA FELIX	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	Agente de Ações Sociais	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
118373021	MARINALVA VIEIRA DE OLIVEIRA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	Agente de Ações Sociais	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00

126679021	MARLI APARECIDA LEONARDI ESPINDOLA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
54529021	MATILDE LOURENCO MENDES	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	Agente de Ações Sociais	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
60129021	RAQUEL PAIVA DA SILVA ALMEIDA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
86299021	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
74453021	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA DE SOUZA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
133472021	SUZILENE DA SILVA PEREIRA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
96865021	VALDENETE DINIZ DOS SANTOS	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
118065021	ZILDA BARBOSA GARCIA DE SOUZA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
115518021	CLAUDIA RAQUEL DE ARCANJO	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	LACTARISTA (em extinção)	ATIVO	70,00
95371021	ESTER SILVA MENACIO	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	LACTARISTA (em extinção)	ATIVO	70,00
99244021	ALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
69247021	ANGELO DA FONSECA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
68489023	ANILDO CENTURIAO	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
54431021	ANTONIO KRITKOVSKI ROQUE	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
62822021	CEZARIO SOUZA VILALBA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
42495021	DAVID EUGENIO PEREIRA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
128589021	ELTON RODRIGUES DE LIMA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
122638021	ELVIO DOS SANTOS RODRIGUES	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
114146021	FABIO DA SILVA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
26625021	JORGE PEREIRA DA SILVA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
105283021	LUIZ FLAVIO BUENO PEREIRA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
114114021	MARCIO ALVES SARAIVA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
37911021	MAURO ANDRE VIEIRA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
106272021	SALETE PEREIRA DE ARAUJO XAVIER	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00

80495021	SAMUEL FRANCISCO COIMBRA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
113259021	SAMUEL ROCHA DE ARAUJO	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00
65820021	SILMAR APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA	GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	ATIVO	70,00

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 192, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo n. 71/042.520/2021.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 05 de novembro de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 191, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CRENCIAR o servidor BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA, matrícula n. 480324022, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registrada sob o n. 07675909100, Categoria AB, para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 190, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do Processo n. 71/041.107/2021.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
Vanusa Borges de Oliveira Matrícula: 476114022	Ramona Queiroz de Souza Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 04 de novembro de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 524 de 3 de novembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 3 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 524 de 3 de novembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/072402/21	29/07/21 A 26/09/21	S
452448022	ADRIANO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/072402/21	10/08/21 A 19/08/21	N
120829023	ALBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/072402/21	09/08/21 A 15/08/21	N
133091025	ALEX JORDANO MARRETTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/072402/21	10/08/21 A 08/10/21	N
82745026	ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/035395/21	08/07/21 A 05/09/21	N
426432021	ANA LUIZA SANTANA	PERITO PAPILOSCOPISTA	06	31/035395/21	03/08/21 A 08/08/21	N

425620023	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	64	31/072402/21	18/08/21 A 20/10/21	N
124718023	ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/072402/21	27/07/21 A 24/09/21	S
426240022	BRUNO BARBOZA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/072402/21	31/07/21 A 29/08/21	S
426240022	BRUNO BARBOZA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/072402/21	30/08/21 A 28/09/21	S
117611022	CAMILA DE CAMPOS BOMFIM	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/035395/21	16/08/21 A 14/09/21	N
108919025	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/072402/21	04/08/21 A 18/08/21	N
108919025	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/072402/21	19/08/21 A 02/09/21	N
125522021	CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL	PERITO OFICIAL FORENSE	120	31/035395/21	30/06/21 A 27/10/21	S
109812023	CASSIO ALEXANDRE DE PAULO ALTAFINI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/035395/21	26/07/21 A 09/08/21	N
59618023	CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/072402/21	25/08/21 A 03/09/21	N
69118023	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONCA MELGAREJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/072402/21	18/07/21 A 15/09/21	S
424141022	CRISLAINE MARTINES LOPES WASSOUF	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/072402/21	27/07/21 A 05/08/21	N
116669022	CRISTIANE SOARES CORREA	PERITO PAPILOSCOPISTA	10	31/035395/21	23/07/21 A 01/08/21	N
96724023	DEBORAH FIGUEIREDO AUGUSTO SILVA COENE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/072402/21	01/09/21 A 15/09/21	N
112001023	DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	31/035395/21	01/08/21 A 29/09/21	S
129135024	DIONES MARTA DE AQUINO GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/072402/21	30/08/21 A 05/09/21	N
105595025	DIRCEU GABRIEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/072402/21	09/08/21 A 18/08/21	N
133964023	EDSON RODRIGO FIGUEIREDO FELTRIN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/072402/21	15/09/21 A 28/09/21	N
128419022	ELAINE PRETI DOS REIS	PERITO PAPILOSCOPISTA	14	31/035395/21	10/07/21 A 23/07/21	S
118334022	ELLISON FERREIRA XAVIER	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	20	31/035395/21	06/07/21 A 25/07/21	S
107791023	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	46	31/072402/21	24/08/21 A 08/10/21	S
114084023	ESTER BARBOSA GUIMARAES BARROSO MEDINA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/072402/21	08/08/21 A 14/08/21	N
122757023	GIOVANNI MACEDO MONACO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/072402/21	09/08/21 A 15/08/21	N
99055025	GISELE SIMAO CARDOZO	PERITO PAPILOSCOPISTA	90	31/035395/21	08/08/21 A 05/11/21	S
89273023	GLACIELA GRAÇA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/072402/21	23/07/21 A 21/08/21	S
82977022	GLAUCE SANTOS DE MELLO	PERITO OFICIAL FORENSE	03	31/035395/21	29/08/21 A 31/08/21	N
424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/035395/21	02/08/21 A 30/09/21	N
424415022	HELIO CESAR DE MELLO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/072402/21	28/07/21 A 01/08/21	N
424463022	IGOR LIMA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/072402/21	26/08/21 A 24/09/21	N
110053023	JEFERSON BORGES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	34	31/072402/21	19/07/21 A 21/08/21	N
426354022	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	31/072402/21	19/07/21 A 22/07/21	N
114981023	JEFERSON DUARTE FARIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/072402/21	17/08/21 A 15/10/21	S

126367023	JOÃO EDUARDO BORGES BENEVENUTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/072402/21	18/08/21 A 16/09/21	S
72408023	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/072402/21	23/08/21 A 21/10/21	N
122649024	JOEL DE SOUZA MELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/072402/21	08/06/21 A 06/08/21	S
124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	05	31/035395/21	21/07/21 A 25/07/21	N
61626024	JOZILEIDE GUIMARAES COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/072402/21	11/08/21 A 17/08/21	N
73672023	JUBSON LEMES DIAS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/072402/21	02/08/21 A 09/08/21	N
36210023	JULIANA CORREA DA SILVA AIGNER DE SOUZA	PERITO OFICIAL FORENSE	10	31/035395/21	23/06/21 A 02/07/21	N
36210023	JULIANA CORREA DA SILVA AIGNER DE SOUZA	PERITO OFICIAL FORENSE	07	31/035395/21	05/07/21 A 11/07/21	S
424413022	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/072402/21	04/08/21 A 10/08/21	N
120606025	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/072402/21	25/06/21 A 24/07/21	N
432358021	KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY	PERITO PAPILOSCOPISTA	09	31/035395/21	20/07/21 A 28/07/21	N
432358021	KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY	PERITO PAPILOSCOPISTA	21	31/035395/21	29/07/21 A 18/08/21	S
426501021	LARYSSA CARRILHO MOREIRA GARCEZ	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/035395/21	16/07/21 A 14/08/21	N
426501021	LARYSSA CARRILHO MOREIRA GARCEZ	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/035395/21	15/08/21 A 13/09/21	S
131804022	LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/035395/21	08/08/21 A 06/10/21	N
10581023	LAURA VERONICA PEREIRA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/072402/21	09/08/21 A 23/08/21	N
105498024	LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/072402/21	26/08/21 A 04/09/21	N
131865022	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO	PERITO PAPILOSCOPISTA	06	31/035395/21	16/08/21 A 21/08/21	N
118852023	LUCIRLENE MACIEL CAVALHEIRO QUINTANA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/072402/21	18/08/21 A 25/08/21	N
13995023	LUIZ EDSON PEREIRA DE CARVALHO	DAP	30	31/072402/21	09/08/21 A 07/09/21	N
121037022	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	45	31/035395/21	10/07/21 A 23/08/21	S
132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/072402/21	31/07/21 A 28/09/21	S
117687023	MARCIO DA SILVA SILVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	31/072402/21	24/07/21 A 06/09/21	N
55478023	MARCOS MANOEL PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/072402/21	26/07/21 A 30/07/21	N
19031022	MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO	PERITO OFICIAL FORENSE	15	31/035395/21	27/07/21 A 10/08/21	N
126350022	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/035395/21	06/08/21 A 04/09/21	N
126350022	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/035395/21	05/09/21 A 04/10/21	S
424438022	MARIA FERNANDA LIMA RIOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/072402/21	12/08/21 A 18/08/21	N
89570022	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	PERITO OFICIAL FORENSE	14	31/035395/21	26/07/21 A 08/08/21	N
125873023	MAX WEBER EUBANQUE PRADO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	31/072402/21	11/08/21 A 24/09/21	N
6256021	MILTON CESAR FURIO	PERITO OFICIAL FORENSE	10	31/035395/21	02/09/21 A 11/09/21	N
116861022	MONICA FELIX ANDRADE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	04	31/035395/21	13/08/21 A 16/08/21	N

116269021	NAPOLEAO STABILE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	09	31/035395/21	18/07/21 A 26/07/21	N
357919022	NATALIA SCARABELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/072402/21	30/07/21 A 13/08/21	N
357919022	NATALIA SCARABELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/072402/21	14/08/21 A 12/09/21	S
107590022	NEURI CORTES DOS SANTOS	PERITO PAPILOSCOPISTA	07	31/035395/21	12/07/21 A 18/07/21	N
100828026	NEVERSON VIEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/072402/21	10/08/21 A 08/09/21	N
96580022	NORMA VIEIRA VALERIO	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/035395/21	09/08/21 A 07/09/21	N
85375022	ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI	DELEGADO DE POLÍCIA	10	31/072402/21	26/08/21 A 04/09/21	N
85375022	ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI	DELEGADO DE POLÍCIA	06	31/072402/21	05/09/21 A 10/09/21	S
80288023	PATRICIA DA SILVA VALENTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/072402/21	27/07/21 A 24/10/21	N
432191022	PAULA MARIA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/072402/21	23/08/21 A 29/08/21	N
37669023	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/072402/21	02/08/21 A 11/08/21	N
73246023	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/072402/21	15/08/21 A 20/08/21	N
73246023	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	27	31/072402/21	21/08/21 A 16/09/21	N
485431022	PRISCILA ALVES MUNIZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/072402/21	18/08/21 A 23/08/21	N
38880023	PRISCILLA ALEXANDRINO OLIVEIRA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/035395/21	01/07/21 A 30/07/21	N
246024	RAFAEL FREIRE ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/035395/21	24/08/21 A 22/09/21	N
116612022	RAFFAELA OLIVEIRA DA SILVA	PERITO PAPILOSCOPISTA	45	31/035395/21	04/07/21 A 17/08/21	S
87422023	REGINA CELIA LIMA DIAS	PERITO OFICIAL FORENSE	08	31/035395/21	16/07/21 A 23/07/21	N
85693023	REGINALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/072402/21	23/08/21 A 29/08/21	N
485432022	REJANE DA SILVA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/072402/21	17/08/21 A 21/08/21	N
432333022	RICARDO ALEXANDRE PRADO DE VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/072402/21	04/08/21 A 02/09/21	N
124372024	RICARDO PALLAORO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/072402/21	08/09/21 A 14/09/21	N
108786024	ROBERTO SILVA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/072402/21	02/08/21 A 30/09/21	S
63078023	ROBERTO SIMIAO DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/072402/21	02/09/21 A 16/09/21	N
109078024	SAMUEL BARBOSA MENACHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/072402/21	10/08/21 A 19/08/21	N
76029024	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/072402/21	08/09/21 A 13/09/21	N
59267023	TANIA CRISTINA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/072402/21	02/08/21 A 06/08/21	N
80911023	UBIRACY DANTAS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/072402/21	19/07/21 A 16/09/21	N
125219022	VANIA ESTEVES SILVA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/035395/21	01/07/21 A 30/07/21	N
424345022	VANUZA CARIELI GONÇALEZ RODRIGUES REZENDE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	31/072402/21	04/08/21 A 17/09/21	N
120404022	VICENTE GONZALEZ BERMEJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/072402/21	31/07/21 A 29/08/21	S
120404022	VICENTE GONZALEZ BERMEJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/072402/21	30/08/21 A 28/09/21	S

40708022	VICENTE LUIS BACELAR BARROS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	31/035395/21	08/08/21 A 06/10/21	S
20685024	VIVIANE JESUS DE SOUZA	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/035395/21	30/07/21 A 13/08/21	S
119803023	WILSON BATISTA DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/072402/21	13/09/21 A 11/11/21	N

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 770, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JOAQUIM SOARES JUNIOR**, Mat. 17968021, da **3ª CIA / BPMRV / CPE / Dourados - MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **NOE RODRIGUES ARTHMAN**, Mat. 91111021 da **3ª CIA / BPMRV / CPE / Dourados - MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LUCENILSON SILVA CAMPOS**, Mat. 92757021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **3ª CIA / BPMRV / CPE / Dourados - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **REINALDO BARBOSA ALVARENGA JUNIOR**, Mat. 424970021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para a **3ª CIA / BPMRV / CPE / Dourados - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º SGT QPPM **POLLIANE MAGALHÃES SILVA BORHER**, Mat. 131963021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **CCG / Ajudância-Geral / FAF / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **ROSELY CRUZ DOS SANTOS ANDRADE**, Mat. 86956021, do **Comando Geral / Grupamento de Patrulhamento Aéreo (GPA) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp - Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 526/SUBCMDG/PMMS, de 05 de novembro de 2021).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **RENAN DE ALBRES DA SILVA**, Mat. 483957021, do **2º GPM / 3º PEL PM / 2ª CIA PM / 8º BPM / CPA-1 / DISTRITO DE IPEZAL - NOVA ANDRADINA - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Processo n. 31/070774/2021, de 18 de outubro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" N. 123/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, e em cumprimento a Decisão Judicial do Recurso Extraordinário nº 1.221.099, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Orientação CDJ/PGE/MS/PRB/N.º 007/2020, de 23 de setembro de 2020, encaminhada pelo Ofício n. 872/GAB/PGE/2020, de 02 de outubro de 2020 e Informação Administrativa PGE/MS/Nº04/2021 de 19 de fevereiro de 2021, encaminhada pelo Ofício n. 180/PP/GAB/PGE/2021, de 03 de março de 2021, resolve:

ANULAR a PORTARIA "P" N. 99/DRSP/PMMS, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.991 de 20 de setembro de 2019, que tornou público a PORTARIA n. 16/CEFAP/PMMS, de 10 de setembro de 2019, que anulou a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargento - CAS 2012, do Militar Estadual

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, MAT. 78587021.

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 769, DE 5 NOVEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 691, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.639, de 22 de setembro de 2021, que **DESIGNOU**, o 1º Ten QOPM **ADRIANO PECHEFIST**, Mat. 19126021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Aral Moreira - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **20 de setembro a 19 de outubro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional.

DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **ADRIANO PECHEFIST**, Mat. 19126021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Aral Moreira - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, Cao QOPM **RYO SATO**, Mat 36144021, no período de **20 de setembro a 19 de outubro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Despacho n. 2384 – GAB/CMTG/2021, de 20 de setembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 297, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Kaléd Issa Zeinab, matrícula n. 15.255-022, do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS) para o 25ºSGBM/Ind./CBMMS (Bela Vista-MS), a contar de 9 de novembro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Kaléd Issa Zeinab, matrícula n. 15.255-022, para desempenhar a função de Comandante do 25ºSGBM/Ind./CBMMS (Bela Vista-MS), a contar de 9 de novembro de 2021. Em consequência, o Cap QOBM Alex Fernandes, matrícula n. 99.476-022, deixa de responder pelo comando do 25ºSGBM/Ind./CBMMS, a contar de 9 de novembro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Rafael Henrique Fernandes, matrícula n. 41.420-021, do 2ºGBM/CBMMS (Dourados-MS) para o 9ºSGBM/Ind./CBMMS (Caarapó-MS), a contar de 11 de novembro de 2021.

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Ivan Ávila Teixeira, matrícula n. 43.795-021, da função de Comandante do 9ºSGBM/Ind./CBMMS (Caarapó-MS), a contar de 11 de novembro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Rafael Henrique Fernandes, matrícula n. 41.420-021, para desempenhar a função de Comandante do 9ºSGBM/Ind./CBMMS (Caarapó-MS), a contar de 11 de novembro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Ivan Ávila Teixeira, matrícula n. 43.795-021, do 9ºSGBM/Ind./CBMMS (Caarapó-MS) para o 6ºSGBM/Ind./CBMMS (Naviraí-MS), a contar de 11 de novembro de 2021.

Exonerar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Kleber Barbosa Arantes, matrícula n. 117.442-022, da função de Comandante do 6ºSGBM/Ind./CBMMS (Naviraí-MS), a contar de 16 de novembro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Ivan Ávila Teixeira, matrícula n. 43.795-021, para desempenhar a função de Comandante do 6ºSGBM/Ind./CBMMS (Naviraí-MS), a contar de 16 de novembro de 2021.

2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Kleber Barbosa Arantes, matrícula n. 117.442-022, do 6ºSGBM/Ind./CBMMS (Naviraí-MS) para o Grupamento de Operações Aéreas/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 16 de novembro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Hoanderson Gomes de Sá, matrícula n. 62.717-022, do 5ºSGBM/CBMMS (Três Lagoas-MS) para o 4ºSGBM/Ind./CBMMS (Paranaíba-MS), a contar da data da publicação.

Exonerar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Flávio Elias Ribeiro, matrícula n. 114.489-021, da função de Comandante do 4ºSGBM/Ind./CBMMS (Paranaíba-MS), a contar de 19 de novembro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Hoanderson Gomes de Sá, matrícula n. 62.717-022, para desempenhar a função de Comandante do 4ºSGBM/Ind./CBMMS (Paranaíba-MS), a contar de 19 de novembro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Flávio Elias Ribeiro, matrícula n. 114.489-021, do 4ºSGBM/Ind./CBMMS (Paranaíba-MS) para o 3ºSGBM/CBMMS (Corumbá-MS), a contar de 19 de novembro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, a Cap QOBM Juliana Ornelas Ribeiro, matrícula n. 46.405-021, para desempenhar a função de Comandante do 22ºSGBM/Ind./CBMMS (São Gabriel do Oeste-MS), a contar de 24 de novembro de 2021. Em consequência, a 1ª Ten QOBM Sabrinne Teodoro Azambuja, matrícula n. 432.344-021, deixa de responder pelo comando do 22ºSGBM/Ind./CBMMS, a contar de 24 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 151, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (companheira) do CEL QOBM MARCOS DE SOUSA MEZA, matrícula n. 89.036-021, a Sra. KEILLA CHRISTIANE PAIXÃO RECALDE MEZA, CPF 789.589.111-15, natural de Campo Grande-MS, nascida em 24 de setembro de 1975, conforme documentos inseridos no bojo do processo n. 31/071206/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, §2º, inciso "I", da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 705, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDSON LUIS RUIZ UBEDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 10942023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 02 a 16 de dezembro de 2021, em razão de gozo de férias de Hudson Parra Miranda.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 706, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 51041023,

Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2021, em razão de gozo de férias de Filipe Davanso Mendonca.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 707, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 61726022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 02 a 31 de dezembro de 2021, em razão de gozo de férias de Clemir Vieira Junior.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 708, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar JONATAS PONTES GUSMÃO, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 122404025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 709, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JOSÉ MILTES PEREIRA PAES, Escrivão de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 485263022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 710, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL WOLLZ MARQUES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474678023, Delegado Adjunto na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Brasilândia/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2021, em razão de gozo de férias de Thiago José Passos da Silva.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 711, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **NILSON FONSECA MARTINS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 10412023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Pardo/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2021 em razão de gozo de férias de Thiago José Passos da Silva, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 912, de 05 de novembro de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 01502/2021/CG/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022 Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 687, de 11/07/2019, publicada na página 157, do DOE nº 9.941, de 12/07/2019, no interesse da Sindicância Investigativa nº 31/629.001/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 913, de 05 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/074.897/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Claudio Aparecido Messias de Araújo, DESIGNAR matrícula 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 914, de 05 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/076.268/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; Katuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 917, de 05 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0111/CG-CPA (CG)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 642, de 27 de julho de 2021, publicada na página 156 do Diário Oficial nº 10.587, de 28/07/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no PAD nº 31/050.748/2021, a contar da publicação desta portaria, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 918 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de **Outubro/2021**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS ADQ	PERIODO FERIAS	Nº DIAS
8760021	ACIR RODRIGUES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	11/06/19 a 10/06/20	0	16/10/21 a 30/10/21	15
104190022	ADAILTON NERIS DE SOUZA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/11/18 a 06/11/19	0	23/10/21 a 06/11/21	15
111335023	ADEMILSON ALVES RIBEIRO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/20 a 30/07/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
64283021	ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/03/19 a 01/03/20	0	18/10/21 a 01/11/21	15
117297022	ADRIANA PINCELA MORAES	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07/04/19 a 06/04/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
6343022	ADRIANO BARBOSA BAZZO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/02/19 a 14/02/20	0	02/10/21 a 16/10/21	15
106759022	ADSON QUINTANA ZERIAL	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07/04/19 a 06/04/20	0	01/10/21 a 30/10/21	30
477609022	AIANA RODRIGUES LEONEL DA SILVA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22/09/20 a 21/09/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
477608022	ALCINDO DE SOUZA JUNIOR	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/08/20 a 23/08/21	0	16/10/21 a 30/10/21	15

467945022	ALEXANDRE ARRUDA DE MELO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/20 a 03/07/21	0	15/10/21 a 13/11/21	30
467971023	ALLAN KOCH	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/03/19 a 05/03/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
431827022	ALTAMIR APARECIDO CANAVARROS DO VALE	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/10/19 a 27/10/20	2	26/10/21 a 09/11/21	15
56975021	ANA CRISTINA SILVA DE BRITO TEODORO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/06/20 a 19/06/21	0	15/10/21 a 29/10/21	15
477600022	ANA GABRIELA TUNERMANN PIMENTA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04/11/19 a 03/11/20	0	07/10/21 a 05/11/21	30
59052022	ANA RITA DOS SANTOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/04/20 a 01/04/21	0	03/10/21 a 17/10/21	15
476879022	ANAYRA GRAGIANE LOPES FIN	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	21/10/20 a 20/10/21	1	23/10/21 a 06/11/21	15
477603022	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28/09/20 a 27/09/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
101283023	ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/09/20 a 27/09/21	0	01/10/21 a 15/10/21	15
468188022	ANDRE COSTA DE MORAIS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/06/20 a 02/06/21	1	31/10/21 a 14/11/21	15
34444022	ANDRE MARTINS BARDIVIESSO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/08/20 a 03/08/21	0	15/10/21 a 29/10/21	15
6473023	ANDREIA GONCALVES DA SILVA GOLFETO	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	17/05/19 a 16/05/20	0	13/10/21 a 11/11/21	30
34067021	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/02/19 a 18/02/20	0	13/10/21 a 11/11/21	30
5677030	ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	29/10/20 a 28/10/21	0	29/10/21 a 12/11/21	15
444961022	ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04/07/20 a 03/07/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
87808022	ARTUR DE SOUZA ORUE	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/01/20 a 11/01/21	0	16/10/21 a 14/11/21	30
477620022	CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04/11/19 a 03/11/20	4	13/10/21 a 27/10/21	15
25064022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	27/08/19 a 26/08/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
467926022	CARLOS RENATO LOPES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/19 a 21/05/20	0	04/10/21 a 18/10/21	15
52708021	CARMO SOARES FEITOSA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/03/20 a 01/03/21	0	01/10/21 a 15/10/21	15
29377023	CAROLINA FERRIOL	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/20 a 31/07/21	0	16/10/21 a 14/11/21	30
468145024	CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	26/02/20 a 25/02/21	2	18/10/21 a 01/11/21	15
106878021	CIDNALDO DA LUZ FRANCO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/19 a 31/10/20	0	09/10/21 a 23/10/21	15
467965022	CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/02/20 a 23/02/21	0	06/10/21 a 20/10/21	15
476915022	CLAIRE LUCIA REDIVO AZOLINI	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30/10/19 a 29/10/20	0	18/10/21 a 01/11/21	15
77464021	CLAUDIO CESAR SOUZA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/12/19 a 21/12/20	0	14/10/21 a 12/11/21	30
129753022	CLAUDJANE DOS SANTOS VIEIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/20 a 30/07/21	0	01/10/21 a 30/10/21	30
110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	25/10/19 a 24/10/20	2	13/10/21 a 11/11/21	30
70560022	CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/04/20 a 04/04/21	0	01/10/21 a 30/10/21	30
93064022	CLODIR SILVA DOS SANTOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/08/19 a 03/08/20	0	01/10/21 a 15/10/21	15
119059024	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA TAVARES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/12/19 a 30/11/20	0	15/10/21 a 29/10/21	15
84960022	CRISTIANE MARTINS ANTIQUEIRA DO CARMO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/19 a 21/05/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
13442022	CRISTIANO DA SILVA FONSECA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/20 a 30/07/21	0	15/10/21 a 29/10/21	15
476923022	CRISTIANO NEHRING	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/10/19 a 23/10/20	0	18/10/21 a 01/11/21	15
477627022	DANIELA FERNANDES PEIXOTO ANTONIO	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	23/09/20 a 22/09/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
19889025	DANIELE PARRON PRADO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/08/19 a 30/08/20	0	18/10/21 a 01/11/21	15
477129022	DANIELI TINOCO DE AQUINO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/10/19 a 21/10/20	0	18/10/21 a 01/11/21	15
28785022	DANIELLE COIMBRA FERLE	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	30/07/20 a 29/07/21	0	27/10/21 a 10/11/21	15
114971022	DAVI PALADINI DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/03/19 a 24/03/20	0	18/10/21 a 01/11/21	15

6724024	DAVID OLIVEIRA MANCUELHO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/20 a 18/05/21	0	17/10/21 a 15/11/21	30
468311022	DIEGO BORTOLETTO SILVA LARIO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/03/20 a 04/03/21	0	15/10/21 a 29/10/21	15
468220022	DIEGO MOURA POSSIONATO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/20 a 21/05/21	0	03/10/21 a 17/10/21	15
322417022	DIEGO RICARDO DE ASSIS LEONEL	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/10/19 a 27/10/20	0	02/10/21 a 16/10/21	15
113614022	DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/19 a 25/10/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
117103023	DOUGLAS DE MOURA MARTINS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/19 a 30/07/20	0	01/10/21 a 15/10/21	15
113298023	EDER REGIS RODRIGUES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/20 a 29/07/21	0	19/10/21 a 17/11/21	30
121175021	EDICLEI DOS SANTOS SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/10/19 a 26/10/20	1	15/10/21 a 29/10/21	15
467924022	EDIMARA DALANORA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/19 a 04/07/20	0	15/10/21 a 29/10/21	15
116636022	EDMILSON RODRIGUES HORACIO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/11/19 a 05/11/20	1	18/10/21 a 01/11/21	15
467916022	EDSON DENIOZEVICZ	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/20 a 03/07/21	0	15/10/21 a 13/11/21	30
32123022	ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	08/11/18 a 07/11/19	0	13/10/21 a 27/10/21	15
74841022	ELIANA DA SILVA BORGES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/20 a 30/07/21	0	15/10/21 a 13/11/21	30
88143022	ELIAS COSTA GOMES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/08/20 a 14/08/21	0	15/10/21 a 13/11/21	30
72177022	ELIENE TAVEIRA LEMES	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	24/01/19 a 23/01/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
121837023	ELIZANGELA LOSCHI ROCHA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	21/10/19 a 20/10/20	0	15/10/21 a 29/10/21	15
116413022	EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/01/20 a 11/01/21	0	04/10/21 a 18/10/21	15
10053022	ERIC GUTTERRES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/08/20 a 13/08/21	0	21/10/21 a 04/11/21	15
36591021	ERICA FERREIRA DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/19 a 28/10/20	0	18/10/21 a 01/11/21	15
124320022	ESDRAS PEREIRA CANHETE	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/08/19 a 17/08/20	0	15/10/21 a 29/10/21	15
61383021	EVA VITORIANO COSTA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/10/18 a 29/10/19	0	13/10/21 a 27/10/21	15
468078022	EVERTON PEREIRA DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/20 a 03/07/21	0	21/10/21 a 19/11/21	30
424926025	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/19 a 18/05/20	0	03/10/21 a 17/10/21	15
95070022	FABIO CEZAR KOSLINSKI	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/02/20 a 23/02/21	0	15/10/21 a 29/10/21	15
68012022	FABIO MANOEL CASCO NETO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/04/20 a 19/04/21	0	14/10/21 a 28/10/21	15
128770027	FABIO RIBAS DA ROSA	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	23/09/20 a 22/09/21	0	15/10/21 a 29/10/21	15
477626022	FABIO RODRIGUES DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/09/20 a 27/09/21	0	01/10/21 a 15/10/21	15
477644022	FABIO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/09/20 a 28/09/21	0	17/10/21 a 31/10/21	15
468190022	FABRICIO DAMAZIO BOMFIM	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/20 a 04/07/21	0	21/10/21 a 19/11/21	30
468217022	FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/08/20 a 31/07/21	0	15/10/21 a 29/10/21	15
437990031	FERNANDA DA SILVA MELO	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22/09/20 a 21/09/21	2	14/10/21 a 28/10/21	15
477629022	FERNANDO JORGE GUIMARÃES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/19 a 04/11/20	0	19/10/21 a 02/11/21	15
477635022	FLÁVIO CÉSAR MUNIZ	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/09/20 a 23/09/21	1	18/10/21 a 01/11/21	15
437698023	FLAVIO DE SOUZA BARROS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/19 a 17/05/20	0	01/10/21 a 15/10/21	15
91811022	FRANCIELLI LUCENA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/20 a 31/07/21	0	23/10/21 a 21/11/21	30
468320022	FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/05/20 a 23/05/21	0	04/10/21 a 18/10/21	15
75093022	FREDERICO ROA DE MEDEIROS GUIMARAES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/01/20 a 27/01/21	0	15/10/21 a 29/10/21	15
301691022	GABRIELA FRANCISCO ALONSO	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	26/02/20 a 25/02/21	0	15/10/21 a 29/10/21	15
40914022	GELSON FELIPE FRANCO RIBEIRO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/20 a 31/07/21	0	18/10/21 a 16/11/21	30

311018022	GEOVANNA FEITOSA CUNHA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/07/20 a 05/07/21	0	15/10/21 a 13/11/21	30
127354021	GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/11/19 a 06/11/20	3	18/10/21 a 01/11/21	15
102373021	GILBERTO AVELINO MENDES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/01/19 a 28/01/20	0	03/10/21 a 17/10/21	15
468093022	GILBERTO LEITE OLIVEIRA JUNIOR	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/20 a 03/07/21	0	19/10/21 a 17/11/21	30
133765023	GISELE DE OLIVEIRA ARANTES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/07/20 a 28/07/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
467980022	GISLAINE MARTINS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/20 a 18/05/21	0	01/10/21 a 15/10/21	15
90255022	GLAUCILENE HALL AMORIM	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/05/19 a 25/05/20	0	01/10/21 a 15/10/21	15
468036022	GRASIELA BATISTA BRITO	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	22/05/19 a 21/05/20	0	18/10/21 a 16/11/21	30
119875023	GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	08/04/19 a 07/04/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
477007022	GUILHERME PEREIRA DO PRADO ALMEIDA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/10/19 a 22/10/20	0	16/10/21 a 30/10/21	15
439535022	HAROLDO FERREIRA SGARBI	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/09/20 a 27/09/21	0	01/10/21 a 15/10/21	15
477701022	HERIVELTON SOUZA RAMÃO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/19 a 24/10/20	0	09/10/21 a 23/10/21	15
122316021	HUDSON HALISON FLORENTINO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	0	13/10/21 a 27/10/21	15
468323023	HUGO HENRIQUE FRANQUEIRO OLIVEIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/05/20 a 24/05/21	0	14/10/21 a 12/11/21	30
477024026	ILANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	24/09/20 a 23/09/21	0	01/10/21 a 30/10/21	30
122544022	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	25/08/19 a 24/08/20	0	01/10/21 a 15/10/21	15
467982022	IRACI ADRIANA DE OLIVEIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/02/20 a 25/02/21	0	06/10/21 a 04/11/21	30
75044022	IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28/10/19 a 27/10/20	0	13/10/21 a 11/11/21	30
468046022	IVAN LUCAS RANSATO DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/05/20 a 19/05/21	0	18/10/21 a 01/11/21	15
477713022	IVAN RODRIGUES RICARDO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/09/20 a 23/09/21	0	16/10/21 a 14/11/21	30
116480021	IVANIO CALISTRO SOARES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/20 a 25/10/21	0	28/10/21 a 11/11/21	15
53558023	IVO DIAS DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/01/20 a 26/01/21	0	06/10/21 a 20/10/21	15
117533022	JACIRA CONCEICAO LOPES DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	16/06/20 a 15/06/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
66407022	JACKELINE LEITE DOS SANTOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/08/19 a 02/08/20	0	12/10/21 a 10/11/21	30
477653022	JACKSON LUIS SANTOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/09/20 a 27/09/21	0	13/10/21 a 11/11/21	30
468044022	JAIME HENRIQUE FERREIRA DE SA QUEIROZ	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28/02/19 a 27/02/20	0	18/10/21 a 01/11/21	15
114500022	JANAÍNA CORREA ALVES NISHIKAWA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/19 a 13/01/20	0	04/10/21 a 18/10/21	15
9656022	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/19 a 29/07/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
468245022	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14/03/20 a 13/03/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
477656022	JEAN HENRIQUE LIMA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/20 a 24/09/21	0	15/10/21 a 29/10/21	15
25678021	JEFFERSON JACQUES JOSE DE ALMEIDA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/19 a 31/10/20	0	01/10/21 a 15/10/21	15
477069022	JESSICA DIAS DOS SANTOS	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	06/11/19 a 05/11/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
445221022	JESSYKA GARCIA ARAUJO MIRANDA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	16/05/19 a 15/05/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
112839037	JOAO DA SILVA VIEIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/20 a 24/10/21	1	26/10/21 a 09/11/21	15
467989022	JOAO HENRIQUE PREVEDEL	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/20 a 18/05/21	0	18/10/21 a 01/11/21	15
106396022	JOAO XAVIER MARTINS NETO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/04/20 a 19/04/21	0	01/10/21 a 30/10/21	30
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03/07/19 a 02/07/20	4	26/10/21 a 09/11/21	15
66423025	JOSECLEY CRISTINA TASCA	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	23/01/19 a 22/01/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
116484022	JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/08/19 a 31/07/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15

477071022	JOSLAINE DOS SANTOS NUNES	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	06/11/19 a 05/11/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
430886022	JULIANA FIGUEIREDO BARBOZA	CARGO COMMISSIONADO - DCA	19/09/20 a 18/09/21	0	05/10/21 a 19/10/21	15
472869023	JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22/09/20 a 21/09/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
42428022	JULIO AFONSO SCHROER	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/01/20 a 30/01/21	0	18/10/21 a 01/11/21	15
468086022	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/07/19 a 02/07/20	0	18/10/21 a 01/11/21	15
128284022	JULIO CESAR PASCOAL	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/01/19 a 24/01/20	0	18/10/21 a 01/11/21	15
61833021	JURANDIR DIAS MIRANDA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/01/19 a 31/12/19	0	17/10/21 a 31/10/21	15
124782021	KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/18 a 25/10/19	1	11/10/21 a 25/10/21	15
69940022	LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/04/19 a 19/04/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
476896022	LEANDRO ROBLES ALVES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/20 a 24/09/21	0	15/10/21 a 13/11/21	30
376585022	LEONARDO SILVA SOTOLANI	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/10/19 a 27/10/20	0	15/10/21 a 29/10/21	15
468331022	LILIANE AMARILHA	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	30/05/20 a 29/05/21	1	13/10/21 a 27/10/21	15
468249022	LORRAN MACHADO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/19 a 03/07/20	0	18/10/21 a 01/11/21	15
117373021	LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	12/03/20 a 11/03/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
109904022	LUCIANO FREITAS DEFENDI	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/04/19 a 21/04/20	0	19/10/21 a 17/11/21	30
476885022	LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/09/20 a 23/09/21	0	28/10/21 a 11/11/21	15
477682022	LUCIENE DE FATIMA PORFIRIO APARECIDA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	21/10/19 a 20/10/20	0	01/10/21 a 30/10/21	30
129687021	LUCIENE ESTEVES DANTAS CARDOSO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/19 a 31/10/20	1	01/10/21 a 15/10/21	15
94804022	LUCINEIA BRITO DA SILVA BORSATTO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/05/20 a 30/05/21	0	03/10/21 a 17/10/21	15
36291025	LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/11/18 a 19/11/19	0	21/10/21 a 19/11/21	30
477679022	LUIZ FERNANDO LOZANO PIZARRO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/09/20 a 27/09/21	0	14/10/21 a 12/11/21	30
121903022	MAISA ROSA ROCHA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/07/20 a 28/07/21	0	01/10/21 a 15/10/21	15
477685022	MALENA LOPES DE SOUZA	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	07/11/19 a 06/11/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
107663023	MANOEL APARECIDO BEZERRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/09/20 a 25/09/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
477686022	MARCELO DE ALBUQUERQUE MELO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/09/20 a 27/09/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
476917022	MARCELO JORDÃO ROMIN	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/10/19 a 23/10/20	0	18/10/21 a 16/11/21	30
127375022	MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/20 a 30/07/21	0	09/10/21 a 23/10/21	15
81676022	MARCIA CRISTINA DE CAMPOS	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/19 a 05/04/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
81078022	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/20 a 31/03/21	0	25/10/21 a 08/11/21	15
476932022	MARCOS MENEZES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/19 a 24/10/20	0	04/10/21 a 18/10/21	15
28966021	MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	28/08/19 a 27/08/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
115995025	MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	08/12/19 a 07/12/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
126269021	MARILENE DA SILVA SOUZA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	16/04/20 a 15/04/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
63353022	MARINA DO ROCIO DE CARVALHO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/04/19 a 14/04/20	0	18/10/21 a 01/11/21	15
6524021	MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/09/19 a 31/08/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
77956023	MARIO AQUINO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/01/20 a 11/01/21	0	21/10/21 a 04/11/21	15
73720022	MARIO MARCIO PIRES DE SOUZA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/08/20 a 13/08/21	0	15/10/21 a 13/11/21	30
16688022	MARISTELLA SOARES FERREIRA	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	30/07/20 a 29/07/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
477698022	MARUZA FATIMA DIAS VELASQUEZ	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/19 a 28/10/20	0	20/10/21 a 03/11/21	15

100921021	MAYCON ROSLEN DE MELO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/10/19 a 29/10/20	0	15/10/21 a 29/10/21	15
108866022	MELICIA DI DOMENICO RUOPPOLI	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/19 a 31/10/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
128236021	MONICA GAMARRA ANTUNES RAHAL	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	0	01/10/21 a 15/10/21	15
468034022	MURYLO DE OLIVEIRA MENDES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/20 a 21/05/21	0	02/10/21 a 16/10/21	15
7958022	NADIR FERNANDES DE SOUZA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	17/04/20 a 16/04/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
339543022	NATALIA DELGADO FERREIRA	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	23/09/20 a 22/09/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
426507032	NATHÁLIA CARDOSO DE SOUZA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	21/10/20 a 20/10/21	0	23/10/21 a 06/11/21	15
43010023	NEUCIMARA DE MELO CARNEIRO CAVALHEIRO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/19 a 24/10/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
127953023	OELER PIRES CAMINHA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/19 a 31/07/20	0	14/10/21 a 12/11/21	30
101264024	OLAVIO HENRIQUE COLMAN	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/20 a 30/07/21	1	17/10/21 a 15/11/21	30
126086021	ORDILEY CIRIACO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/02/20 a 02/02/21	0	04/10/21 a 18/10/21	15
57510022	PATRICIA DE JESUS LIMA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	21/05/19 a 20/05/20	0	17/10/21 a 31/10/21	15
10802022	PAULO CESAR DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/02/20 a 31/01/21	0	01/10/21 a 15/10/21	15
467891022	PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	16/05/19 a 15/05/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
113252022	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/01/19 a 11/01/20	0	01/10/21 a 15/10/21	15
468196022	PEDRO ANTONIO BENITEZ TERRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/09/19 a 31/08/20	0	01/10/21 a 15/10/21	15
61922023	PEDRO PAULO PRIETO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/19 a 13/01/20	0	18/10/21 a 01/11/21	15
60114022	PRISCILA MARIA SATOLO MACHADO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	08/10/20 a 07/10/21	0	13/10/21 a 11/11/21	30
13371024	RAONI MARQUES DE MORAIS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/03/20 a 28/02/21	0	15/10/21 a 29/10/21	15
10514022	REGIANE DA SILVA CASTILHO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/20 a 29/07/21	0	01/10/21 a 15/10/21	15
467993022	REGINA HELENA DE CARVALHO BALBINO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/20 a 04/07/21	0	19/10/21 a 17/11/21	30
122168021	REGINALDO OLMEDO LOPES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/19 a 28/10/20	0	15/10/21 a 29/10/21	15
467922022	RENAN KATALINO FERREIRA GOMES LOPES	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	26/02/19 a 25/02/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
467970022	RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	17/05/20 a 16/05/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
477721022	RENATO GIANSANTE	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05/11/19 a 04/11/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
95818022	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/08/19 a 05/08/20	2	05/10/21 a 19/10/21	15
99352021	RICARDO SOLIS BARACAT	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/19 a 28/10/20	0	14/10/21 a 28/10/21	15
25097035	RIGOBERTO DELVALLE ORTEGA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/09/20 a 22/09/21	0	18/10/21 a 01/11/21	15
46536022	ROBERTO PEREIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/03/20 a 09/03/21	0	15/10/21 a 29/10/21	15
1692022	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30/07/20 a 29/07/21	0	18/10/21 a 01/11/21	15
468159024	ROGÉRIO DA COSTA PEREIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/03/20 a 01/03/21	0	03/10/21 a 17/10/21	15
8232024	RONI RODRIGUES DUARTE	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/20 a 04/07/21	0	16/10/21 a 30/10/21	15
2251022	RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/20 a 29/07/21	0	15/10/21 a 29/10/21	15
96614021	ROSELY DOS SANTOS CACHO BARROS	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11/01/20 a 10/01/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
82557022	ROSEMERY DE OLIVEIRA TEIXEIRA ESCOBAR	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/02/20 a 08/02/21	0	13/10/21 a 11/11/21	30
59843021	ROSIANE CRUZ DE MORAES GIORDANO	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13/03/19 a 12/03/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
477743022	ROSILAINE ANTONIA DOS SANTOS BARROS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	21/10/19 a 20/10/20	0	01/10/21 a 15/10/21	15
121781023	ROSSANDRO RAMALHO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/05/20 a 13/05/21	0	07/10/21 a 05/11/21	30
70020023	RUTE SOUZA ROCHA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/06/20 a 09/06/21	0	18/10/21 a 01/11/21	15

23398023	SADI URMANN	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/03/19 a 01/03/20	0	18/10/21 a 01/11/21	15
477765022	SAULO VERDIN OLIVEIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/10/19 a 23/10/20	2	03/10/21 a 17/10/21	15
130699022	SERGIO FERREIRA GONCALVES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/20 a 31/07/21	3	18/10/21 a 01/11/21	15
2923022	SILVIO LEONEL DO AMARAL	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/19 a 30/07/20	0	16/10/21 a 30/10/21	15
62139021	SILVIO MAXIMO DA FONSECA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/20 a 24/09/21	0	01/10/21 a 15/10/21	15
121127022	SIMONE APARECIDA ALVES DE MATOS MUNHOZ	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	08/04/19 a 07/04/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
31227022	SIMONE DE CARVALHO COSTA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/02/20 a 03/02/21	0	01/10/21 a 15/10/21	15
467981023	TALITA FERREIRA DOS SANTOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	08/03/20 a 07/03/21	0	02/10/21 a 16/10/21	15
60950023	TEREZINHA BORTOLOTTTO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/19 a 13/01/20	0	04/10/21 a 18/10/21	15
363275022	THAIS VELOZO MANSANO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	17/07/19 a 16/07/20	0	15/10/21 a 29/10/21	15
477799022	THIAGO CHASTEL FRANCA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/09/20 a 29/09/21	0	18/10/21 a 01/11/21	15
81375022	THIAGO DE LIMA LEITE	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/08/20 a 03/08/21	0	15/10/21 a 13/11/21	30
48127022	THIAGO LEITE DOS SANTOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/08/20 a 13/08/21	0	17/10/21 a 31/10/21	15
33521022	TIAGO ARECO CRISTALDO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/19 a 30/07/20	0	16/10/21 a 30/10/21	15
477803022	VANDERLEI DA SILVA BORGES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/20 a 24/09/21	0	20/10/21 a 18/11/21	30
119525022	VANESSA SAAD MARIANO ACUÑA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/08/20 a 31/07/21	0	13/10/21 a 27/10/21	15
477808022	VICTOR HUGO ORTEGA GOMES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/09/20 a 27/09/21	0	15/10/21 a 13/11/21	30
91257023	VIRGILIO NAPOLEAO SABINO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/12/18 a 03/12/19	1	01/10/21 a 15/10/21	15
477802022	VITOR GABRIEL MARINHO DE FARIA PEREIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/09/20 a 23/09/21	0	04/10/21 a 18/10/21	15
58135021	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/01/20 a 31/12/20	0	13/10/21 a 27/10/21	15
477797022	WAGNER FLORES DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/10/20 a 22/10/21	0	28/10/21 a 11/11/21	15
462845022	WANESSA FRANCO ARALDI	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22/09/20 a 21/09/21	2	18/10/21 a 01/11/21	15
31037022	WESLEY ANTONIO DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/20 a 30/07/21	0	17/10/21 a 31/10/21	15
468088023	WILLIAN FAGNER LIMA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/03/20 a 04/03/21	0	15/10/21 a 29/10/21	15
61720023	WILSON APARECIDO MEDINA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/19 a 25/10/20	0	13/10/21 a 11/11/21	30
21486021	WILSON MELLO DOS SANTOS	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/07/20 a 30/06/21	0	13/10/21 a 11/11/21	30

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente/AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 915, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº. 123537021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Bataguassu/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **21/10/2021 a 02/11/2021 e 18/11/2021 a 19/11/2021**, em substituição ao titular **LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS**, matrícula nº. 36291025, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 839, DE 14 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial

Eletrônico n. 10.657 de 18 de outubro de 2021, página 378.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 916, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA GOMES CAVALHEIRO**, matrícula nº. 98836021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Bataguassu/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/11/2021 a 17/11/2021**, em substituição ao titular **LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS**, matrícula nº. 36291025, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPEN nº 908, de 04 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.672, de 05 de novembro de 2021, à página 234, na qual **Torna sem Efeito**, referente ao servidor Antonio João Ferreira Junior, matrícula nº 5677030, designado para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Tomada de Contas da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Portaria AGEPEN "P" Nº 908 de 04 de novembro de 2021 ..."

PASSE A CONSTAR: "...Portaria AGEPEN "P" Nº 911 de 04 de novembro de 2021..."

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/060368/2021

ASSUNTO: REQUER CONCESSÃO DE FOLGA COMPENSATÓRIA POR TER TRABALHADO NO PLEITO ELEITORAL

DECISÃO: Deferido o pedido de folga compensatória a servidora **MONICA PINTO LEIMGRUBER**, matrícula 112331022, Agente Penitenciário Estadual, da área de Assistência e Perícia, ficando autorizada para dispensa em dobro pelos dias de convocação da Justiça Eleitoral, conforme Parecer nº. 527/2021, da Procuradoria Jurídica, fls.14 e 15 e com a aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 16.

Campo Grande, 04 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

APOSTILA**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome do servidor **RENAN INACIO DA SILVA**, matrícula nº 468155023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotado na Penitenciária Estadual de Dourados/MS, **passa a constar: RENAN INACIO DA SILVA SOARES**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/074950/2021).
Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

APOSTILA**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome da servidora **JOSLAINE DOS SANTOS NUNES**, matrícula nº 477071022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada na Penitenciária Estadual de Dourados/MS, **passa a constar: JOSLAINE DOS SANTOS NUNES SANTA CRUZ**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/073538/2021).
Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1049, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ APARECIDO OCANHO LINO, matrícula n. 40974021, ocupante do cargo de Professor, classe H2, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/004632/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1050, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à IRACY NOGUEIRA DA LUZ, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Waltamir Ferreira da Luz, matrícula n. 67437021, aposentado no cargo de 1º Tenente-PM, símbolo 231/1TE/6, código 40013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 7 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/007403/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1051, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOSÉ CARLOS DA SILVA, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida Neide Avila de Oliveira, matrícula n. 127950021, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 4, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 4 de julho de 2021 (Processo n. 55/010072/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1052, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SUELY BATISTA DA MOTTA, na condição de Ex-cônjuge, beneficiária do servidor falecido José de Oliveira Theodoro, matrícula n. 91501022, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, nível 6, código 40331, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 26 de junho de 2021 (Processo n. 55/007404/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte
Situação: Filho Maior Inválido
Interessado: Israel de Castro e Silva

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1174207	Vicente de Castro e Silva Filho	3º Sargento-PM	Ageprev	55/004270/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.221/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 328, de 29 de outubro de 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.001/2021**.

Edital: TP 078/2021 - Número GCONT: 15.585 Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 16ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE BELA VISTA/MS
Gestor do Contrato: AUGUSTO CESAR CIRINEU CONTE GERENTE – Matrícula: 437 987 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS nº 20993/D - Matrícula: 486 242 022
Fiscal Substituto: IGOR TARDIANI FLORES ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 20156/D - Matrícula: 481 576 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 197, de 16 de agosto de 2021.

Campo Grande - MS, 29 de outubro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 330, de 03 de novembro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.745/2021**.

Edital: CO 014/2021 - Número GCONT: 15490 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – CONTENÇÃO DO PROCESSO EROSIVO E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE AMANDINA, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA – MS – ETAPA 01.
Gestor do Contrato: GILDSON ARIMURA ARIMA GERENTE – Matrícula: 426 130 21
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: MARCOS DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 9027/D - Matrícula: 473 735 022
Fiscal Substituto: RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 16160/D - Matrícula: 479 756 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 177, de 30 de julho de 2021.

Campo Grande - MS, 00 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 331, de 03 de novembro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.623/2021**.

Edital: CO 109/2021 - Número GCONT: 16154 Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 PONTES DE CONCRETO ARMADO (GRUPO Nº6), LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NOS MUNICÍPIOS DE AMAMBAI, ITAQUIRAÍ, NAVIRAÍ E TACAURU/MS.
Gestor do Contrato: PHABLO GUSTAVO DE SANTANA GERENTE - Matrícula: 481 579 021

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: LUCAS FRANCO LEONEL ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 15442/D - Matrícula: 491 144 021
Fiscal Substituto: GUILHERME RANGEL DE LIMA ENGENHEIRO MECÂNICO - CREA/MS nº 16681/D Matrícula: 485 845 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 03 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 332, de 03 de novembro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.166/2021**.

Edital: CO 059/2021 - Número GCONT: 16170 Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL SERRA DO BOLICHO SECO, TRECHO: INÍCIO DA SERRA – ENTRº BR-060, SUBTRECHO: EST. 0 +0,00 – EST. 225 +0,00 (LOTE 01 – SERRA), COM EXTENSÃO DE 4,50 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.
Gestor do Contrato: ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR GERENTE - Matrícula: 481 833 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: CAIO MONTEIRO VELOSO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 18068/D - Matrícula: 471 321 021
Fiscal Substituto: LUCIANO SADER VILELA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 17727/D Matrícula: 486 246 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 03 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 333, de 03 de novembro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.511/2021**.

Edital: TP 117/2021 - Número GCONT: 16169 Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO MEMÓRIA, COM EXTENSÃO DE 20,00M E LARGURA DE 10,00M, NA RODOVIA ESTADUAL MS-258, COORDENADAS: 20º59'53,69"S – 54º31'20,01"O, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA / MS.
Gestor do Contrato: ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR GERENTE - Matrícula: 481 833 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: FRANZ LEONE DE OLIVERIA CHAVES ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP nº 0601510253 VISTO/MS nº 14053 - Matrícula: 488 443 021
Fiscal Substituto: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 8963/D Matrícula: 437 983 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente

àquela.

Campo Grande, 03 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 334, de 03 de novembro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.661/2021**.

Edital: TP 127/2021 - Número GCONT: 16142 Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA I, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO, CR 891.404/2019/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1.067.563-96/2019
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: RENATO OLIVEIRA YONAMINE ARQUITETO - CAU/MS nº A63871-4 - Matrícula: 487 785 021
Fiscal Substituto: JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 5157/D Matrícula: 473 852 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 03 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 335, de 03 de novembro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.786/2021**.

Edital: CO 023/2021 - Número GCONT: 16140 Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAL, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 1), TRECHO: ENTRº BR-419/MS - BONITO, SUB-TRECHO: ESTACA 0+00 À ESTACA 1432+15,842. EXTENSÃO 28,65 KM, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.
Gestor do Contrato: ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR GERENTE - Matrícula: 481 833 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: GLÁUCIA ERNESTINA ALVES DE OLIVEIRA ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS nº 61734/D - Matrícula: 127.280.023
Fiscal Substituto: TIAGO RIQUIELME OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 16401/D Matrícula: 476.477.022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 03 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 336, de 03 de novembro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.545/2021**.

Edital: CO 052/2021 - Número GCONT: 16148 Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO AO DISTRITO DE CACHOEIRÃO, TRECHO: ENTRº BR-262 – SEDE DO DISTRITO, COM EXTENSÃO DE 5,00 KM, NO MUNICÍPIO DE TRENOS/MS.
Gestor do Contrato: ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR GERENTE – Matrícula: 481 833 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: LUCIANO SADER VILELA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 17727/D - Matrícula: 486.246.021
Fiscal Substituto: ALEXANDRE FRANÇA DE PAULA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 64817/D Matrícula: 472.078.022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 03 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 337, de 03 de novembro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.913/2021**.

Edital: CO 106/2021 - Número GCONT: 16049 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS. CR 891.268/2019-MDR/CAIXA - OP. 1.067.564-10
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 2554/D - Matrícula: 472 079 021
Fiscal Substituto: JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 64822/D - Matrícula: 485 886 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 03 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 249, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **BEATRIZ APARECIDA CHIAVOLONI**, matrícula n.101887021, ocupante do cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER, no período de 10/11/2021 a 08/01/2022, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 250, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA**, matrícula n.130116021, ocupante do cargo de Assessor do Quadro de comissionados da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER, no período de 09/11/2021 a 07/01/2022, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N.251, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
17219021	Iclaides Aparecida Martinho	Agente de Desenvolvimento Rural	30	09/10/2021 a 07/11/2021	Inicial
122202021	Johnny Heber Miyabara Marques	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	19/10/2021 a 17/11/2021	Prorr.
88792021	Julio Cesar da Mota	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	07/10/2021 a 05/11/2021	Inicial
14123021	Maria Aparecida de Jesus da Silva	Assistente Administrativo II	10	10/08/2021 a 19/08/2021	Inicial
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	04	28/09/2021 a 01/10/2021	Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.672 de 05/11/2021, página 247.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 337, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora ANDRESSA FERNANDES GONCALVES VICENTE, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula 472136021, para responder interinamente pela Divisão de Execução de Contabilidade e Finanças - DECOF, com efeito a contar de 25 de outubro de 2021.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 668 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **EDUARDO DE SALLES FRAGA**, matrícula nº 48861022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, Classe "B", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I do artigo 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de novembro de 2021. (Processo nº 31/705301/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 669 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com validade a contar de 03 de novembro de 2021

Matrícula	Nome	Função
429044021	Diego Alves Terra	Função Técnica de Operação Intermediária

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 670 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 03 de novembro de 2021.

Matrícula	Nome	Função	Setor
130172021	Tauana Montier Onça Bortolini	Função Técnica de Operação Intermediária	Setor de Comissão de Análise das Empresas de Vistoria e Identificação Veicular

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 671 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **EVELYN REIS CAMPAGNA GONÇALVES ESTADULHO**, matrícula nº 21382021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Autuação e Penalidades de Multas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 03/11/2021 a 17/11/2021, em virtude de férias do titular João Pedro Murano Borges, matrícula nº 102653027, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 672 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA**, matrícula nº 111413021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para substituição de função gratificada no Setor de Execução Financeira do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 05/08/2021 a 03/09/2021, em virtude de férias do titular Acylino Sanches Baptista, matrícula nº 120337021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 673 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome

429162021	Rony Von Ibanez Martins	Douradina	01/11/2021 15/11/2021	a	32668021	Francisco de Jesus Almeida
108879021	Diane Pelissari Kohler	Ivinhema	16/11/2021 30/11/2021	a	61710023	Adnilson da Costa Pinheiro
427508021	Girsiley Leite Lara	Jaraguari	10/11/2021 24/11/2021	a	485931021	Thaise Juliane Theisen
482844021	Juliana Dutra Alves	Sidrolândia	16/11/2021 30/11/2021	a	429042022	Andre Luiz Silveira Macarini
90284021	Katia Simone de Souza	Agência Especial de Três Lagoas	03/11/2021 17/11/2021	a	358153022	Jessica Yamaguti Mendes Faria

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 674 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **IZADORA DE ALMEIDA CAVALCANTI OTSUKA**, matrícula nº 467873021, ocupante do cargo Gestor de Atividades Organizacionais, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2022, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/072765/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 675 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ELIANE REIS DA COSTA**, matrícula nº 117955021, ocupante do cargo Gestor de Atividades Organizacionais, para responder pelo expediente da Divisão de Coordenação Estadual do Renavam do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, em virtude de férias da titular Juliana Ferrez Ramiro de Castro, matrícula nº 430484024, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 676 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **APARECIDO DIAS DUARTE**, matrícula nº 23745022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, função de Gerente de Agencia Regional I, para responder pelo expediente do Setor de Fiscalização de Trânsito da Agência Regional de Trânsito de Dourados, com validade a contar de 29 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 677 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOILTON ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 121264022, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder pela Diretoria de Registro e Controle de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 09/11/2021 a 12/11/2021, na ausência da titular Virginia Augusta Manetti Goes, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.667 de 29 DE OUTUBRO DE 2021, PÁGINA 129**

PORTARIA "P" DETRAN Nº 648 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LETICIA YOZA**, matrícula nº 429152021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Contratos e Convênios do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 03/11/2021 a 17/11/2021, em virtude de férias do titular Adriano Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 15406023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 078/2021, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a comissão especial de seleção pública vinculada ao edital nº09/2021 de artesãos individuais e Entidades representativas do artesanato brasileiro, destinado a seleção para participação na 21ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato em Pernambuco - Fenearte e 32ª Feira Nacional de Artesanato em Minas Gerais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), na Portaria nº 29 – SCS, de 05/10/2010 Seção I, nº 08 – SCS de 15/03/2012 Seção I, nº 14 – SCS de 16/04/2012 Seção I e nº 26 de 19/07/12 Seção I todos publicados em DOU.

Titular	Suplente
Josiane Fátima Gaboardi	Ana Carolina Pereira de Carvalho
Katienka Dias Klain	Eliane Torres da Silva
Rejane Benetti Gomes	Maisa Areco de Oliveira

Campo Grande, 29 de outubro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL 10/2021

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional pelo mérito, dos anos de 2017, 2018 e 2019 conforme constante no anexo único deste Edital:

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Anexo I

Carreira: Serviços Organizacionais

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista Contábil

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
435996021	Kelly Regina de Souza Oshiro	A	93,63	96,94	98,74	96,43

Anexo II

Carreira: Gestão de Atividades Desportivas

Cargo: Técnico de Atividades Desportivas

Função: Técnico de Atividades Desportivas

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
80521022	Josamir Lemes da Silva	F	77,40	82,04	84,43	81,29
59349022	Veronica Lipinski Ottoni	D	94,40	97,27	97,99	96,55

Anexo III

Carreira: Serviços Organizacionais

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico em Recursos Humanos

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
435990021	Cristina Moreira de Moraes	A	79,80	94,63	93,23	89,22

Anexo IV

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
3018021	Marcio Benites Anastácio	C	70,00	70,00	70,00	70

Anexo V

Carreira: Serviços Organizacionais

Cargo: Agente de Serviços Organizacionais

Função: Agente de Serviços Organizacionais

	Nome	Classe	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
				2017	2018	2019	
	Wania Ferreira da Silva	C	67024022	87,40	70,00	70,00	75,80

CEDIDOS

Anexo VI

Carreira: Gestão de Tecnologia da Informação

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
 Função: Analista de Sistemas - Pleno

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
40630023	Luis Manoel Moreira	PL	91,43	93,86	93,46	92,91

Anexo VII
 Carreira: PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 Cargo: PROFESSOR
 Função: - DOCÊNCIA

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
31922027	BELQUICE FLORENTIN FALCAO	D3	90,13	94,97	94,91	93,33
62562023	CELSO GUIDINI CASTRO	F3	90,00	98,45	97,34	95,26
14559025	ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMO	F2	88,40	94,38	96,64	93,14
107254023	MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO	G3	88,60	94,81	96,21	93,20
83131023	SORAIA INES ECHEVERRIA	F3	92,20	97,63	95,79	92,20
27293021	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	B3	93,28	97,43	96,22	95,64
35794021	VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	C3	95,80	97,97	97,99	97,25

Anexo VIII
 Carreira: Serviços Gráficos
 Cargo: Técnico de Artes Gráficas
 Função: Desenhista Arte-Finalista

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
70733022	Paulo Josué da Silva Paiva	B	88,75	67,74	92,51	83,00

Anexo IX
 Carreira: Serviços Gráficos
 Cargo: Agente de Serviços Gráficos
 Função: Bloquista-encadernador

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
83530022	Magno Marques Charopaz	A	76,00	71,59	74,69	74,09

Anexo X
 Carreira: Gestão de Ações de Assistência e Cidadania
 Cargo: Agente de Ações Sociais
 Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
100944021	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	C	84,27	93,58	90,30	89,38

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 101/21 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da

Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
54731024	Celia Virginia Prado Cheida	Assistente de Captação de vagas - 463/C/5	14.09.21 a 20.09.21	07 dias Inicial
54731024	Celia Virginia Prado Cheida	Assistente de Captação de vagas - 463/C/5	08.10.21 a 16.11.21	40 dias em Prorrogação
93874021	Fabiana Franzine	Gestor de Ações de Trabalho - 461/D/4	04.10.21 a 07.10.21	04 dias Inicial
93874021	Fabiana Franzine	Gestor de Ações de Trabalho - 461/D/4	15.10.21 a 15.10.21	01 dia Inicial

Campo Grande - MS, 29 de outubro de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 818, de 05 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
33238021	Luciana Ferreira da Silva	01/01/20 a 31/12/20	01/12/21 a 15/12/21

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 819, de 05 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ALESSANDRA PAIM BERTI, matrícula nº. 30328022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), no período de 1º de dezembro de 2021 à 15 de dezembro de 2021, em substituição à titular Luciana Ferreira da Silva, matrícula nº. 33238021, em férias no período (Processo nº. 29/038837/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 820, de 05 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LINCOLN SARAIVA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 113431022, ocupante do cargo de Gestor de Processo, DCA-11, código 130320, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no período de 03 de novembro de 2021 à 17 de novembro de 2021, em substituição a titular Carolina Amorim Coutinho, matrícula nº. 477865021, em férias no período (Processo nº. 29/060467/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 821, de 05 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 03 de janeiro de 2022 a 1ª de fevereiro de 2022, o gozo das férias suspensas através da Portaria "P"/UEMS nº. 091, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.396, de 02 de fevereiro de 2021, à página 70, da servidora CLÁUDIA ANDRÉA LIMA CARDOSO, matrícula nº. 84939022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 822, de 05 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
28051021	Lucio Flavio Joichi Sunakozawa	01/01/21 a 31/12/21	11/02/22 a 25/02/22

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 823, de 05 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 17 de novembro de 2021 a 18 de novembro de 2021, para integrar a comitiva realizada pela PMCG, em Concepción - Paraguai, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Lucio Flavio Joichi Sunakozawa 28051021	Professor de Ensino Superior/Docente	IV/60073

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.647, de 01/10/2021, página 183.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 730, de 30 de setembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR, matrícula nº. 100042021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde (SES), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 07 de novembro de 2000. (Processo nº. 29/052938/2021)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 070/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESAVERBAR o tempo de serviço averbado para fins de aposentadoria, registrado nos assentamentos funcionais da ex servidora Pública, FABIANA FERNANDES MOREIRA DA SILVA, matrícula 11478-021, do cargo de Analista de Atividades Mercantis, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - Jucems, autorizada pela Portaria "p" Jucems 037/2011, de 20 de julho de 2011, publicada no D.O.E.MS Nº 7.995, de 22 de julho de 2011, em decorrência da nomeação em outro concurso público, em cargo inacumulável. (Processo nº 21/300220/2011).

Campo Grande(MS), 05 de novembro de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 015/DPGE/2021

Processo n. 33/000.233/2021

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Bandeirantes, MS.

Objeto: Disponibilização de 01 (um) estagiário, por parte da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de suas atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento local da Defensoria Pública.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores e Decreto n. 11.261, de 2003.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

Valor: O presente Termo de Cooperação Técnica não acarretará despesas para qualquer das partes, exceto as obrigações previstas na cláusula segunda, não necessitando, no caso da Defensoria, de indicação de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2021.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Edervan Gustavo Sprotte.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.008/2021 (Inexigibilidade de Licitação n. 020/DPGE/2021)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e *Thiago de Souza Amparo*.

Assunto: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no evento denominado "*Racismo estrutural no Brasil: as violências sobre os corpos negros e as alternativas de empoderamento e resistência*".

Decisão: Diante do exposto nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Parecer Jurídico n. 227/2021/ASSEJUR, tendo o CONADEP autorizado a realização da despesa (Ata n. 212, de 27/10/2021), com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111/2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZA-SE** a contratação direta, por meio de nota de empenho de despesa, utilizando-se recursos do FUNADEP, e por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 020/DPGE/2021, de *Thiago de Souza Amparo*, profissional inscrito no CPF sob o n. 339.507.498-61, percebendo a título de remuneração o valor de R\$1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais), tudo com a finalidade de o contratado palestrar no evento denominado "*Racismo estrutural no Brasil: as violências sobre os corpos negros e as alternativas de empoderamento e resistência*", que será realizado via plataforma digital (canal da ESDP/MS no YouTube), às 09h00 (horário do MS), no dia 19 de novembro de 2021. Fica prevista a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, uma importância na ordem de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 227/2021/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo n. 33/008.008/2021 (Inexigibilidade de Licitação n. 020/DPGE/2021)

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecido: *Thiago de Souza Amparo*, inscrito no CPF sob o n. 339.507.498-61.

Objeto: Contratação direta de profissional para palestrar no evento denominado "*Racismo estrutural no Brasil: as violências sobre os corpos negros e as alternativas de empoderamento e resistência*", a ser realizado via plataforma digital, no dia 19 de novembro de 2021.

Valor total contratado: R\$1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais).

Valor estimado dos encargos patronais: R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Naturezas de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 05 de novembro de 2021.

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral.
Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "S" DPGE n. 468/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, NADIA SILVA BRONZE, matrícula n. 5523570-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de novembro de 2021. (Protocolo n. 33/021.692/2021).

Campo Grande, 5 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 469/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR CLARICE FELIPE BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de novembro de 2021, na vaga de Nadia Silva Bronze.

Campo Grande, 5 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 810/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013 resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização, os Defensores Públicos nominados neste ato, que atuaram nas

audiências junto às Varas Criminais/Violência Doméstica de Campo Grande, em função do Mutirão do Judiciário, **no mês de outubro de 2021**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/021.605/2021)

DEFENSORES PÚBLICOS	DATA	VARA EM QUE ATUOU
Mauricio Augusto Barbosa (pelo homem)	01/10/2021	1ª Vara de Violência Doméstica
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)		
Andréa Pereira Nardon (pelo homem)	04/10/2021	1ª Vara de Violência Doméstica
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)		
Olavo Colli Júnior	05/10/2021	3ª Vara Criminal
Helton Campos da Costa	06/10/2021	3ª Vara Criminal
Andréa Pereira Nardon	13/10/2021	1ª Vara Criminal
Mauricio Augusto Barbosa	19/10/2021	3ª Vara Criminal
Mauricio Augusto Barbosa	20/10/2021	1ª Vara Criminal
Mauricio Augusto Barbosa	21/10/2021	5ª Vara Criminal
Mauricio Augusto Barbosa	26/10/2021	3ª Vara Criminal
Olavo Colli Júnior	26/10/2021	5ª Vara Criminal
Mauricio Augusto Barbosa	27/10/2021	3ª Vara Criminal

Campo Grande, 5 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 811/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública e os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Coordenador Regional, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012, conforme especificado no quadro:

COORDENAÇÃO	DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO	PERÍODO
Coordenação da 2ª Regional de Corumbá/MS	Alex Batista de Souza 1ª Defensoria Pública Cível de Corumbá/MS	16 a 30/11/2021
Coordenação da 8ª Regional de Ponta Porã/MS	Túlio Cruz Nogueira 1ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã/MS	22/11 a 16/12/2021
Coordenação da 11ª Regional de Aquidauana/MS	Ester Quintanilha Nogueira Defensoria Pública de Terenos/MS	3 a 17/12/2021

Campo Grande, 5 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2021 ao Contrato nº 042/2021. Processo Administrativo nº 012/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: Aditar 25% dos itens do contrato nº 042/2021. Aditamento: do valor - 178.216,00 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais), sendo o valor global de R\$ 885.786,21 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, § 1, inciso IV, e Art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/10/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal - Fundo Municipal de Saúde – Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: A. R. Nunes & Cia Ltda. – Rinaldo da Rocha Nunes.

Prefeitura Municipal de Bataguassu

AVISO DE LICITAÇÃO Processo administrativo nº 147/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Bataguassu (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, do tipo Menor Preço Global, para a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, Trecho 1, na Reta A1 no Município de Bataguassu (MS), conforme Contrato de Repasse OGU nº 897786/2020 – Operação 1070204-34 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de dezembro de 2021 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), através do site www.comprasnet.gov.br

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações e contratos/licitações) e no site www.comprasnet.gov.br.

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-5105 ou e-mail: licitacaobataguassums@hotmail.com

Bataguassu/MS, 04 de novembro de 2021.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 003/2021

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L, torna público aos interessados, que realizará a reabertura da fase de proposta da licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Objeto: contratação de empresa especializada em reforma predial, sendo serviço de engenharia, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico, conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº120/2021, processo administrativo nº 130/2021, nos termos do especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. Desta feita, fica convocado as licitantes já habilitadas no processo licitatório, para comparecer no Setor de licitação às 08h00min do dia 10 de novembro de 2021, em razão da anulação do resultado anterior por vício na fase de julgamento da proposta. Ainda, para demais informações, poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Batayporã-MS, 05 de novembro de 2021. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Camapuã

Aviso de Homologação Processo Administrativo nº 109/2021 Pregão Eletrônico n.º 006/2021

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado

o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 109/2021, cujo objeto trata de Aquisição de máquina zero quilômetro (tipo Pá Carregadeira) nova sem uso, em atendimento à secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, vencedora do item 01 pelo valor total de R\$ 597.500,00 (quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).
Camapuã/MS, 04 de novembro de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 109/2021.

Pregão Eletrônico n.º 006/2021.

Aviso de Adjudicação.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 006/2021, Processo Adm. 109/2021, destinado à Aquisição de máquina zero quilômetro (tipo Pá Carregadeira) nova sem uso, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação a compromitente fornecedora: **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, vencedora do item 01 pelo valor total de R\$ 597.500,00 (quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).
Camapuã/MS, 14 de outubro de 2021.

Rosimar Almeida da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29.578/2021-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REALOCAÇÃO DA CÂMARA FRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SUALE/SEMED, EM CAMPO GRANDE-MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 09 de dezembro de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2021

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.349/2021-69

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas para os lotes 01 e 02 as empresas EQUIPE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e declaradas habilitadas para o lote 01 e inabilitadas para o lote 02 as empresas GTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CARAVAGGIO CONSTRUTORA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.321/2021-56

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas EQUIPE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA LUIZ

COSTA LTDA, GTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A, CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 032/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.163/2021-19

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas EQUIPE ENGENHARIA LTDA, BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, GTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO e CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da fase de proposta de preços referente à licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91.186/2020-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO - PTS, FIRMADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2020326 APF Nº 0498.879-46, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM INÁPOLIS, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PMCMV

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As atas de julgamento e demais informações poderão ser consultadas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública aos interessados o RESULTADO do evento a seguir informado, referente a documentação apresentada para a sessão de 05.10.2021, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 05.10.2021.

CREDENCIAMENTO: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.559/2020-41

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO ANIMAL DE CÃES E GATOS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO QUILOMETROS, LICENCIADOS E EMPLACADOS (UMA AMBULÂNCIA

SIMPLES REMOÇÃO TIPO A – UM VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA – UMA VAN), EM ATENDIMENTO ÀS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (14540.893000/1200-36; 14540.893000/120030 E 14540.893000/120041), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ADUZIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL..

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 22/11/2021, (HORÁRIO BRASÍLIA).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 09/11/2021 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 22/11/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 22/11/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 22/11/2021

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 017/2020. Processo: 13250/2020. Concorrência nº 004/2020

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS AEROPORTO, CENTRO AMÉRICA E CENTRO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a supressão do montante de R\$ 45.764,50 (Quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), que corresponde a um percentual de 1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento) do valor total do contrato, que passa a ser de R\$ 2.985.469,21 (Dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), consoante justificativa técnica de fls. 622 – 623, constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 13.250/2020 – Concorrência Pública nº. 004/2020 – SISP.

Cláusula Segunda – Ratificam-se, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o §1º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/11/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 037/2019 - SISP

Processo – 17.596/2019

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a supressão consensual, nos termos do inciso II, do §2º, do art. 65, da Lei 9.648/98, do montante de R\$ 259.920,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais), passando o contrato a ter o novo valor de R\$ 304.320,00 (trezentos e quatro mil, trezentos e vinte reais), consoante justificativa Técnica de fls. 400/401, constantes nos autos do processo administrativo nº 17.596/2019 – Pregão Presencial nº 75/2019.

Cláusula Segunda – Ratificam-se, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando – se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei o §1º, do art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/11/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2021 - Processo nº 25.521/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para atender ao Evento Eco Pantanal Extremo 2021-JOGOS de AVENTURA que acontecerá nos dias 10, 11, 12 de dezembro de 2021, na cidade de Corumbá-MS.

Recebimento das propostas: do dia 09/11/2021, às 08h00, ao dia 19/11/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 19/11/2021 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 05 de novembro de 2021.

(a)Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Licitação: Pregão Eletrônico nº 99/2021 - Processo nº 19.983/2021

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para elaboração do Planejamento Estratégico da Prefeitura de Corumbá, período 2021/2025, que possibilite transmutação da estratégia global em objetos, indicadores (incluindo análise de risco), metas e ações distribuídos em perspectivas de negócio e representados graficamente por meio de mapas estratégico no Município de Corumbá/MS.

Recebimento das propostas: do dia 09/11/2021, às 08h00, ao dia 19/11/2021, às 09h00.

Abertura das Propostas: 19/11/2021 às 11:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 05 de novembro de 2021.

(a)Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação com 2º adendo

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2021 - Processo nº 25520/2021

Objeto: Contratação De Empresa Especializada na prestação de serviço de locação de estrutura para eventos, para atender ao evento "Eco Pantanal Extremo 2021 - Jogos De Aventura" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá/MS.

Recebimento das Propostas: do dia 08 de novembro de 2021 às 11:00 horas ao dia 19 de novembro de 2021 às 13:00h.

Abertura das Propostas: 15:30 horas do dia 19 de novembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 05 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2021 - Processo nº 18224/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte fluvial e terrestre, para atender as unidades escolares ribeirinhas de difícil acesso. Recebimento das Propostas: do dia 09 de novembro de 2021 às 08:00 horas ao dia 22 de novembro de 2021 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 22 de novembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 05 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 011/2021-SISP.

Processo nº 14.462/2021 - Tomada de Preço nº 009/2021

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.940.459/0001-29

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção, comissionamento e ligação de subestação de energia elétrica na Igreja Nossa senhora da Candelária com capacidade de 112,5 KVA, classe 15KV – centro, no Município De Corumbá (MS).

Valor Global: R\$ 65.306,48 (sessenta e cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 02 (dois) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00–Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10- Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.04.122.0101.4181 – Construção Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

44.90.51- Obras e Instalações

Ficha Orçamentária – 1544

Data da Assinatura: 05/11/2021

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa – PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA – ME

Extrato de Termo de Homologação - Pe 67/2021

Processo: 16775/2021

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e a EMPRESA VISTEC - VISTORIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 03.125.712/0001-25.

Objeto: contratação de empresa especializada e autorizada pelo INMETRO para realização de vistoria veicular dos ônibus e micro-ônibus da frota de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Valores registrados:

Item	96593 Código	VISTEC - VISTORIA TÉCNICA LTDA CNPJ: 03.125.712/0001-25 RUA REDEDÁ, 40 - CIDADE JARDIM, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79040-730 Telefone: (67)3341-9861 Fax: (67)3341-9913 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	076.054.082	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR DOS VEÍCULOS QUE ATENDEM O TRANSPORTE ESCOLAR. Marca: SERVICIO SERVICIO Total do Proponente	SER	50	570,00	28.500,00
						28.500,00

Data da Assinatura: 04/11/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

Extrato: Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação

Processo nº 2.831/2021 – SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da pessoa física: JORDANO ANDRÉ SIMÃO THIGUI, inscrita no CPF sob n.º 112.341.816-06 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá, 05 de Novembro de 2021.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

Extrato: Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação

Processo nº 2.831/2021 – SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa: MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ sob n.º 43.242.119/0001-83 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº

04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	5040	R\$ 554.400,00

Corumbá, 05 de Novembro de 2021.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

Extrato: Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação

Processo nº 2.831/2021 – SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa: MOUSSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob n.º 37.668.003/0001-08 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	5040	R\$ 554.400,00

Corumbá, 05 de Novembro de 2021.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

Extrato: Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação

Processo nº 2.831/2021 – SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa: TIAGO ANDRE ANDRADE DE OLIVEIRA BUENO - EIRELI, CNPJ sob n.º 40.171.719/0001-00 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	5040	R\$ 554.400,00

Corumbá, 05 de Novembro de 2021.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe. PROCESSO: nº 252/2021/DL/PMD. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros, parques, praças e espaços públicos, nestes incluídos escolas, unidades de saúde e Centros de Educação Infantil do Município de Dourados-MS, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, implementos, veículos, ferramentas, combustíveis, equipe técnica com trabalhadores habilitados e com experiência bem como demais insumos que se fizerem necessários para prestação dos serviços.**

TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. PARTICIPAÇÃO: Ampla. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 22/11/2021 (vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte um), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme

endereço supracitado, ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. INFORMAÇÕES: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". Considerando a declaração pública de situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara.

Dourados, 05 de novembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 009/2021

Processo nº 016/2021 – Pregão (Presencial) nº 004/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

VALOR ADITADO: R\$ 91.650,00 (noventa e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Wagnaldo Batista da Silva.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 026/2021

Processo nº 039/2021 – Pregão (Presencial) nº 011/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES – SERVIÇOS ME.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

VALOR ADITADO: R\$ 9.010,85 (nove mil dez reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Claudia de Oliveira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 018/2021

Processo nº 038/2021 – Pregão (Presencial) nº 010/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES – SERVIÇOS ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR ADITADO: R\$ 4.736,60 (quatro mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Claudia de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2021-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de projeto, fornecimento de material necessário e execução de instalação, manutenção e desmontagem de decoração Natalina nos locais indicados na Cidade de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos. EMPRESA CLASSIFICADA: LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI ME, vencedor do Lote: 01, no valor global de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais). Ivinhema-MS, 05 de Novembro de 2021. Alexandra Ricken-"Pregoeira"-Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira. Juliano Barros Donato-"Prefeito Municipal"

AVISO DE REPUBLICAÇÃO, COM ALTERAÇÕES, DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021).O Município de Ivinhema, através da Secretaria de Municipal de Saúde torna público, que realizou retificações ao Edital de chamamento para credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de O presente chamamento objetiva o credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prestadoras de serviços de saúde, aptas à Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS – conforme Lei Municipal nº 789/2005, Lei Municipal 1.563/2017, Lei Municipal nº 1.640/2018 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 24/2018,

conforme especificações contidas no ANEXO II do presente edital. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital retificado e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.ivanhema.ms.gov.br/portaldadatransparencia/licitacoes/Exercicio:2021/Entidade:FundodeSaude. Maiores informações através do telefone: (0xx67) 3442- 6150/6156.Ivinhema-MS, 05 de Novembro de 2021.Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miranda

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / EDSON DA SILVA PAINEIS EIRELI ME. OBJETO: Execução de obra de construção de Unidade de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos (UTTR), incluindo Projeto Executivo e Licenciamento Ambiental, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do edital. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 437.671,38 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 24 meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINANTES: CONTRATANTE: FÁBIO SANTOS FLORENÇA / CONTRATADA: EDSON DA SILVA Miranda – MS, 04 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2021

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA CAMPANHA "NOVEMBRO AZUL". SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 119/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/11/2021, às 08h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 05 de novembro 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 162/2021, Processo nº 200/2021. Objeto: Aquisição de papel toalha para atender ao setor de higienização e nutrição do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/11/2021 às 13:30 horas.

Nova Andradina/MS, 05 de novembro de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 161/2021, Processo nº 211/2021. Objeto: Aquisição de açúcar tipo cristal para atender ao setor de Nutrição do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/11/2021 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 05 de novembro de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 164/2021, Processo nº 193/2021. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica da área da saúde para a prestação de serviço de avaliação pré-anestésico para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/11/2021 às 09:30 horas.

Nova Andradina/MS, 05 de novembro de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 163/2021, Processo nº 214/2021. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica da área da saúde para a prestação de serviço de anesthesiologia para cirurgias eletivas geral para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/11/2021 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 05 de novembro de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00014/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 96724, Pregão nº 00014/2021.

Resultado da Homologação: Item: 1: Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo; SEGURO PARA ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN ESCOLAR POR VEÍCULO, COBERTURA: RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS, VALOR MÍNIMO R\$ 800.000,00; RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS, VALOR MÍNIMO R\$ 200.000,00; RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS, VALOR MÍNIMO R\$ 200.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS/MORTE ACIDENTAL, VALOR MÍNIMO R\$ 40.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO/ INVALIDEZ PERMANENTE, VALOR MÍNIMO R\$ 40.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR TRIPULANTES/MORTE ACIDENTAL, VALOR MÍNIMO R\$ 40.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR TRIPULANTES/ INVALIDEZ PERMANENTE, VALOR MÍNIMO R\$ 40.000,00. CÓDIGO COMPRASNET: 22764 (01-06-00747);

Quantidade: 48 **Unidade de fornecimento:** Unidade; **Valor Estimado:** R\$ 113.376,9600; **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA, **pelo melhor lance de R\$ 112.243,0000** .

Adjudicado 29/10/2021, às 12:31:44 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, Melhor lance: R\$ 112.243,0000

Homologado 04/11/2021, às 10:56:30

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: nº 94807/2021 – FLY nº 0333.0004386/2021 – modalidade Tomada de Preços nº 012/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **contratação de empresa especializada para pintura no piso dos vestiários, nas arquibancadas, paredes externas, estrutura metálicas e ferragens do Estádio Municipal Luiz Soares Andrade**. Localizado a rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar, esquina com a Avenida Yoshitaka Anzai, bairro Portal do Parque, conforme solicitação nº 834/2021 e CI nº 244/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **24/11/2021 às 08h00min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente

PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 05 de Novembro de 2021
Ana Cristina Gonçalves dos Santos – Membro da C.P.L.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:95732/2021; b) Licitação Nr.:163/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 03/11/21; e) Objeto da Licitação: aquisição de materiais e reagentes, para atender ao Laboratório Municipal "Nacim Abraão".

CONTRATADO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 177.379,50 (cento e setenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA: 03/11/21

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021.

A Comissão de licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representado por Ana Cristina Gonçalves dos Santos, vem pela presente decisão, informar que fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para alteração nas planilhas orçamentárias o certame marcado para a data do dia 10/11/2021, as 08h00min (horário local), referente ao processo n.º 97135/2021 – FLY nº 0333.0006714/2021 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA nas Ruas Antônio Duarte e Espírito Santo, no Bairro Argemiro Ortega**, no Município de Nova Andradina – MS,. Informamos ainda, que será marcada nova data para o certame. Nova Andradina – MS, 05 de Novembro de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto nº 088, de 02 de junho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal, PROFESSOR EDUARDO PEREIRA CALADO - PÓLO, localizada na Av. João Camargo Sobrinho, nº 600, Bairro Centro, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, partes integrantes do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 23 de novembro de 2021 às 09:00 horas, no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153 ou e-mail. licitacaonhs@hotmail.com

Novo Horizonte do Sul/MS, 05 de novembro de 2021.

Susana D. D. Sanmartino
Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2219/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 141/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER

AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS a data para abertura das propostas é 19 de novembro de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraisosdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações. Paraíso das Águas – MS, 04 de novembro de 2021.
Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 24 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021 (24/11/2021).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de reforma e ampliação do CEINF Dona Marlene Maria de Sene Souza no Município de Paranaíba-MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação..

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 5 de novembro de 2021.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitação

Prefeitura Municipal de Ponta Porã

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.930/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência Pública, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 2ª Etapa dos serviços de Construção da Sede do Parque Tecnológico Internacional (PTIN), no Município de Ponta Porã-MS-CONVÊNIO Nº 360.306/2021-SEMAGRO-FUNDO ESTADUAL PRÓ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-PRÓ-DESENVOLVE, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, «Licitação_OBJETO» de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e termo de referência.

Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 09 de Dezembro de 2021, às 08h00min horas (horário de MS).

Local de Realização da Licitação: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

www.pontapora.ms.gov.br/governo/licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 04 de Dezembro de 2021.

Joice do Carmo Matoso

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com item exclusivo e com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento), para Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.627/2014.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 - PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 23 de novembro de 2021.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Escolha da melhor proposta para o Registro de Preços para eventual aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis em pó para atender aos pacientes que necessitam da Rede Municipal de Saúde e pacientes de demandas judiciais, através da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1.093/2021, de 04 de agosto de 2.021, o Sr. Valderi da Silva Leite.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 - Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 - ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 04 de novembro de 2021.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 114/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de um veículo automotor modelo camionete (pick-up), veículo novo, "zero quilômetro, primeiro emplacamento, para utilização em mapeamento e atendimento a demandas de linhas de transporte escolar e deslocamentos intramunicipais e intermunicipais, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em sessão pública, às 08:00hs do dia 22 de novembro de 2021, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 05 de novembro de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 116/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a seleção de proposta mais vantajosa para o SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS para a aquisição de insumo biológico (Biorremediador ambiental) para adequação da microbiologia das lagoas do sistema de tratamento de efluentes líquidos domésticos ETE do município, para redução da carga orgânica, em atendimento às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gabriel do Oeste, MS, em sessão pública, às 14:00hs do dia 22 de NOVEMBRO de 2021, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 05 de Novembro de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 122/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021.

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de contratação de empresa visando aquisição de materiais iluminação Natalina para atender a secretaria de cultura do município de Selvíria - MS. Data da realização do Pregão: dia 18/11/2021, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. E-mail para esclarecimentos licitacaoselviria@hotmail.com. Selvíria - MS, 04 de Novembro de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 081/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.

Objeto: O presente certame tem como Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo (Gasolina Comum) de forma parcelada e contínua, para abastecimento da frota de veículos e equipamentos manuais, em atendimento ao Município de Selvíria/MS, pelo período de 12 (doze) meses. Data da realização

do Pregão: FICA CALCELADO/ANULADO, no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 04 de novembro de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 119/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021. Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia com exames específicos e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria - MS. Data da realização do Pregão: Cancelada por motivo de interesse da administração.. O aviso está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 04 de novembro de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 096/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 17.564,23 (dezessete mil quinhentos sessenta e quatro reais e vinte três centavos) passando o valor total do contrato a R\$ 311.291,73 (trezentos e onze mil duzentos noventa e um reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA

Sete Quedas – MS, 5 de novembro de 2021.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 292/2021 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata da "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte urbano de passageiros, para os serviços assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS de Três Lagoas/MS e Gabinete do Prefeito – Conselho Tutelar, com fornecimento veículos, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, combustível, monitoramento via GPS, conforme TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
TRANSFÁVARO TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.096.588,59 Um milhão, noventa e seis mil, quinhentos oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

HOMOLOGO a presente Licitação

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Três Lagoas/MS, 27 de outubro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 275/2021 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Banheiro Químico Móvel com Carreta para atender a equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
---------	-------

MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

R\$ 79.800,00

Setenta e nove mil e oitocentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

«Licitacao_DataDia»

HOMOLOGO a presente Licitação**GILMAR ARAÚJO TABONE**

Secretaria Municipal de Administração

Três Lagoas/MS, 04 de novembro de 2021

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 043/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 281/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de Veículo de Passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS, atendendo a proposta 13034.603000/1170-03 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ENZO VEÍCULOS LTDA	R\$ 72.800,00	Setenta e dois mil e oitocentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

«Licitacao_DataDia»

HOMOLOGO a presente Licitação**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**

Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 04 de novembro de 2021

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 042/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 279/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de toalhas de banho para a demanda dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas-MS, visando promover a proteção da saúde dos alunos, garantindo o bem-estar e assegurando a higiene pessoal dos mesmos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ELO TEXTIL LTDA	R\$ 128.000,00	Cento e vinte e oito mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação**ANGELA MARIA DE BRITO**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 04 de novembro de 2021

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 033/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 250/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de maquinário (veículo), do tipo implemento conhecido como máquina de pintar meio fio, para compor à frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações, condições, quantidade e exigência estabelecidas no termo de referência, para atender a cidade de Três Lagoas/MS".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
----------------	--------------	--

CAUE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA

R\$ 78.640,00 Setenta e oito mil seiscentos e quarenta reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 04 de novembro de 2021

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA	04.983.553/0001-62	R\$ 2.929.223,86

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 04 de novembro de 2021.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

*Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Ordenador de Despesa*

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação acima qualificada, foi declarada **DESERTA** pela **2ª SEGUNDA VEZ**, pela ausência de interessados à sessão pública de abertura que se deu no dia **08/10/2021**.

Três Lagoas-MS, 04 de novembro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2021
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	NOSDE ENGENHARIA EIRELI	03.618.386/0001-98	R\$ 3.587.257,01

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 05 de novembro de 2021.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

*Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Ordenador de Despesa*

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2021
RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 11.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 5.784.213,66	1ª Classificada
SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA	R\$ 5.828.492,71	2ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 05 de novembro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 311/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Conjunto de Combate a Incêndio para picape, para atender necessidade do departamento de Defesa Civil Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2021.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 05 de novembro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ATHON TRÊS LAGOAS 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

CNPJ nº 30.864.168/0001-06

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso da Faixa de Domínio referente ao processo nº 57/005.659/2021.

ÓRGÃO AUTORIZANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ nº 15.457.856/0001-68. **ENTIDADE AUTORIZADA:** ATHON TRÊS LAGOAS 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., CNPJ nº 30.864.168/0001-06. **OBJETO:** Utilização da faixa de domínio da Rodovia MS 320 - Km 04 ao Km 10, totalizando 6.105,40 metros, no município de Três Lagoas/MS, com ocupação longitudinal para implantação de rede de energia elétrica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 3.344 e Lei nº 3.345 de 22 de dezembro de 2006 e art. 7º do Decreto nº 12.526 de 25 de março de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Autorizante: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, Diretor Presidente da AGESUL, CPF nº 528.167.021-20 e PAULO JOSÉ DIETRICH, Procurador-chefe da AGESUL, OAB/MS 9634. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021, Campo Grande/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convida a todos os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA nos termos do art.29 do Estatuto social, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2021, às 17h e 00 min. em primeira convocação e às 18h e 00 min. em segunda e última convocação, na sede da entidade sito a rua maracaju nº 878 centro de Campo Grande/MS; para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de conta Exercício 2020 com parecer do conselho fiscal; 2) Previsão Orçamentária para exercício 2022 com o parecer do conselho fiscal; 03) Suplementação de verbas do Exercício de 2021; 4) Assuntos diversos. Campo Grande-MS, 08/11/2021. José Abelha Neto Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 694, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre os valores de taxas e anuidades para o Exercício de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 21ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação da Reunião do Conselho Pleno, ocorrida em 26 de Outubro de 2021, a RESOLUÇÃO CFESS Nº 975, 02 de Junho de 2021, RESOLUÇÃO CFESS Nº 980, 20 de setembro de 2021 e a RESOLUÇÃO CRESS/MS N. 672/2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a anuidade de pessoa física no valor de R\$ 470,73 (quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos) e a anuidade de pessoa jurídica no valor de R\$ 596,31 (Quinhentos e noventa e seis reais e trinta e hum centavos), para o exercício de 2022.

Parágrafo Primeiro: Os prazos para pagamento da anuidade em cota única, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, serão os seguintes: I – 31 (trinta e um) de janeiro de 2022, com vencimento até o dia 15 do mês de fevereiro; II – 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2022, com vencimento até o dia 15 do mês de março; III – 31 (trinta e um) de março de 2022, com vencimento até o dia 15 do mês de abril; IV – 30 (trinta) de abril de 2022, com vencimento até o dia 15 do mês de maio;

Parágrafo Segundo: A anuidade de 2022 que for quitada, neste mesmo exercício, em cota única nos meses de janeiro, fevereiro e março terão os seguintes descontos:

I – Janeiro – 15% (quinze por cento); II – Fevereiro – 10% (dez por cento); III – Março – 5% (cinco por cento); IV – Abril – valor integral, sem desconto.

Parágrafo Terceiro: A anuidade de 2022 poderá ser paga em até 06 (seis) parcelas, com valores iguais e sem desconto, cujas datas de vencimento serão:

1ª. Parcela – até o dia 15 de Fevereiro de 2022; 2ª. Parcela – até o dia 15 de Março de 2022; 3ª. Parcela – até o dia 15 de Abril de 2022; 4ª. Parcela – até o dia 15 de Maio de 2022; 5ª. Parcela – até o dia 15 de Junho de 2022; 6ª. Parcela – até o dia 15 de Julho de 2022.

Parágrafo Quarto: A anuidade não paga em cota única até o dia 15 de maio de 2022, ou parcela não quitada nas datas de vencimento, indicadas no parágrafo 3º deste artigo, sofrerão os seguintes acréscimos: I – Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a anuidade; II – Juros simples de 1% (um por cento) ao mês;

Parágrafo Quinto: As anuidades relativas a exercícios anteriores ao vigente que não forem quitadas sofrerão os mesmos acréscimos mencionados no parágrafo quarto deste artigo, inclusive em relação à incidência da multa de 2% (dois por cento).

Parágrafo Sexto: A anuidade não paga em cota única e não parcelada até o dia 5º de junho de 2022, poderá ser parcelada em até 06 (seis) vezes, a critério do/a profissional interessado/a, sofrendo os acréscimos previstos no parágrafo 4º do presente artigo.

Parágrafo Sétimo: Os acréscimos referidos no parágrafo 4º do presente artigo devem ser calculados sobre o valor da anuidade, no mês em que for efetuado o pagamento.

Parágrafo Oitavo: Os valores pagos em excesso em relação aos parâmetros estabelecidos no parágrafo segundo serão devolvidos ao profissional que fizer pedido por escrito, em formulário próprio, anexando os comprovantes do pagamento a maior.

Art. 2º A anuidade a ser paga integral ou proporcional, conforme o caso, pelo profissional, no ato da inscrição perante o Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, poderá ser parcelada em até 03 (três) vezes, a critério, exclusivo, deste(a), desde que a última parcela não ultrapasse o mês de junho de 2022.

Parágrafo Primeiro: O(A) profissional que se inscrever a partir de 1º de julho de 2022, deverá efetuar o pagamento da anuidade proporcional, em cota única.

Parágrafo Segundo: Fica concedido ao profissional, no ato da primeira inscrição de seu registro profissional, o desconto de 10% (dez) por cento do valor da anuidade, seja ela integral ou proporcional, que poderá ser acumulado com o desconto previsto no parágrafo segundo do artigo 1º.

Art. 3º Os/as assistentes sociais inscritos/as ou que forem se inscrever poderão ter isenção de anuidade, desde que comprovem:

I- Possuir idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Resolução CFESS nº 299/1994 e Resolução CFESS nº 427/2002; II- Ter requerido a interrupção do exercício profissional em função de missão ou mudança para outro país por período superior a 06 (seis) meses nos termos da Resolução CFESS nº 582/2010; III- Ter sido acometido por doenças crônico-degenerativa ou incapacitante por mais de 6 (seis) meses nos termos da Resolução CFESS nº 582/2010; IV- Enquadrado perdurar pena de privação de liberdade ou de aplicação de medida de segurança por força de sentença definitiva nos termos da Resolução CFESS nº 582/2010.

Parágrafo Primeiro: No caso do inciso segundo a isenção durará igual período da missão ou estadia em outro país.

Parágrafo Segundo: No caso do inciso III a comprovação será feita por meio de laudos médicos especializados.

Parágrafo Terceiro: Da decisão de indeferimento, proferida pelo Conselho Regional (CRESS), caberá recurso ao Conselho Federal de Serviço Social/CFESS, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência da decisão.

Parágrafo Quarto: O recurso será protocolizado pelo(a) interessado(a) na sede do CRESS, que se incumbirá de anexá-lo ao expediente original, encaminhando-o, por ofício, à instância recursal.

Art. 4º. – Os valores das taxas cobradas no âmbito do CRESS/MS em 2022 obedecerão ao disposto a seguir:

I – Inscrição de Pessoa Jurídica (abrangendo a expedição do Certificado de Pessoa Jurídica): R\$ 118,30 (cento e dezoito reais e trinta centavos); II – Inscrição de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional): R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos); III – Substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via: R\$ 70,93 (setenta reais e noventa e três centavos); IV – Substituição de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica: R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte

e nove centavos);

V – Inscrição Secundária de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional): R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos);

Parágrafo Único: Ficará isento do valor para substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via o/a assistente social que apresentar boletim de ocorrência em situações de furto ou roubo do documento. Art. 5º. – Os débitos decorrentes do não pagamento de anuidades, multas, taxas e outros poderão ser parcelados em:

I - 5 (cinco) vezes, na hipótese de o débito se referir a somente um exercício; II - 10 (dez) vezes, na hipótese de o débito se referir de 02 (dois) a 03 (três) exercícios; III - Até 20 (vinte) vezes, na hipótese de o débito se referir a 04 (quatro) exercícios.

Parágrafo Primeiro: O parcelamento deverá ser feito mediante acordo entre o CRESS e o/a profissional devedor/a, mediante a subscrição de "Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito".

Parágrafo Segundo: Fica limitado em até duas vezes, no máximo, o reparcelamento de débitos havidos com o CRESS, sendo admitido, conseqüentemente, firmar o primeiro parcelamento de dívida com o CRESS e, após reparcelar estes mesmos débitos por mais duas vezes.

Art. 6º. Somente se o débito de um/a mesmo/a profissional ultrapassar à R\$ 2.000,00 (dois mil reais) é que passa a ser obrigatória a cobrança judicial de tal valor.

Parágrafo Único: A faculdade prevista pelo "caput" deste artigo enseja a possibilidade de esgotamento e aperfeiçoamento das vias administrativas, de forma que o/a devedor/a seja convencido/a, nessa fase da cobrança, da relevância do pagamento de seus débitos, em face às atribuições e ações dos Conselhos de Serviço Social.

Art. 7º O CRESS 21ª Região/MS não executará judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente.

Parágrafo Primeiro: O CRESS 21ª Região/MS deverá manter um rigoroso controle administrativo, para que as últimas quatro anuidades de um mesmo profissional sejam cobradas nos prazos legais, após a quarta se tornar débito, de forma a não ensejar prescrição de uma ou mais anuidades.

Parágrafo Segundo: O CRESS 21ª Região/MS deverá atuar com a necessária e imprescindível agilidade para cumprir os procedimentos legais, previstos à espécie, com a inscrição dos quatros débitos, na Dívida Ativa e propositura da ação judicial no prazo previsto pela Lei de Execuções Fiscais, considerando, inclusive, que a referida inscrição determina a suspensão do prazo prescricional.

Art. 8º Serão adotadas por este Conselho Regional, medidas concomitantes, tal como a notificação formal da situação de inadimplência e advertência sobre a necessidade de imediato pagamento, sob pena de serem tomadas medidas coercitivas; a utilização de instrumentos administrativos de cobrança, tais como o protesto e a inscrição na dívida ativa; a propositura de ação de execução fiscal; a aplicação de sanções por violação disciplinar ou, como última medida, a suspensão do exercício profissional, em conformidade com a Resolução CFESS n.354/97.

Art. 9º A existência de valores (anuidades, taxas, multas e outros) em atraso não obsta o cancelamento do registro profissional a pedido do/a interessado/a.

Art. 10º Os eventuais débitos, após a efetivação do cancelamento da inscrição, deverão ser cobrados pelas vias administrativas e/ou judiciais competentes, cessando a sua ocorrência na oportunidade da protocolização do pedido de cancelamento.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pelo CRESS 21ª Região/MS, por deliberação de seu Conselho Pleno.

Art. 12º As anuidades estarão disponíveis para pagamento por meio de boletos bancários, no site oficial do CRESS da 21ª Região/MS, ou poderão ser solicitados via e-mail, observando o disposto no artigo 1º desta resolução.

Parágrafo Primeiro: É de responsabilidade do CRESS da 21ª Região/MS a disposição dos boletos no site oficial supracitado, é de responsabilidade da/o profissional sua aquisição e quitação.

Art. 13º Esta Resolução passa a surtir seus regulares efeitos de direito, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Joana Maria Matos Machado
Assistente Social

CRESS 787 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA 2022.**

A Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria inorganizada em sindicato (Plano da CNTI), do Estado de Mato Grosso do Sul, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizadas, nos dias oito, nove, onze e doze de novembro de dois mil e vinte um (10,11,12/11/2021), no período das 07h00 às 17h00, dos seguintes dias e locais, com qualquer número de presentes: dia 10 nas empresas do Polo Industrial de Dourados/MS e nas empresas do Município de Navirai/MS; dia 11 nas empresas do Polo Industrial de Mundo Novo/MS e nas empresas Polo Industrial de Três Lagoas/MS e no dia 12 nas dependências da empresa Unifardas Confecções do Brasil Ltda., situada na Rua Afonso Garcia Moreira, Nº1642 - Vila Vitoria- Selviria/MS e nas empresas do Polo Industrial de Corumbá/MS. No mesmo período e simultaneamente, haverá Assembleia itinerante que percorrerá empresas estabelecidas fora dos pólos industriais acima para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Analisar, discutir e deliberar sobre a Minuta de Convenção Coletiva a ser negociada com os representantes das

categorias econômicas.

2. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria da Federação, formalizar e revisar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho, a ser negociada com o Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Vestuário, Tecelagem e Fiação de Mato Grosso do Sul – SINDIVEST/MS, Sindicato das Indústrias do Vestuário, Tecelagem e Fiação de Três Lagoas – SINDIVESTIL, Sindicato das Indústrias do Vestuário de Corumbá – SINDIVESC, Sindicato das Empresas do Vestuário Industrial da Região Sul do Estado de Mato Grosso do Sul – SINVESUL, representando as categorias inorganizadas em sindicatos, tudo em conformidade com os termos do Título VI da Consolidação das Leis do Trabalho;

3. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria da Federação, promover a instauração de Dissídio Coletivo ou para defender seus interesses nos contrários, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações;

4. Analisar, discutir e deliberar sobre as Contribuições, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores e sua inclusão nos Acordos ou Convenção Coletiva.

Dúvida, informações e sugestões serão recebidas através dos telefones (a cobrar): (67) 3381-5178 / 3382-3988, celular (67) 98118-0420, pelo nosso site: www.ftims.org.br, email: ftims@terra.com.br ou no endereço Rua Vasconcelos Fernandes, nº 853, Vila Independência.

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2021.

Cleoni Bortolli Salviano.
Presidente

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Para fins de INFORMAÇÃO junto aos órgãos público, iniciativa privada parceira e a sociedade civil como um todo COMUNICAMOS que INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL passa a ser SEDIADO à Rua Da Liberdade, 318, Sala 02, Vila Glória, CEP: 79.005-640 em Campo Grande/MS, Contatos: e-mail imaximasocial@gmail.com (67) 99269-1992 / (67) 99233-1905.

CONCESSÃO

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**, para atividade de **BARRAGEM – COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ATÉ 10 (DEZ) HA**, localizada à **FAZENDA LIMOEIRO**, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

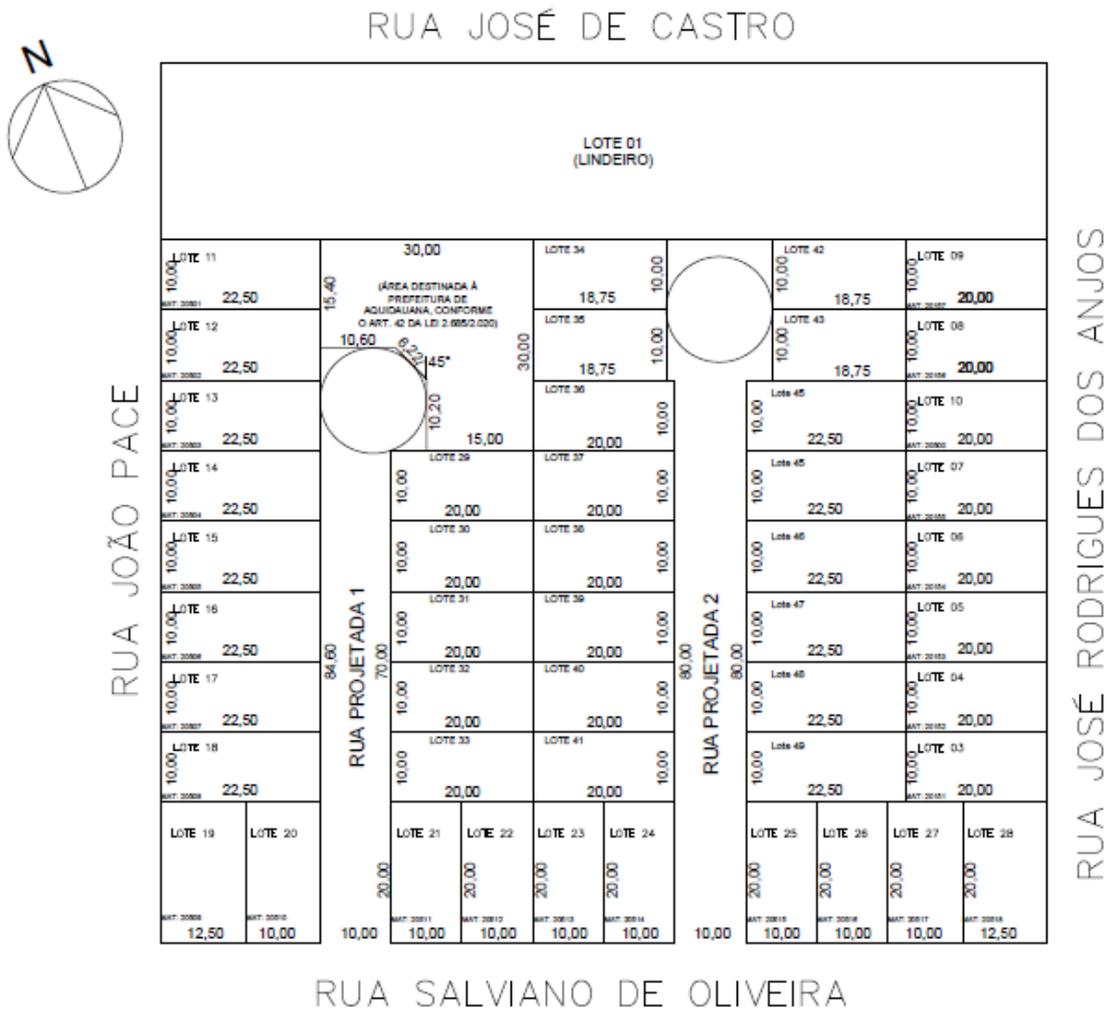
Regina Lucia Teixeira Cabral, Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul na forma da Lei, etc...

EDITAL FR CONSTRUÇÃO LTDA

FAZ PÚBLICO, que foram apresentados em Cartório para exame dos interessados, de conformidade com a Lei Federal 6766 de 19/12/1979 o memorial e demais papéis e documentos, relativos ao **"LOTEAMENTO FR CONSTRUÇÃO LTDA"** CNPJ Nº 32.276.110/0001-77, constituída pelo imóvel da Quadra 587 (parcial), na Aquidauana - MS, com as seguintes medidas e confrontações: **Matricula nº 20.519** – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Aquidauana – MS, determinado sob Lote 2 Área Remanescente da Quadra 587 da PCC, o qual tem as seguintes medidas e confrontações: **LOTE 2 ÁREA REMANESCENTE**: Um lote de terreno urbano situado nesta cidade de Aquidauana – MS, determinado sob Lote Área Remanescente (lote 2), Quadra 587 da PCC, com área de 7.000,00 m² (sete mil metros quadrados), o qual tem as seguintes medidas e confrontações: De configuração geométrica irregular, fez-se a medição a partir do marco denominado M1, cravado na junção do lote 20 com a Rua Salviano de Oliveira, deste, segue pelo sentido horário com as seguintes medidas e confrontantes: uma linha reta e uma distância de 100 metros confrontando com os lotes 20, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12 e 11 até encontrar o marco M2; deste, deflexiona 90° para a direita e segue para uma linha reta a uma distância de 82,5 metros confrontando com o lote 01 até encontrar o marco M3; deste, deflexiona 90° para a direita e segue por uma distância de 80 metros confrontando com os lotes 09, 08, 10, 07, 06, 05, 04 e 03 até encontrar o M4; deste, deflexiona 90° para a direita e segue por uma distância de 22,5 metros confrontando com os lotes 27, 26 e 25 até encontrar o marco M5; deste, deflexiona 90° para a esquerda e segue por uma distância de 20 metros confrontando com o lote 25 até encontrar com o marco M6; deste, deflexiona 90° para a direita e segue por uma distância de 10 metros confrontando com a Rua Salviano de Oliveira até encontrar com o marco M7; deste, deflexiona 90° para a direita e segue por uma distância de 20 metros confrontando com o lote 24 até encontrar com o marco M8; deste, deflexiona 90° para a esquerda e segue por uma distância de 40 metros confrontando com os lotes 24, 23, 22 e 21 até encontrar com o marco M9; deste, deflexiona 90° para esquerda e segue por uma distância de 20 metros confrontando com o lote 21 até encontrar com o marco M10; deste, deflexiona 90° para a direita e segue por uma distância de 10 metros confrontando com a Rua Salviano de Oliveira até encontrar com o marco M1, fechando Assim seu perímetro, sua área é de 7.000,00 m² (sete mil metros quadrados). **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: NORTE (FUNDO): Com o lote 01; SUL (FRENTE): Com a Rua Salviano de Oliveira e os lotes desmembrados 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27; LESTE (LADO ESQUERDO): Os lotes desmembrados 03, 04, 05, 06, 07, 10, 08 e 09; OESTE (LADO DIREITO): Os lotes desmembrados 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12 e 11. A ser desmembrada da Matricula nº 20.519, do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Aquidauana-MS, compondo-se da Rua Projetada 1 com 909,3010m², Rua Projetada 2 com 1.100,00m² e o plano de loteamento com 21 Lotes, determinados sob Lotes nº 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46,

47, 48, 49 e o Lote nº 50 destinado a Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, onde essa destinará o seu uso em observação ao Art. 42 da Lei Ordinária Municipal nº 2.685 / 20203, **de propriedade de FR CONSTRUÇÃO LTDA, com sede em Campo Grande – MS, a Rua Jurema, 424, Vila Rica, CEP 79022-119, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 5420127724-1 em 18/12/2018 e CNPJ nº 32.276.110/0001-77**, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário da Justiça do estado e no site editaisonline.org.br, em três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal 6766. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. Eu ____ (Regina Lucia Teixeira Cabral) Oficiala do Registro de Imóveis que a fiz datilografar subscrevo e assino.

Oficiala do Registro de Imóveis - 1ª Circ
Regina Lucia Teixeira Cabral



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Pelo presente edital, ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 17(dezessete) do mês de Novembro de 2.021, às 15:00 (quinze) horas em primeira convocação, na sede administrativa do Sindicato sita à Avenida Noroeste, nº 1947 Bairro: Amambai - Campo Grande-MS, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior. b) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do exercício de 2.020. c) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço do exercício de 2.020. Não havendo na hora acima indicada, número legal de associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, no mesmo dia e local em segunda convocação com qualquer número de associados presentes.

Campo Grande - MS, 05 de Novembro de 2.021.

JOSÉ HELIO DA SILVA
Diretor-Presidente